



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS - FACE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

Tese de doutorado:

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO NO BRASIL: DO  
CONTEXTO NACIONAL À FRONTEIRA DE RORAIMA**

Mariana Carneiro Fraga

**BRASÍLIA – DF**

**2025**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS - FACE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

Tese de doutorado:

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO NO BRASIL: DO  
CONTEXTO NACIONAL À FRONTEIRA DE RORAIMA**

Mariana Carneiro Fraga

Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília - UnB, como requisito à obtenção do título de Doutora.

Orientadora: Profa. Dra. Suylan de Almeida Midlej e Silva

**BRASÍLIA - DF**

**2025**

Catálogo da Publicação na Fonte. UnB/Biblioteca Central

MARIANA CARNEIRO FRAGA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO NO BRASIL: DO  
CONTEXTO NACIONAL À FRONTEIRA DE RORAIMA**

Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília - UnB, como requisito à obtenção do título de Doutora.

Comissão avaliadora:

---

Profa. Dra. Suylan de Almeida Midlej e Silva  
Universidade de Brasília – UnB  
Orientador

---

Prof. Dr. Thiago Pierobom de Ávila  
Centro Universitário de Brasília - UniCEUB  
Membro Examinador Externo

---

Prof. Dra. Stela Nazareth Meneghel  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Membro Examinador Externo

---

Prof. Dr. Diego Mota Vieira  
Universidade de Brasília - UnB  
Membro Examinador Interno

**Brasília – DF  
2025**

## AGRADECIMENTOS

É difícil conseguir nomear aqui o tanto de gentes que de uma forma ou outra, contribuí e fiz parte da construção de trabalho. Foram tantas as pessoas incríveis que passaram por mim ao longo desses quatro anos de história, que me ensinaram, me acolheram, me fortaleceram, me mostraram caminhos possíveis [e impossíveis]. A cada uma dessas pessoas, mencionadas aqui ou não, carrego um carinho imenso e uma gratidão que pulsa, viva, em mim.

Como não poderia ser diferente, quero começar agradecendo à vida, à espiritualidade e à minha ancestralidade. Agradeço à Orí, aos Orixás e aos meus guias, pela força, fé e disciplina, mesmo nos momentos mais difíceis. Aos meus mais velhos, pessoas que vieram antes de mim, que abriram caminhos e que, com muita luta, me possibilitaram trilhar percursos, muitos deles antes nunca percorridos. Agradeço a minha família, e de uma forma muito especial, aos meus pais, Marisa e Edison, por acreditarem nos meus sonhos, por ora ser porto, ora ser ponte.

Também agradeço aos queridos orientadores que passaram por mim, professora Suylan, por toda a sua generosidade, amorosidade, acolhimento, trocas sinceras e nutritoras. Sem você, não seria. Ao professor Adalmir, agradeço por todo o tempo empreendido, por me ensinar a importância dos detalhes e por abrir as portas para este doutorado acontecer. Vocês foram essenciais em minha trajetória acadêmica e por estar me tornando uma pesquisadora.

Ao meu filho, que mesmo dentro do meu ventre, tem me ensinado o verdadeiro significado de amor, persistência, resiliência e obstinação. Esse trabalho é por você, por nós. Ao meu companheiro e amor, Osmany, agradeço por todo apoio amoroso, pela generosidade, compreensão, escuta e acolhimento. Por cada café e comidinha, por cada abraço paciente e por me lembrar todos os dias que era possível chegar aqui. Eu amo vocês com muita força.

Ao meu parceiro de vida, de trocas intelectuais e de tantas outras, Inaê, agradeço por estar comigo em todos os momentos importantes e decisivos deste trabalho, perto ou longe. Pela fé, incentivo e acolhimento, pelos milhares tempestades de ideias, discussões, contraposições, e enfim... por me ajudar a acreditar que o que era sonho, podia mesmo virar realidade. Você segue sendo exemplo e inspiração.

À Ana Luiza, amiga e pesquisadora, por ser você e ser nós, em meio a um mar de peixes tão diferentes. Com você o caminho foi certamente mais leve, divertido, crítico e potencializador. Estamos juntas nessa vida acadêmica e além. Às minhas irmãs, Gabi, Leti, Isa, Luiza, Mari Fleck, Gus, Danda, Luana, Fefê, sempre dispostas e abertas à escuta, às trocas de ideias, às sugestões. Sem dúvida vocês deixaram esse caminho menos solitário.

Ao eterno coletivo caracol – Lau, Mô, Ju e Jonas – essa grande família que acompanhou todo esse processo, desde o dia em que me propus a me inscrever no edital de seleção. Vocês me inspiraram e me inspiram a ver a vida com arte e poesia, para além do racional acadêmico. Às amigadas do meu Sul, que me acompanham há tanto tempo e em tantas situações desafiadores ao longo dessa jornada... mudanças...Gaybs, Dani, Jhessi, Belly, Kin, Mimi, Lale, Lu, Elisa, Aly, Carol, Gabi, Rê, Lari, Ali, e tantas outras. Obrigada por serem e sermos esse monte de coisas juntas. Às amigadas lindas que o cerrado me proporcionou, Erika, Lívia, Sol, Lula, Graveto, Mudita, Milene, Renato, Dani, Leo, Nanda. Sem dúvida, vocês aguaram e semearam muito amor em meio às terras secas desta esquina do mundo. Muito da minha força veio de momentos doces com vocês.

Enfim, agradeço a todas as pessoas que, de uma forma ou outra, estão comprometidas com a construção de um mundo melhor, mais digno, justo e amoroso. Que a alegria sempre esteja em nossos corações.

*Escolhemos uma à outra  
e as fronteiras das batalhas de cada uma  
a guerra é a mesma  
se perdermos  
um dia o sangue das mulheres coagulará  
sobre um planeta morto  
se vencermos  
não há como saber  
procuramos além da história  
por um encontro mais novo e mais possível.*

*AUDRE LORDE*

## RESUMO

Dentre as diversas formas de violência existentes, o feminicídio é a expressão extrema da violência contra mulheres por razões de gênero. No Brasil, apesar de importantes avanços normativos, como Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, há uma persistência nos altos índices de mortes de mulheres. Os municípios de fronteiras concentram diversas complexidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e institucionais, que favorecem a acentuação de violências e costumam enfrentar desafios específicos na implementação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio. Neste contexto, compreender o processo de implementação das políticas em nível municipal é uma forma de aprendizagem para aprimorar a implementação e formular novas políticas e programas públicos. Esta tese tem como objetivo investigar de que forma a implementação das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio ocorre em municípios de fronteira no Brasil e quais os resultados obtidos. O *locus* da pesquisa foram os municípios de fronteira localizados no Estado de Roraima, região pertencente à região da Amazônia Legal. Para cumprir os objetivos da pesquisa, lançou-se mão de uma metodologia quanti-qualitativa de abordagem exploratória e descritiva, a partir da construção de um modelo teórico-analítico para subsidiar a investigação de forma aprofundada. Os dados foram coletados por meio de base de dados governamentais, documentos técnicos, artigos científicos e entrevistas semiestruturadas. A análise foi desenvolvida à luz das teorias recentes do campo de implementação de políticas pública, *wicked problems* e interseccionalidades. De forma geral, resultados indicam que, apesar da existência de políticas e programas nacionais voltados ao enfrentamento do feminicídio e da atuação de uma rede comprometida, sua implementação enfrenta fragilidades institucionais, baixa articulação intersetorial e ausência de abordagens interseccionais. A escassez de dados sistematizados e a limitada presença de equipamentos públicos comprometem a efetividade das

ações. Conclui-se que os municípios fronteiriços de Roraima demandam políticas públicas territorializadas, interseccionais e sensíveis às desigualdades locais, com mecanismos participativos e instrumentos de monitoramento e avaliação.

**Palavras-chave:** feminicídio, políticas públicas, fronteira, wicked problems e interseccionalidade.

## ABSTRACT

Among the various forms of violence that exist, femicide is the extreme expression of violence against women for reasons of gender. In Brazil, despite important regulatory advances, such as the Maria da Penha Law and the Femicide Law, there is a persistence in the high rates of deaths of women. Border municipalities concentrate various social, economic, and institutional complexities and vulnerabilities, which favor the accentuation of violence and usually face specific challenges in the implementation of public policies to prevent and combat femicide. In this context, understanding the process of implementing policies at the municipal level is a way of learning to improve implementation and formulate new public policies and programs. This thesis aims to investigate how the implementation of public policies to combat femicide occurs in border municipalities in Brazil and what results are obtained. The locus of the research was the border municipalities located in the state of Roraima, a region belonging to the Legal Amazon region. To meet the objectives of the research, a quantitative-qualitative methodology of exploratory and descriptive approach was used, based on the construction of a theoretical-analytical model to support the investigation in depth. The analysis was developed in the light of recent theories in the field of public policy implementation, wicked problems and intersectionalities. Data was collected through government databases, technical documents, scientific articles, and semi-structured interviews. Overall, the results indicate that, despite the existence of national policies and programs aimed at confronting femicide and the performance of a committed network, their implementation faces institutional weaknesses, low intersectoral articulation, and the absence of intersectional approaches. The scarcity of systematized data and the limited presence of public facilities compromise the effectiveness of the actions. It is concluded that the border municipalities of Roraima demand territorialized, intersectional public policies that are sensitive to local inequalities, with participatory mechanisms and monitoring and evaluation instruments.

**Keywords:** femicide, public policies, borderland, wicked problems, intersectionality

**LISTA DE FIGURAS**

|                 |     |
|-----------------|-----|
| Figura 1 .....  | 36  |
| Figura 2 .....  | 46  |
| Figura 3 .....  | 55  |
| Figura 4 .....  | 59  |
| Figura 5 .....  | 66  |
| Figura 6 .....  | 68  |
| Figura 7 .....  | 70  |
| Figura 8 .....  | 72  |
| Figura 9 .....  | 86  |
| Figura 10 ..... | 87  |
| Figura 11 ..... | 92  |
| Figura 12 ..... | 101 |
| Figura 13 ..... | 107 |
| Figura 14 ..... | 122 |
| Figura 15 ..... | 127 |
| Figura 16 ..... | 128 |

**LISTA DE TABELAS**

|               |     |
|---------------|-----|
| Tabela 1..... | 63  |
| Tabela 2..... | 95  |
| Tabela 3..... | 97  |
| Tabela 4..... | 98  |
| Tabela 5..... | 99  |
| Tabela 6..... | 105 |

## LISTA DE SIGLAS

|          |  |
|----------|--|
| ALE-RR   | Assembleia Legislativa de Roraima  |
| CEAM     | Centro Especializado de Atendimento a Mulheres   |
| CEDAW    | Convenção de Eliminação de todas as formas de discriminação contra   |
| CEDDIM   | Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher   |
| CEVID    | Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Família                              |
| CHAME    | Centro Humanitário de Apoio à Mulher   |
| CID      | Classificação Internacional de Doenças   |
| CNDCT    | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  |
| CNJ      | Conselho Nacional de Justiça   |
| CPPM     | Coordenadoria de Políticas para Mulheres   |
| CRAS     | Centro de Referência de Assistência Social   |
| DATASUS  | Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde  |
| DPU      | Defensoria Pública da União  |
| ECLAC    | Economic Commission for Latin America and the Caribbean  |
| ENASP    | Estratégia Nacional de Justiça e Segurança   |
| EUA      | Estados Unidos da América  |
| FBSP     | Fórum Brasileiro de Segurança Pública  |
| IBGE     | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  |
| IPEA     | Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada   |
| LGBTQIA+ | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, Qeers, Interssex, Assexuais e outros              |
| LMP      | Lei Maria da Penha   |
| MJSP     | Ministério da Justiça e Segurança Pública  |
| NAFTA    | Tratado Norte-Americano de Livre-Comércio  |
| OACNUDH  | Escritório Regional para a América Central do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos |
| ODS      | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas   |
| OIM      | Organização Internacional para Migração  |
| ONU      | Organização das Nações Unidas  |
| PNPF     | Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios   |
| PNSPDS   | Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social  |
| PPIF     | Política Nacional de Fronteiras e o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras                           |
| SIM      | Sistema de Informações sobre Mortalidade   |
| SENEV    | Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres   |
| SIDH     | Sistema Interamericano de Direitos Humanos   |
| SEPLAN   | Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento de Roraima  |
| TJRR     | Tribunal de Justiça de Roraima   |
| UNODC    | Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime  |
| UNFPA    | Fundo de População das Nações Unidas   |
| UNHCR    | Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados   |

## SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO.....   | 17  |
| 1.1. Objetivos.....   | 21  |
| 1.2. Justificativa.....   | 23  |
| 2. REFERENCIAL TEÓRICO.....   | 25  |
| 2.1. Concepções teóricas sobre violência contra mulheres.....   | 25  |
| 2.2. Femicídio: abordagens conceituais e tipificações penais.....   | 33  |
| 2.3. Implementação de políticas públicas sensíveis a gênero.....  | 38  |
| 2.3.1. <i>Interseccionalidade</i> .....   | 43  |
| 2.3.2. <i>Wicked Problems</i> .....   | 48  |
| 3. MÉTODO.....  | 50  |
| 3.1. Femicídio em municípios de fronteira: proposição de um modelo analítico.....   | 52  |
| 3.2. Percurso metodológico e suas etapas.....   | 56  |
| 3.2.1. <i>Trajatória das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na América Latina e Brasil</i> 57   |     |
| 3.2.2. <i>Ocorrência de morte de mulheres dentro do enquadramento de feminicídio nos municípios fronteiriços no Brasil definição do locus da pesquisa</i> ..... | 58  |
| 3.2.3. <i>Fatores associados ao feminicídio em municípios brasileiros</i> .....   | 61  |
| 3.2.3.1. <i>Análise dos estudos selecionados</i> .....  | 64  |
| 3.2.4. <i>Implementação das políticas e programas em Roraima</i> .....  | 67  |
| 4. RESULTADOS.....  | 69  |
| 4.1. Trajetória das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na América Latina e Brasil 69  |     |
| 4.1.1. <i>Políticas nacionais segundo o modelo analítico</i> .....  | 80  |
| 4.2. Ocorrência de morte de mulheres dentro do enquadramento de feminicídio nos municípios fronteiriços no Brasil.....  | 95  |
| 4.3. Femicídio e regiões fronteiriças.....  | 102 |
| 4.3.1. <i>Fatores associados ao feminicídio em contextos de fronteira</i> .....   | 105 |
| 4.4. Uma análise desde Roraima e seus municípios.....   | 121 |
| 4.4.1. <i>Fatores associados ao feminicídio na fronteira de Roraima</i> .....   | 125 |
| 4.4.2. <i>As políticas de enfrentamento e prevenção ao feminicídio em Roraima</i> .....   | 141 |
| 4.4.2.1. <i>Implementação das políticas nos municípios pesquisados</i> .....  | 147 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....  | 167 |
| Referências.....  | 173 |
| ANEXO A.....  | 196 |
| ANEXO B.....  | 198 |
| ANEXO C.....  | 215 |

*“La soberanía completa es, en su fase más extrema, la de hacer vivir o dejar morir” (Foucault, 2000)*

## 1. INTRODUÇÃO

Violência contra mulheres é um fenômeno global, de longa trajetória e proporções epidêmicas (WHO, 2013). Dentre as diversas formas de violência contra mulher, o feminicídio é considerado a instância mais grave e se configura como a morte de mulheres por razões de gênero (Lagarde, 2006; Macaulay, 2022; Segato, 2003). O conceito, inicialmente cunhado por Diana Russell como *femicídio (femicide)*, foi uma alternativa à generalização do termo homicídio para dar visibilidade às mortes de mulheres. Posteriormente, Russel, juntamente com Caputti (1990), redefiniram o termo como a consequência última de um padrão sistemático de violência estrutural, perpetrado a partir de um *continuum* de abusos físicos e psicológicos resultando na morte de mulheres (Campos, 2015). Na América Latina, o termo se disseminou em consequência das mortes de mulheres mexicanas, sendo traduzido e difundido por Marcela Lagarde (2004). A autora incorporou um elemento político ao conceito, no qual situa o feminicídio em um contexto de impunidade e negligência do estado, atrelando, assim, uma responsabilidade estatal sobre a morte de mulheres (Lagarde, 2006).

A criminalização do feminicídio na América Latina é resultado do reconhecimento do fenômeno da violência contra mulheres iniciada nos anos 1990 (Campos, 2015). Ao longo dos anos 2000, dezoito países latino-americanos instauraram reformas legais para tipificar a morte de mulheres por razões de gênero. No Brasil, foi sancionada, em 2015, a Lei do Feminicídio que qualifica o feminicídio como um crime hediondo e estabelece outros agravantes, como no contexto de gravidez, vítima menor de 14 anos ou maior de 60 anos ou na presença de ascendente ou descendente. Esta Lei é um desdobramento da Lei Maria da Penha (LMP), criada em 2006, e considerada um grande avanço no país em termos de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulher.

No entanto, a criação de leis e a implementação de políticas, no Brasil, não têm sido suficientes para atenuar o problema da violência contra mulher, e do feminicídio, em particular. Desde a criação em 2015 da Lei do Feminicídio, não houve uma retração significativa nos índices de feminicídio no Brasil. Uma possível explicação é o aprimoramento da capacidade técnica de registrar e classificar os homicídios como feminicídios, possibilitando uma melhor compreensão sobre o fenômeno (Roichman, 2020). No entanto, a consolidação da Lei do Feminicídio e o aumento da sistematização dos números reais acabam complexificando a avaliação destas políticas, em termos de enfrentamento do problema.

Outro obstáculo ao enfrentamento do feminicídio é a falta de uma base de dados oficiais centralizada sobre violência contra mulher, incluindo os registros de feminicídios. Atualmente, as principais referências de sistematização de dados de violência contra mulher no Brasil são os relatórios ‘Atlas da Violência’, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o ‘Anuário Brasileiro de Segurança Pública’, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Tais relatórios têm sido fundamentais para o acompanhamento do problema e das políticas públicas implementadas ao longo dos anos. No entanto, os investimentos públicos para a melhoria dos dados são insuficientes, e a escassez de recursos dificulta a coleta e sistematização das informações por parte dos órgãos públicos e a convergência das fontes de dados existentes (Bueno & Lima, 2022).

Sem um levantamento detalhado, a resposta estatal ao feminicídio permanece insuficiente, impossibilitando ações direcionadas que contemplem a pluralidade das violências enfrentadas por diferentes perfis femininos.

Diversos estudos (Armstrong et al., 2018; Ávila et al., 2020; Collins, 2017; Crenshaw, 1991; Grupp & Sá, 2021; Silveira & Nardi, 2014) têm utilizado abordagens interseccionais para examinar os efeitos da sobreposição de duas ou mais camadas na perpetração de violências de gênero. A interseccionalidade busca analisar os efeitos dinâmicos e estruturais da

sobreposição de múltiplas categorias sociais nas desigualdades e na reprodução de violências (Silveira & Nardi, 2014). A questão da interseccionalidade, conforme Ávila et al (2020), adquire especificidades em contextos como o do Brasil, onde a colonialidade sobreviveu ao fim do colonialismo, moldando as relações sociais com base na racialização.

Neste contexto, as fronteiras são espaços onde as alterações econômicas e sociais produziram transformações profundas em termos de desigualdades estruturais, valores comunitários e dinâmicas familiares (Lobo, 2016). São regiões onde perpassam diversas mazelas sociais, como a pobreza, a exclusão, o tráfico de drogas, de mercadorias e de pessoas, a defasagem educacional e o pouco acesso aos serviços públicos (Amparan, 2022). Tal cenário configura um *locus* propício para a acentuação da violência devido às relações específicas de produção, fluxos humanos, trocas materiais e simbólicas, conflitos transculturais e identitários (Meneghel et al, 2022).

Desde 2012, vem ocorrendo no Brasil uma mudança geográfica em termos de concentração de violência e homicídio. Até 2012, os altos índices de violência estavam concentrados nas regiões Sudeste e Nordeste do país. De lá para cá, os registros de violência se deslocaram para as regiões de fronteira seca brasileira, em especial nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul (Bueno & Lima, 2022). De 2011 a 2018, a região norte teve um aumento de 143% de mortes violentas intencionais<sup>1</sup> (Bueno & Lima, 2023). Em 2022, as regiões Centro Oeste e Sul apresentaram uma variação positiva de 0,8% e 3,4%, respectivamente. Essa mesma mudança também pode ser observada para a violência de gênero. Em 2021, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública registrou aumento de feminicídio nas regiões fronteiriças brasileiras. Dos

---

<sup>1</sup> Mortes violentas intencionais (MVI) é uma categoria criada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) que agrega as vítimas de homicídio doloso (incluindo feminicídios e policiais assassinados), roubos seguidos de morte, lesão corporal seguida de morte e as mortes decorrentes de intervenções policiais (Bueno & Lima, 2023, p. 24).

seis estados com maiores índices de feminicídio em 2021, quatro fazem fronteira com outros países: Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Roraima (Bueno & Lima, 2022).

Dentre os fatores associados ao deslocamento dos altos índices de violência, incluindo violência de gênero, para regiões de fronteira no Brasil, estão o crescimento e a consolidação de negócios ilegais, como o desmatamento e o garimpo; a corrupção que alimenta esse processo ilegal; e a presença intensificada de milícias e facções criminosas nestas regiões (Bueno & Lima, 2022). Além disso, cidades fronteiriças, de forma geral, localizam-se em regiões remotas, distantes dos grandes polos urbanos e com pouco acesso a políticas e serviços públicos no que tange à rede de enfrentamento às violências contra mulheres, bem como nas áreas de saúde, educação, segurança pública, moradia e trabalho (Moreira, 2018). Tal convergência de fatores tende a intensificar a perpetração de violências em regiões de fronteira (Moreira, 2018).

A literatura revisada que investiga o fenômeno do feminicídio em fronteiras focou principalmente em mortes na fronteira mexicana-estadunidense, mais especificamente entre as cidades de Juarez no México e El Paso, nos EUA. A região se destacou após o grande número de homicídios ocorridos no caso que ficou conhecido como *Campo Algodonero* (Roque et al, 2020), e no aumento exponencial de outros casos associados às trabalhadoras de indústrias transnacionais (Passos, 2015). Diversos estudos (Monárrez-Fragoso, 2000, 2009; Fregoso, 2006; Hernández, 2018; Monárrez-Fragoso & Bejarano, 2010; Segato, 2016; Wright, 2011a) apresentam evidências sobre a relação do aumento dos casos de feminicídio com fatores como a desigualdade de gênero; o processo de industrialização e precarização de políticas laborais; a impunidade e o descaso por parte do estado mexicano; o difícil acesso ao sistema de justiça, às políticas públicas; e a forte presença de mercados ilegais.

No Brasil, são raras as pesquisas que investigam o feminicídio em regiões de fronteira. Os poucos trabalhos encontrados descrevem as incidências e o perfil de mortalidade feminina (Santana et al., 2021; Sebaldeli et al., 2021) ou identificam alguns dos fatores associados aos

feminicídios em cidades fronteiriças (Meneghel et al., 2022). Tais estudos trazem evidências para a compreensão do problema, fornecendo informações relevantes para a administração pública local. No entanto, os estudos empíricos existentes não são suficientes para compreendê-lo, de modo que a carência desse tipo de estudo dificulta a elaboração e implementação de políticas públicas eficazes de enfrentamento ao problema.

Neste sentido, esta tese busca analisar de que modo as políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio vêm sendo implementadas de forma eficaz em municípios de fronteira, no Brasil. As perguntas que norteiam este estudo são as seguintes: a) Como o feminicídio se manifesta nos municípios fronteiriços brasileiros? b) Quais são os fatores que caracterizam os feminicídios nestas regiões? c) Quais são as políticas públicas e programas governamentais existentes nesses municípios para enfrentar o problema e como essas políticas e programas estão sendo implementados?

### **1.1. Objetivos**

O estudo do feminicídio em regiões de fronteira pode ampliar a compreensão sobre o fenômeno do feminicídio no Brasil, assim como suas similaridades e diferenças com outros países. De acordo com Anzaldúa (1987), a região da fronteira segue sendo uma “*herida abierta*”, ou seja, uma região que negligencia os problemas sociais ali estabelecidos ao mesmo tempo que produz novas formas de violência. A investigação em municípios fronteiriços permite identificar os fatores que aumentam a vulnerabilidade das mulheres nestas áreas e que podem contribuir para a ocorrência do feminicídio.

Por outro lado, nas regiões de fronteira, onde convergem diferentes dinâmicas sociais, culturais e políticas, o êxito das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio pode variar. Neste sentido, compreender o processo de implementação das políticas de enfrentamento ao

feminicídio em nível municipal é uma forma consistente de aprendizagem para aprimorar a implementação e formular novas políticas e programas públicos (Cerqueira et al, 2015).

Assim, para responder às questões centrais desta pesquisa, a tese tem como objetivo geral investigar de que forma a implementação das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio ocorre em municípios de fronteira no Brasil e quais os resultados obtidos. Para atingir esse propósito, foi adotada uma metodologia integrada a um modelo analítico que articula diferentes abordagens e perspectivas teóricas, permitindo uma compreensão ampla e aprofundada do tema. A análise das políticas e equipamentos já existentes exige, previamente, um mapeamento detalhado do fenômeno do feminicídio na região, bem como das particularidades das ações governamentais implementadas. Dessa forma, os objetivos específicos da pesquisa foram delineados para garantir uma investigação criteriosa e fundamentada. São eles:

- (i) Descrever a trajetória das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na América Latina e Brasil;
- (ii) Levantar os dados de ocorrência de morte de mulheres dentro do enquadramento de feminicídio nos municípios fronteiriços no Brasil;
- (iii) Identificar quais são os fatores associados ao feminicídio e como eles se manifestam nos municípios investigados;
- (iv) Averiguar políticas e programas nacionais e locais, e sua implementação nos municípios investigados.

Para alcançar os objetivos propostos, iniciou-se uma revisão crítica da produção científica sobre o feminicídio em regiões de fronteira, visando identificar os principais aspectos associados ao fenômeno na literatura. Essa etapa permitiu a sistematização dos elementos fundamentais para a construção de um modelo teórico-analítico capaz de subsidiar a

investigação de forma rigorosa e aprofundada. Dessa maneira, o estudo estabelece uma base conceitual que orienta a análise do feminicídio, considerando suas especificidades interseccionais e os fatores estruturais que influenciam sua ocorrência.

Em seguida, foi conduzida uma análise descritiva e comparativa dos dados sobre homicídios de mulheres em todos os municípios fronteiriços do Brasil. Essa etapa foi fundamental para identificar o estado com a maior incidência de feminicídios em seus municípios, permitindo a definição do *locus* da pesquisa. Posteriormente, realizou-se uma investigação detalhada das políticas e programas existentes por meio de análise documental, levantamento de reportagens e entrevistas, a fim de averiguar sua implementação, seus resultados e desafios. Dessa forma, o estudo buscou compreender não apenas o panorama quantitativo da violência de gênero nessas regiões, mas também os efeitos das medidas adotadas para o enfrentamento do feminicídio.

## **1.2. Justificativa**

A pesquisa aqui proposta se justifica por uma série de motivos. Primeiramente, porque existe uma grande lacuna sobre o tema, especialmente no Brasil, conforme anteriormente mencionado. Apesar de alguns estudos que avançaram no debate sobre fatores associados ao feminicídio e análises sobre políticas relacionadas, são escassas investigações que utilizam as regiões de fronteira como *locus* de estudo, principalmente no Brasil.

Além de responder a lacunas empíricas sobre os feminicídios em contextos de fronteira, esta pesquisa também busca contribuir para o avanço teórico-metodológico dos estudos sobre interseccionalidades e *wicked problems* nas políticas públicas. Ao integrar esses dois referenciais, a pesquisa propõe uma abordagem capaz de capturar simultaneamente a complexidade estrutural do problema, a multiplicidade de atores envolvidos e a sobreposição de desigualdades que moldam os riscos e as vulnerabilidades das mulheres.

Segundo, porque a fronteira se configura como um espaço de interação entre diferentes culturas, tradições e dinâmicas sociais (Anzaldúa, 1987). Esse contexto diversificado pode influenciar as relações de gênero, perpetuando estereótipos, normas e práticas discriminatórias. Portanto, compreender as particularidades das regiões de fronteira, bem como suas recentes transformações sociais, torna-se essencial para o desenvolvimento de políticas públicas mais robustas e atualizadas (Bueno & Lima, 2022).

Ademais, as fronteiras são frequentemente marcadas pela presença de organizações criminosas transnacionais, tráfico de drogas e armas, e pela fragilidade das instituições estatais (Wright, 2011a). Esses elementos contribuem para a proliferação da violência, inclusive a violência de gênero, criando um ambiente propício para a ocorrência de feminicídios (Segato, 2014). Portanto, investigar as políticas públicas existentes nesses contextos é um esforço importante para entender sua implementação em contextos específicos e gerar evidências para possíveis aprimoramentos.

Por fim, enfatiza-se a necessidade de promover a igualdade de gênero e garantir a proteção dos direitos das mulheres em todas as áreas geográficas, incluindo as regiões de fronteira, onde desafios específicos podem intensificar a vulnerabilidade feminina. A investigação das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do feminicídio nessas localidades possibilita uma análise crítica de sua implementação e para as respostas estatais contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

No posterior a esta introdução, apresenta-se o marco conceitual desenvolvido a partir de uma revisão da literatura sobre feminicídio em regiões de fronteira, estabelecendo as bases teóricas que fundamentam a pesquisa. O terceiro capítulo detalha-se a metodologia utilizada para a coleta e análise dos dados, a partir de uma abordagem empírica e o percurso para definição de um modelo analítico de pesquisa. O quarto capítulo apresentação os resultados das investigações empreendidas, a partir dos objetivos específicos estabelecidos. Por fim, o

último capítulo reúne as considerações finais, limitações da pesquisa e recomendações de próximos caminhos de análises do fenômeno.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Este capítulo apresenta e integra diferentes elementos teóricos e fundamenta a interseção entre a violência de gênero, o conceito de feminicídio e das políticas públicas a partir de uma abordagem de problemas complexos (*wicked problems*). Buscou-se resgatar os principais conceitos e fundamentos de cada elemento, integrando a categoria do feminicídio aos marcos institucionais e normativos e as características da abordagem de *wicked problems* para analisar a implementação das políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio.

### **2.1. Concepções teóricas sobre violência contra mulheres**

O termo “violência contra mulheres” possui diferentes definições e tem sido abordado de múltiplas formas na literatura nacional e internacional. No Brasil, Santos e Pasinato (2005), mapearam e sistematizaram as principais vertentes teóricas adotadas para compreender o fenômeno da violência contra mulheres. A primeira delas é uma abordagem edificada, em grande parte, por Marilena Chauí e é uma das principais referências presente nas análises sobre violência contra mulheres dos anos 1980. Esta vertente utiliza a dominação masculina como chave analítica central e concebe a violência como “uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir” (Santos & Pasinato, 2005, p. 149). Há uma narrativa em que a feminilidade é definida biologicamente pela capacidade da mulher de reproduzir e maternar, sendo o ponto de partida para a diferenciação social dos papéis femininos e masculinos.

Tais discursos, considerados como discursos masculinos, mesmo sendo reproduzido por outros gêneros, modulam a mulher como um ser dependente, destituído de agência e autonomia, e estabelecem relações de poder desiguais e hierárquicas entre homens e mulheres (Santos & Pasinato, 2005). Há uma naturalização da condição “feminina” enquanto sujeito frágil, que necessita ser protegido, até mesmo de si mesma (Itokazu & Chauí-Berlinck, 2017). Esta visão, favorece o paternalismo, a repressão e a violência corretiva. Além disto, também justifica “crimes de honra” como um mecanismo de inversão da realidade que mascara e dissimula comportamentos violentos, como se fossem não violentos (Itokazu & Chauí-Berlinck, 2017).

Uma segunda vertente também recorrente entre os anos 1980 e 1990, de aspiração feminista e marxista, vincula a dominação masculina ao patriarcado e aos sistemas capitalista e racista (Santos & Pasinato, 2005). Tal abordagem foi edificada no Brasil pela socióloga Heleieth Saffioti e é utilizada em diversas análises sobre violência (Santos & Pasinato, 2005). A noção de patriarcado é crucial nestas análises e expressa a relação desigual de poder entre homens e mulheres, em que os homens dominam e exploram outras categorias sociais além de determinar suas condutas ideais.

Saffioti (2001) empreende a chave entre dominação-exploração como um eixo de onde se desdobram suas análises sobre a violência contra mulheres. Enquanto a dominação se situa no campo político e ideológico, a exploração refere-se ao campo econômico dentro de um sistema machista (Saffioti, 2001; Santos & Pasinato, 2005). Neste sentido, os homens, principalmente brancos e ricos, possuem consentimento para punir e violar o que lhes parecer desviante das normas sociais (Saffioti, 2001). Concebe-se assim uma postura na qual a mulher é vítima e na maioria das vezes incapaz de se defender. Cabe ressaltar, porém, que apesar da autora atribuir o conceito de patriarcado às relações de poder e vitimização de mulheres, de

forma relativamente estática, a mesma admite haver uma capacidade das mulheres em se defenderem e reagirem a situações de violência (Saffioti, 2001).

Partindo de uma visão crítica das abordagens dos anos 1980, Santos e Pasinato (2005) verificam que tais correntes teóricas concebem a violência contra mulheres como uma representação do patriarcado, assumindo uma posição vitimista em relação às mulheres. Além disto, grande parte da literatura falha em distinguir de forma nítida terminologias como “violência contra as mulheres”, “violência doméstica” e “violência familiar”. Ao pontuar estes aspectos, Santos e Pasinato (2005) dão luz a uma terceira abordagem que tem como principal expoente o trabalho da autora Maria Filomena Gregori e sua experiência com o Programa SOS Mulher em São Paulo. Esta terceira corrente teórica se caracteriza por relativizar a perspectiva das correntes anteriores de dominação-vitimização, considerando a violência mais como um jogo relacional do que como uma disputa e manifestação de poder (Santos & Pasinato, 2005).

Segundo Gregori (1992), mulheres vivem e se relacionam de maneira diferentes com as opressões, e seria um erro essencializar e generalizar suas experiências de vida apenas pelo fato de serem oprimidas. Essa mesma autora chama a atenção para que não sejam criadas verdades únicas, baseadas em ideias de representações, de como as mulheres se relacionam com o mundo, com seus pares conjugais e com suas próprias experiências (Gregori, 1992). Além disso, também propõe uma abordagem analítica contextual, que observe “os personagens e as cenas de que são protagonistas” (Gregori, 1992, p. 201), buscando entender a violência também como processos de comunicação entre parceiros, ainda que brutal. A visão crítica de Gregori (1992) sobre dominação-vitimização inaugura, nos anos 90, novos debates nos estudos feministas sobre violência contra mulheres no Brasil. Estudiosas, ativistas e agentes públicos passam a discutir terminologias e a adotar a expressão “mulheres em situação de violência” em contraponto a “mulheres vítimas de violência”.

Outro elemento importante do trabalho de Gregori (1992) é a utilização das queixas como objeto de estudo, pois possibilita a compreensão dos contextos em que as violências ocorrem. Além disso, a partir desse tipo de denúncia, é possível analisar controvérsias entre práticas e discursos que envolvem as situações de violência. Neste sentido, Pasinato (1998) traz uma importante contribuição para o debate ao examinar processos judiciais de violência física em relações conjugais praticadas por homens contra mulheres. A autora observou mudanças nos relatos das mulheres no decorrer dos processos e a adoção de estratégias de defesa para atenuar as consequências judiciais quando seus interesses mudam. A autora conclui em seu trabalho que as mulheres possuem papel ativo na condução dos seus processos judiciais e muitas vezes criam novas realidades sobre a situação, contrariando a noção de vítima como um papel estático e imutável (Pasinato, 1998). Essa conclusão traz um componente importante para as análises empregadas neste trabalho à medida que complexifica o entendimento sobre as relações de gênero e os papéis sociais normativamente construídos.

Entre as décadas de 1980 e 1990 há, portanto, uma transformação significativa nas teorias sobre violência contra mulheres no Brasil, principalmente a partir dos estudos feministas norte americanos e franceses (Santos & Pasinato, 2005). A categoria “mulher” começa a ser substituída pela categoria “gênero”, desvelando um novo paradigma sobre questões relativas às mulheres e enfatizando a diferença entre sexo e gênero (Santos & Pasinato, 2005). Por outro lado, o paradigma do patriarcado, que pressupõem “papéis sociais rígidos, condicionados culturalmente pelas diferenças biológicas entre o homem e a mulher”, passa a ser questionado, dando lugar a análises que privilegiam investigar a “construção social do feminino e do masculino” (Santos & Pasinato, 2005, p. 155).

Gênero é um conceito amplamente discutido por diferentes correntes teóricas. Segundo Scott (1988), o núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças

percebidas entre os sexos”, e “o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. As “mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único” (Scott, 1995, p. 21).

Na primeira proposição, Scott (1995) elenca quatro elementos implicados à gênero enquanto elemento constitutivo de relações sociais baseados nas diferenças percebidas entre os sexos. O primeiro são as *representações simbólicas*, culturalmente edificadas em determinados contextos; o segundo são os *conceitos normativos* que se expressam em “doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas” de forma historicamente naturalizada e que, por consequência, modelam o sentido de masculino e feminino; a terceira é a *redução do uso da categoria de gênero* como se fosse construída apenas pelo sistema de parentesco, desconsiderando outros elementos como os sistemas econômico, político, educacional; o quarto é a *identidade subjetiva* produzida a partir da diferenciação sexual dos corpos e suas implicações nas interações humanas (Scott, 1995).

Partindo destes quatro elementos, Scott (1995) elucida a segunda proposição de seu conceito sobre gênero e sua forma de significação das relações de poder. Ao analisar a trajetória da história e teoria política, a autora elucida como o gênero constrói as relações sociais e distribui o poder a partir das diferenças sexuais percebidas (Scott, 1995). Neste sentido, a distribuição do poder se materializa num controle ou acesso distinto aos recursos materiais e simbólicos, e define a organização da igualdade e desigualdade. O significado de poder para Scott tem fundamentos foucaultianos nos quais questiona-se a centralidade e a posse permanente do poder dando lugar à ideia de que o poder é dinâmico e relacional (Scott, 1995).

A definição de gênero de Scott (1995) parece ser adequada para a análise do feminicídio, já que traz elementos pertinentes para pensar a violência e seus mecanismos de enfrentamento em contextos de fronteira. As características de relações historicamente

construídas, os contextos políticos e sociais de determinado território e as relações de poder que se estabelecem são fatores vinculados às desigualdades e violências de gênero, e podem frutificar as análises empreendidas sobre feminicídio, especialmente em termos de políticas públicas.

Por fim, para além das correntes teóricas sistematizadas por Santos e Pasinato (2005), privilegia-se a exposição de uma outra abordagem, relevante na literatura brasileira contemporânea para pensar as violências contra mulheres. Os estudos pós-coloniais e decoloniais são um conjunto de trabalhos que, resumindo de forma extremamente simplificada, buscam analisar os efeitos políticos, filosóficos, artísticos e literários marcados pelo colonialismo e pela modernidade.

Maria Lugones, socióloga argentina, em seu trabalho seminal sobre gênero e colonialidade, buscou aprofundar o estudo de certos marcos analíticos “que não têm sido suficientemente explorados de maneira conjunta” (Lugones, 2020, p. 54). A autora realiza uma análise entre duas linhas: a primeira evidencia as categorias de gênero, raça e colonização baseando-se em uma lente interseccional; a segunda resgata o conceito de “colonialidade do poder” enquanto um padrão de poder global capitalista, em referência ao trabalho de Aníbal Quijano. Ao fazer esse cruzamento entre duas linhas teórico-analíticas a autora propõe o “sistema-moderno-colonial de gênero” (Lugones, 2020).

O conceito de colonialidade de poder, em conjunto com o conceito de modernidade, formam os dois eixos do que Quijano chama de poder global capitalista e que está interligado ao “sistema-moderno-colonial de gênero” (Lugones, 2020). A colonialidade de poder introduz uma classificação universal da humanidade pautada na ideia de raça e cria novas identidades geoculturais e sociais, como “europeu”, “índio”, “africano”. Essa classificação se desdobra em um efeito de dominação entre raças superiores e inferiores e estabelece efeitos materiais e intersubjetivos (Lugones, 2020).

O conceito de modernidade utilizado por Lugones e de Quijano (2001) se baseia na ideia de colonialidade do poder, globalização e democracia. Para os autores, a modernidade é um eixo do capitalismo eurocêntrico global que se concentra na produção de conhecimento a partir de uma lógica racional e universalizante desde um ponto de vista eurocêntrico (Lugones, 2020; Quijano, 2001). Portanto, o conhecimento é um sistema de poder e o eurocentrismo naturaliza e padroniza a experiência das pessoas dentro de um padrão de poder.

Neste sentido, Lugones, por um lado, tece críticas aos fundamentos universalizantes de gênero, produzidos predominantemente por feministas brancas e euro centradas, e, por outro, evidencia a importância de se compreender o marco da modernidade na estruturação dos gêneros (Lugones, 2020). Articula assim uma série de trabalhos de feministas não brancas que dão luz ao colonialismo e que afirmam que tanto sexo, quanto gênero e raça, são categorias produzidas e criadas miticamente (Lugones, 2020) a partir de uma colonialidade do poder. Ao fazer tal afirmação, Lugones recupera pesquisas sobre a transformação de sentido sobre gênero ao longo da história e sobre a mudança sistemática ocorrida após a colonização colombiana. Admite, assim, que o sistema de gênero é um eixo crucial na desintegração das relações comunitárias e igualitárias, da percepção sobre autoridade e do processo coletivo de tomada de decisões e das relações econômicas e de trabalho (Lugones, 2020).

Lugones, assim como outras estudiosas latino-americanas, ressalta a relação existente entre o que ela chama de “sistema-moderno-colonial de gênero” e a naturalização das violências, dentro de um sistema capitalista eurocêntrico global (Allen, 1986; Anzaldúa, 1987; Lugones, 2020). Porém, para a autora é importante compreendermos que a violência contra mulheres é experienciada de forma distinta por mulheres racializadas (negras, latinas, asiáticas, indígenas, chicanas, et al) e com contornos diferentes à medida que outras categorias são sobrepostas. Da mesma forma, a violência ganha contornos específicos em lugares

historicamente colonizados e, portanto, racializados sobre uma perspectiva eurocentrada (Anzaldúa, 1987; Lugones, 2020).

Rita Segato, em seu vasto trabalho sobre gênero, violência e colonialidade, diferentemente de Lugones, afirma que antes do marco temporal da modernidade já havia diferenças nas relações de gênero a presença de uma lógica patriarcal (mesmo que em baixa intensidade) (Segato, 2012, p. 116). No entanto, há um consenso entre Segato e Lugones de que a colonialidade procedente da modernidade colonial reconfigurou as relações de gênero e solidificou uma cultura de naturalização da violência (Lugones, 2020; Segato, 2012).

Por fim, outro aporte teórico considerado relevante para este trabalho, são as lentes interseccionais de análise, oriundas do campo de estudo e ação política do feminismo negro. Tal abordagem favorece o reconhecimento de categorias outras como raça, classe social, sexualidade e origem territorial como categorias centrais para analisar a violência contra mulheres, principalmente no contexto latino-americano (Catoia et al, 2020). Segundo Kimberlé Crenshaw, uma das principais teóricas desta corrente, a interseccionalidade busca capturar as consequências da associação e interação entre múltiplos sistemas de subordinação (Crenshaw, 1989).

Desta forma, a intersecção entre diferentes categorias produz arranjos específicos de violência, os quais são cruciais para pensar as políticas públicas, visto que, em contextos como o brasileiro, gênero por si só não é suficiente para pensar estratégias de enfrentamento ao feminicídios e demais violências. É preciso entender as implicações de recortes específicos e grupos hierarquicamente minoritários para que seja possível pensar as práticas de violência e as respostas dadas pelos agentes do Estado (Santos & Pasinato, 2005).

Para fins deste trabalho, entendendo a violência contra mulheres como um fenômeno dinâmico e complexo que assume características específicas em diferentes contextos. Num contexto heterogêneo como o Brasil, particularmente nas regiões de fronteira, faz-se necessário

manter atenção às especificidades de diferentes mulheres e aos elementos que se relacionam com suas violências e suas mortes. Desta forma, a abordagem interseccional pode oferecer chaves de análise úteis para entender a relação entre os sistemas políticos e econômicos e os feminicídios num país historicamente colonizado com o Brasil e será abordada mais profundamente no próximo capítulo.

## **2.2. Feminicídio: abordagens conceituais e tipificações penais**

De forma abrangente, o feminicídio é a morte de mulheres por sua condição de gênero. O termo feminicídio tem sua história vinculada à pesquisadora Diana Russel, que em 1976, o utilizou em seu depoimento no Tribunal Internacional sobre Crimes Contra a Mulher, realizado em Bruxelas (Russell, 2008). Na ocasião, Russell apresentou sua pesquisa com 930 mulheres sobreviventes de homicídios, residentes de São Francisco, EUA (Russell, 2008). Embora não tenha oferecido à época uma definição nítida do significado, a autora, em conjunto com Jill Radford, edificou posteriormente o termo (femicide) ao se referir à “morte de mulheres por homens pelo fato de serem mulheres” (Radford & Russell, 1992). Na introdução da obra, Radford define femicídio (femicide) como o assassinato misógino de mulheres motivados por desprezo, ódio, controle ou prazer em um contexto patriarcal (Radford & Russell, 1992).

Mais tarde, Russell, em conjunto com Jane Caputti, aprimoraram o conceito para “um continuum de terror contra as mulheres, que inclui uma variedade de abusos físicos e psicológicos, tais como o estupro, a tortura, a escravidão sexual (particularmente a prostituição), o incesto, o abuso sexual contra crianças, agressão física e sexual” dentre outras formas de violência que resultam em mortes (Campos, 2015 p. 105).

A contribuição de Russell, Radford e Caputti foi um esforço de linguagem para desnaturalizar a construção etimológica da palavra homicídio, derivada do latim, que assim como outras línguas modernas (espanhol, italiano francês, et al), utilizam o masculino como

gênero neutro. Ao enfatizar uma nova etimologia, as autoras trouxeram à luz um outro olhar sociológico para a morte violenta de mulheres, delineando um enquadramento inovador, em termos de problema social e político (Corradi et al., 2016).

Ao longo do tempo, o conceito de feminicídio foi se modificando conforme a própria transformação do fenômeno e o aprofundamento dos debates. Na América Latina, apesar do termo já ser utilizado pelo movimento feminista desde a década de 1980, a primeira autora a definir o conceito foi a antropóloga mexicana *Marcela Lagarde y de los Rios*, em 1997 (Pasinato & Ávila, 2023). Lagarde traduziu e substituiu o termo femicídio para feminicídio, buscando diferenciar a realidade do fenômeno em países latino-americanos e avançar no debate de Russell sobre seu significado (Lagarde, 2006; Pineda, 2019). Para Lagarde, o feminicídio não deveria apenas diferenciar o homicídio de mulheres e homens, mas ser compreendido desde as especificidades que determinam os assassinatos de mulheres, e que são diametralmente diferentes do assassinato dos homens (Pasinato & Ávila, 2023). Trata-se de “crimes de ódio” construídos socialmente e produtos da violência de gênero, legitimados pela impunidade do Estado (Lagarde, 2006). São, em última instância, crimes de Estado, já que este não tem sido capaz de garantir a vida e a segurança das mulheres que vivem diversas formas e graus de violência cotidianamente (Lagarde, 2006).

Para Monárrez-Fragoso, o feminicídio se manifesta na opressão de gênero, nas desigualdades entre masculino e feminino, e na manifestação de domínio, terror e extermínio social (2000, p. 114). A autora argumenta que o feminicídio tem relação direta com o desequilíbrio de poder nas esferas econômicas, políticas e sociais (Monárrez-Fragoso, 2009). Desta forma, seu entendimento vai de encontro com Lagarde, ao afirmar que o feminicídio é justificado e legitimado pelo Estado e por outras instituições detentoras de poder (Monárrez-Fragoso, 2009).

Além disso, a autora edifica o termo feminicídio (sexual) sistêmico, ao investigar as mortes ocorridas desde os anos 1990 na fronteira entre Ciudad Juarez e El Paso (Monárrez-Fragoso, 2019). Para autora, o feminicídio sexual sistêmico é o assassinato de meninas ou mulheres em que existem elementos da relação de desigualdade entre os sexos, subordinação, misoginia, controle e sexismo (Monárrez-Fragoso, 2019). Possui uma lógica de atos cruéis, em que mulheres pobres são sequestradas, torturadas, estupradas e depois de mortas, jogadas à margem. Neste sentido, pesa não só o corpo violado e assassinado, mas a construção cultural de significação da violação e a passividade e negligência do Estado masculinizado (Monárrez-Fragoso, 2019).

Rita Segato (2016) denomina esse acesso sexual “contaminado pelo universo do mal” como uma pedagogia da crueldade. Para a autora, o processo de apropriação de corpos, violação e violência estão ligados a uma pedagogia masculina de apropriação de território que remonta o período de instalação de repúblicas (Segato, 2016). A crueldade é funcional para uma lógica expropriadora e predatória de domínio territorial, que naturaliza a morte e a violência em função de uma demonstração de poder. Neste sentido, os feminicídios fazem parte de uma ordem bélica em que não apenas os corpos das mulheres são dominados e objetificados, mas servem como instrumento material e simbologia para demonstração e manutenção do poder, não só entre rivais como entre os próprios aliados (Segato, 2016). Portanto, Segato (2003; 2006; 2012; 2016) evidencia o feminicídio como uma forma de linguagem cruel, em que o corpo se torna um objeto de mensagem e demonstração de poder. Pelo caráter público deste tipo de violência feminicida, Segato (2016) propõe o termo femigenocídio e o define como a forma cruel de expressar soberania não só entre oponentes, mas também, no âmbito jurisdicional.

Para Carcedo e Sargot (2000), o feminicídio é a forma extrema de um continuum de violência exercida por homens em seu desejo de obter poder, dominação e controle. É uma

“pena capital”, ou seja, uma política sexual, que tem por função controlar as mulheres e forçá-las a aceitar regras masculinas e assim preservar o status de gênero (Carcedo & Sargot, 2000). As autoras também incluem uma terceira categoria para classificar as mortes por feminicídio, além do feminicídio íntimo e não íntimo: o feminicídio por conexão. Este tipo de feminicídio refere-se às mulheres que morrem na “linha de fogo”, em que um homem está tentando matar uma mulher (Carcedo & Sargot, 2000). São os casos em que mulheres ou pessoas feminilizadas próximas à vítima tentam intervir ou simplesmente foram abarcadas no momento do conflito.

A experiência latino-americana apresenta diversas modalidades de feminicídios identificadas através de investigações realizadas ao longo do tempo em diferentes épocas e contextos. O Protocolo Latino-americano de Investigação das Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero (OACNUDH, 2014) sistematizou uma classificação destas modalidades, como pode ser visto na Figura 1. Esta categorização possibilita a identificação e descrição dos fatores discriminatórios presentes nos homicídios. Além do mais, viabiliza uma análise social do fenômeno e de suas condições estruturais.

### Figura 1

#### *Categorias de análise para compreensão dos tipos de feminicídios*

| <b>Categoria</b> | <b>Definição</b>  |
|------------------|---|
| Íntimo           | Morte de uma mulher cometida por um homem com quem a vítima tinha, ou tenha tido, uma relação ou vínculo íntimo: marido, ex-marido, companheiro, namorado, ex-namorado ou amante, pessoa com quem tem filho(a)s. Inclui-se a hipótese do amigo que assassina uma mulher – amiga ou conhecida – que se negou a ter uma relação íntima com ele (sentimental ou sexual). |
| Não íntimo       | Morte de uma mulher cometida por um homem desconhecido, com quem a vítima não tinha nenhum tipo de relação. Por exemplo, uma agressão sexual que culmina no assassinato de uma mulher por um estranho. Considera-se, também, o caso do vizinho que mata sua vizinha sem que existisse, entre ambos, algum tipo de relação ou vínculo.                                 |
| Infantil         | Morte de uma menina com menos de 14 anos de idade, cometida por um homem no âmbito de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder conferido pela sua condição de adulto sobre a menoridade da menina.   |
| Familiar         | Morte de uma mulher no âmbito de uma relação de parentesco entre vítima e agressor. O parentesco pode ser por consanguinidade, afinidade ou adoção.   |

|  |   |
|--|---|
| Por conexão                                  | Morte de uma mulher que está “na linha de fogo”, no mesmo local onde um homem mata ou tenta matar outra mulher. Pode se tratar de uma amiga, uma parente da vítima – mãe, filha – ou de uma mulher estranha que se encontrava no mesmo local onde o agressor atacou a vítima.   |
| Sexual sistêmico                             | Morte de mulheres que são previamente sequestradas, torturadas e/ou estupradas. Pode ter duas modalidades:<br>Sexual sistêmico desorganizado –Quando a morte das mulheres está acompanhada de sequestro, tortura e/ou estupro. Presume-se que os sujeitos ativos matam a vítima num período determinado;<br>Sexual sistêmico organizado–Presume-se que, nestes casos, os sujeitos ativos atuam como uma rede organizada de feminicida sexuais, com um método consciente e planejado por um longo e indeterminado período.   |
| Por prostituição ou ocupações estigmatizadas | Morte de uma mulher que exerce prostituição e/ou outra ocupação (como strippers, garçonetes, massagistas ou dançarinas de casas noturnas), cometida por um ou vários homens. Inclui os casos nos quais o(s) agressor(es) assassina(m) a mulher motivada(s) pelo ódio e misoginia que a condição de prostituta da vítima desperta nele(s). Esta modalidade evidencia o peso de estigmatização social e justificação da ação criminosa por parte dos sujeitos: “ela merecia”; “ela fez por onde”; “era uma mulher má”; “a vida dela não valia nada”.  |
| Por tráfico de pessoas                       | Morte de mulheres produzida em situação de tráfico de pessoas. Por “tráfico”, entende-se o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, valendo-se de ameaças ou ao uso da força ou outras formas de coação, quer seja rapto, fraude, engano, abuso de poder, ou concessão ou recepção de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento da(s) pessoa(s), com fins de exploração. Esta exploração inclui, no mínimo, a prostituição alheia ou outras formas de exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, a escravidão ou práticas análogas à escravidão, a servidão ou a extração de órgãos. |
| Por contrabando de pessoas                   | Morte de mulheres produzida em situação de contrabando de migrantes. Por “contrabando”, entende-se a facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um Estado do qual ela não seja cidadã ou residente permanente, no intuito de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro benefício de ordem material.  |
| Transfóbico                                  | Morte de uma mulher transgênero ou transexual, na qual o(s)agressor(es) a mata(m) por sua condição ou identidade de gênero transexual, por ódio ou rejeição.  |
| Lesbofóbico                                  | Morte de uma mulher lésbica, na qual o(s)agressor(es)a mata(m) por sua orientação sexual, por ódio ou rejeição.   |
| Racista                                      | Morte de uma mulher por ódio ou rejeição a sua origem étnica, racial ou de seus traços fenotípicos.   |
| Por mutilação genital feminina               | Morte de uma menina ou mulher resultante da prática de mutilação genital.   |

Nota: Protocolo Latino-americano de Investigação das Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero (2014).

A classificação das mortes de mulheres, conforme descrito nas categorias apresentadas, revela a complexidade e a gravidade da violência de gênero em suas múltiplas facetas. As categorias íntimas e não íntimas destacam a relação entre o agressor e a vítima, evidenciando que a violência pode ocorrer tanto em contextos de relações pessoais como em situações de completa estranheza. A inclusão de casos como o de uma amiga que é assassinada por um

amigo não correspondido reflete a intensidade das emoções e expectativas que podem culminar em tragédias. Por outro lado, as mortes que ocorrem no âmbito familiar e por conexão ressaltam como laços de parentesco ou proximidade podem ser distorcidos em atos de violência extrema, onde a relação de confiança se transforma em um cenário de horror.

Além disso, categorias como a morte por prostituição ou ocupações estigmatizadas e as mortes resultantes de tráfico de pessoas revelam a interseção de fatores sociais, econômicos e culturais que perpetuam a violência contra mulheres em situações vulneráveis. A estigmatização das vítimas, especialmente aquelas envolvidas em profissões marginalizadas, é um aspecto crítico que permite a perpetuação de um *continuum* de violência, sustentando a ideia de que suas vidas são menos valiosas. Por fim, as mortes motivadas por transfobia, lesbofobia e racismo destacam a necessidade urgente de um olhar mais amplo sobre a violência, que não só considera o gênero, mas também a orientação sexual e a raça, exigindo uma abordagem integrada para enfrentar essas violências enraizadas em preconceitos sociais.

### **2.3. Implementação de políticas públicas sensíveis a gênero**

Mesmo que na prática as políticas públicas não ocorram dentro de uma abordagem sequencial, como uma espécie de ciclo, a implementação é considerada, para fins de estudo, a etapa que precede a formulação e antecede a etapa de avaliação (Secchi, 2010; Lima & D'Ascenzi, 2013). Enquanto a fase de formulação contempla os processos de delineamento dos problemas que terão uma intervenção do Estado e a fase de avaliação discute e analisa os impactos e resultados das políticas, a etapa de implementação refere-se à execução das políticas, ao longo de toda a sua vigência (Lima & D'Ascenzi, 2013). Neste sentido, os estudos de implementação, dentro do campo de análise de políticas públicas, buscam compreender os aspectos que envolvem o momento de sua execução.

Dentre as diversas concepções teórico-metodológicas de análise da fase de implementação, a literatura especializada buscou sistematizar algumas vertentes principais (Silva, et al, 2022; Lotta, 2019a; Lotta, 2029b; Lima & D'Ascenzi, 2013; Rocha, 2012). A primeira delas, dedica-se a observar a implementação de políticas públicas de uma perspectiva *top-down* (de cima para baixo), em que há uma forte preocupação normativa e funcionalista como Estado ideal (Lotta, 2019a). Neste sentido, os investigadores debruçam suas lentes sobre os processos decisórios e de formulação das políticas como ponto de partida (Rocha, 2012). O foco é, neste sentido, no desenho da política, nas relações hierárquicas e nos objetivos e papéis bem definidos, evitando ambiguidades e limitando a discricionariedade dos agentes públicos (Lima & D'Ascenzi, 2013).

A segunda vertente possui uma perspectiva conhecida como *bottom-up* (de baixo para cima), sendo uma abordagem mais voltada a observar um nível micro da implementação, a partir da perspectiva da população alvo e dos resultados das entregas dos serviços propostos de forma mais integral e não apenas como sucesso ou fracasso (Silva, et al, 2022). A discricionariedade ganha ênfase como um aspecto não apenas inevitável como, de certa forma, desejável (Lima & D'Ascenzi, 2013). Isto se dá, à medida que os atores envolvidos na implementação detêm conhecimento das situações locais e podem facilitar a sua adequação em contextos específicos (Lima & D'Ascenzi, 2013; Rocha, 2012).

Posteriormente, iniciam-se esforços do campo de estudos sobre implementação em combinar as duas vertentes, buscando alternativas que se distanciassem de uma polarização analítica (Silva, et al, 2022). Neste momento, surgem diversas teorias como a teoria de agência, conflitos, ambiguidades (Silva, et al, 2022) e outras abordagens que aprofundam conceitos e análises em torno da compressão dos fatores que complexificam a implementação (Silva, et al, 2022).

Na esteira das novas abordagens que buscam mesclar aspectos importantes das vertentes *top-down* e *bottom-up*, Lima e D'Ascenzi (2013) propõem um modelo de análise que lança luz aos seguintes fatores: a caracterização do plano de implementação, a organização de seu aparato administrativo e as ideias, valores e concepções de mundo dos atores envolvidos no processo de implementação (Lima & D'Ascenzi, 2013). Neste sentido, as autoras assumem a importância do carácter descentralizado e aberto para o plano de implementação. Buscam com isso trocar a medida de seu sucesso e fracasso por uma concepção de resultados alcançados, no qual o mais relevante se torna a verificação de quais foram os efeitos gerados na implementação e se estes foram ou não desejados. (Lima & D'Ascenzi, 2013).

Do ponto de vista da organização do aparato administrativo responsável, as autoras evidenciam que o plano de implementação de qualquer política, programa, projeto ou atividade, vai depender de um conjunto de fatores que envolvem: disponibilidade e qualidade de recursos humanos e materiais, estrutura e cultura organizacional, um bom fluxo de informações, entre outros (Lima & D'Ascenzi, 2013). Por fim, o terceiro aspecto diz respeito à influência das ideias e valores dos indivíduos envolvidos sobre a ação no momento da implementação. De acordo com os autores, as ideias e a dimensão simbólica determinam processos de tomada de decisões e influenciam a forma com que as políticas serão implementadas (Lima & D'Ascenzi, 2013). Além disso, as autoras trazem o conceito de coalização de defesa (*advocacy coalitions*) para afirmar a importância de analisar, também, o papel da participação dos atores externos às organizações públicas, suas relações com os atores estatais e o impacto disso no processo de implementação (Lima & D'Ascenzi, 2013).

Esta abordagem vai ao encontro da ideia de Lotta (2019a) de que a implementação é um processo decisório contínuo, que perpassa diferentes atores em diferentes níveis, contextos e espaços-tempo. Em outro trabalho no mesmo ano, Lotta (2019b) evidencia uma nova geração de estudos de implementação, que busca analisar processos complexos considerando Novos

Modelos de Gestão e Governança Pública e questões como coordenação, instrumentos utilizados, estruturas multiníveis e relações entre organizações estatais e não estatais. Dentre as premissas dessa quarta geração de estudo de implementação estão: i) a ideia de que a etapa de formulação e implementação não são distintas, mas processos decisórios contínuos; ii) devem levar em consideração decisões em cadeias em diferentes camadas, agentes, instrumentos e organizações (estatais ou não); iii) o processo de implementação é visto como altamente interativo, e seu processo de análise deve considerar os grupos como multiorganizacionais com diferentes valores e interesses; e, por fim, iv) é importante considerar que muitos fatores interferem e influenciam a implementação das políticas, tais como modelo de Estado, crenças e comportamentos sociais e culturais, características organizacionais e pessoais (Lotta, 2019b, p. 2).

Fernandez e Guimarães (2022) também apontam para a complexidade da análise da implementação, visto que envolve não só com aspectos técnicos e administrativos, como também o comportamento dos burocratas que atuam em determinada política. Neste sentido lança-se mão do conceito de burocracia de nível de rua (Lipsky, 1980) para compreender como ocorrem as interações entre agentes públicos e cidadãos ao longo da implementação de certa política, partindo do princípio de que estes agentes possuem substancial discricção no dia a dia de sua atuação. Os burocratas de nível de rua estabelecem formas específicas de lidar com as incertezas e tomar decisões diante das especificidades de seu trabalho e, conseqüentemente, influenciam o modo como as políticas, programas e ações públicas serão implementadas (Lima & D'Ascenzi, 2017).

Tal arcabouço teórico é considerado útil para a análise de políticas sensíveis a gênero, principalmente em contextos de problemas complexos como no caso de feminicídios. Isto porque, a dimensão simbólica e a visão de mundo dos atores orientam seu comportamento e influenciam diretamente os resultados da implementação das políticas públicas (Faria, 2003).

De acordo com Abramo (2004), o caminho para a implementação de políticas públicas mais eficazes no combate de vulnerabilidades sociais e problemas complexos passa, necessariamente, pela incorporação das dimensões de gênero (e raça) nos métodos de medição dos problemas sociais. Tal estratégia é fundamental para compreender as causas associadas, os grupos mais vulneráveis e gerar respostas adequadas. Para isto, é necessária uma transversalização de gênero nas políticas e a incorporação desta dimensão nos processos de planejamento, implementação, alocação de recursos, monitoramentos e avaliação. Desta maneira se tornariam capazes de medir seus efeitos e resultados (Abramo, 2004).

Em linhas gerais, a transversalização de gênero pode ser compreendida como “a ideia de elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo” (Bandeira, 2005, p. 5). Apesar de seu conceito ter entendimentos distintos (geralmente baseados em diferentes abordagens teóricas de gênero), o termo vem sendo historicamente utilizado nos instrumentos de políticas públicas sensíveis a gênero no Brasil (Andrade, Meyer & Barzotto, 2019; Bandeira, 2005; 2013).

Do ponto vista da implementação de políticas públicas, Mello e Marques (2019) analisaram as três principais posturas do Estado brasileiro ao implementar políticas de redução às desigualdades. Os autores definiram as visões estatais como: produtiva, reativa e inclusiva. A visão produtiva são os casos em que há adoção de aspectos que ampliem as possibilidades de inclusão produtiva das mulheres, beneficiando-as em contratações e fomentando e facilitando o acesso, acesso ao mercado de trabalho e arranjos produtivos (Mello & Marques, 2019). A visão inclusiva considera a dimensão de gênero como um componente essencial desde a formulação das políticas e programas. Por fim, na visão reativa, o Estado envolve a dimensão de gênero *a posteriori*, ao perceber a importância do contexto de gênero na implementação da

política ou que mulheres compõe uma parte significativa do público afetado (Mello & Marques, 2019). Das três visões apenas a inclusiva pressupõe a transversalidade como um fundamento da política pública.

Para analisar os resultados efetivos da implementação das políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio em municípios de fronteira, lançou-se mão das abordagens contemporâneas do campo de implementação. Tal escolha foi realizada, por considerá-las sensíveis ao planejamento e, ao mesmo tempo, atentas aos contornos das realidades, contemplando, não só a estrutura normativa do processo de implementação, mas também as condições locais, as características dos atores e suas trajetórias (Lima & D'Ascenzi, 2013; 2022).

No contexto deste trabalho, foram analisadas políticas e programas especificamente voltados ao enfrentamento de violências baseadas em gênero e que por si são eminentemente transversais. Por outro lado, questiona-se se essas iniciativas têm incorporado de forma efetiva uma perspectiva interseccional, considerando que, no Brasil, essa abordagem ainda não é usual nas políticas sensíveis a gênero (Moraes e Oliveira, 2023). Frequentemente, tais políticas adotam uma visão homogênea das mulheres, desconsiderando fatores como raça, classe, território, sexualidade, transgeneridades e deficiências, moldam diferentes experiências de violência e acesso aos direitos. A ausência dessa lente interseccional pode limitar o alcance e a efetividade das ações, especialmente entre grupos historicamente marginalizados (ONU Mulheres, 2016).

### ***2.3.1. Interseccionalidade***

O enfrentamento ao feminicídio tem se consolidado como um eixo central nas agendas de políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero e à garantia dos direitos das

mulheres. No entanto, a formulação e a implementação dessas políticas ainda carecem de abordagens que reconheçam a complexidade dos fatores sociais que incidem sobre a violência letal contra mulheres (Moraes e Oliveira, 2023).

Embora existam múltiplas lentes teóricas sobre o fenômeno da violência de gênero e do feminicídio, a partir dos anos 1990 intensificaram-se os debates sobre a necessidade de analisar o entrecruzamento entre gênero e outras características que compõem as identidades sociais e políticas (ONU Mulheres, 2016). Elementos como raça, idade, classe social, sexualidade e deficiência passaram a ser considerados marcadores de diferenças sociais que, assim como o gênero, possuem especificidades de opressão e desigualdade (Armstrong et al., 2018; Collins, 2017; McPhail et al., 2007). Esses fatores podem tanto facilitar quanto obstaculizar o acesso aos direitos e à justiça (ONU Mulheres, 2016).

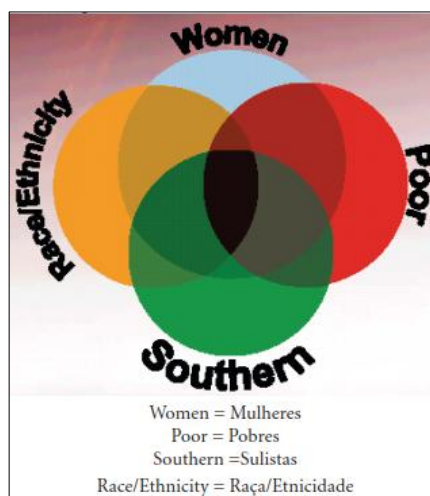
O conceito de interseccionalidade foi inicialmente articulado por teóricas do movimento negro, sobretudo nos países anglo-saxões, sendo posteriormente incorporado por estudiosas latino-americanas. Uma das principais formuladoras dessa abordagem é Kimberlé Crenshaw (1989, 1991), que buscou compreender os efeitos estruturais e dinâmicos da sobreposição de diversos marcadores sociais na produção das desigualdades.

No texto de Crenshaw (2004), são identificadas três colisões ou formas de discriminação que afetam especialmente as mulheres racializadas, revelando a complexidade das interseções entre raça, gênero, classe e estrutura social. A primeira é a discriminação contra grupos específicos, que ocorre quando políticas, práticas ou violências são direcionadas intencionalmente a mulheres que ocupam posições interseccionais — como mulheres negras, indígenas, trans e travestis — de forma direta e seletiva. Esses grupos são alvo de discriminação específica porque representam intersecções identitárias, tornando-as vulneráveis a narrativas estigmatizantes, estereótipos e práticas opressoras. Crenshaw dá como exemplo os estupros racializados em conflitos étnicos (como em Ruanda e na Bósnia) ou a propaganda que sexualiza

mulheres negras, criando representações estereotipadas que afetam o acesso das mulheres negras à justiça (Crenshaw, 2004).

A segunda ela denomina discriminação composta ou mista que, por sua vez, não se dá por direcionamento explícito, mas sim quando duas formas de discriminação (como a racial e a de gênero) ocorrem simultaneamente, de forma combinada e inseparável, criando um tipo específico de exclusão que não pode ser entendido apenas por uma ou outra categoria isolada. A autora traz o exemplo do caso da General Motors, em que mulheres negras não eram contratadas porque os empregos considerados “femininos” eram destinados apenas a mulheres brancas, enquanto os trabalhos físicos das linhas de montagem eram reservados a homens negros. Assim, as mulheres negras ficavam excluídas de ambos os espaços (Crenshaw, 2004).

Por fim, a terceira é a subordinação estrutural, que não opera por meio de atos discriminatórios diretos, mas sim por efeitos sistemáticos de políticas e estruturas econômicas — como os ajustes estruturais impostos a países do Sul global — que ampliam a sobrecarga de trabalho de cuidado das mulheres pobres e racializadas, acentuando desigualdades históricas por meio de mecanismos impessoais, mas profundamente excludentes. A autora utiliza a Figura 2 para ilustrar a interposição dos marcadores e como eles podem se sobrepor, complexificando os fenômenos e problemas sociais.

**Figura 2***Interposição dos marcadores*

Nota: Figura explica a interposição entre os diversos marcadores sociais, extraído de Crenshaw, 2004.

Essa combinação de barreiras mostra que a interseccionalidade não é apenas a soma de opressões isoladas, mas a criação de uma nova forma de exclusão, específica e invisibilizada pelas categorias tradicionais de análise.

Para Patricia Hill Collins (1998), o termo capta a necessidade de problematizar o sujeito “mulher” como uma categoria universal, evidenciando como as identidades atravessadas por sistemas discriminatórios estruturam posições sociais distintas. Além disso, autoras como Rita Segato (2003), ao discutir a dimensão simbólica da violência de gênero, e Angela Davis (2016), ao articular gênero, raça e sistema penal, contribuem para aprofundar a crítica aos limites das respostas institucionais tradicionais.

No contexto brasileiro, essa abordagem é especialmente relevante frente à persistência de um modelo universalista de políticas públicas, o qual, embora fundado no princípio da igualdade formal, frequentemente ignora as desigualdades materiais e simbólicas que afetam grupos historicamente subalternizados. Como argumentam Farranha e Sena (2021), a

interseccionalidade deve ser mobilizada como ferramenta formativa, capaz de orientar o desenvolvimento de metodologias sensíveis à multiplicidade identitária e ao contexto institucional das intervenções estatais. Essa perspectiva desafia paradigmas positivistas e convida à construção de instrumentos que promovam uma leitura situada das desigualdades, possibilitando, assim, a efetiva universalização dos direitos a partir do reconhecimento das diferenças.

Os dados sobre violência de gênero disponíveis reforçam a relevância dessa abordagem do ponto de vista de análise e gestão de políticas públicas. Em 2022, foram registrados 1.437 feminicídios no Brasil, representando um aumento de 6,1% em relação ao ano anterior. A taxa de tentativas de feminicídio também cresceu, com um incremento de 9,3% no mesmo período (Bueno & Lima, 2023). Entre 2016 e 2021, houve um aumento de 44,3% no número de feminicídios. A situação é ainda mais alarmante quando os dados são cruzados com a variável racial: em 2021, enquanto 37,5% das vítimas eram brancas, 62% eram mulheres negras; nas mortes violentas intencionais, esse percentual chega a 70,7% (Bueno & Lima, 2022). Tais evidências apontam, inclusive, para uma possível subnotificação de casos de feminicídios com recorte racial. As mulheres negras, historicamente, constituem o grupo mais vulnerabilizado, com menor acesso à justiça e aos recursos socioeconômicos, o que as expõe de forma desproporcional à violência (Ávila et al., 2020).

Outros casos igualmente preocupantes dizem respeito aos assassinatos de mulheres lésbicas, trans e travestis. O Dossiê sobre Lesbocídios no Brasil apontou um aumento de 2700% nos casos entre 2000 e 2017 (Peres et al., 2018). Embora se reconheça o papel do avanço nas notificações e na cobertura midiática, as autoras destacam a necessidade de institucionalizar o sistema de registros e notificações sob uma ótica interseccional. No caso das pessoas trans, em 2022, 99% das vítimas assassinadas eram mulheres trans ou travestis (Benevides, 2023). Apesar de uma ligeira queda em relação ao ano anterior, os dados revelam que pessoas

transfemininas têm 38 vezes mais chances de serem assassinadas do que transmasculinas ou não binárias, sobretudo em espaços públicos. Além disso, 76% das vítimas eram negras (pretas e pardas, conforme o Estatuto da Igualdade Racial) (Benevides, 2023). Ainda que esses dados não sejam oficiais, reforçam a necessidade urgente de incorporar uma lente interseccional à construção e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres e ao feminicídio.

### 2.3.2. *Wicked Problems*

A violência letal contra mulheres sob uma perspectiva interseccional é atravessada por múltiplas dimensões — territoriais, raciais, migratórias, institucionais e de gênero — que desafiam abordagens tradicionais de análise e intervenção de políticas públicas (Farranha e Sena, 2021). A complexidade desses cenários exige a adoção de referenciais teóricos e metodológicos capazes de captar a interdependência entre fatores estruturais e contextuais. Nesse sentido, a literatura sobre *Wicked Problems*, amplamente debatido no campo de políticas públicas (Rittel & Webber, 1973; Brugué, Canal & Paya, 2015; Mertens, 2015; Tomlinson, 2019) oferece um arcabouço conceitual poderoso para compreender o feminicídio como um problema social perverso, de causas ambíguas, múltiplos atores envolvidos e soluções potencialmente conflitivas. A partir dessa perspectiva, o feminicídio deixa de ser compreendido apenas como um ato individual ou uma falha institucional pontual, e passa a ser reconhecido como um fenômeno sistêmico, enraizado em estruturas sociais desiguais e mantido por práticas estatais fragmentadas e pouco responsivas.

A abordagem de *wicked problems* também ilumina o caráter dinâmico e mutável dos feminicídios em áreas de fronteira, onde fatores como mobilidade humana, ausência ou sobreposição de jurisdições estatais, desigualdade territorial, fluxos migratórios e negócios

ilegais contribuem para a vulnerabilização de mulheres e dissidências de gênero (Tomlinson, 2019). Nessas regiões, o enfrentamento da violência contra mulheres frequentemente se depara com desafios como a falta de dados integrados, a fragilidade dos sistemas de proteção, e a presença de discursos e práticas institucionais racializados e patriarcais (Amparan, 2022; Sanchez, 2014; Segato, 2016). O reconhecimento da natureza "perversa" do problema permite, portanto, uma reconfiguração analítica que rejeita soluções unilaterais ou universalistas e propõe uma abordagem colaborativa, contextual e iterativa, alinhada com princípios de justiça social e equidade interseccional.

A interseccionalidade, ao oferecer uma lente teórico-metodológica que reconhece a interação simultânea entre diferentes formas de subordinação (Crenshaw, 2002; Collins & Bilge, 2020), contribui para a complexificação necessária da análise e da intervenção pública dos *wicked problems*. Como propõem Farranha e Sena (2021), a adoção de metodologias formativas e contextualmente situadas, ancoradas em diagnósticos que partem das experiências dos atores envolvidos, constitui um passo fundamental para desenhar políticas mais responsivas e sensíveis às múltiplas vulnerabilidades envolvidas. Assim, ao tratar o feminicídio como um *wicked problem*, reconhece-se que sua abordagem exige articulação intersetorial, escuta ativa de sujeitos impactados, inovação institucional e mecanismos de implementação e monitoramento que capturem não apenas resultados, mas também processos, tensões e contradições (Rittel & Webber, 1973; Brugué, Canal & Paya, 2015).

No contexto brasileiro, o enfrentamento ao feminicídio tem sido estruturado, em grande medida, a partir da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), que representam avanços normativos importantes ao reconhecerem a violência de gênero como violação de direitos humanos. No entanto, a eficácia dessas normativas depende de sua articulação com políticas públicas que incorporem, de forma concreta, os marcadores sociais das desigualdades (Armstrong et al., 2018). Ainda que iniciativas públicas

como o *Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres* e a *Casa da Mulher Brasileira* sinalizem a importância de uma abordagem intersetorial, persistem limites estruturais, especialmente no que se refere à incorporação de uma análise interseccional nos diagnósticos, planejamentos e avaliações dessas políticas (Farranha & Sena, 2021).

Por exemplo, dados do Atlas da Violência e Anuário de Segurança Pública (Bueno & Lima, 2022; 2023; 2024) mostram que mulheres negras representam a maioria das vítimas de feminicídio no Brasil, evidenciando que políticas que não considerem o racismo estrutural falham em proteger justamente as mulheres mais vulnerabilizadas. Ao tratar o feminicídio como um *wicked problem*, torna-se evidente que respostas pontuais — como o aumento de penas ou a criação de delegacias especializadas —, embora relevantes, sozinhas são insuficientes diante de um fenômeno que envolve múltiplos atores, instituições e camadas de opressão. A ausência de uma abordagem interseccional pode resultar na produção de políticas públicas “cegas ao poder”, como alerta Tomlinson (2019), isto é, incapazes de reconhecer e enfrentar os mecanismos que perpetuam a desigualdade e a violência.

Por outro lado, experiências de organizações da sociedade civil, como a Rede de Mulheres Negras do Nordeste ou o Instituto Maria da Penha, têm demonstrado a potência de ações construídas a partir de escutas comunitárias, formação política e articulação territorial (Carneiro, 2003). Essas experiências revelam que o enfrentamento ao feminicídio exige mais do que aparato jurídico; demanda o reconhecimento da legitimidade epistêmica dos saberes populares, das mulheres afetadas e dos movimentos sociais que denunciam cotidianamente as múltiplas violências do Estado e da sociedade.

### **3. MÉTODO**

Para alcançar o objetivo geral desta pesquisa —investigar de que forma a implementação das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio ocorre em municípios

de fronteira no Brasil e quais os resultados obtidos.— foi adotada uma abordagem interdisciplinar (Van Noorden, 2015), buscando integrar dialogicamente uma epistemologia do sul (Santos; Meneses, 2010) com abordagens feministas (interseccionalidade) e pós-positivista (*wicked problems*). Para tanto, escolheu-se uma metodologia de natureza quantitativa e qualitativa, estruturada a partir da lógica dos métodos mistos (Brayman, 2004; Mertens, 2015).

Esta escolha se justifica pela complexidade do fenômeno estudado, que envolve múltiplas variáveis contextuais, institucionais e interseccionais, exigindo uma abordagem integrada, sensível à diversidade dos sujeitos e aos diferentes níveis de vulnerabilidade que marcam os territórios fronteiriços. Ao contrário de outros fenômenos, passíveis de análises e métodos lineares, fenômenos perversos, como o feminicídio, são caracterizados por fronteiras ambíguas, valores conflitantes e interdependências sistêmicas (Portugal Junior; Frogeri, 2025). Portanto, se beneficiam de lentes integrativas, com métodos participativos, triangulação de dados e de valorização do conhecimento local sobre a realidade.

A estratégia metodológica foi baseada em um modelo analítico que articulou três referenciais complementares: (1) a interseccionalidade, como chave crítica para o reconhecimento das múltiplas opressões e desigualdades que estruturam o feminicídio (Crenshaw, 1989; Collins, 1998); (2) a abordagem dos *wicked problems* (Rittel; Webber, 1973), que reconhece o feminicídio como um problema público complexo, multifacetado e sem solução técnica única; e (3) o modelo socioecológico, que organiza os fatores de risco e proteção em diferentes níveis (individual, relacional, comunitário, institucional e estrutural) (Heise, 1998). Essa integração permite desenvolver um olhar multiescalar, relacional e sensível às dinâmicas territoriais e institucionais que atravessam a violência de gênero em áreas de fronteira. O modelo será mais bem detalhado na subseção 3.1 deste trabalho.

A pesquisa adota uma estratégia de métodos mistos com orientação crítica-transformadora (Mertens, 2014), por considerar que a combinação entre dados quantitativos e

qualitativos, sob uma lógica participativa e ética, potencializa a produção de conhecimento socialmente útil e epistemologicamente plural. Neste sentido, realizou uma triangulação de dados primários e secundários de acordo com as etapas da pesquisa, com vistas a melhor adequar a coleta a cada objetivo específico.

### **3.1. Femicídio em municípios de fronteira: proposição de um modelo analítico**

Para analisar os resultados do conjunto de dados coletados, propôs-se um modelo analítico integrado entre a perspectiva da interseccionalidade, a teoria dos “*wicked problems*” e o modelo ecológico feminista com base nos modelos ecológicos de Heise (1999), Escritório Regional para a América Central do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e ONU Mulheres (2014) com inspiração no socioecológico de Shai, Ramsoomar e Abrahams (2022). A integração destas abordagens tem o objetivo de qualificar a análise de políticas públicas voltadas a problemas sociais complexos e estruturalmente enraizados, como o feminicídio e as diversas violências voltadas às mulheres. A combinação dessas lentes permite captar as múltiplas camadas de vulnerabilidade e as dinâmicas conflituosas que dificultam soluções lineares, propondo um caminho teórico-metodológico robusto para pensar políticas transformadoras e sensíveis à diversidade de experiências sociais.

A perspectiva interseccional, cunhada inicialmente por Crenshaw (1989; 1991; 2002; 2004), ao considerar a articulação entre gênero, raça, classe, território e outras dimensões estruturantes das desigualdades, oferece um arcabouço analítico fundamental para compreender os contextos em que o feminicídio ocorre, bem como para construir respostas estatais mais eficazes, adaptativas e equitativas. Essa abordagem permite evidenciar como mulheres negras, indígenas, periféricas, transexuais e outras marcadas por múltiplas opressões são atravessadas pelo fenômeno do feminicídio.

No campo das políticas públicas, a incorporação da perspectiva interseccional na formulação, implementação e avaliação pode ser uma ferramenta analítica útil para compreender a complexidade das desigualdades sociais (Farranha; Sena, 2021). Isto porque possibilita compreender criticamente os fatores que agravam a vulnerabilidade das mulheres, ao mesmo tempo em que permite identificar barreiras discriminatórias nos sistemas públicos e aperfeiçoar políticas e programas (ONU Mulheres, 2016).

Mulheres negras, indígenas, periféricas, trans e em situação de pobreza enfrentam, não apenas o sexismo estrutural, mas também os efeitos combinados do racismo, da transfobia, da desigualdade socioeconômica e da exclusão territorial. Esse quadro exige respostas estatais que vão além das medidas penais ou de segurança pública. Estas devem incorporar estratégias intersetoriais e metodologias que considerem os marcadores sociais da diferença como elementos constitutivos da vulnerabilidade à violência. Como evidenciam Farranha e Sena (2021), uma análise interseccional permite identificar lacunas no acesso e na efetividade das ações governamentais, bem como desenvolver indicadores e processos de monitoramento mais alinhados com os contextos vividos pelos grupos mais afetados. Além disso, essa abordagem possibilita intervenções, mas adequadas aos contextos e complexidades locais e ações de prevenção com promoção de equidade racial, de gênero, de classe e de território, contribuindo para respostas mais justas, eficazes e transformadoras.

No caso de territórios de fronteira, a análise de políticas voltadas ao enfrentamento do feminicídio apresenta um grau de complexidade que desafia as abordagens analíticas e metodológicas convencionais. Tais territórios são marcados por dinâmicas próprias de circulação, ilegalismos, ausência ou sobreposição de jurisdições estatais, e múltiplas formas de exclusão social, o que configura um ambiente de vulnerabilidade acentuada para mulheres e dissidências de gênero (Meneghel et al, 2022). Nessa perspectiva, a abordagem dos *wicked problems* (Rittel & Webber, 1973) oferece uma chave teórica frutífera para compreender o

feminicídio, não como um evento isolado ou uma falha individual do sistema penal, mas como um problema social, caracterizado por causas ambíguas, múltiplos atores envolvidos, e soluções que não são isoladas e nem consensuais. A categoria dos *problemas perversos* é útil para enquadrar o feminicídio como um fenômeno sistêmico, que exige respostas não lineares, situadas e adaptativas (Head & Alford, 2015).

Observa-se, nos feminicídios em zonas de fronteira, a confluência de diferentes formas de violência: de gênero, racial, institucional e territorial (Meneghel et al, 2022). As vítimas frequentemente pertencem a grupos historicamente marginalizados, cujas experiências escapam às categorias jurídicas padronizadas. A articulação entre interseccionalidade e *wicked problems* convida à adoção de metodologias de políticas públicas que valorizem a escuta ativa, a produção coletiva de diagnósticos e a construção de soluções sensíveis à pluralidade dos sujeitos. Trata-se, assim, de deslocar o foco das políticas reativas e punitivas para práticas que reconheçam o feminicídio como expressão de uma ordem social estruturada na desigualdade, exigindo transformações estruturais através de respostas éticas, plurais e profundamente sensibilizadoras.

Neste enquadramento, além dessas duas abordagens, lançou-se mão do modelo ecológico feminista para agrupar e esquematizar os dados. O modelo foi elaborado com base nos modelos ecológicos de OACNUDH e ONU Mulheres (2014) e Heise (1999) com inspiração, no modelo socioecológico desenvolvido por Shai, Ramsoomar e Abrahams (2022), voltado ao desenvolvimento de estratégias governamentais de enfrentamento ao feminicídio, na África do Sul. O modelo ecológico feminista compreende a violência letal contra mulheres como um fenômeno multifacetado que combina fatores pessoais, situacionais e socioculturais (OACNUDH e ONU Mulheres, 2014; Shai; Ramsoomar & Abrahams, 2022). Baseia-se na ecologia social como “marco de compreensão heurística” das relações sociais, o qual examina fatores associados ao feminicídio em diferentes níveis que se apresentam sobrepostos:

individual, relacional, comunitário, institucional e societal (Heise, 1999; OACNUDH e ONU Mulheres, 2014; Shai; Ramsoomar & Abrahams, 2022).

A inserção da interseccionalidade como categoria central neste modelo amplia sua potência analítica, visto que evidência como a combinação de diferentes marcadores sociais produzem formas específicas de vulnerabilização, exclusão institucional e violência. Para fins desta pesquisa, utilizaremos principalmente os níveis individual, comunitário e institucional. O modelo de análise está disposto na Figura 3.

**Figura 3**

*Modelo Teórico-analítico*

| <b>Dimensão de análise</b> | <b>Componente</b>  | <b>Dimensão interseccional</b>                                  | <b>Nível de análise</b>                 | <b>Coleta de dados</b>  |
|----------------------------|--|---|---|---|
| Diagnóstico                | Mapeamento de violências com base em raça, território, sexualidade et al.                        | Marcadores sociais da diferença                                 | Multinível                              | Base de dados governamentais sobre homicídios de mulheres nos municípios, levantamento das políticas e programas existentes |
| Atores                     | Mapeamento de instituições públicas, movimentos sociais, organizações da sociedade civil         | Perfil de vítimas, servidores e agentes públicos e comunitários | Individual, comunitário e institucional | Entrevistas semiestruturas por meio da técnica de bola de neve  |
| Respostas institucionais   | Mapeamento de equipamentos públicos, planos, políticas e programas públicos e da sociedade civil | Racismo, transfobia, misoginia institucional                    | Institucional                           | Entrevistas semiestruturas por meio da técnica de bola de neve  |
| Barreiras                  | Análise do acesso aos equipamentos públicos, infraestrutura, capacidades técnicas                | Racismo, transfobia, misoginia institucional                    | Institucional                           | Entrevistas semiestruturas por meio da técnica de bola de neve  |
| Monitoramento e avaliação  | Análise dos resultados das iniciativas locais  | Marcadores sociais da diferença                                 | Multinível                              | Entrevistas semiestruturas por meio da técnica de bola de neve e análise dos instrumentos públicos                          |

Nota: Elaborado pela autora, com base em Rittel & Webber, 1973; Head & Alford, 2015 e OACNUDH e ONU Mulheres, 2014.

A Figura 3 organiza a matriz do estudo, especificando as dimensões de análise, seus componentes, os marcadores interseccionais considerados, o nível de análise e as estratégias de coleta de dados. A dimensão de diagnóstico compreende o mapeamento de violências com base em marcadores como raça, território e sexualidade, com abordagem multinível e utilização de bases de dados governamentais sobre homicídios de mulheres e levantamento de políticas existentes. A dimensão dos atores envolve o mapeamento de instituições públicas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, articulada ao perfil dos agentes, baseada em entrevistas semiestruturadas realizadas pela técnica de bola de neve. As respostas institucionais são analisadas a partir do mapeamento de equipamentos, planos e políticas públicas e da sociedade civil, enfocando o racismo, a transfobia e a misoginia institucional no nível institucional, também com uso de entrevistas. A dimensão de barreiras examina o acesso a serviços públicos, a infraestrutura e as capacidades técnicas disponíveis, com atenção às mesmas discriminações estruturais, igualmente no nível institucional. Por fim, o monitoramento e avaliação tratam da análise dos resultados das iniciativas locais, sua capacidade adaptativa e de aprendizagem institucional, em perspectiva multinível, combinando entrevistas semiestruturadas e análise dos instrumentos públicos existentes.

### **3.2. Percurso metodológico e suas etapas**

Esta subseção está organizada com a descrição das etapas de coleta de dados, conforme os objetivos específicos, e das análises dos dados.

### ***3.2.1. Trajetória das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na América Latina e Brasil***

Para o primeiro objetivo - descrever a trajetória das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na América Latina e Brasil-, foi realizada uma investigação exploratória buscando na literatura informações históricas sobre as políticas existentes (Gray, 2016). Inicialmente, foi realizado um levantamento dos estudos acadêmicos e relatórios técnicos sobre feminicídio na América Latina, bem como seu processo de tipificação. A análise focou na identificação de convergências e divergências dos marcos legais e nas estratégias adotadas nos diferentes países e no levantamento de dados atualizados sobre as ocorrências de violência letal contra as mulheres na região.

Em seguida, foi realizada a reconstrução histórica das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres no Brasil, por meio de análise documental, considerando legislações, planos, pactos e programas. As informações sobre as políticas públicas existentes foram coletas dos seguintes sítios eletrônicos, entre abril e agosto de 2025: i) Site do Governo Federal; ii) Site do Ministério das Mulheres; iii) Site do Ministério dos Direitos Humanos; iv) Ministério da Justiça e Segurança Pública; v) Site da ONU Mulheres. Além dos sítios eletrônicos, foram levantados estudos acadêmicos, relatórios e notas técnicas sobre a formulação e implementação das políticas descritas na seção de resultados.

Por fim, as principais políticas nacionais voltadas à prevenção e ao enfrentamento do feminicídio em vigor, foram analisadas à luz do modelo analítico proposto, incorporando suas dimensões, buscando identificar aspectos de diagnóstico, atores, respostas institucionais, barreiras e monitoramento e avaliação.

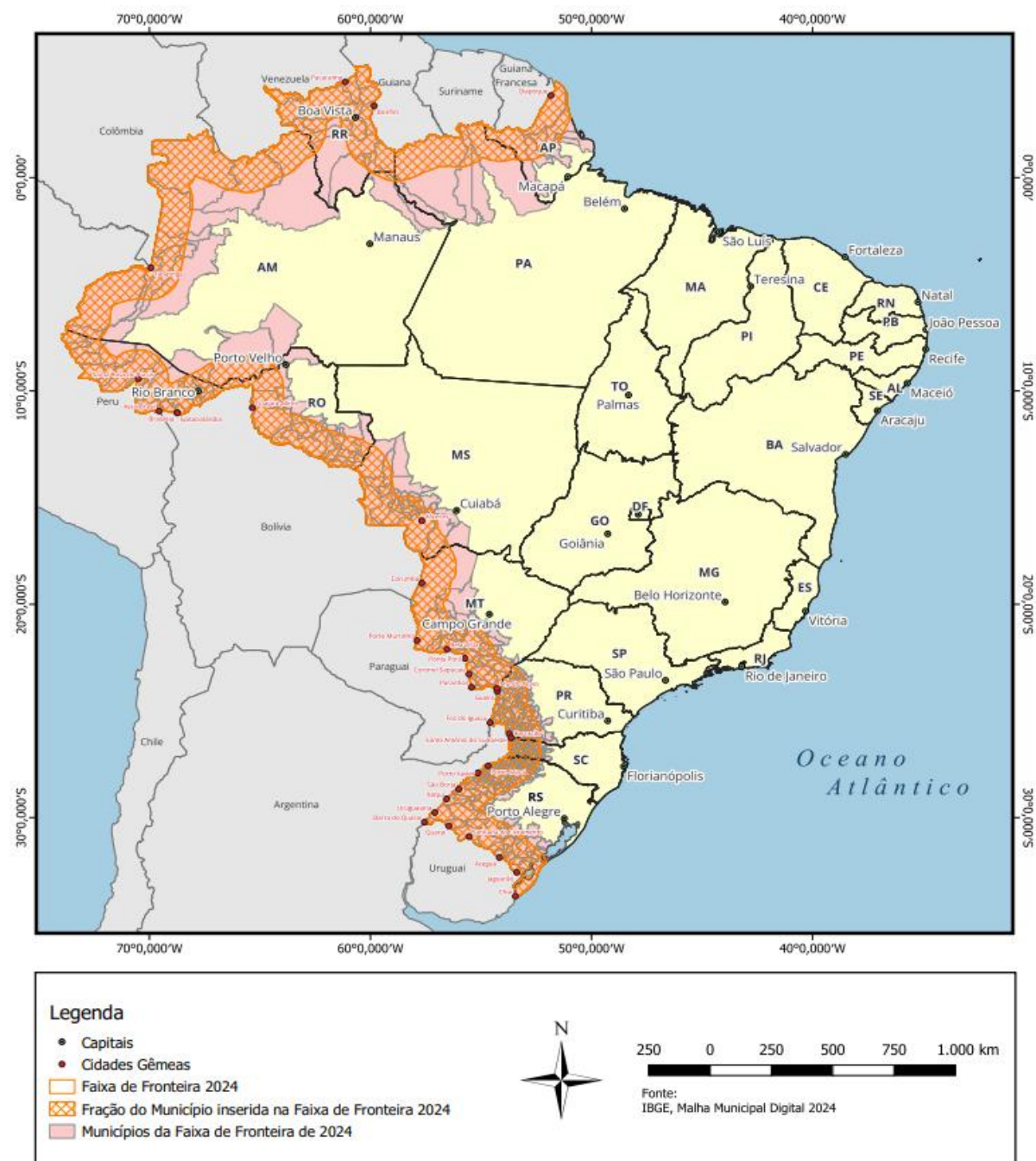
### ***3.2.2. Ocorrência de morte de mulheres dentro do enquadramento de feminicídio nos municípios fronteiriços no Brasil definição do locus da pesquisa***

Para definir o *locus* de pesquisa e cumprir com o segundo objetivo desta tese, foi realizada uma análise descritiva por meio do levantamento de dados secundários de mortalidade violenta feminina nos 588 municípios que fazem parte da região de fronteira do Brasil. A base territorial para a fronteira brasileira compreende os nove estados: Amapá, Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Os dados dos municípios de fronteira foram extraídos do sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na seção “Municípios da Faixa de Fronteira e Cidades Gêmeas” (IBGE, 2025) e comparados com a Relação de Municípios em Faixa de Fronteira do site do Governo Federal (CNDCT, 2025) conforme exposto no Anexo B. Na Figura 4 é possível observar geograficamente onde estão localizados os municípios de fronteira.

Figura 4

Municípios da faixa de fronteira 2024



Nota: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2025, seção “Municípios da Faixa de Fronteira e Cidades Gêmeas. Disponível em: [https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao\\_do\\_territorio/estrutura\\_territorial/municipios\\_da\\_faixa\\_de\\_frenteira/2024/Municipios\\_da\\_Faixa\\_de\\_Frenteira\\_2024.pdf](https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/municipios_da_faixa_de_frenteira/2024/Municipios_da_Faixa_de_Frenteira_2024.pdf)

Os dados relativos às mortes foram obtidos através do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS),

do Ministério da Saúde, entre o período de 2004 e 2023. Como no Brasil não existem dados oficiais sobre feminicídios, optou-se por utilizar o total de homicídios femininos por agressão e por armas de fogo como um indicador aproximado de feminicídio, conforme estudos anteriores (Meneghel & Hirakata, 2011; Meneghel et al, 2022). Os registros de óbitos incluídos no estudo, correspondem aos intervalos X85-Y09 e X93-X95 da décima edição da Classificação Internacional de Doenças (CID-BR10). Importante mencionar que nem todos os municípios possuíam informações no DATASUS. Ao total, foram tabulados 473 municípios com registros de óbitos dentro dos intervalos X85-Y09 e X93-X95 do CID-BR10.

Para fins de padronização da taxa de mortes violentas de mulheres, foram coletados os índices populacionais dos municípios, do último censo brasileiro desenvolvido pelo IBGE, em 2023. A taxa por 100 mil habitantes é um indicador que permite comparar populações de tamanhos diferentes. É usada para medir o número de ocorrências de determinado evento por 100 mil habitantes e compreender a distribuição geográfica de forma significativa (Jannuzzi, 2016).

Para analisar a tendência das mortes ao longo dos anos, o número de ocorrências foi agrupado em dois clusters de 10 anos, os quais denominam-se decênios. O primeiro decênio agrupou as ocorrências de homicídios entre os anos 2004 e 2013 e o segundo decênio agrupou os últimos 10 anos de registros existentes, de 2014 a 2023. Em seguida foram calculadas as variações de ocorrências entre o primeiro e o último decênio para todos os municípios.

Neste ponto é importante ressaltar que dos 473 municípios tabulados, 103 possuíam zero registros de ocorrências no decênio inicial, convergindo em um valor indefinido de variação (mesmo que com um aumento drástico em comparação ao segundo decênio). Nestes casos, a recomendação da literatura é a não utilização de porcentagens e a adoção de análises sob os valores absolutos e descrição de marcos de ocorrência e surgimento do fenômeno (Jannuzzi, 2016; Pagano & Gauvreau, 2011; Triola, 2017). Portanto, os resultados que

apresentavam variação com registro inicial de valor zero, foram apresentados em valores absolutos ao invés de percentuais.

A análise foi feita por estado e de forma geral, entre todos os municípios localizados na fronteira seca brasileira. Foram levantados: i) a quantidade de municípios que estão na faixa de fronteira para cada um dos estados fronteiriços brasileiros; ii) o total de municípios que tiveram um aumento de incidências de feminicídios acima de 100%, considerando a variação entre o primeiro decanato (2004 a 2013) e o último decanato (2014 a 2023); iii) valor percentual destes municípios em relação ao total de municípios de cada estado; iv) o total de municípios que tiveram redução de incidências de feminicídios em números absolutos e, v) o total de municípios que tiveram redução de incidências de feminicídios em valores percentuais.

Neste momento, foi identificado que Roraima é o estado que proporcionalmente possui o maior número de municípios com mais de 100% de aumento de feminicídios na série temporal proposta. Desta forma, o *locus* de pesquisa para analisar os fatores associados ao feminicídio e as análises em torno das políticas e programas foram realizadas nos municípios que compõe a fronteira do estado de Roraima com outros países. Neste sentido, dentre os 14 municípios que integram o estado, seis deles estavam entre os municípios com mais de 100% de aumento no número de ocorrências e que, portanto, foram privilegiados nesta pesquisa: Pacaraima, Uiramutã, Amajari, Normandia, Bonfim, Caracarái.

### ***3.2.3. Fatores associados ao feminicídio em municípios brasileiros***

O terceiro objetivo específico - identificar quais são os fatores associados ao feminicídio e como eles se manifestam nos municípios investigados - foi desenvolvido em duas etapas. Primeiro, realizou-se uma revisão sistemática da literatura sobre o feminicídio em regiões de fronteira. A revisão sistemática da literatura é um procedimento que visa compreender o estado da arte de determinada área de conhecimento, bem como, identificar

achados consolidados, principais abordagens e as lacunas que merecem ser investigadas em estudos futuros (Gray, 2012). Em todo o processo de levantamento dos estudos houve uma preocupação em estabelecer critérios objetivos a fim de reduzir possíveis vieses em razão das opiniões da autora e, que possibilitasse a replicação por outros autores.

Para a elaboração da revisão, primeiramente, foram selecionadas as principais palavras-chave dentro da temática. Como o principal foco do estudo foi realizar um levantamento da produção científica no contexto de fronteira na América Latina e Brasil, mas sem excluir publicações internacionais, aplicou-se a seguinte estrutura booleana com palavras em português, inglês e espanhol: (*"Feminicidio\*" OR "femicidio\*" OR "homicidio de mulher\*" OR "feminicide\*" OR "femicide\*" OR "mujer\* asesinada\*" OR "asesinato de mujer\*"*) AND (*"fronteira" OR "Froteiriç\*" OR "border" OR "borderland" OR "frontier" OR "boundary" OR "bound" OR "frontera" OR "borde" OR "Margen"*) AND (*"public polic\*" OR "política\* publica\*" OR "polic\*"*).

A busca foi feita em três base de dados de publicações científicas nacionais e internacionais que englobam a área das ciências sociais aplicadas: Scopus, Web of Science e Emerald. A pesquisa foi delimitada pelos termos mencionados no título e/ou resumo e/ou palavras-chave, além de ser aplicado filtro de “artigos científicos”. Na busca, não foram aplicados filtros temporais, nem por temáticas ou área de conhecimento. O total de trabalhos levantados após exclusão de duplicados foi de 203 artigos científicos, os quais tiveram seus resumos lidos, e foram selecionados a partir dos critérios de elegibilidade. Na Tabela 1 estão dispostos o número de artigos por base de dados e o percurso de tratamento após critérios de elegibilidade.

**Tabela 1***Operacionalização da revisão sistemática da literatura*

| Descritores: ("Feminicidio*" OR "femicidio*" OR "homicidio de mulher*" OR "feminicide*" OR "femicide*" OR "mujer* asesinada*" OR "asesinato de mujer*") AND ("fronteira" OR "Froteiriç*" OR "border" OR "borderland" OR "frontier" OR "boundary" OR "bound" OR "frontera" OR "borde" OR "Margen") AND ("public polic*" OR "politica* publica*" OR "polic*"). |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Base de dados</b>   | <b>Número de artigos</b> |
| Web of Science   | 40                       |
| Scopus   | 60                       |
| Emerald  | 103                      |
| <b>Total de estudos previamente selecionados</b>   | <b>203</b>               |
| Após exclusão de duplicados  | 167                      |
| Após exclusão por critério de elegibilidade  | 19                       |
| Estudos adicionados por meio de levantamento cruzado   | 5                        |
| <b>Total de estudos analisados na revisão</b>  | <b>24</b>                |

Nota: Elaborado pela autora.

Em relação aos critérios de elegibilidade, os estudos foram incluídos na revisão se: a) mencionavam feminicídio e fronteira no título/resumo/palavra-chave; b) estavam escritos em inglês/português/espanhol; c) relacionavam o fenômeno do feminicídio com contextos fronteiriços. Os critérios de exclusão foram: a) fuga ao tema; b) artigos de divulgação não científicos; c) artigos do gênero novel ou romanceados, ou revisões críticas de filmes, livros, novelas e outras produções artísticas e cinematográficas; e d) artigos que não relacionavam homicídio de mulheres às definições de feminicídio ou motivadas por questões de gênero.

Após a aplicação dos critérios de elegibilidade, foram selecionados 19 artigos do *corpus* inicial, os quais foram lidos na íntegra e categorizados de modo a organizar as análises. Num segundo momento, realizou-se um levantamento cruzado de literatura, ou seja, uma seleção de estudos secundários, localizados nas referências dos estudos previamente selecionados e incluídos no corpus inicial da revisão (técnica bola de neve). Este levantamento cruzado foi feito com base nas referências dos 19 artigos levantados e, com isto, foram incluídos mais cinco artigos para comporem a revisão, totalizando 24 artigos. Os artigos foram lidos na íntegra e

analisados com auxílio dos softwares *Mendeley Reference Manager* e *Microsoft Excel*. A utilização destes softwares possibilitou a sistematização dos trabalhos em termos de caracterização, dimensões relacionadas com feminicídios em regiões de fronteira e lacunas e/ou proposições de novas pesquisas.

### *3.2.3.1. Análise dos estudos selecionados*

Ao final do processo de busca e seleção nas bases de dados e aplicação dos critérios de elegibilidade, os estudos foram incluídos em uma planilha que extraiu as seguintes informações: objetivo do estudo, resultados encontrados, principais enunciados e lacunas de pesquisa. Esta sistematização permitiu identificar nos estudos os principais aspectos que envolvem os feminicídios e partir deste levantamento elaborar hipóteses e indicadores mensuráveis.

Para a realização da análise dos estudos, partiu-se o modelo ecológico feminista, elaborado pelo Escritório Regional para a América Central do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OACNUDH) em conjunto com ONU Mulheres, em 2014. O modelo ecológico feminista compreende a violência contra mulheres como um fenômeno multifacetado que combina fatores pessoais, situacionais e socioculturais (OACNUDH e ONU Mulheres, 2014). O modelo se baseia na ecologia social como “marco de compreensão heurística” das relações sociais, o qual examina fatores em quatro diferentes níveis que se apresentam sobrepostos: individual, relacional, comunitário e social (OACNUDH e ONU Mulheres, 2014; Heise, 1999).

Para identificar os fatores explicativos do feminicídio, foram utilizadas as três dimensões propostas por Bradley e Khor (1993): a) política, b) econômica e c) social. Esta abordagem consiste em compreender as desigualdades de gênero de forma integralizada tanto na esfera pública quanto na esfera privada (Gomes & Alvellaneda, 2021). A dimensão

econômica engloba o status das mulheres em “atividades e instituições construídas em torno da produção, distribuição e consumo de bens e serviços” (Bradley & Khor, 1993, p. 349). Neste sentido, são considerados indicadores a divisão sexual do trabalho, as taxas de pobreza feminina, renda salarial, ocupações laborais, acesso e controle feminino dos recursos econômicos familiares (Bradley & Khor, 1993). Para fins deste estudo, incluiu-se nesta dimensão aspectos mais amplos associados ao feminicídio, como o neoliberalismo, o aumento da industrialização, mercados ilegais e precarizações laborais.

A dimensão política refere-se ao acesso das mulheres ao poder, tomada de decisões e à representação no Estado e nas instituições sociais (Yodanis, 2004). A dimensão política diz respeito a incorporação e a reprodução de ideologias patriarcais e masculinas em políticas e práticas institucionais (Gomes & Avellaneda, 2021). Nesta dimensão Bradley e Khor (1993) incluem organizações femininas, representações políticas, autonomia e tomada de decisões na esfera pública e privada. Inclui-se nesta dimensão fatores como impunidade do Estado, violência institucional, necropolítica, violações dos direitos humanos e política antidrogas.

Por fim, a dimensão social constitui a infraestrutura simbólica da sociedade. Engloba atividades e instituições como nível de escolaridade, relações e hierarquias de parentesco, objetificação e estigmatização das mulheres (Bradley & Khor, 1993). Para a análise aqui empreendida, foram inclusos outros aspectos como sistema patriarcal, fluxos migratórios, racismo, cultura de violência e uso de drogas.

Após a revisão, foram analisados os fatores associados ao feminicídio na fronteira de Roraima, com base no mesmo modelo ecológico feminista (OACNUDH e ONU Mulheres, 2014) e nas dimensões propostas por Bradley e Khor (1993). A análise, buscou criar um diálogo sobre como múltiplas dimensões operam de forma combinada e produzem os chamados *wicked problems*. O foco principal da revisão foi o levantamento e a categorização da produção empírica para, posteriormente, viabilizar a identificação dos fatores que caracterizam o

feminicídio nos municípios investigados à luz do modelo teórico-analítico. Os artigos analisados estão dispostos na Figura 5, abaixo.

*Figura 5*

*Características dos estudos incluídos na revisão*

| <i>Autor(es)</i>                          | <i>Ano</i> | <i>Tipo</i> | <i>Método</i>                          | <i>Local do estudo</i> |
|---|------------|-------------|--|------------------------|
| Monarrez-Fragoso, J.                      | 2000       | Empírico    | Quantitativo - Descritivo              | México-EUA             |
| Fregoso, R.                               | 2006       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Morales, C. & Bejarano, C.                | 2009       | Empírico    | Qualitativo - Etnográfico              | México-EUA             |
| Monárrez Fragoso, J. & Bejarano, C.       | 2010       | Teórico     | --                                     | México-EUA             |
| Arriola, E.                               | 2010       | Empírico    | Qualitativo - Etnográfico              | México-EUA             |
| Wright, M.                                | 2011       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Wright, M.                                | 2011       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Wright, M.                                | 2013       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Eisenhammer, S.                           | 2014       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Sanchez, M.                               | 2014       | Teórico     | Revisão de literatura                  | México-EUA             |
| Falquet, J.                               | 2014       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Kynčlová, T.                              | 2015       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Passos, A.                                | 2015       | Empírico    | Qualitativo - Análise documental       | México-EUA             |
| Lobo, P.                                  | 2016       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Segato, R.                                | 2016       | Empírico    | Qualitativo - Etnográfico              | México-EUA             |
| Hernández, B.                             | 2018       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Lozano-Reich, N.                          | 2018       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Garcia-Del Moral, P.                      | 2019       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Hernandez, L. & Upton, S.                 | 2019       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Monárrez-Fragoso, J.                      | 2019       | Empírico    | Quanti-quali - Metodologia do oprimido | México-EUA             |
| Contreras, E.; Guizardi, M.; Torralbo, H. | 2021       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Amparan, J.                               | 2022       | Teórico     | -                                      | México-EUA             |
| Meneghel, S., et al.                      | 2022       | Empírico    | Quantitativo - Análise multivariada    | Brasil                 |

|          |      |          |                                  |        |
|----------|------|----------|----------------------------------|--------|
| Flôr, R. | 2022 | Empírico | Qualitativo - Análise documental | Brasil |
|----------|------|----------|----------------------------------|--------|

Nota: Elaborado pela autora.

### **3.2.4. Implementação das políticas e programas em Roraima**

O último objetivo foi averiguar políticas e programas nacionais e locais, e sua implementação nos municípios investigados. Inicialmente, foram mapeadas as leis, decretos, programas e outras políticas implementadas no estado de Roraima por meio de uma pesquisa genérica no site de busca *Google*. Os decretos Decreto nº 38.447 e Decreto Nº 38.446 (ambos de 2025 e que criam mecanismos de enfrentamento ao feminicídio no estado) foram encontrados através do site “Leis Estaduais”, acessados em agosto de 2025. Também foram acessados os sites Portal do Estado de Roraima, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça para mapear políticas e programas existentes durante o período entre janeiro e julho de 2025. Após o levantamento, foi realizada uma análise documental das políticas e programas nacionais e seu enquadramento dentro do modelo analítico.

Em seguida, realizou-se uma busca online em sítios eletrônicos de notícias, a fim de se obter informações sobre os casos de feminicídios nos municípios investigados e identificar possíveis fatores associados ao feminicídio no contexto de Roraima. Foram encontradas notícias nos sites: Portal G1Roraima, Roraima em Foco, Roraima 1, Folha BV, Metrôpoles e Brasil de Fato. A busca foi realizada entre dezembro de 2024 e abril de 2025. Esta fase exploratória foi importante para embasar o conhecimento da realidade local para iniciar a pesquisa de campo, formulação do roteiro de entrevistas e coleta de dados primários.

Os dados primários foram coletados através de entrevistas semiestruturadas as quais “permitem um maior aprofundamento das visões e das opiniões onde for desejável” (Gray, 2012, p. 302). As perguntas do roteiro de entrevistas foram formuladas a partir da estrutura do modelo analítico e com vistas a responder o objetivo específico quatro. O mapeamento dos

atores foi efetuado por meio da técnica bola de neve, em que os participantes iniciais indicaram novos participantes, que, por sua vez, indicam novos participantes e assim sucessivamente (Gray, 2012). A escolha dos entrevistados foi efetuada com base nas indicações dos profissionais da rede e pelos critérios de: i) inserção nos municípios pesquisados; ii) tempo de atuação iii) afinidade e experiência com a temática de violência contra mulheres e feminicídios. As entrevistas foram realizadas entre maio e julho de 2025 e tiveram duração média de 40 minutos. O roteiro de entrevistas está disposto em detalhe no Anexo A deste trabalho. Foram entrevistadas dez pessoas atuantes na rede de enfrentamento ao feminicídio em Roraima e nos municípios de fronteira, conforme mostra a Figura 6. Importante ressaltar que algumas entidades governamentais e da sociedade civil foram contactadas visando a realização de entrevistas, porém, não houve retorno. Foram elas: Ministério Público, Departamento de Mulheres do Conselho Indígena de Roraima.

## Figura 6

### *Características das pessoas entrevistadas*

| <b>Entrevistados</b> | <b>Descrição de cargo/função</b>   | <b>Data</b>         |
|----------------------|--|---------------------|
| Entrevistada 1       | Coordenadora da CPPM e Casa da Mulher Brasileira                         | 15 de maio de 2025  |
| Entrevistada 2       | Assistente social, servidora do programa CHAME da Assembleia Legislativa | 3 de junho 2025     |
| Entrevistada 3       | Coordenador do Núcleo Reflexivo Reconstruir para homens agressores       | 4 de junho de 2025  |
| Entrevistada 4       | Defensora Pública do estado de Roraima                                   | 9 de junho de 2025  |
| Entrevistada 5       | Servidora do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados         | 10 de junho de 2025 |
| Entrevistada 6       | Defensora Pública do estado de Roraima                                   | 10 de junho de 2025 |
| Entrevistado 7       | Servidora do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados         | 12 de junho de 2025 |
| Entrevistada 8       | Consultora e mobilizadora no território de Roraima                       | 17 de junho de 2025 |
| Entrevistada 9       | Defensor Pública do estado de Roraima                                    | 18 de junho de 2025 |
| Entrevistada 10      | Fundadora da Casa São José   | 21 de junho de 2025 |

Nota: Elaborado pela autora.

Por fim, realizou-se uma análise à luz do modelo ecológico (OACNUDH e ONU Mulheres, 2014) e seus diferentes níveis - individual, relacional, comunitário e social, como descrito na subseção. A implementação das políticas e programas foram analisadas à luz modelo analítico para compreender suas diferentes dimensões, identificar possíveis lacunas e construir uma análise crítica que possa colaborar com o aprimoramento da rede local.

#### **4. RESULTADOS**

Esta seção apresenta os principais achados da pesquisa, organizados em categorias com base nos objetivos específicos e no referencial teórico discutido. Inicialmente, realizou-se um resgate da trajetória das políticas públicas voltadas ao enfrentamento das violências contra mulheres e, mais especificamente, ao feminicídio no América Latina e no Brasil. Além disso, a subseção analisou planos e instrumentos normativos que figuram o campo institucional brasileiro, à luz do modelo analítico. Na sequência, são apresentados os resultados descritivos relativos à ocorrência de feminicídios nos municípios brasileiros, situados em regiões fronteiriças. Na terceira parte, foram analisados os fatores associados aos feminicídios encontrados na literatura e os fatores identificados na região investigada, considerando diferentes níveis e dimensões sociológicas. Por fim, foi examinada a implementação de políticas e programas voltados à prevenção e ao enfrentamento do feminicídio, além das dinâmicas e articulações territoriais específicas de Roraima e dos municípios investigados.

##### **4.1. Trajetória das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na América Latina e Brasil**

Os estudos sobre feminicídio na América Latina, bem como seu processo de tipificação, tem um vínculo primordial com os casos de mortes violentas de mulheres em Ciudad Juarez,

cidade mexicana e fronteira com El Paso, nos Estados Unidos. Os casos emblemáticos de assassinatos (cerca de 400 casos) que ocorreram na região, em conjunto com o descaso e desresponsabilização do Estado e das autoridades locais, culminou na condenação do país pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, em novembro de 2009 (Roque, Costa & Vieira, 2020). A partir destes casos, diversas autoras passaram a pesquisar a região em busca de respostas sobre os altos índices, a conjuntura político-social e a impunidade que permeia o local (Fragoso, 2000; 2009; Lagarde, 2006; Segato, 2006; 2011).

Desta forma, o aprofundamento sobre o feminicídio na América Latina, diferentemente dos países europeus e anglo-saxões, foi interposto por uma perspectiva político-institucional. Isto é, por uma preocupação sobre a responsabilidade do Estado na omissão e negligência em relação às mortes de mulheres (Pasinato & Ávila, 2023; Campos, 2015). Além disto, este aprofundamento se constituiu a partir dos movimentos de mulheres e feministas, aperfeiçoando-se teórico-conceitualmente no âmbito da epistemologia feminista (Campos, 2015; Gomes, 2018; Meneghel & Portella, 2017; Pasinato & Avila, 2023) e dos estudos pós-coloniais e decoloniais (Aguirre, 2021; Nielsson, 2020; Pineta, 2019; Segato, 2006; 2012).

Do ponto de vista de tipificação penal, América Latina é a região que mais se sobressaiu em termos de avanços legislativos nas últimas duas décadas. Praticamente todos os países latino-americanos ratificaram os tratados da Convenção de Eliminação de todas as formas de discriminação contra mulheres (CEDAW) de 1979 e a Convenção de Belém do Pará de 1994. Além disso, 18 países criaram uma codificação penal para diferenciar o assassinato de mulheres motivados por gênero (Pasinato & Ávila, 2023). Na Figura 7, é possível apreciar os países que promulgaram algum tipo de legislação, o ano, tipo de crime e estratégia legal adotada.

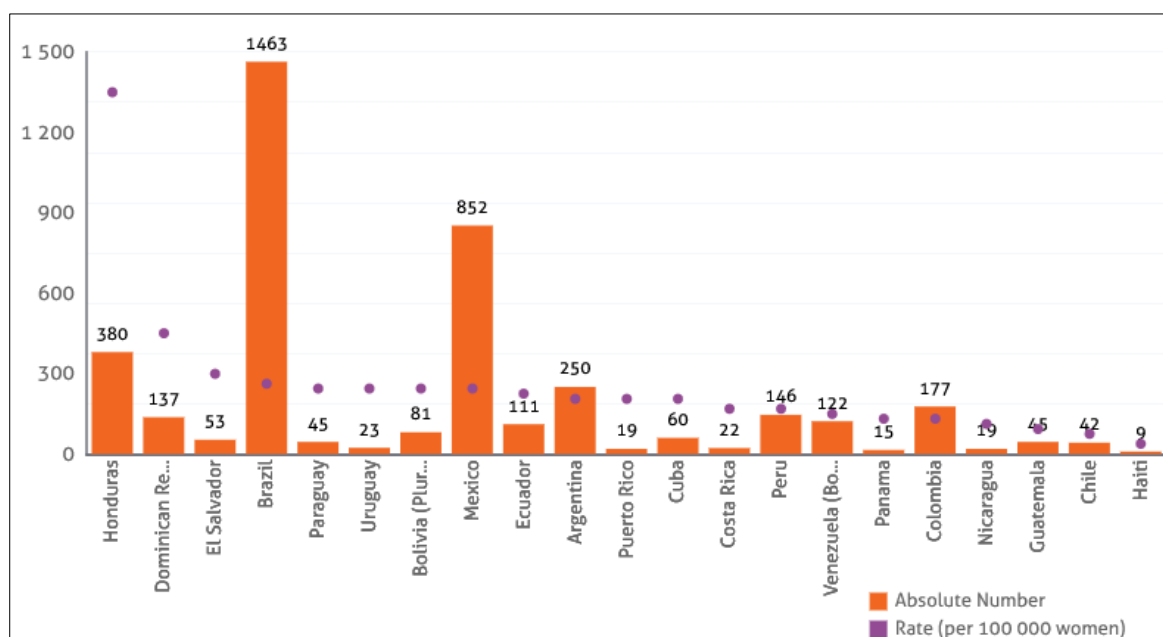
### **Figura 7**

Legislação sobre feminicídio na América Latina

| País                 | Ano de legislação | Tipo de crime | Sentença                  |
|----------------------|-------------------|---------------|---------------------------|
| Argentina            | 2012              | Femicídio     | Prisão Perpétua           |
| Bolívia              | 2013              | Femicídio     | até 30 anos               |
| Brasil               | 2015              | Femicídio     | 20 a 40 anos              |
| Chile                | 2010              | Femicídio     | Prisão Perpétua           |
| Colômbia             | 2015              | Femicídio     | 20 a 50 anos              |
| Costa Rica           | 2007              | Femicídio     | 20 a 35 anos              |
| República Dominicana | 2014              | Femicídio     | 20 a 40 anos              |
| Ecuador              | 2014              | Femicídio     | 22 a 26 anos              |
| El Salvador          | 2012              | Femicídio     | 20 a 50 anos              |
| Guatemala            | 2008              | Femicídio     | até 50 anos               |
| Honduras             | 2013              | Femicídio     | 20 a 30 anos              |
| México               | 2012              | Femicídio     | 40 a 60 anos              |
| Nicaragua            | 2012              | Femicídio     | Prisão Perpétua           |
| Paraguai             | 2016              | Femicídio     | 10 a 25 anos              |
| Panamá               | 2013              | Femicídio     | 25 a 30 anos              |
| Peru                 | 2013              | Femicídio     | 15 anos a Prisão Perpétua |
| Uruguai              | 2017              | Femicídio     | 15 a 30 anos              |
| Venezuela            | 2014              | Femicídio     | Não especificado          |

Nota: Elaborado pela autora com base em Pasinato & Ávila, 2023.

Alguns dos avanços legislativos apresentados na Tabela 2 podem ser justificados pelo fato de a América Latina ser o segundo continente mais violento para mulheres (UNODC, 2023). De acordo com o relatório de análise de gênero de mortes violentas, publicado pela Small Arms Survey (Widmer & Pavesi, 2016) dos 25 países com as maiores taxas de feminicídios, 14 são da América Latina e Caribe. Esses dados se mantiveram iguais em 2025, de acordo com a base de dados da UNODC (UNODC, 2023). Em 2023, pelo menos 3.897 mulheres foram vítimas de feminicídio na região da América Latina e Caribe, sendo que 38% dos crimes foram no Brasil (ECLAC, 2023). A Figura 8 traz a quantidade de casos de feminicídios que ocorreram nos países da América Latina, em valores absolutos e taxa por 100.000 mulheres.

**Figura 8***Feminicídio na América Latina*

Nota: Extraído de ECLAC, Gender Equality Observatory for Latin America and the Caribbean (2023)

Os números apresentados na Figura 8 ressaltam a importância e a necessidade de estudos que mostrem quais são, ou têm sido, as políticas, práticas e estratégicas de enfrentamento ao feminicídio na América Latina, sobretudo no Brasil, já que é o país com quase metade dos números absolutos.

As políticas públicas em torno do feminicídio no Brasil tiveram como pontapé inicial a criação da Secretaria Nacional Políticas para as Mulheres, em 2003, e da Lei Maria da Penha - LMP (Lei n. 11.340), em 2006. A LMP estabeleceu a definição e caracterização das formas de violência (física, psicológica, sexual, moral e patrimonial), criou mecanismos de atendimento especializados e responsabilizou o Estado como agente central na defesa e garantia de direitos fundamentais das mulheres (Brasil, 2006). Dentre os mecanismos previstos pela LMP estão a criação da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180), de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), de Juizados especiais, implementação de Medidas Protetivas de Urgência, criação de casas abrigo, centros de

referência, além da ampliação e fortalecimento de serviços especializados no atendimento policial, jurídico, de saúde e assistência social. A LMP também prevê a promoção de campanhas educativas e inserção da temática nos currículos escolares (Brasil, 2006).

Em 2013 foi instituído, por meio do Decreto nº 8.086/2013, o Programa Mulher, Viver sem Violência e uma das principais diretrizes do programa foi a criação das Casas da Mulher Brasileira. O programa representa uma estratégia voltada à ampliação do acesso das mulheres em situação de violência aos serviços públicos especializados, como delegacia da mulher, defensoria pública, centro de referência, casas de acolhimento e atendimentos psicossociais. Estes serviços passaram a atuar de forma integrada dentro das Casas da Mulher Brasileira.

Sob a coordenação da então Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o programa articula ações dos setores de justiça, segurança pública, saúde, assistência social e direitos humanos, buscando garantir às mulheres o acesso integral, humanizado e eficiente à rede de serviços (Brasil, 2013). O programa foi concebido a partir do reconhecimento de que o acesso fragmentado aos serviços constitui um obstáculo para a efetivação dos direitos das mulheres vítimas de violência (Paiva & Oliveira, 2016). Foi descontinuado em 2019 e oficialmente retomado em 8 de março de 2023, pelo atual Ministério da Mulher, por meio do Decreto nº 11.431/2023. A partir da nova normativa, passou a integrar de forma institucional a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, consolidando-se como um dos eixos estruturantes da estratégia federal de combate às múltiplas formas de violência de gênero no país (Ministério das Mulheres, 2025).

No entanto, algumas evidências apontam limitações importantes em sua implementação, como a desigualdade territorial de cobertura, falta de recursos e descontinuidade político-institucional do programa, que afetou a implementação das Casas de forma significativa (Silva et al., 2019). Ainda assim, o programa permanece como uma das

principais referências na estruturação de políticas públicas intersetoriais com perspectiva de gênero no país.

Em 2015, foi sancionada a Lei do Femicídio (Lei nº 13.104/2015), como um desdobramento da LMP, que qualifica o feminicídio como um crime hediondo e estabelece outros agravantes como no caso de vítimas em gestação, presença de filhos e situações específicas de vulnerabilidades. Do ponto de vista jurisdicional, o feminicídio, é definido como “homicídio de mulheres em contexto de violência doméstica e familiar ou em decorrência do menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (Brasil, 2015, p. 1). Neste sentido, as duas circunstâncias previstas como feminicídios incluem atos praticados a partir de relações íntimas de afeto (incluindo casais homoafetivos), e atos mais amplos, que abarcam comportamentos misóginos, dando visibilidade a situações de menosprezo até então invisibilizadas dentro das qualificadoras de “motivos torpe” ou “fútil” presentes no código penal de homicídio (Campos, 2015).

O estabelecimento da tipificação penal do feminicídio no Brasil foi inicialmente proposto pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (CPMI), em 2012. Após passar pelo Senado federal, o projeto de lei foi aprovado em 2015, pela Câmara dos Deputados (Terra, 2020). Importante ressaltar, que ao contrário do processo de criação da LMP, e diferentemente do que ocorreu em países como Argentina e México, o processo de tipificação do feminicídio no Brasil teve pouca participação dos movimentos de mulheres (Angotti & Vieira, 2020). Esta falta de participação da sociedade civil, em especial do movimento feminista, foi vista por algumas autoras como problemática pela ausência de debates, trocas de experiências e acúmulo teórico (Angotti & Vieira, 2020; Campos, 2015).

Ademais, o processo de tipificação penal brasileiro foi um processo conturbado que suscitou uma série de discussões na época. Um dos motivos centrais de discussões foi a alteração da definição legal do feminicídio como morte “por razões de gênero” para morte “por

razões de sexo feminino”. Esta mudança foi articulada por parte da bancada conservadora da câmara dos deputados, que buscou reduzir o conceito de gênero ao sexo biológico, contrapondo os debates no campo de estudos feministas e de gênero (Campos, 2015). Tal substituição parece ter sido motivada por princípios fundamentalistas de restringir a aplicabilidade da tipificação enquanto condição biológica, excluindo, portanto, mulheres transgênero e transexuais (Angotti & Vieira, 2020; Campos, 2015). Outro aspecto controverso da Lei do Femicídio foi o aumento penal, que contrariou parte dos movimentos e estudiosas feministas, cuja proposta seria a de visibilizar a violência feminicida, sem, contudo, ampliar a incidência do sistema punitivo, haja vista “todos os [seus] danos colaterais decorrentes” (Campos, 2015, p. 114).

Mais recentemente, um dos maiores obstáculos em relação às políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio no Brasil foi a desarticulação, por parte do Governo Federal (2018-2022) de diversas instituições governamentais atuantes na área, em função de mudanças governamentais ou interesses políticos (Zigoni, 2022). De acordo com estudo do Instituto de Estudos Socioeconômicos (2022), desde 2018 a execução de recursos do governo federal brasileiro, que financia as políticas para as mulheres, foi sendo sistematicamente reduzida em até 70% ano (Zigoni, 2022). Essa redução orçamentária implicou numa redução das capacidades dos órgãos públicos, dificultando a implementação de ações e programas.

Ainda assim, é possível afirmar que a promulgação da Lei do Femicídio foi vista como um importante avanço para o enfrentamento à morte de mulheres, no Brasil. O processo ocorreu em articulação, principalmente, entre os Legislativo e Executivo federais, juntamente com entidades internacionais, em especial a ONU Mulheres Brasil (Angotti & Vieira, 2020). Outro aspecto relevante nacionalmente foi a inserção do feminicídio na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança (ENASP) e no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Tal medida buscou sensibilizar os profissionais da justiça e introduzir melhores práticas, além de

promover articulações entre órgãos da justiça e segurança pública, agilizar investigações e coordenar ações de combate à violência (Pasinato & Ávila, 2023).

Do ponto de vista da adoção de protocolos, a criação das Diretrizes Nacionais Brasileiras sobre Femicídio pela ONU Mulheres Brasil foi um instrumento importante para o fortalecimento de uma lente de gênero na investigação e persecução penal (Pasinato & Ávila, 2023). Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça em parceria com a ONU Mulheres e Ministério Público Federal publicou as Diretrizes Nacionais de Investigação, Processamento e Julgamento com Perspectiva de Gênero das Mortes Violentas de Mulheres (2021) que configuram um marco normativo fundamental para o enfrentamento ao feminicídio no país. Com base em tratados internacionais como a CEDAW e a Convenção de Belém do Pará, as diretrizes estabelecem princípios como a devida diligência, a perspectiva interseccional, a não revitimização e o uso de provas contextuais como elementos centrais para a qualificação dos processos judiciais (CNJ & ONU Mulheres, 2021). O documento propõe uma mudança paradigmática na atuação do sistema de justiça, desafiando práticas investigativas neutras que tendem a invisibilizar as dimensões de gênero, raça e classe social das vítimas (Pasinato, 2022). Além disso, reforça a importância da capacitação permanente de profissionais da justiça e da atuação articulada com as redes locais de proteção. A adoção efetiva dessas diretrizes pode contribuir para o combate à impunidade e para o fortalecimento da responsabilização dos autores de feminicídio no Brasil.

Nos últimos anos houve a retomada e o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero no Brasil, após um período de descontinuidade institucional, a partir da reestruturação do Ministério das Mulheres e da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV), em 2023. O Ministério das Mulheres é uma entidade do governo federal brasileiro, responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres, através de uma gestão

transversal e intersetorial, em conjunto com órgãos públicos nos três níveis de gestão (União, estados e municípios), entidades públicas e privadas e organizações da sociedade civil (Ministério das Mulheres, 2025). A SENEV formula e coordena políticas voltadas para a prevenção e combate à violência contra mulheres, desde a prevenção até a assistência às mulheres em situação de violência (Ministério das Mulheres, 2025). Dentre suas principais atribuições, destacam-se a gestão da Central de Atendimento à Mulher, *Ligue 180* (prevista desde a criação da LMP), que recebe denúncias e presta informações sobre violência contra mulheres 24 horas por dia, e a implantação das *Casas da Mulher Brasileira* (prevista a partir do Programa Mulher, Viver sem Violência), em parceria com estados e municípios.

No mesmo ano, o Ministério das Mulheres propôs o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2023–2027). O plano foi construído a partir de processos participativos e da articulação entre órgãos do governo federal, entes subnacionais e organizações da sociedade civil (Ministério das Mulheres, 2023). Estruturado em cinco eixos — prevenção; proteção e acolhimento; combate e responsabilização; acesso à justiça e garantia de direitos; e gestão e governança —, a proposta adota uma abordagem interseccional e territorializada, contemplando as desigualdades enfrentadas por mulheres negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+, com deficiência e moradoras de áreas rurais e periféricas (ONU Mulheres, 2023). Entre os principais resultados anunciados, destaca-se o investimento de R\$372 milhões na construção de 40 novas unidades da Casa da Mulher Brasileira, com o objetivo de interiorizar e fortalecer a rede de atendimento às vítimas de violência (Secretaria-Geral da Presidência da República, 2023).

Além disso, o plano prevê a criação de um comitê de monitoramento e avaliação com participação interinstitucional e social, visando à produção de indicadores, ao acompanhamento sistemático das ações e à responsabilização dos agentes públicos. Desta forma, o plano busca responder de forma mais integrada, sustentável e responsiva à

complexidade dos cenários de violência de gênero no país, especialmente em contextos marcados por desigualdades estruturais e múltiplas formas de exclusão (Secretaria-Geral da Presidência da República, 2023).

Apesar dos importantes avanços dos últimos anos, especialistas do campo têm apontado uma mudança de foco nas políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio, menos voltadas para medidas de resposta e punição, e mais para adoção de estratégias de prevenção (Ávila et al., 2021; Macaulay, 2022; Our Watch, 2017; Pasinato & de Ávila, 2023). Essa mudança de foco ocorre com base em evidências que apontam uma maior efetividade da prevenção em termos de redução de índices de violência, quando comparado com estratégias que privilegiam, exclusivamente, ações de respostas a crimes já cometidos, tais como responsabilização e penalização (Heise, 2011; Pasinato & de Ávila, 2023).

Neste sentido, o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF), instituído pelo Decreto nº 11.640/2023, configura-se “como um instrumento de articulação e operacionalização dos objetivos, das diretrizes e dos princípios descritos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres” (Brasil, 2023) e configura-se como uma mudança significativa nas políticas públicas brasileiras voltadas ao enfrentamento da violência de contra mulheres. Diferentemente de abordagens anteriores, centradas majoritariamente na responsabilização penal do agressor, o PNPF propõe uma lógica de atuação orientada à prevenção estrutural dos feminicídios, entendidos não como eventos isolados, mas como expressão letal de um ciclo contínuo de violências (Ministério das Mulheres & ONU Mulheres, 2024).

Os eixos estratégicos do pacto envolvem medidas de prevenção em diferentes níveis (primária, secundária e terciária), com destaque para ações culturais, formativas e institucionais que visam romper com os padrões normativos que naturalizam a violência contra as mulheres

(Brasil, 2023). Além disto, o Pacto se baseia em uma abordagem interseccional, reconhecendo que as violências de gênero incidem de diferente e sobrepostas sobre mulheres em contextos de vulnerabilidade, particularmente marcados por desigualdades de raça, classe, território, orientação sexual e identidade de gênero (Ministério das Mulheres & ONU Mulheres, 2024).

No entanto, apesar da consolidação de tipificações ao redor do mundo e a criação de diversas políticas e programas nacionais, sua aplicação ainda possui limitações no enfrentamento do problema, como por exemplo, o acesso à justiça por parte das mulheres (Pasinato & Ávila, 2023). Outra limitação é a baixa capacidade dos sistemas de justiça de implementar uma abordagem interseccional, sensível às sobreposições dos diversos marcadores sociais da diferença (ELAC, 2021; Ávila, et al, 2022). Além disso, existem controvérsias sobre a redução das taxas de feminicídio e da impunidade em razão da criação de uma tipificação penal (CLADEM, 2011; Gomes, 2018). Alguns autores argumentam que o uso do direito penal de forma isolada fortalece abordagens punitivas, mas que não necessariamente é suficiente para mitigar o problema (Pasinato & Ávila, 2023).

Neste sentido, a compreensão dos marcos legais, programáticos e institucionais que fundamentam as respostas estatais ao feminicídio demanda uma abordagem analítica que ultrapasse abordagens meramente descritivas. Propõe-se, assim, uma análise ancorada no modelo analítico integrado desta pesquisa, articulando os aportes da interseccionalidade, do modelo ecológico feminista e da teoria dos *wicked problems*, a fim de examinar de forma crítica como tais políticas são implementadas em contextos de elevada complexidade. A seção seguinte dedica-se à análise das principais políticas nacionais, à luz do modelo analítico proposto nesta tese.

#### ***4.1.1. Políticas nacionais segundo o modelo analítico***

Esta seção apresenta uma análise das principais políticas públicas nacionais, em vigor, voltadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres, com ênfase nos feminicídios, a partir do modelo analítico proposto nesta pesquisa. Tal modelo, incorpora dimensões analíticas que buscam identificar aspectos de diagnóstico, atores, respostas institucionais, barreiras e monitoramento e avaliação.

A análise considera um conjunto de aspectos articulados nas dimensões do modelo analítico, entre eles o reconhecimento da complexidade e da multicausalidade do fenômeno, a utilização de uma lente interseccional, a identificação dos atores envolvidos, a presença de uma abordagem intersetorial, os mecanismos de governança e participação social, o uso e acúmulo do conhecimento, bem como os desafios institucionais para a sua plena aplicabilidade. Ao analisar esses aspectos, as políticas específicas (em vigor no momento desta tese e relacionadas ao enfrentamento dos feminicídios), buscou-se avaliar em que medida tais políticas incorporam elementos compatíveis com abordagens responsivas, sensíveis a diversidade, multiníveis e adaptativas diante de incertezas e fenômenos complexos.

##### *a) Lei Maria da Penha - Lei 11.340/2006*

A Lei Maria da Penha (LMP) constitui um marco jurídico e normativo no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil e cria equipamentos especializados cruciais à prevenção de feminicídios, principalmente aqueles perpetrados em contextos íntimos ou familiares. A partir da lente analítica proposta, é possível averiguar que a legislação reconhece a complexidade do fenômeno ao propor uma definição das diferentes formas de violência (física, psicológica, sexual, moral e patrimonial). Além disso, a política prevê respostas multidimensionais para sua prevenção e enfrentamento, indo

de encontro com a ideia de que problemas complexos demandam soluções integradas e adaptativas (Termeer, et al., 2019).

A multicausalidade é abordada de forma pouco aprofundada no desenho da política, ficando mais implicitamente exposta na aderência da LMP aos tratados internacionais ratificados pelo Brasil, com no caso da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Brasil, 2006). No mesmo sentido, a análise de fatores estruturais como o racismo, desigualdade territorial e capacitismo não se encontra no texto legal. Portanto, a interseccionalidade não fica explicitada no texto com uma dimensão diagnóstica, ficando apenas assegurada a imparcialidade da Lei na prestação de assistências e serviços especializados buscando assegurar que as mulheres possam exercer plenamente seus direitos fundamentais (Brasil, 2006).

A ausência de uma dimensão contextual e diagnóstica na LMP é presumível pela própria natureza normativa e prescritiva do texto, típica de instrumentos legais orientados à definição dos direitos, deveres e competências no âmbito das políticas públicas. Neste sentido a lei possui um grau de abstração inerente à sua aplicabilidade universal, e está voltada mais especificamente a criar instrumentos e mecanismos que garantam a sua plena implementação nos territórios.

A intersetorialidade é prevista com uma das principais diretrizes da LMP e está disposta no artigo 8º do texto da Lei, evidenciando a execução de “um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais” (Brasil, 2006, art. 8º). No mesmo artigo, está prevista a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação (Brasil, 2006). Contudo, o texto não clarifica os meios pelos quais essa rede pode ser formada, deixando um desafio para sua

efetivação que esbarra em desafios institucionais, orçamentários e de coordenação conjunta (Pasinato, 2015). Ainda no artigo 8º a lei pressupõe a articulações de organizações não-governamentais junto ao governo, mas não dispõe de mecanismos efetivos de participação social na formulação, implementação e monitoramento da LMP.

Em relação aos equipamentos públicos, a LMP prevê a criação e o fortalecimento de equipamentos especializados como a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Ligue 180, as Delegacias de Atendimento à Mulher, Núcleos Investigativos de Femicídios, Juizados especiais, casas abrigo e centros de referência especializados (Brasil, 2006). Além dos serviços especializados, a criação das medidas protetivas de urgência sua aplicabilidade passa por um modelo de governança descentralizado e cooperativo, envolvendo os entes federativos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Porém, a sua concretização está suscetível à realidade territorial dos entes federativos, à instabilidade política e às agendas governamentais, gerando um hiato entre previsão normativa e capacidade de implementação.

A produção e uso de conhecimento é mencionada a partir da promoção de estudos, pesquisas e sistematização de dados com perspectiva de gênero e raça, a serem monitorados e avaliados periodicamente. Tais iniciativas possibilitam uma aprendizagem institucional, o aprimoramento da política e a tomada de decisões baseadas em evidências (Duit & Galaz, 2008). Já a gestão de incertezas não é diretamente abordada, limitando a capacidade de respostas institucionais a eventos inesperados como no caso de uma pandemia de COVID 19.

Neste sentido, ressalta-se algumas barreiras para a implementação efetiva da política, como a existência de instrumentos que garantam coleta e diagnósticos mais precisos para um monitoramento contínuo e a avaliação dos resultados das ações formuladas. Na mesma linha, o planejamento de capacitações, criação de diretrizes para celebração de convênios e o

fortalecimento de capacidades técnicas e infra estruturais locais de forma a favorecer a implementação da LMP pelos entes federativos (Pasinato, 2015).

*b) Programa Mulher Viver sem Violência*

O programa Mulher, Viver sem Violência que foi instituído em 2013 e reeditado em 2023, fornece, de forma geral, as Diretrizes da Casa da Mulher Brasileira e um Protocolo de Atendimento às mulheres em situação de violência, por meio de uma assistência humanizada e integrada (Brasil b, 2023). Apesar de o documento orientador do programa não trazer um diagnóstico contextual sobre violência contra mulheres e feminicídios, as diretrizes de atendimento possuem uma abordagem preocupada em compreender a demanda das mulheres em toda a sua complexidade e multicausalidade (Brasil b, 2023). Essa abordagem admite que a atuação fragmentada da rede de atendimento dificulta o acesso aos direitos. Neste sentido, propõe uma integração das políticas e serviços - ideia que fundamenta e se materializa nas Casas da Mulher Brasileira.

O aprofundamento das causas estruturais e sobrepostas à violência - como o racismo, desigualdade de classes, LGBTfobia, capacitismo, entre outros - também permanece pouco desenvolvido no documento. Embora haja um esforço de humanização dos atendimentos e uma preocupação com a acessibilidade aos serviços, não há menção sobre o uso de uma abordagem interseccional e nem uma orientação para adaptação de serviços para públicos para atender demandas e complexidades específicas de mulheres negras, indígenas, rurais, com deficiência e LGBTQIA+.

No que tange os atores envolvidos, o programa mobiliza diversos atores institucionais nos três níveis de governo (União, estados e municípios) nas esferas de poder executivo, judiciário e setores da sociedade civil (Brasil b, 2023). Além disto, o Programa propõe o fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, em âmbito

nacional, por meio da articulação intersetorial dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira (Brasil b, 2023).

No entanto, apesar da intersetorialidade ser um dos principais componentes do programa, tal integração carece de equipamentos institucionais mais robustos que sigam os princípios da governança federativa, sendo os convênios e comissões locais os principais meios de implementação. Neste sentido, há ausência de uma instância nacional deliberativa visto que a implementação do Programa é realizada por meio da celebração de Termos de Adesão com os entes estaduais e municipais, bem como por meio da formalização de Acordos de Cooperação.

Apesar de haver um esforço de gestão compartilhada e participativa tanto do programa como das Casas da Mulher Brasileira, o documento não especifica um canal formal ou institucional de participação da sociedade civil, movimentos sociais e coletivos feministas, tal como se propõe mobilizar (Brasil b, 2023). A ênfase está centrada nos equipamentos públicos, principalmente, na implementação das Casas da Mulher Brasileiras, concebidas como dispositivos de integração de serviços de atendimento e proteção. Neste sentido, a Casa reúne serviços de acolhimento, orientação jurídica, delegacia especializada, Ministério Público e Defensoria, o que se configura como um avanço importante em termos de infraestrutura pública para o enfrentamento das violências e feminicídios (Brasil b, 2023).

Com relação à produção e uso do conhecimento, o programa apresenta as diretrizes das Casas da Mulher Brasileira e formaliza um protocolo de atendimento com fluxos bem estabelecidos. Por outro lado, não há orientações para realização de coleta de dados e produção de evidências, o que pode se tornar uma barreira para um monitoramento e avaliação mais robusto, gestão de riscos incertezas e para uma aprendizagem organizacional. Neste sentido, a

adaptação e o acúmulo de conhecimento ficam comprometidos em vistas à uma aderência a modelos de governança adaptativa, compatíveis com a abordagens discutidas à luz dos *wicked problems*.

c) *Pacto Nacional de Prevenção ao Femicídio*

O *Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios* (PNPF), admite os feminicídio, não como eventos isolados, mas como um continuum de violência sustentado por desigualdades estruturais, tanto de gênero quanto de raça, classe, território, deficiências e sexualidades. Dentre os fatores associados aos feminicídios, estão atendimentos discriminatórios nos serviços da rede de proteção, falha na adoção de protocolos de atendimento, e aplicação de medidas compatíveis à gravidade da situação, falta de capacitação técnica junto às equipes, ausência de dados sistematizados e a resistência de algumas mulheres em procurar ou contar com o apoio dos serviços especializados (Ministério das Mulheres & ONU Mulheres, 2024). Desta forma o PNPF reconhece a complexidade e multicausalidade do fenômeno, além de adotar uma abordagem interseccional e transversal como princípio orientador das ações. Esta abordagem evidencia a necessidade de respostas diferenciadas e territorializadas para mulheres em suas múltiplas situações de vulnerabilidade (Ministério das Mulheres & ONU Mulheres, 2024).

De acordo com a cartilha de orientações do PNPF, assim como o Programa Mulher, Viver sem Violência, o Pacto é um instrumento de articulação e operacionalização da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, conforme exposto na Figura 9 (Ministério das Mulheres & ONU Mulheres, 2024). Portanto, a arquitetura institucional do PNPF indica um modelo de gestão intersetorial, multinível e participativa, à medida que busca a articulação entre os entes da União, estados e municípios, ao mesmo tempo em que propõe

um diálogo entre Estado e sociedade civil (Ministério das Mulheres & ONU Mulheres, 2024). A implementação do Pacto nos territórios ocorre por meio da adesão dos Executivos Estaduais e Municipais, assim como do Programa Mulher, Viver sem Violência. Além disso, o PNPF possui uma estratégia de gestão orientada à execução das ações em conjunto com diversos setores do Executivo (educação, saúde, assistência social, segurança pública, justiça, dentre outros); do Judiciário, do Legislativo e da sociedade civil (Ministério das Mulheres & ONU Mulheres, 2024).

**Figura 9**

*PNPF e o desenho da Política*



Nota: Extraído de Ministério das Mulheres & ONU Mulheres, 2024

Do ponto de vista dos principais atores, o PNPF prevê, além dos agentes públicos, a participação de organismos internacionais, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e coletivos feministas. No entanto, a falta de nitidez dos canais formais de participação

social e os mecanismos de corresponsabilização entre os atores mencionados (governamentais, internacionais e da sociedade civil), configura-se como uma barreira, necessitando um melhor detalhamento e estruturação dos processos e fluxos.

O modelo de governança adota um comitê gestor, coordenado pelo Ministério da Mulher e pelos Ministérios componentes, conforme destacado na Figura 10. O comitê é um órgão colegiado deliberativo responsável por articular, formular, implementar, monitorar e avaliar as ações governamentais que integram o PNPf (Art. 5º, § único. Decreto 11.640/2023).

**Figura 10**

*Comitê Gestor PNPf*



Nota: Extraído de Ministério das Mulheres & ONU Mulheres, 2024

Na dimensão dos equipamentos públicos, o PNPf aposta na qualificação e ampliação de órgãos como a Casa da Mulher Brasileira, unidades móveis, centros de referência e serviços especializados. Porém não fica explícito no documento a forma com que esse fortalecimento será efetivado, em termos de orçamento, infraestrutura e regiões a serem contempladas. A

ausência de uma proposta mais bem estruturada se configura como uma barreira, à medida que não estabelece metas, prazos e indicadores, parâmetros considerados fundamentais para a implementação da política, seu monitoramento e avaliação. Neste sentido, ainda que o pacto possa vir a se comprometer com o monitoramento e avaliação das ações implementadas, os instrumentos metodológicos e indicadores utilizados não estão plenamente descritos, o que compromete a efetividade do ciclo avaliativo.

*d) Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030*

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) foi instituído em 2018, pelo Decreto nº 9.630/2018, aprimorado e reinaugurado em 2021. O documento prevê ações estratégicas baseadas na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, englobando um modelo estruturado de governança, ações preventivas e repressivas a crimes, incluindo violência contra mulheres, fiscalização, combate à corrupção e crimes organizados e fortalecimento de atividades de inteligência e investigação (MJSP, 2021).

O PNSPDS compreende o feminicídio com base na Portaria nº 229, de 10 de dezembro de 2018 do Ministério da Segurança Pública (MSP), como “Homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, nos termos do art. 121, § 2º, VI do Código Penal” (Ministério da Segurança Pública, 2018, art. 3º, inciso II). Apesar de ser um documento orientador, focado em metas e indicadores bem definidos para sua implementação, o PNSPDS reconhece a complexidade da violência contra mulheres e o feminicídio, sobretudo ao expor a dificuldade metodológica que envolve os registros oficiais.

No mesmo sentido, ainda que o PNSPDS trate da violência contra mulheres, ele não aprofunda sua abordagem sobre as causas estruturais envolvidas, como a desigualdade de gênero, racismo, pobreza e outras vulnerabilidades. Portanto, do ponto de vista da multicausalidade e da interseccionalidade, tais fatores sociais e culturais são mencionados de

forma superficial, sem aprofundamento analítico ou estratégico para o seu enfrentamento. A interseccionalidade não é adotada como eixo orientador, o que pode comprometer as respostas institucionais e o planejamento de ações voltadas ao feminicídio (Crenshaw, 1991).

No que tange a dimensão de atores, o PNSPDS prevê a participação de entes federativos e órgãos do Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Há um reconhecimento da importância da multiplicidade de atores que incluem os três níveis federativos, além de conselhos e comitês (MJSP, 2021). A intersetorialidade foi identificada como diretriz, havendo uma previsão de articulação entre Executivo, Judiciário e Ministério Público, através de um arranjo colaborativo e transversal. A participação social é estimulada através da formação de conselhos e a presença de representações da sociedade civil organizada, a fim fortalecer um modelo de governança mais participativo “uma vez que os conselhos têm natureza de colegiado, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social” (MJSP, 2021, p. 42).

Em relação aos equipamentos públicos, o PNSPDS evidencia a estruturação das bases de dados de Boletins de Ocorrência (BO), aprimoramento das classificações de ocorrências policiais, modernização de equipamentos existentes e a ampliação de vagas no Sistema Prisional. Porém, o documento demonstra um foco maior em fortalecer equipamentos de medidas punitivas do que equipamentos voltados à prevenção, como delegacias, medidas protetivas de urgência, patrulhas e centros de atendimentos especializados.

Conforme falado anteriormente, o modelo de governança adotado pelo PNSPDS é um modelo multinível (federal, estadual e municipal). É coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, com previsão de criação de comitês, conselhos e outros mecanismos de coordenação (MJSP, 2021). No entanto, não fica nítido do documento a forma com que essa

gestão intersetorial será executada, especialmente as ações voltadas à prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres e feminicídio.

O PNSPDS reconhece a limitação de produção e sistematização de dados sensíveis à gênero e das informações geradas pelos boletins de ocorrência (MJSP, 2021). Neste sentido, propõe melhorias em relação às bases de informações através do Sinesp. Além disso, o Plano não prevê estratégias institucionais estruturadas para uma gestão de incertezas, nem para lidar com a imprevisibilidade e complexidade inerentes a contextos violentos como seria adequado em abordagens adaptativas (Termeer et al, 2019).

Portanto, a baixa capacidade de diagnósticos, a ausência de padronização nas classificações de feminicídios e de fatores motivacionais e de contexto em boletins de ocorrência, assim como a limitação de investimentos e recursos técnicos voltados ao fortalecimento de equipamentos públicos são as principais barreiras institucionais identificadas no PNSPDS. Além disso, mesmo propondo uma gestão intersetorial, o Plano não aborda com nitidez estratégias conjuntas com outras áreas sensíveis e importantes ao enfrentamento da violência contra mulher como saúde, assistência social e educação.

Por fim, no que tange a avaliação e o monitoramento, o PNSPDS estabelece metas quantitativas como a redução de taxas nacionais de mortes e modernização de equipamentos públicos. Porém, há uma ausência de mecanismos estruturados de monitoramento, principalmente qualitativos, comprometendo uma avaliação contínua. Isso foi possível observar a partir da ausência de ações ...Outro ponto sensível é a já mencionada fragilidade de dados sistematizados, o que dificulta a estruturação da linha de base, a avaliação dos resultados e impactos da política, ao mesmo tempo que restringe a capacidade institucional de revisões e de adequação de novos cenários.

A Figura 11 apresenta um resumo comparativo das políticas analisadas a partir das dimensões do modelo analítico.

Figura 11

*Análise comparativa das políticas públicas à luz do modelo analítico*

|                          | <b>Dimensão Analítica</b>      | <b>Lei Maria da Penha</b>  | <b>Programa Mulher Viver sem Violência</b>   | <b>Pacto Nacional de Prevenção ao Femicídio</b>  | <b>Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social</b>   |
|--------------------------|--------------------------------|--|--|--|--|
| Diagnóstico              | Reconhecimento da complexidade | Reconhece múltiplas formas de violência e a natureza estrutural do fenômeno.   | Reconhece a fragmentação da rede e complexidade da jornada de atendimento.               | Reconhece o feminicídio como resultado de um ciclo contínuo de violência e desigualdade.                         | Reconhece a complexidade da violência contra mulheres, especialmente no que se refere à subnotificação dos feminicídios. |
|                          | Multicausalidade               | Menciona de forma implícita, com base em tratados internacionais.  | Admite causas estruturais como racismo e pobreza, sem aprofundamento.                    | Aprofunda causas estruturais como racismo, desigualdade de gênero, exclusão territorial e falhas institucionais. | Menciona causas estruturais de forma superficial, sem aprofundamento analítico ou estratégias claras.                    |
|                          | Interseccionalidade            | Não explicita nem operacionaliza.  | Reconhece diversidade, mas não adota abordagem interseccional.                           | Constitui fundamento teórico e prático das ações da PNPF.  | Não adota interseccionalidade como eixo orientador; a abordagem permanece genérica.                                      |
| Atores                   | Atores                         | Poderes públicos e entes federativos.  | Envolve múltiplos setores estatais e sociedade civil, mas com baixa institucionalização. | Estado, movimentos sociais, coletivos feministas, organismos internacionais.                                     | Reconhece multiplicidade de atores: entes federativos, conselhos e comitês.  |
|                          | Intersetorialidade             | Explicitamente prevista, porém sem detalhamento de instrumentos de articulação.  | Base do modelo das Casas da Mulher Brasileira, com foco na articulação prática.          | Eixos intersetoriais e transversais, com articulação horizontal e vertical.                                      | Prevê articulação entre Executivo, Judiciário e Ministério Público, mas sem detalhar execução intersetorial.             |
|                          | Participação social            | Menciona organizações civis, mas sem mecanismos estruturados de participação.  | Cita movimentos sociais, mas sem canais formais de controle social.                      | Prevê participação da sociedade civil, mas com lacunas nos canais de corresponsabilização.                       | Estimula participação social por meio de conselhos com natureza consultiva e de acompanhamento.                          |
| Respostas Institucionais | Equipamentos Públicos          | Prevê instauração de delegacias especializadas, juizados, centros de referência, casas abrigo e outros serviços especializados na rede SUS e SUAS. | Casas da Mulher Brasileira integram múltiplos serviços em um único local.                | Propõe expansão e qualificação da rede, sem detalhamento orçamentário ou de metas.                               | Foco na ampliação do sistema prisional e equipamentos repressivos, com pouca ênfase na prevenção.                        |

|                           |                                  |   |   |   |   |
|---------------------------|----------------------------------|---|---|---|---|
|                           | Modelo de governança             | Federativo, descentralizado e cooperativo.  | Governança por convênios e acordos, sem instância federativa deliberativa.          | Comitê gestor interministerial, com caráter deliberativo e gestão multinível.                 | Modelo de governança multinível coordenado pelo MJSP, com comitês e conselhos, mas sem clareza operacional para gênero. |
|                           | Produção e uso de conhecimento   | Prevê estudos com perspectiva de gênero e raça, mas sem padronização metodológica.                          | Define protocolos, mas sem mecanismos de coleta e uso de dados sistematizados.      | Valoriza produção de dados desagregados e evidências situadas, com foco em territorialização. | Reconhece fragilidade de dados de gênero; propõe melhorias via Sinesp, mas sem plano para dados desagregados.           |
| Barreiras                 | Gestão da incerteza              | Não é abordada explicitamente.  | Limitações na adaptação institucional e na resposta a crises.                       | Prevê revisão contínua e aprendizado institucional, mas com fragilidades operacionais.        | Não há estratégias claras de gestão da incerteza ou de adaptação a contextos emergenciais.                              |
|                           | Barreiras institucionais         | Falta de financiamento, desigualdade de capacidade local, pouca ênfase em fortalecimento de infraestrutura. | Dependência de adesões e convênios, sem base federativa clara.                      | Fragilidade na definição de mecanismos operacionais e ausência de metas e prazos definidos.   | Limitações na padronização de dados, capacidade diagnóstica e articulação com setores como saúde e assistência.         |
| Monitoramento e Avaliação | Monitoramento e avaliação        | Prevê monitoramento, mas com baixa padronização entre os entes.   | Não define indicadores nem instrumentos de avaliação.                               | Compromisso com avaliação, mas sem explicitação metodológica e técnica dos indicadores.       | Define metas quantitativas, mas carece de mecanismos qualitativos e de base avaliativa robusta.                         |
|                           | Adaptação e aprendizado contínuo | O aprendizado institucional ocorre informalmente; não há dispositivos de adaptação contínua.                | Adaptação limitada pela ausência de fluxos de conhecimento e governança responsiva. | Estrutura política "viva", com espaço para revisão, adesões e evolução institucional.         | Não prevê mecanismos contínuos de aprendizado e revisão adaptativa das políticas propostas.                             |

Nota: Elaborado pela autora, com base dos Planos e Programas analisados nesta seção.

e) *Instrumentos com foco nas fronteiras*

Além das políticas analisadas, foram investigadas também duas políticas com ênfase nas regiões de fronteira, em vigor no Brasil: a Política Nacional de Fronteiras e o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), a fim de identificar possíveis estratégias e ações sensíveis às violências de gênero e feminicídios. Ambos são instrumentos norteadores para a atuação coordenada entre os entes federativos e outras instituições com o objetivo de promover a segurança, o desenvolvimento sustentável, os direitos humanos, cidadania e proteção social nas fronteiras brasileiras.

No entanto, nenhum dos dois aborda as questões de violência contra mulheres e feminicídios de maneira direta, nas áreas de fronteira. Estas políticas mencionam de forma generalista o combate aos crimes, tráficos de drogas e de pessoas e a proteção da soberania nacional, não fazendo menção direta às questões relativas às mulheres, tão pouco à adoção de estratégias de prevenção em territórios fronteiriços. Tal invisibilidade pode ser considerada problemática à medida que compromete a capacidade dessas políticas de responder à complexidade das dinâmicas sociais que marcam os territórios de fronteira e resultam em violências baseadas em gênero, como fluxos migratórios intensos, ausência de equipamentos públicos, conflitos territoriais e de uso da terra entre outras formas de violências interseccionais.

Essa invisibilidade torna-se ainda mais preocupante diante das elevadas taxas de feminicídios e outras formas de violência contra mulheres em áreas de fronteira, especialmente nas regiões da Amazônia Legal e Centro-Oeste (Bueno & Lima, 2023). Além disso, a ausência de uma perspectiva interseccional capaz de abarcar a sobreposição de marcadores como raça, classe social, território e nacionalidade com gênero, perpetua a vulnerabilização de mulheres em contextos fronteiriços e compromete seu acesso às ações estatais voltadas à proteção e

prevenção (Davis, 2008). Por fim, a fragmentação entre as agendas de segurança pública e direitos das mulheres do ponto de vista das políticas de fronteira, contraria compromissos assumidos pelo Brasil com tratados internacionais como a Convenção de Belém do Pará e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

#### **4.2. Ocorrência de morte de mulheres dentro do enquadramento de feminicídio nos municípios fronteiriços no Brasil**

Esta seção apresenta os resultados de uma análise descritiva, em que se calculou a incidência de feminicídio em todos os municípios fronteiriços brasileiros nos últimos 20 anos. A análise teve o objetivo de compreender quais regiões, estados e municípios possuem maior incidência de mortes ao longo do tempo. Para isto, analisou-se quais municípios tiveram maior variação de casos entre o primeiro e o último decênio entre os anos 2004 e 2023. A análise foi feita por estado e de forma geral, entre todos os estados localizados na fronteira seca brasileira.

A primeira Tabela 2 apresenta os dez municípios que tiveram o maior aumento absoluto da taxa de ocorrências de feminicídios, entre o primeiro e o segundo decênio, incluindo todos os municípios, inclusive aqueles com registro nulo de ocorrências no primeiro decênio. As duas cidades com os maiores aumentos são do estado de Santa Catarina, Barra Bonita com aumento da taxa de 119,9 e Novo Horizonte com aumento de 113,5. Em seguida estão Glória D'Oeste (103,3), Alto Alegre (94,8), Paraíso (93,7), Pimenteiras do Oeste (92,8), Barcelos (90,3), Iracema (89,8), Caracaraí (85,9) e Amajari (79).

#### **Tabela 2**

*Municípios com maior aumento absoluto da taxa de ocorrências de feminicídios*

| Estado         | Município    | População | Taxa<br>2004-2014 | Taxa<br>2014-2024 | Aumento<br>absoluto |
|----------------|--------------|-----------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Santa Catarina | Barra Bonita | 1668      | 0                 | 119,9             | 119,9               |

|                |                      |       |       |       |       |
|----------------|----------------------|-------|-------|-------|-------|
| Santa Catarina | Novo Horizonte       | 2643  | 0     | 113,5 | 113,5 |
| Mato Grosso    | Gloria D'oeste       | 2905  | 0     | 103,3 | 103,3 |
| Roraima        | Alto Alegre          | 21096 | 123,3 | 218,1 | 94,8  |
| Santa Catarina | Paraíso              | 4267  | 0     | 93,7  | 93,7  |
| Rondônia       | Pimenteiras do Oeste | 2156  | 0     | 92,8  | 92,8  |
| Amazonas       | Barcelos             | 18834 | 106,2 | 196,5 | 90,3  |
| Roraima        | Iracema              | 10023 | 29,9  | 119,7 | 89,8  |
| Roraima        | Caracarái            | 20957 | 209,9 | 295,8 | 85,9  |
| Roraima        | Amajari              | 13927 | 21,5  | 100,5 | 79    |

Nota: Elaborado pela Autora, com base nos dados extraídos do Censo 2022, IBGE.

Apesar de não estar entre as primeiras do ranking, Roraima foi o estado com mais cidades entre as dez listas na Tabela 2. Esta evidência vai de encontro com relatórios recentes, em que o estado registrou altos índices de, tanto de homicídios de mulheres, quanto de feminicídios e tentativas de feminicídios. O Atlas da Violência, desenvolvido anualmente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) informou, em 2025, que Roraima registrou a maior taxa por 100 mil habitantes do Brasil, com 10,4 (Cerqueira & Bueno, 2025). No mesmo caminho, último Anuário de Segurança Pública, publicado em 2024 mostra que Roraima é o quinto estado com a maior taxa de feminicídio (1,9) e o terceiro com a maior taxa de tentativas de feminicídios, em 2023 (Bueno & Lima, 2024). Além disto, foi o estado com a maior variação positiva das taxas de feminicídios entre 2022 e 2023, com 100% de aumento.

A Tabela 3 também apresenta os dez municípios que tiveram o maior aumento absoluto da taxa de ocorrências entre o primeiro e o segundo decênio, porém incluindo apenas aqueles com linha de base nula (zero registros ocorrências) no primeiro decênio. As duas cidades com os maiores aumentos seguem sendo as mesmas, do estado de Santa Catarina: Barra Bonita com aumento da taxa de 119,9 e Novo Horizonte com aumento de 113,5. Em seguida estão Gloria D'Oeste (103,3), Alto Alegre (94,8), Paraíso (93,7), Pimenteiras do Oeste (92,8), Barcelos (90,3), Cabixi (74,8), Sede Nova (74,0), Quatro Irmãos (64,4), Cordilheira Alta (63,7) e Bom Jesus do Sul (62,5).

**Tabela 3***Municípios com maior aumento de ocorrências de feminicídios com base nula*

| Estado            | Município            | População | Taxa 2004-2014 | Taxa 2014-2024 | Aumento absoluto |
|-------------------|----------------------|-----------|----------------|----------------|------------------|
| Santa Catarina    | Barra Bonita         | 1668      | 0,0            | 119,9          | 119,9            |
| Santa Catarina    | Novo Horizonte       | 2643      | 0,0            | 113,5          | 113,5            |
| Mato Grosso       | Gloria D'oeste       | 2905      | 0,0            | 103,3          | 103,3            |
| Santa Catarina    | Paraiso              | 4267      | 0,0            | 93,7           | 93,7             |
| Rondônia          | Pimenteiras do Oeste | 2156      | 0,0            | 92,8           | 92,8             |
| Rondônia          | Cabixi               | 5351      | 0,0            | 74,8           | 74,8             |
| Rio Grande do Sul | Sede Nova            | 2704      | 0,0            | 74,0           | 74,0             |
| Rio Grande do Sul | Quatro Irmãos        | 1552      | 0,0            | 64,4           | 64,4             |
| Santa Catarina    | Cordilheira Alta     | 4781      | 0,0            | 62,7           | 62,7             |
| Paraná            | Bom Jesus Do Sul     | 3202      | 0,0            | 62,5           | 62,5             |

Nota: Elaborado pela Autora, com base nos dados extraídos do Censo 2022, IBGE.

Neste cenário, em que é marcado um início de fenômeno de mortes de mulheres, Santa Catarina liderou o ranking com o maior número de cidades fronteiriças. Essa evidência contraria a variação das taxas de homicídios nos últimos 11 anos registrados pelo Atlas da Violência (Cerqueira & Bueno, 2025) que apresenta uma variação negativa de taxa de homicídios entre 2013 e 2023 (-9,7%) no estado. Também contraria a taxa de variação feminicídios, apresentada pelo Anuário de Segurança Pública do último ano, em que Santa Catarina aparece com uma variação negativa de 1,8% de números de ocorrências entre 2022 e 2023 (Bueno & Lima, 2024). Tal resultado sugere uma desproporcionalidade entre municípios e, pode indicar uma diferença na implementação das políticas e programas, para com municípios geograficamente afastados e/ou pertencentes às regiões de fronteira.

A Tabela 4 apresenta os 15 municípios com os maiores percentuais de variação entre os municípios tabulados. Importante observar que as taxas foram calculadas por 100 mil habitantes e a variação foi calculada entre os dois decênios, conforme mencionado. Além disto,

foram excluídos municípios com linha de base nula, pois apresentam cálculo de variação indefinido.

**Tabela 4**

*Municípios com maior percentual de variação*

| Estado            | Município           | População | Variação |
|-------------------|---------------------|-----------|----------|
| Acre              | Tarauacá            | 43467     | 900%     |
| Pará              | Óbidos              | 52229     | 600%     |
| Pará              | Oriximiná           | 68294     | 600%     |
| Paraná            | São Joao            | 11886     | 600%     |
| Rio Grande do Sul | Quaraí              | 23500     | 600%     |
| Rio Grande do Sul | Encruzilhada Do Sul | 23819     | 550%     |
| Rio Grande do Sul | Santo Ângelo        | 76917     | 533%     |
| Santa Catarina    | Saudades            | 10265     | 500%     |
| Rio Grande do Sul | São Jose Do Norte   | 25443     | 500%     |
| Rondônia          | Cabixi              | 5351      | 400%     |
| Rondônia          | Costa Marques       | 12627     | 400%     |
| Rondônia          | Alvorada D'oeste    | 13117     | 400%     |
| Acre              | Capixaba            | 10392     | 400%     |
| Santa Catarina    | Campo Erê           | 9623      | 400%     |
| Santa Catarina    | Paraíso             | 4267      | 400%     |

Nota: Elaborado pela Autora, com base nos dados extraídos do Censo 2022, IBGE.

Isto posto, dentre os municípios que registraram uma ou mais ocorrências de feminicídio no primeiro decênio, o município com a maior variação positiva de ocorrências de feminicídios foi Tarauacá, no Acre, com 900%, seguido pelos municípios de Óbidos e Oriximiná, também no Acre, São João, no Paraná, e Quaraí, no Rio Grande do Sul, todos com 600%. O Rio Grande do Sul foi o estado com maior número de municípios com altos índices de aumento de ocorrências. No entanto, os resultados repercutem de modo diverso e relativamente distribuído entre os estados.

A Tabela 5 apresenta de forma consolidada: i) a quantidade de municípios que estão na faixa de fronteira para cada um dos estados fronteiriços brasileiros; ii) o total de municípios que tiveram um aumento de incidências de feminicídios acima de 100%, considerando a variação entre o primeiro decanato (2004 a 2013) e o último decanato (2014 a 2023); iii) valor percentual destes municípios em relação ao total de municípios de cada estado; iv) o total de municípios que tiveram redução de incidências de feminicídios em números absolutos e, v) o total de municípios que tiveram redução de incidências de feminicídios em valores percentuais. Todos os resultados consideraram a mesma variação por decanatos.

**Tabela 5**

*Ocorrências de feminicídios em municípios de fronteira por estado*

| Municípios divididos por estados | Total de municípios em região de fronteira* | Total de municípios com mais de 100% de aumento | Percentual de municípios com mais de 100% de aumento | Total de municípios que tiveram redução de taxas | Percentual de municípios que tiveram redução de taxas |
|----------------------------------|---|---|--|--|---|
| Acre                             | 21  | 11  | 52%  | 2  | 10%   |
| Amapá                            | 8   | 1   | 13%  | 3  | 38%   |
| Amazonas                         | 21  | 10  | 48%  | 2  | 10%   |
| Mato Grosso                      | 23  | 6   | 26%  | 4  | 17%   |
| Mato Grosso do Sul               | 40  | 10  | 25%  | 1  | 3%  |
| Pará                             | 4   | 2   | 50%  | 0  | 0%  |
| Paraná                           | 118   | 38  | 32%  | 18   | 15%   |
| Rio Grande do Sul                | 138   | 54  | 39%  | 24   | 17%   |
| Rondônia                         | 25  | 12  | 48%  | 2  | 8%  |
| Roraima                          | 15  | 8   | 53%  | 1  | 7%  |
| Santa Catarina                   | 60  | 28  | 47%  | 16   | 27%   |

Nota: Elaborado pela Autora, com base nos dados extraídos do Censo 2022, IBGE.

De acordo com os dados apresentados, Roraima é o estado que apresentou maior percentual de aumento de feminicídios, em proporção ao número de municípios fronteiriços que compõe o estado (53%). Em seguida, estão os estados Acre (52%), Pará (50%) e Rondônia e Amazonas com 48%. Já os estados com maiores índices de redução, ou seja, de variação

negativa, foram Amapá (38%), Santa Catarina (27%), Rio Grande do Sul e Mato Grosso com 17%.

Os dados apresentados na Tabela 5, vão de encontro com resultados apresentados relatórios nacionais que revelam os altos índices de violência e homicídio no estado, conforme já mencionado anteriormente (Cerqueira & Bueno, 2025; Bueno & Lima, 2024). Além disto, o Atlas da Violência mostra que Roraima também é o estado com os maiores índices de mortalidade feminina nos últimos 10 anos (Cerqueira & Bueno, 2025). Se tratando de um estado majoritariamente composto por municípios em contexto de fronteira, há uma tendência de Roraima se sobressair.

No entanto, além de ser um estado com grande incidência, tem sido uma região com grande aumento de ocorrências em relação ao tamanho de sua população. Cerqueira e Bueno (2025) alertam para uma possível relação entre os altos índices de mortes de mulheres e o fenômeno crescente de extração ilegal na região. Deste os fatores que justificaria essa relação estão: i) a presença de prostituição e exploração sexual de mulheres e crianças nas chamadas *currutelas*; ii) abuso de álcool e outras drogas nas dinâmicas de sociabilidade; iii) contratação de mulheres e meninas para trabalhar em pontos de apoio de garimpos, como cozinha, bar, loja de suprimentos e alojamento; e por fim iv) uma cultura inflamada e espaços de socialização extremamente violentos, principalmente para mulheres (Cerqueira & Bueno, 2025).

Conforme Cerqueira e Bueno,

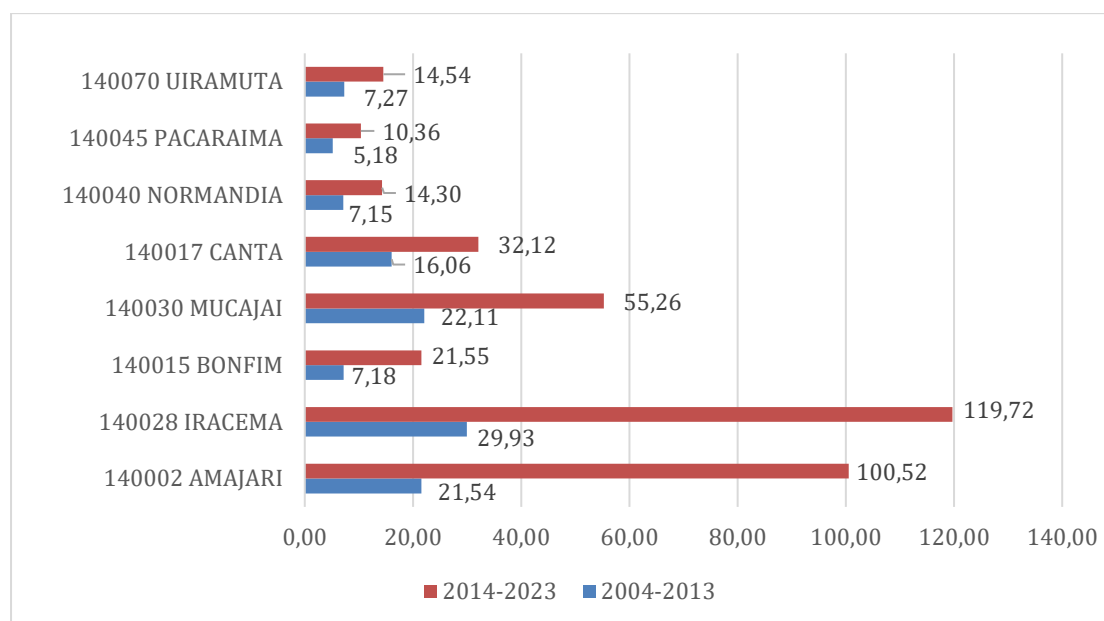
Trata-se de uma dinâmica de poder atravessada por uma confluência complexa de elementos, que inclui o abuso de substâncias, a presença de armas de fogo e um cotidiano exaustivo e de péssimas condições. Às mulheres, nesses espaços, se sobrepõe mais uma camada de vulnerabilidade, o que pode explicar ao menos

parcialmente os dados de homicídios femininos que se apresentam (Cerqueira & Bueno, 2025, p. 52).

Por fim, a Figura 12 mostra a variação de ocorrências nos municípios de Roraima, evidenciando um aumento generalizado, entre o primeiro e segundo decênio. Todos os municípios, sem exceção tiveram mais de 100% de aumento das taxas de feminicídios. Amajari teve o maior aumento (367%), seguida de Iracema (300%), Bonfim (200%), Mucajaí (150%) e Cantá, Normandia, Pacaraima e Uramutá com 100%.

**Figura 12**

*Variação de ocorrências nos municípios de Roraima entre 2014 e 2023*



Nota: Elaborado pela Autora, com base nos dados extraídos do Censo 2022, IBGE.

Apesar de Iracema registrar a maior taxa por 100 mil habitantes, no decênio de 2014 e 2023, foi Amajari que registrou o maior aumento entre os dez primeiros e dez últimos anos. Conforme será descrito mais a frente, na seção 4.4, Amajari possui uma ampla área de território

indígena e de comunidades tradicionais. É uma região marca por fluxos migratórios, garimpos e extração de madeiras em terras protegidas (Cerqueira & Bueno, 2023). Tais elementos, combinados com a sua distância geográfica e acessibilidade pode dificultar a implementação efetiva de políticas públicas e vulnerabilizar ainda mais mulheres que já estariam suscetíveis a ciclos de violências extremas (Cerqueira & Bueno, 2023).

A caracterização do estado de Roraima, bem como de seus municípios será pormenorizada mais para frente. A próxima seção trata sobre o fenômeno do feminicídio em contextos de fronteira e analisa quais os principais fatores associados ao fenômeno. O objetivo principal da seção é formar um arcabouço analítico que possibilite compreender, em suma, como o feminicídio se manifesta nos municípios roraimenses de fronteira.

#### **4.3. Feminicídio e regiões fronteiriças**

A fronteira é um fenômeno não somente espacial e histórico, mas uma confrontação cultural, ideológica e econômica em que diferentes sujeitos são constituídos em sua diversidade étnica, racial e cultural (Meneghel et al, 2022). Dessa forma, as regiões fronteiriças se tornam linhas de contato entre diferentes tipos de assentamento e de usos do espaço, onde se agudizam as contradições e as violências. São regiões, em geral, menos desenvolvidas, com pouco acesso aos serviços públicos e uma grande prevalência mercados ilegais, desigualdades socioeconômicas, defasagem educacional, desemprego, entre outros problemas (Amparan, 2022).

A fronteira seca brasileira, ou seja, a divisa terrestre entre o território nacional e os países vizinhos, é a terceira maior do mundo. O Brasil possui 588 municípios fronteiriços, distribuídos em onze unidades federativas, que fazem divisa com nove países. A região ocupa 27% do território nacional e população fronteiriça representa cerca de 5,6% do total da

população brasileira, revelando uma importância não apenas demográfica, mas também territorial (Pêgo, et al, 2023). Embora o conhecimento existente sobre a violência de gênero nessas áreas ainda esteja em suas primeiras etapas de desenvolvimento, as recentes produções científicas têm colaborado para o avanço na identificação de padrões e variáveis associadas à sua incidência nos feminicídios em nível municipal.

Entre os estudos brasileiros com foco nestas temáticas, destacam-se aqueles que caracterizam o perfil de mortalidade feminina em municípios de fronteira (Santana et al, 2021; Sebaldele et al, 2021). Apesar de serem localizadas, tais pesquisas têm fornecido informações relevantes sobre as características demográficas e sociais das vítimas e do contexto das ocorrências. Enquanto isso, o trabalho de Meneghel et al. (2022) trouxe uma contribuição mais ampla, ao fazer a quantificação dos homicídios femininos por agressão dos 122 municípios da linha de fronteira brasileira, e mapear as variáveis associadas à incidência desses homicídios. A análise proposta pelos autores possibilitou um pontapé inicial de mapeamento de indicadores estruturais relativos à violência letal contra mulheres no contexto fronteiriço brasileiro, fornecendo base empírica para análises comparativas com outras regiões.

O aumento da relevância do tema também é comprovado por dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que indicam o crescimento de taxas de violência contra mulheres e, mais especificamente, do feminicídio, nas regiões de fronteira brasileiras (Bueno & Lima, 2022; 2023). Para além da histórica desigualdade de gênero, alguns estudos apontam a relação do fenômeno com a consolidação de negócios ilícitos, a corrupção e grilagem de terras, e a ampliação de redes de crimes organizados transnacionais (Bueno & Lima, 2022; Meneghel et al, 2022; Salla et al, 2019).

Com vistas a sistematizar informações e reunir evidências basilares para identificar os fatores associados ao feminicídio e como eles se manifestam nos municípios investigados,

terceiro objetivo específico desta tese, foi realizada uma revisão sistemática da produção científica sobre feminicídio em contextos de fronteira, focando na América Latina e especificamente no Brasil. Os estudos revisados, conforme apontados na Figura 5, na seção do percurso metodológico, foram realizados, em sua maioria, na fronteira entre México e Estados Unidos, mais precisamente entre as cidades de El Paso e Ciudad Juarez, englobando 88% das publicações encontradas. Estes números refletem a notoriedade que o fenômeno ganhou com a publicização de uma série de assassinatos ocorridos nesta região, a partir dos anos 1990 (Amparan, 2022; Monárrez-Fragoso, 2000; Kynčlová, 2015; Wright, 2013). Segundo Amparan (2022), a fronteira norte do México se consolidou como o espaço que passa por dinâmicas sociopolíticas e econômicas particulares, marcadas por processos como a industrialização acelerada, o desenvolvimento do mercado ilegal e o aumento dos fluxos migratórios. Essas características passam a ser sistematicamente associadas na literatura a padrões específicos de feminicídio, o que gerou um elevado volume de estudos de caso e análises teóricas sobre o fenômeno.

No Brasil, as investigações que tratam do feminicídio em regiões de fronteira são mais recentes, tendo os dois principais estudos com essa temática publicado em 2022. A efetivação dessas investigações revela uma progressiva inserção da questão no debate acadêmico brasileiro, acompanhando transformações sociais recentes e o aumento dos índices de violência letal contra as mulheres nos estados fronteiriços (Bueno & Lima, 2022). Constatamos, portanto, uma tendência em curso da literatura brasileira investigar fatores relacionados ao feminicídio em territórios fronteiriços, o que enfatiza a importância de investigações que conectem essas evidências a análises sobre políticas públicas e estratégias institucionais de enfrentamento da violência de gênero. Nesse sentido, a compreensão da distribuição espacial dos feminicídios e dos fatores relacionados à sua expansão em áreas de fronteira pode fornecer subsídios valiosos para a formulação de respostas governamentais mais contextualizadas. Como indica Jannuzzi

(2002), a disponibilidade de informações sociais em nível municipal é decisiva para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sobretudo no contexto da descentralização administrativa trazida pela Constituição Federal de 1988.

#### ***4.3.1. Fatores associados ao feminicídio em contextos de fronteira***

Os fatores associados ao feminicídio são considerados fatores de risco e potenciais para a ocorrência de violência contra mulheres e, em casos mais graves, ocorrência do feminicídio. Os fatores de risco podem ser compreendidos como situações ou circunstâncias em que a violência tem maior probabilidade de ocorrer (Ávila & Pessoa, 2020). Em outras palavras, são contextos e antecedentes que ajudam a explicar as violências e os feminicídios. Esses fatores podem ser elementos causais que estão direta ou indiretamente associados ao fenômeno ou, ainda, em termos estatísticos, podem exercer um efeito de moderação ou mediação na relação entre o fenômeno e outros fatores (Hayes, 2013). Os fatores associados aos feminicídio mencionados nos estudos revisados estão sistematizados e apresentados, com quantidade e percentual, na Tabela 6.

**Tabela 6**

*Principais fatores associados ao feminicídio mencionados nos estudos revisados*

| <b>Fatores associados ao feminicídio</b>                                | <b>N</b> | <b>%</b> |
|---|----------|----------|
| Impunidade/ negligência do Estado e da Justiça                          | 12       | 50%      |
| Precarização do trabalho  | 11       | 46%      |
| Crime organizado/ Narcotráfico  | 11       | 46%      |
| Sistema patriarcal  | 9        | 38%      |
| Fluxos migratórios  | 9        | 38%      |
| Neoliberalismo  | 9        | 38%      |
| Cultura de violência / Naturalização da violência                       | 9        | 38%      |
| Estigmatização (mulheres públicas, prostitutas, mulheres trabalhadoras) | 9        | 38%      |
| Globalização  | 8        | 33%      |
| Violência institucional / Violência policial                            | 8        | 33%      |
| Desigualdade racial / Racismo   | 7        | 29%      |

|  |   |     |
|--|---|-----|
| Contexto geográfico                    | 7 | 29% |
| Classe socioeconômica                  | 6 | 25% |
| Capitalismo                            | 6 | 25% |
| Industrialização                       | 6 | 25% |
| Objetificação das mulheres             | 5 | 21% |
| Acordo de livre comércio               | 5 | 21% |
| Colonialismo / Neocolonialismo         | 5 | 21% |
| Relações de poder                      | 5 | 21% |
| Necropolítica                          | 4 | 17% |
| Guerra às drogas / Política antidrogas | 4 | 17% |
| Divisão sexual do trabalho             | 3 | 13% |
| Modernização / Gentrificação           | 2 | 8%  |
| Abuso de drogas                        | 2 | 8%  |
| Violações dos direitos humanos         | 1 | 4%  |
| Flexibilização das leis trabalhistas   | 1 | 4%  |

Nota: Elaborado pela autora com base na literatura revisada.

Os fatores mencionados com maior frequência pela literatura nesta revisão foram: “Impunidade/ negligência do Estado e da Justiça” (50%); “Precarização do trabalho” (46%); Crime organizado/ Narcotráfico (46%); “Sistema patriarcal” (38%); “Fluxos migratórios” (38%); “Neoliberalismo” (38%); Cultura ou naturalização da violência (38%) e Estigmatização das mulheres (38%). Conforme já mencionado anteriormente, a maioria dos estudos se debruçaram sobre o contexto fronteiro entre Estado Unidos e México.

A Figura 13 apresenta os fatores associados ao feminicídio sistematizados a partir do modelo proposto, com base em Shai, Ramsoomar e Abrahams (2022) e das dimensões de Bradley e Khor (1993). Nota-se que a maioria dos fatores estão relacionados às questões econômicas (41%), seguidos das questões socioculturais (33%) e políticas (26%). Os fatores econômicos ganham maior prevalência nos níveis institucional (57%) e societal (56%) que se configuram como níveis macrossociais e tendem a afetar a população de forma mais ampla.

**Figura 13***Fatores associados ao feminicídio, por níveis e dimensões*

| Dimensão      | Nível  |      |   |     |  |     |                                   |      |
|---------------|--|------|---|-----|--|-----|-----------------------------------|------|
|               | Societal   | (%)* | Institucional   | (%) | Comunitário  | (%) | Individual                        | (%)  |
| Sociocultural | Sistema patriarcal<br>Fluxos migratórios<br>Desigualdade racial / Racismo                            | 33%  |   |     | Cultura de violência / Naturalização da violência<br>Estigmatização<br>Contexto geográfico<br>Objetificação das mulheres | 44% | Abuso de drogas<br><br>Alcoolismo | 100% |
| Econômica     | Neoliberalismo<br>Globalização<br>Capitalismo<br>Classe socioeconômica<br>Divisão sexual do trabalho | 56%  | Precarização do trabalho<br>Acordo de livre comércio (NAFTA)<br><br>Flexibilização das leis trabalhistas                                    | 43% | Crime organizado / Narcotráfico<br><br>Industrialização<br><br>Modernização / Gentrificação                              | 33% |                                   |      |
| Política      | Colonialismo / Neocolonialismo   | 11%  | Impunidade / negligência do Estado e da Justiça<br>Violência institucional /<br>Violência policial<br>Necropolítica<br>Políticas Antidrogas | 57% | Violações dos direitos humanos<br><br>Relações de poder  | 22% |                                   |      |

Nota: Elaborado pela autora com base na literatura revisada.

\*Proporção de fatores em cada dimensão.

Os trabalhos analisados nesta revisão utilizaram diferentes abordagens teórico-metodológicas buscando compreender o feminicídio em regiões de fronteira. Os estudos da primeira década de 2000 utilizaram amplamente os conceitos de sistema patriarcal, divisão sexual do trabalho e o machismo para explicar o fenômeno (Monárrez-Fragoso, 2000; Fregoso,

2006; Morales & Bejarano, 2009; Monárrez-Fragoso, & Bejarano, 2010; Arriola, 2010). Ao longo dos anos, as análises foram se complexificando, e a literatura foi trazendo outros elementos para o debate, como transformações econômicas e políticas, o papel do Estado, do crime organizado e das relações trabalhistas (Garcia Del Moral, 2019; Hernandez & Upton, 2019; Wright, 2011a; 2011b; 2013; Meneghel et al, 2022).

Outro avanço ocorrido ao longo dos anos foi a inserção de uma perspectiva interseccional para examinar como outros marcadores de opressão, como raça, classe social, idade e sexualidades, se sobrepõe ao gênero (masculino e feminino) e modelam o fenômeno do feminicídio em particular, e da violência contra mulher em geral (Contreras et al 2021; Hernandez & Upton, 2019; Lobo, 2016). Segundo Hernandez e Upton (2019), a violência contra mulheres e o feminicídio não podem ser totalmente compreendidos sem uma matriz que questione os efeitos do racismo, do sexismo e do classicismo, além de outros fatores. O olhar interseccional favorece uma contextualização histórica do fenômeno, sem perder de vista as relações de poder e subordinação, intrínsecas às violências.

A **dimensão econômica** foi a que apresentou maior quantidade de fatores associados ao feminicídio em fronteiras, com base nos estudos revisados. Isso indica uma tendência na literatura em usar fatores econômicos para explicar problemas sociais complexos (Bradley & Khor, 1993), como é o caso da violência contra mulheres. Kynčlová (2015) argumenta que fatores econômicos dinâmicos, como o processo de industrialização alavancado pelo neoliberalismo, a globalização e as condições precárias de trabalho, contribuem para a degradação do valor humano. Neste sentido, "o espaço onde os booms e recessões flutuantes das economias e mercados globais, regionais, formais e subterrâneos têm um impacto direto em questões fundamentais como a preservação e reprodução da vida humana" (Kynčlová, 2015, p. 156). A autora explica que, em um contexto em que pessoas são descartáveis, os corpos femininos e feminilizados estão mais suscetíveis à perpetração de assassinatos.

Segato (2006) faz uma ponte entre o processo de globalização e neoliberalismo e a morte das mulheres, na medida em que a acumulação e concentração de renda desordenada acaba precarizando, principalmente mulheres pobres e racializadas. No mesmo sentido, Lozano-Reich (2018) afirma que o quadro neoliberal de Ciudad Juarez, e sua consequente industrialização, dão origem e perpetuam feminicídios. A autora busca analisar através do materialismo de fronteira como as formas econômicas criam condições letais para mulheres na fronteira mexicana. Assim como Kynčlová, Lozano-Reich (2018) argumenta que a economia neoliberal, baseada num capitalismo global, promove uma descartabilidade de mulheres, tanto dentro das indústrias como trabalhadoras, como na sociedade enquanto corpos descartáveis. Além disto, a industrialização cria uma reestruturação da cidade e uma exportação da população pobre para regiões distantes dos centros (Wright, 2011a). Ao percorrerem longas distâncias até o trabalho, muitas vezes em horários noturnos, as mulheres ficam suscetíveis a sofrerem ataques ao longo do percurso, dentro de transportes públicos ou caminhando por regiões baldias e sem iluminação (Wright, 2011a; 2011b; 2013)

Ao examinar como o capital global e a geopolítica produzem as desigualdades, Morales e Bejarano (2009) elencaram alguns fatores em que o capitalismo, a globalização e neoliberalismo se relacionam com os feminicídios: a) a ideia de fronteira como região onde “tudo está à venda” ou “vale tudo”; b) cultura de violência acentuada pela impunidade do Estado; c) o aumento do fluxo migratório de mulheres jovens e sozinhas; d) exploração laboral e sexual de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica. Segundo as autoras, a lógica com que o neoliberalismo opera, exacerba desigualdades, que por sua vez perpetuam a violência e a morte de mulheres.

Outros aspectos levantados nesta revisão, que se relacionam direta ou indiretamente com as transformações sociais de ordem econômica, como o capitalismo, a globalização e o neoliberalismo, são: a implementação do Tratado Norte-Americano de Livre-Comércio

(Nafta), a flexibilização de leis trabalhistas e a consequente precarização laboral por parte das indústrias transnacionais instaladas na fronteira entre México e Estados Unidos (Aguirre, 2021). Esses fatores são de nível institucional e estão inter-relacionados com a dimensão política.

A transformação de Ciudad Juarez em uma zona de processamento e exportação produziu, segundo Eisenhammer (2014), uma categoria específica de vítima de homicídios, caracterizada por mulheres pobres, subordinadas e com pouco acesso a proteções sociais tanto nos locais de trabalho como em suas comunidades. Além disso, as mulheres são submetidas a diversas práticas laborais ilegais como a obrigatoriedade de testes de gravidez, monitoramento de ciclos menstruais e inquéritos sobre hábitos sexuais (Lobo, 2016). Lobo (2016) afirma que o espaço das fábricas são espaços de domínio masculino, em que mulheres são sexualizadas e controladas por empresas que objetificam seus corpos e as convertem em uma peça que pode ser consumida e descartada. Por isto, os estudos que mencionam estes aspectos como fatores associados aos feminicídios de fronteira, refletem sobre a banalização da morte de pessoas que o próprio contexto econômico já tornou descartável.

Por fim, outro aspecto da dimensão econômica que banaliza a morte e torna corpos descartáveis são os crimes organizados, mercados ilegais e tráfico de pessoas, mercadorias e narcóticos (Segato, 2016). A fronteira como zona de passagem, em conjunto com circunstâncias sociais, como pobreza, exclusão e defasagem escolar, colaboram para a inserção de pessoas vulnerabilizadas em redes de crimes organizados (Amparan, 2022). Segundo Meneghel, et al (2022), regiões de fronteira que, possuem forte presença de narcotráfico, tendem a aumentar o número de violências e homicídios. Isto ocorre, primeiramente, pela forte presença de grupos armados, práticas de acerto de contas e disputas por rotas e territórios (Segato, 2016), mas também, pela presença do braço armado do Estado e as políticas

antidrogas, que legitimam assassinatos de criminosos, justificados pelo contexto de “guerra” às drogas e aos carteis (Wright, 2011a).

Meneghel et al. (2022) afirmam que este quadro favorece os feminicídios, na medida que mulheres se tornam vítimas de grupos criminosos, máfias e milícias. Em outras palavras, os conflitos e a violência gerados por esta “guerra” se expressam de forma particularmente alarmante para as mulheres. Isto porque seus corpos se transformam em territórios de disputa, moedas de troca ou como forma de vingança e intimidação (Segato, 2016). Em seu livro intitulado “*La guerra contra las mujeres*”, Segato (2016) denomina essas práticas como “*a escritura no corpo das mulheres*”. A autora afirma que a capacidade letal dos grupos adversários é muitas vezes impressa através dos corpos femininos e feminilizados, como documento eficiente para desafiar e intimidar a moral de antagonistas. Além disso, muitas mulheres entram para redes criminosas em busca de melhores condições financeiras ou status social, proteção e prestígio (Contreras et al, 2021). Nestas atividades, acabam se expondo a altos níveis de violência, inclusive letal (Contreras et al, 2021). Portanto, contextos em que há uma forte presença de crimes organizados tendem a aumentar a letalidade de mulheres.

Em relação à **dimensão sociocultural**, o conceito de patriarcado foi o fator associado ao feminicídio mais frequente na literatura revisada. O patriarcado é um termo amplo, com significados diferentes, mas que de uma forma resumida se caracteriza pela autoridade e prioridade masculina dos mecanismos de poder e decisão (Kynčlová, 2015). A apropriação destes mecanismos, cria relações desiguais de poder entre homens e mulheres gerando, por consequência, uma série de disparidades sociais. Alguns autores afirmam que o patriarcado permeia a cultura através da misoginia<sup>2</sup>, da divisão sexual dos papéis sociais, da objetificação,

---

<sup>2</sup> Misoginia é o ódio, aversão ou desprezo por mulheres, meninas, características compreendidas como femininas. É uma visão sexista que pode se manifestar de diversas formas, como discriminação e exclusão social, hostilidade, violência física, psicológica, sexual et al.

apropriação e controle de corpos femininos e exclusão das mulheres da esfera pública (Amparan, 2022; Hernández, 2018; Contreras et al, 2021). Estes aspectos tendem a naturalizar e perpetrar violências de gênero (Kynčlová, 2015). Os feminicídios são, por este aspecto, a última instância de um “mecanismo de punição ou controle” em que a resolução de conflito invariavelmente passa pela morte.

Por outro lado, Kynčlová (2015) adverte contra uma percepção simplista e estática do fenômeno. Sem perder de vista as implicações do patriarcado, a autora evidencia a importância de ampliar as análises para que estas transversalizem elementos contextuais, como questões de níveis relacionais e comunitários, além de outros elementos macrossociais como alterações econômicas e políticas (Kynčlová, 2015). Assim, além de associar o patriarcado aos feminicídios de fronteira, é necessário compreender como seus efeitos se materializam no cotidiano e como influenciam nas mortes de mulheres.

Os assassinatos de mulheres também estão associados ao grau de tolerância com que cada sociedade possui em relação à cultura de violência e de morte (Monárrez-Fragoso, 2000). Segato (2016) denomina essa cultura de violência como uma *pedagogia da crueldade*, em que a repetição constante de cenas violentas produz um efeito de normalização e dessensibilização da sociedade. Cria-se assim um sentido de desumanização e permissividade de recorrer à morte para resolver conflitos. Segundo Morales e Bejarano (2009), os feminicídios na fronteira entre México e Estados Unidos, são exemplos de *conquistas sexuais fronteiriças* devido às características sexuais e de gênero atreladas às mortes e a percepção das vítimas como socialmente insignificantes ou mesmo merecedoras de violência (Morales & Bejarano, 2009).

Esse processo de estigmatização das vítimas está relacionado a um discurso depreciativo sobre as mulheres, reproduzido desde a década de 1990 na região (Wright, 2013). A partir de uma análise do discurso, Wright argumenta que a estigmatização das mulheres

trabalhadoras pobres de Ciudad Juarez é forjada pela narrativa de “*mulheres públicas*”. Um discurso, de conotação negativa, que retrata mulheres que trabalham fora de casa como pessoas vulgares, de moral duvidosa e que não merecem respeito (Wright, 2011a; 2011b; 2013). Essa narrativa além de estigmatizar as mulheres que trabalham fora da esfera doméstica, legitima a violência e o assassinato, enquanto pessoas “impuras”.

O aumento de mulheres no mercado de trabalho mexicano ocorreu, em grande parte, pelo aumento da empregabilidade feminina em indústrias maquiladoras na fronteira com os Estados Unidos (Contreras et al, 2021). Segundo Contreras et al. (2021), o processo intenso de industrialização ocorrido na década de 1980, levou um número grande de mulheres a trocarem trabalhos domésticos por trabalhos fora de casa. Essa mudança, por um lado, transformou a divisão sexual do trabalho nas famílias e por outro contribuiu para a precarização da vida das mulheres, em função dos baixos salários e péssimas condições laborais (Contreras et al, 2021). Essa reestruturação produtiva e reprodutiva expôs as mulheres a diversos tipos de abusos e violências, tanto por parte de companheiros ressentidos como por empregadores. Portanto, a estigmatização das mulheres trabalhadoras e a objetificação de seus corpos contribuiu, do ponto de vista da literatura, para o aumento de feminicídios na fronteira de Ciudad Juárez (Hernández, 2018; Kynčlová, 2015; Morales & Bejarano, 2009; Wright, 2011b, 2013).

Outro fator da dimensão sociocultural associado positivamente aos feminicídios nas fronteiras é o aumento do fluxo migratório (Meneghel et al, 2022). A migração de mulheres oriundas de regiões periféricas ocorre devido à falta de empregos, discriminação de gênero e instabilidades políticas e civis em regiões de conflito (Meneghel et al, 2022). Segundo Hernandez e Upton (2019), em geral, migrantes estão em condições precárias, morando em casas superlotadas, sem acesso aos serviços públicos e sujeitas a abusos e explorações por parte de empregadores. São mulheres majoritariamente racializadas, de “baixo valor” social, exploradas econômica e sexualmente e pouco respaldadas pela justiça e segurança pública

(Monárrez-Fragoso, 2010). Estas circunstâncias, criam um cenário favorável para a perpetração de violências baseadas em gênero e a morte de mulheres.

Por fim, a **dimensão política** representa a articulação das relações de poder e subordinação, bem como a participação e representação em espaços da esfera pública (Bradley & Khor, 1993). Esta dimensão engloba, também, as práticas do Estado e os efeitos de suas políticas públicas diante dos feminicídios. Apesar de ter a menor quantidade de aspectos em comparação à sociocultural e econômica (26%), esta dimensão foi abordada por praticamente todos os estudos. Fregoso (2006) questiona, neste sentido, análises que localizam as causas dos feminicídios de fronteira, predominantemente, sob o prisma econômico. A autora propõe uma análise do feminicídio como um problema de Estado, em que o autoritarismo, a corrupção, a impunidade e a negligência engendram e legitimam formas de violência extrema (Fregoso, 2006). Sanchez (2014) argumenta que o Estado, historicamente, justificou práticas violentas como uma forma de controle social, particularmente em áreas mais vulneráveis, como no caso das fronteiras. Neste sentido, parte da literatura afirma que mulheres são constantemente submetidas a lógicas violentas e letais, hora por negligência ou impunidade, hora por falta de priorização de seus direitos na agenda pública (Amparan, 2022; Sanchez, 2014; Segato, 2016; Wright, 2011a).

A negligência governamental e a impunidade por parte do sistema de justiça foram os aspectos mais mencionados pela literatura revisada. Wright (2011) argumenta que a impunidade do Estado é retroalimentada pela “culpabilização da vítima” por sua morte. Para Amparan (2022), os feminicídios em espaços públicos, sua tolerância social, ausência de investigação e impunidade produzem a ideia de que mulheres não possuem o direito de permear esses espaços e, portanto, “andar na rua” ou “a maneira como se vestem” justificam estupros, desaparecimentos e assassinatos” (Amparan, 2022, p. 11).

Além disto, Contreras et al. (2021) associam a ausência de políticas públicas e serviços especializados aos feminicídios nas fronteiras. Para as autoras, a falta de aparato público é um sintoma de um quadro mais amplo de descaso com a cidadania das mulheres, que se intensificou com o avanço do neoliberalismo (Contreras et al, 2021). Sanchez (2014) também associa o feminicídio com o enfraquecimento do Estado na América Latina, em função de agendas neoliberais. Neste sentido, o feminicídio não envolve apenas um crime, mas as formas com que os governos agem com negligência e conluio dificultando o acesso à justiça e não investindo em redes de prevenção e proteção (Sanchez, 2014). A impunidade estatal torna-se, assim, um instrumento de conveniência para que homens violentem mulheres através de tortura física, psicológica, sexual ou da morte (Monárrez-Fragoso & Bejarano, 2010).

Outro fator político evidenciado pela literatura que está relacionado com feminicídios em regiões de fronteira é o advento da “guerra às drogas” (Eisenhammer, 2014; Monárrez-Fragoso, 2019; Wright, 2011b). Monárrez-Fragoso (2019) afirma que a morte e o desaparecimento de mulheres na fronteira entre México e Estados Unidos tem estreita relação com as políticas proibicionistas e a metodologia de violência utilizada pelo governo para controlar certos segmentos da sociedade. Da mesma forma, Wright (2011b) evidencia o aumento drástico de violações de direitos humanos por parte de forças federais mexicanas, justificado pela “guerra às drogas”.

Fregoso (2006) assim como Wright (2011a; 2011b; 2013), lançam mão do conceito de *necropolítica* para analisar a violência e morte de mulheres nas fronteiras enquanto “zonas de guerras”. O conceito de necropolítica foi cunhado por Achille Mbembe, ao investigar como Estados politicamente mais voláteis adotam práticas violentas e tem o poder de determinar quem pode morrer e quem pode viver (Wright, 2011b). Neste sentido, a necropolítica trata das relações de inimizade ou “políticas de morte” em que, sob a ótica da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, torna o assassinato do inimigo seu objetivo primordial. À luz deste

conceito, Wright (2011b) argumenta que tanto relação ao feminicídio quanto à guerra às drogas, no contexto de fronteira de Cidade Juarez, o discurso do governo se baseia em culpar as vítimas por seus atos violentos. A culpabilização da população pela própria morte acaba perpetrando uma impunidade tanto por parte do Estado que não investiga e não julga esses crimes, quanto por parte de empresários envolvidos em negócios ilegais. Estes dois atores possuem em comum os traços masculinos de competição, racionalidade e violência (Wright, 2011b).

Parte da literatura revisada articulou o conceito de *colonialismo* para explicar o efeito da interseção de múltiplas forças e relações de poder na proliferação da violência e assassinatos de mulheres (Fregoso, 2006; Kynčlová, 2015; Lobo, 2016; Meneghel et al, 2022; Morales e Bejarano, 2009; Segato, 2016). Kynčlová (2015), argumenta com base no trabalho de Glória Anzaldúa (1987), que as fronteiras na América Latina possuem um legado histórico e cultural baseados no colonialismo e seus tipos de categorização social como classe, raça, identidades de gênero entre outros. Para Meneghel et al. (2022), as dimensões etnocêntricas, racistas e patriarcais foram produzidas no cerne do colonialismo e tecem nas fronteiras um cenário de instabilidade e violência.

A violência e o feminicídio são, por este ângulo, resultados de um contexto social constituído historicamente a partir da exploração e controle de seus corpos. Segato (2016) lança mão de uma matriz moderno-colonial para analisar como a sociedade moderna latino-americana, em sua condição pré-colonial positiva normas sociais discriminatórias, fundamenta as identidades, mercantiliza a terra e arquiva as experiências. A autora, afirma que a história e o prestígio das mulheres foram perdidos e censurados na transição do mundo-aldeia para a modernidade-colonial (Segato, 2016). Desta forma, as mulheres são relegadas à esfera privada (doméstica), têm seus corpos e forma de trabalho explorados, sendo descartadas quando não respondem às normas sociais dominantes (Lobo, 2016; Segato, 2016).

Dentre a literatura levantada para essa revisão sistemática, foram encontrados apenas dois estudos sobre o Brasil. No entanto, é possível identificar algumas semelhanças e diferenças em comparação aos estudos sobre a fronteira México-Estados Unidos. As investigações nesta região buscaram analisar os efeitos da acentuação do processo neoliberal de industrialização (Amparan, 2022), a gentrificação e reorganização social das cidades (Wright, 2013) e as consequências do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (Aguirre, 2021). Já no Brasil todas as fronteiras são entre países latino-americanos. Flor (2022) reflete que as fronteiras entre países latino-americanos apresentam especificidades à parte de outras fronteiras ao redor do mundo, devido aos processos históricos de “descoberta” e colonização europeia. No Brasil, ao contrário do México, as cidades fronteiriças possuem uma gênese coronelista e agrícola, provenientes do processo de colonização (Flor, 2022). Neste sentido, ao contrário do México, as regiões brasileiras de fronteira não passaram por um processo intenso de industrialização. São, na verdade, locais com forte presença de pecuária, monocultura, exploração mineral, desmatamento e disputadas por terra.

Outra diferença percebida entre os casos brasileiros e mexicanos são os contextos em que ocorrem os feminicídios. Mesmo que os estudos analisados não afirmam um padrão de perpetradores nas fronteiras, de forma geral, os feminicídios no Brasil ocorrem através de relações íntimas. Em 2023, 64,3% dos feminicídios foram cometidos dentro de casa. No mesmo ano, 63% dos feminicídios foram cometidos por parceiros íntimos, 21,2% por ex-parceiros íntimos e 8,7% por familiares (Bueno & Lima, 2024). Em Ciudad Juarez, a maioria dos feminicídios ocorreram em um contexto “sexual sistêmico”, fora da esfera doméstica (Monárrez-Fragoso, 2000; 2010). São mortes em que as vítimas são desconhecidas ou simplesmente tratadas como indivíduos de baixo valor (Monárrez-Fragoso, 2000; Monárrez-Fragoso & Bejarano, 2009). Neste sentido, torna-se importante analisar os contextos com que

os feminicídios de fronteira ocorrem no Brasil e como as políticas públicas operam nestas regiões.

Por outro lado, as fronteiras de Brasil e México se assemelham em alguns aspectos. Primeiramente, ambas se caracterizam por uma sobreposição de gênero, raça, classe social e fluxos migratórios. Muitas mulheres migraram de suas cidades e seus países em busca de melhores condições de vida e oportunidades de trabalho (Meneghel et al, 2022). De forma geral, são as mulheres pretas e pobres que se encontram muitas vezes em situações irregulares e que se expõem a múltiplas situações de risco ao cruzarem as fronteiras (Meneghel et al, 2022). Neste sentido, são regiões onde os feminicídios se assentam em dinâmicas sociais não apenas de gênero, mas no racismo e nas desigualdades econômicas (Lobo, 2016).

As fronteiras entre os dois países – Brasil e México – também se assemelham por suas práticas econômicas clandestinas e políticas violentas de Estado. Kynčlová (2015) afirma que a forte presença de atividades ilegais e o policiamento truculento na fronteira México-Estados Unidos transformam a região em um lugar singular. Porém, há evidências na literatura de que o tráfico e o comércio ilegal de pessoas e mercadorias cresceram muito nas fronteiras brasileiras (Meneghel et al, 2022). Este contexto pode explicar o processo de aumento e interiorização dos homicídios ao longo dos últimos anos (Bueno & Lima, 2022). Além disso, ocorreu um aumento de homicídios ligados ao narcotráfico nas regiões de fronteira brasileiras, principalmente na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Bolívia (Meneghel et al., 2022).

De acordo com Meneghel et al. (2022), o enfraquecimento do poder territorial do Estado e perpetuação de práticas coloniais de poder são traços da globalização e contribuem diretamente para o aumento de rotas de tráfico no Brasil. A autora argumenta que o aumento recente de homicídios, especialmente de mulheres e outras pessoas indígenas, está relacionado com o aumento do tráfico e das guerras entre facções criminosas, muitas associadas aos

garimpos ilegais e grilagem de terras (Meneghel et al, 2022). Fica evidente assim que mesmo se tratando de contextos muito diferentes, as realidades fronteiriças e os fatores associados aos feminicídios, tendem a se assemelhar em diversos pontos.

Como pode ser visto na literatura sistematizada neste trabalho, o debate sobre feminicídio em regiões fronteiriças ainda é incipiente. A maioria dos trabalhos revisados tratou de investigar o fenômeno na fronteira de Ciudad Juárez e El Paso, no México. Ainda são raros os trabalhos que analisam o fenômeno em outras fronteiras da América Latina, e mais especificamente no Brasil. Além disto, ainda são raros os estudos que analisem empiricamente as suas causas, contextos e efeitos de políticas públicas (Eisenhammer, 2014).

Cabe destacar que nenhum dos estudos revisados se ocupou de analisar as políticas públicas existentes na região. Apesar de algumas investigações mencionarem políticas como Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) (Garcia del Moral, 2019), ou o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (Arriola, 2010; Lobo, 2016; Kynčlová, 2015; Lozano-Reich, 2018), nenhum deles analisa empiricamente os resultados destas políticas. Neste sentido, Monárrez-Fragoso (2010) evidencia a importância das fronteiras como espaços de emergência de novas políticas públicas. Contudo, para que tais políticas sejam de fato efetivas, é necessário compreender os padrões em que esses assassinatos ocorrem, suas semelhanças e características comuns (Monárrez-Fragoso, 2010).

Além disso, evidencia-se a importância da adoção de modelos que analisem a relação entre aspectos de diferentes níveis e dimensões. Não foram identificadas na literatura sistematizada análises empreendidas a partir de modelos como o ecológico, recorrentemente utilizado pela literatura de gênero. Nenhuma literatura mencionou o Modelo de protocolo latino-americano de investigação de mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio) (OACNUDH e ONU Mulheres, 2014), que apresenta importantes

contribuições para analisar juridicamente as violências letais contra as mulheres. O Modelo de protocolo, assim como outras literaturas, adota o modelo ecológico feminista para analisar os fatores ligados ao feminicídio em diferentes níveis sociais, o que evidencia sua relevância para o desenho do modelo analítico aplicado nesta tese.

Parte considerável da literatura evidencia a necessidade de se investigar os resultados das políticas públicas de enfrentamento a violência e feminicídio (Flor, 2022; Lobo, 2016). Porém ainda são raros os estudos que se debruçaram sobre estas políticas nas fronteiras. No Brasil, a Lei Maria da Penha prevê uma abordagem integrativa e transversal de políticas públicas em nível federal, estadual e municipal (OACNUDH e ONU Mulheres, 2014). Dentre as iniciativas articuladas na LMP estão o Ligue 180, o atendimento psicossocial pelos equipamentos de saúde e assistência social, as delegacias especializadas, medidas protetivas de urgência, os centros de referência de atendimento a mulheres em situação de violência, os abrigos ou casas de acolhimento temporário, atendimento hospitalar especializado, às varas de juizado especial e patrulhas de ronda policial, entre outras. Embora a discussão sobre esses equipamentos públicos seja relevante, faltam estudos que analisem sua implementação e seus resultados em contextos de fronteiras.

Por fim, conforme exposto anteriormente, há uma ausência de pesquisas interseccionais, que busquem analisar em que medida os marcadores sociais de raça, sexualidade, classe, e religião têm sido abordados em políticas, planos e programas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio (Ávila et al., 2021). São raros, dentre os estudos revisados, aqueles que abordam como outras formas de discriminação se sobrepõem às questões de gênero. No Brasil, em 2023, 63,6% das mulheres vítimas de feminicídio foram mulheres negras (Bueno & Lima, 2024). De acordo com Pasinato e Ávila (2023), os estudos sobre violência de gênero e interseccionalidades, desenvolvidos ao longo dos anos 2000, ajudaram no entendimento das causas e contextos dos feminicídios. Porém, ainda são

incipientes pesquisas sobre feminicídios em fronteiras que contemplem as particularidades em torno de outras discriminações. Desta forma, para complementar o modelo analítico proposto, será lançada mão de uma lente interseccional para analisar os efeitos do racismo, sexismo, classismo, entre outros fatores, na morte de mulheres no *locus* de pesquisa definido.

#### **4.4. Uma análise desde Roraima e seus municípios**

Localizado na região norte do Brasil, Roraima constitui-se como uma unidade federativa estratégica tanto por sua localização geográfica quanto por sua configuração socioterritorial. Sua população é estimada em 716 mil habitantes (IBGE, 2024), apresentando a menor densidade geográfica entre os estados brasileiros. O estado faz fronteira com a Venezuela ao norte, Guiana a nordeste e com os estados do Amazonas e Pará, se configurando como uma zona fronteira marcada por fluxos migratórios, tensões fundiárias, além de desafios em relação à integração regional e populacional (Castro, 2008; Oliveira, 2017).

Roraima é um estado recente, tendo sua constituição e aprovação oficial a partir da constituição de 1988. A formalização do estado de Roraima foi um marco institucional importante para a consolidação e implementação de políticas públicas e no reconhecimento de sua sociodiversidade. A base de sua economia é o setor primário, com destaque para o agronegócio, mineração e extração de madeira (Governo de Roraima, 2024). Apesar de ter um aumento expressivo do PIB nos últimos anos, segundo o site do Governo, Roraima segue tendo o menor PIB do Brasil, estimado em R\$ 60,6 bilhões.

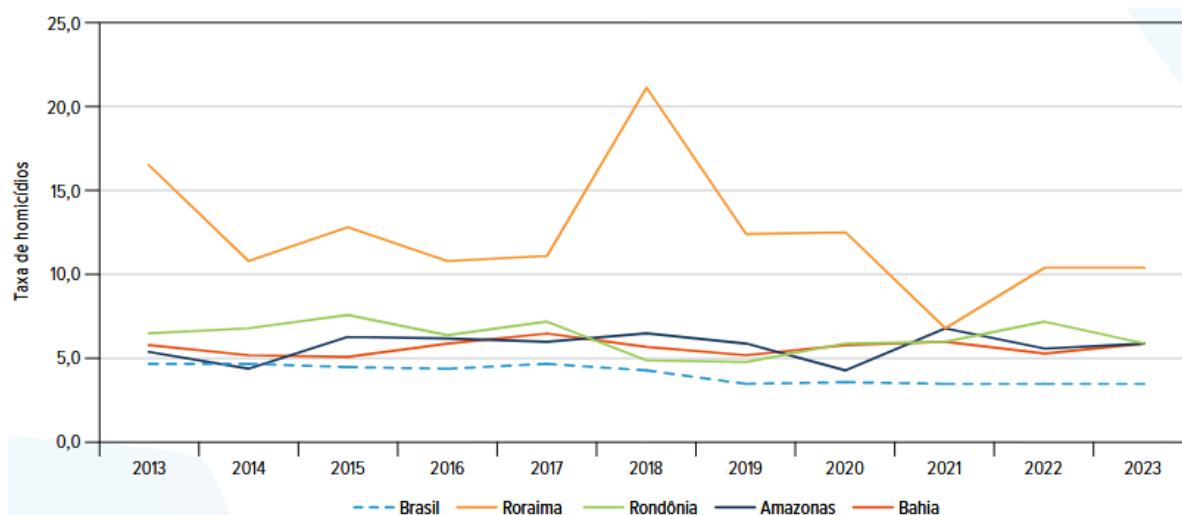
Em relação a violência, Roraima está em os estados com maiores índices de homicídios registrados por 100mil habitantes em 2023 (Cerqueira e Bueno, 2025). Com uma taxa de 35,9, o estado fica atrás apenas do Amapá, Bahia, Amazonas e Pernambuco respectivamente. No entanto, nota-se, a partir do Atlas da Violência de 2025, que o estado vem reduzindo seus registros nos últimos 10 anos (-26,7%) (Cerqueira e Bueno, 2025). Em entrevista para um

portal jornalístico, o então secretário de Segurança Pública, atribuiu esse resultado a melhoria na qualidade do trabalho das forças de segurança, ações preventivas, planejamento estratégico e aumento dos investimentos na pasta (G1, 2024, para. 3).

Apesar da redução geral dos homicídios, a prevalência morte de mulheres segue uma tendência oposta. De 2013 até 2023 Roraima vem registrando os maiores índices de violência letal de mulheres do país, se destacando negativamente tanto dos outros estados do ranking como da média brasileira (Cerqueira e Bueno, 2025). Como mostra a Figura 14, em 2023, o estado registrou 10,4 homicídios por 100mil habitantes, a frente do Amazonas, Bahia e Rondônia, com a taxa de 5,9.

#### Figura 14

*Brasil e as quatro UFs com as maiores taxas em 2023: Taxa de homicídios registrados de mulheres por 100 mil habitantes (2013 a 2023)*



Nota1: Extraído de IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

Nota2: O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35 - Y36, ou seja, óbitos causados por agressão, inter-venção legal e operações de guerra

Apesar de nem todas as mortes serem consideradas feminicídios, Cerqueira e Bueno (2025) evidenciam como uma das principais hipóteses (além do machismo estrutural), a proeminência da extração ilegal de minério na região. Em seu estudo as dinâmicas de violências na região Norte, Cerqueira e Bueno (2023) também apontaram uma possível relação entre as altas taxas de homicídios nas regiões fronteiriças com conflitos urbanos e entre facções criminosas, a incidência de garimpo ilegal e o aumento do fluxo migratório da Venezuela e Guina, a partir de 2010.

Outro ponto relevante é o perfil étnico-racial das mulheres, visto que a população indígena é bastante expressiva na região amazônica. Apesar da histórica subnotificação de mortalidade indígena, dos 31 homicídios registrados, 12 são mulheres indígenas e 15 mulheres pardas (muitas vezes englobando mulheres indígenas, uma vez que as notificações não se baseiam em autodeclaração) (Cerqueira, et a, 2025).

Além da capital, Boa Vista, cidade mais populosa, o estado possui mais 14 municípios, sendo seis deles localizados em faixa de fronteira com outros países: Pacaraima, Uiramutã, Amajari, Normandia, Bonfim, Caracaraí. Todos os seis municípios localizados na faixa de fronteira, possuem um aumento de incidência de feminicídio de mais de 100% de 2004 a 2023, conforme dados apresentados na seção 4.2.

Em geral são municípios com perfis parecidos em termos político-econômicos, porém com algumas peculiaridades sociais. Pacaraima, é o principal ponto de acesso entre Brasil e Venezuela, e por onde ocorre o fluxo migratório venezuelano, além de contemplar comunidades indígenas como os Taurepang e Macuxi. Amajari também faz fronteira com a Venezuela e possui uma grande área pertencente as terras indígenas e comunidades tradicionais. Apesar do seu território de fronteira ser menos acessível do que Pacaraima, é uma região que se sofre os efeitos do fluxo migratório e do garimpo em áreas protegidas (Cerqueira

& Bueno, 2023). Uiramutã é um município que faz fronteira tanto com Venezuela como com Guiana e é uma região composta majoritariamente por terras indígenas. Além enfrenta uma desafios relacionados ao garimpo ilegal e a baixa presença de equipamentos públicos (ISA, 2023).

O município de Normandia faz fronteira com a Guiana ao nordeste do estado. É caracterizado pela forte presença de comunidades indígenas, como os Wipichana, possui uma baixa densidade populacional, pouca infraestrutura e grande vulnerabilidades, principalmente, devido ao seu isolamento geográfico (IPEA, 2023). Por fim, Bonfim e Caracarái são municípios que fazem fronteira com Guiana, sendo Bonfim o principal ponto de ligação rodoviária com o país vizinho. Por este motivo, a cidade possui um papel importante nas relações comerciais e culturais com o país vizinho ao mesmo tempo que enfrenta desafios complexos como o controle do fluxo fronteiriço e com o tráfico transnacional (Corrêa & Faria, 2015). Já Caracarái possui uma pequena faixa de fronteira e se configura mais com um elo logístico terrestre entre o sul e o norte do estado (IPEA, 2023).

Suas especificidades geográficas, sociais, políticas e econômicas, fazem de Roraima um território complexo do ponto de vista de gestão territorial e políticas públicas, sobretudo em temas sensíveis como saúde, assistência, segurança pública, proteção dos povos indígenas e conflitos com a terra (Alves, 2019). Este contexto favorece, não só o aumento de violência de forma generalizada, como a violência de gênero e feminicídios uma vez que são áreas com frequente atuação criminosa, intensa movimentação migratória e baixo controle estatal, favorecendo mecanismos de vulnerabilização feminina (Silva & Dias, 2021; Cerqueira & Bueno, 2023).

Diante desse panorama, a análise os índices de feminicídios na região não pode ser dissociada das especificidades territoriais, socioeconômicas e institucionais que caracterizam

os municípios fronteiriços do estado. Neste sentido, a próxima seção trata de analisar de forma mais detalhada os fatores associados ao feminicídio na fronteira de Roraima, com base na revisão sistemática anteriormente apresentada e no modelo analítico proposto, buscando evidenciar como múltiplas dimensões operam de forma combinada e produzem os chamados *wicked problems*.

#### ***4.4.1. Fatores associados ao feminicídio na fronteira de Roraima***

Após um apanhado sobre os fatores associados ao feminicídio evidenciados pela literatura, no contexto da fronteira latino-americana, esta seção apresenta uma análise dos fatores associados ao feminicídio na fronteira de Roraima. A análise, realizada com base em dados empíricos, teve por objetivo identificar elementos convergente com a literatura, ao mesmo tempo em que evidencia as especificidades das dinâmicas locais. A fim de sistematizar os achados da pesquisa, foi elaborado o diagrama apresentado na Figura 15 que compara os fatores identificados exclusivamente na literatura, os fatores em comum entre Roraima e literatura e os fatores identificados exclusivamente em Roraima.

De forma geral, fatores estruturais que frequentemente aparecem na literatura analisada – como patriarcado, relações de poder, machismo, racismo e xenofobia – também aparecerem no contexto de fronteira roraimense. Da mesma forma, a localização geográfica, as dinâmicas migratórias, atividades ilegais e a fragilidade institucional, características das regiões distantes dos polos urbanizado, também aparecem entre a região e a literatura.

Por outro lado, alguns fatores que marcadamente apareceram na literatura científica como o neoliberalismo, globalização, capitalismo, colonialismo, industrialização e processos de modernização e/ou gentrificação não foram mencionados como fatores associados na fronteira de Roraima. Isto não significa que não estejam presentes intrinsecamente, afinal,

muitos dos fatores encontrados no território são em última instância desdobramentos de fenômenos estruturais e estruturantes num âmbito societal (Shai, Ramsomar e Abrahams, 2022).

Um exemplo disto é a própria precarização do trabalho – fator comum na literatura e no território pesquisado - que acomete as mulheres na fronteira, tornando-as mais suscetíveis à exploração laboral e sexual (Morales e Bejarano, 2009). Este fenômeno, que atinge principalmente mulheres pobres e racializadas, está intimamente ligado a uma economia neoliberal capitalista, marcada por grandes concentrações de renda, instabilidades políticas e acentuação de desigualdades sociais (Segato, 2006; Kynčlová, 2015; Lozano-Reich, 2018).

**Figura 15 - Diagrama comparativo de fatores associados ao feminicídio**



Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação aos fatores identificados exclusivamente em Roraima, observa-se certa particularidade em termos de violências de gênero e dinâmicas territoriais. Isto por que, esses elementos se interseccionam com processos de xenofobia, discriminação étnico-racial e desigualdades acentuadas pela presença de atividades ilegais, fluxos migratórios intensos, disputas de terra e conflitos em territórios indígenas. Dentre os fatores que aparecerem precisamente em Roraima, também estão aqueles direta ou indiretamente relacionados a precariedade dos serviços públicos em municípios fronteiriços, como: falta de casas de proteção para mulheres em situação de risco, sobrecarga de serviços públicos, falta de capacitação, protocolos e instrumentos especializados, receio de denunciar, vulnerabilidade econômica e prostituição. Tais debilidades contribuem para a invisibilização e subnotificação de casos de violência e dificultam a plena implementação das políticas de proteção e prevenção de feminicídios (Sanchez, 2014).

Na Figura 16, estão consolidados todos os fatores associados ao feminicídio na fronteira de Roraima, exclusivos e em comum com a literatura. Assim como na análise da revisão bibliográfica, utilizou-se o modelo ecológico feminista (OACNUDH e ONU Mulheres, 2014) e as dimensões de Bradley e Khor (1993).

### Figura 16

#### *Fatores associados ao feminicídio na fronteira de Roraima*

|               | Societal                      | Institucional                                | Comunitário   | Individual             |
|---------------|-------------------------------|--|---|------------------------|
| Sociocultural | Sistema patriarcal            |  | Cultura de violência /<br>Naturalização da<br>violência | Abuso de<br>drogas     |
|               | Machismo                      |  | Estigmatização  |                        |
|               | Desigualdade racial / Racismo | Falta de capacitação dos<br>agentes públicos | Contexto geográfico                                     | Abuso de<br>álcool     |
|               | Fluxos migratórios            |  | Contextos em<br>territórios indígenas                   | Receio de<br>denunciar |

|           |                           |   |  |
|-----------|---------------------------|---|--|
|           |                           |   | Falta de rede de apoio                   |
| Econômica | Classe socioeconômica     | Precarização do trabalho  | Crime organizado/<br>Narcotráfico        |
|           | Vulnerabilidade econômica | Falta de casas de proteção  | Atividades ilegais                       |
|           |                           | Sobrecarga de serviços públicos                                   | Atividades extrativistas<br>Prostituição |
| Política  |                           | Impunidade/ negligência do Estado e da Justiça                    |  |
|           |                           | Violência institucional /<br>Violência policial                   | Relações de poder                        |
|           |                           | Efetividade na implementação das políticas públicas               |  |
|           |                           | Falta de instrumentos públicos e protocolos de avaliação de risco |  |

Nota: Elaborado pela autora.

Dentre as três dimensões, a sociocultural foi a que abrangeu a maior parte dos fatores citados pelos entrevistados. No nível mais amplo, está o nível societal, representando o macrossistema. Este nível engloba elementos que moldam ambientes e ditam normas sociais, influenciando os outros níveis e a forma como os indivíduos interagem (OACNUDH e ONU Mulheres, 2014).

Entre os fatores socioculturais mencionados no nível societal estão: sistema patriarcal, machismo, desigualdade racial ou racismo e fluxos migratórios. Tais elementos, à luz de uma análise interseccional, não atuam de forma isolada, mas se entrecruzam produzindo uma manutenção de estruturas desiguais, ampliando a vulnerabilidade das mulheres às violências extremas e letais, em especial mulheres racializadas, migrantes, trans e periféricas (Segato, 2006). Os dados empíricos evidenciaram o machismo como um dos principais fatores associados ao feminicídio, como relata uma das entrevistadas:

[...] com certeza é o machismo, né? É aquele machismo enraizado que o homem acha que tem poder sobre a mulher, que a mulher é um objeto, que ela é dele, que se não for dele, não é de mais ninguém! Isso nunca vai mudar... Infelizmente... Melhora, né? Melhora um pouco, melhorou, vem melhorando um pouco. Mas a primeira característica que eu posso falar para você é o machismo. (ENTREVISTADA 2).

Tanto o patriarcado, quanto o machismo, podem ser considerados sistemas que reforçam uma dominação masculina e estruturam as desigualdades de gênero. Neste sentido, ambos se tornam fatores de risco, uma vez que: i) hegemonizam o acesso masculino aos mecanismos de poder e decisão – tanto na esfera pública quanto doméstica -; ii) fortalecem uma cultura misógina, que estigmatiza e objetifica mulheres; iii) se apropria e controla corpos feminilizados e; iv) estrutura papéis sociais que fragiliza a agência das mulheres (Ampanan, 2022; Hernández, 2018; Contreras et al, 2021; Kynčlová, 2015).

Em paralelo, fatores como racismo e fluxos migratórios, no contexto fronteiro de Roraima, geralmente estão entrelaçados visto que grande parte da população dos municípios de fronteira são as populações migrantes e indígenas. Neste contexto, ambas são alvo de discriminação racial, exclusão ou restrição de acesso às políticas, programas, seja pela distância geográfica, barreiras linguísticas, falta de documentação ou diferenças culturais. Além disto, costumam ser as menos respaldadas pela justiça e segurança pública (Monárrez-Fragoso, 2010).

Em Roraima, estes aspectos aparecem, segundo os dados empíricos, principalmente nos municípios de Pacaraima, onde está localizada a principal fronteira entre Brasil e Venezuela e, por consequência, o maior fluxo migratório da região e os municípios de Uiramutã, Normandia, e Amajari onde estão as maiores concentrações de populações indígenas do estado. Tais

municípios são caracterizados por altos índices de violência contra mulheres, ausência e sobrecarga de equipamentos públicos, choques culturais e episódios frequentes de xenofobia e racismo.

Neste sentido, a falta de capacitação dos agentes públicos - aspecto evidenciado pelos entrevistados no nível institucional – pode estar associado aos altos índices de violência e feminicídios, especialmente nesta região. Alguns entrevistados relataram preconceitos e certo despreparo por parte de policiais na realização de atendimentos de situações de violência contra mulheres:

[...], mas aqui nós temos o problema também na hora da denúncia. Se a mulher for denunciar, ainda tem policial despreparado para uma ocorrência de violência doméstica, se eles olharem o endereço e ver que já foram lá várias vezes por esse mesmo motivo eles não querem nem atender. Porque eles dizem: "Ah, chega lá, a mesma coisa, não quer deixar aprender, não sei o quê". Acabam que banalizam aquela situação. Aqui a gente tem esse probleminha também sobre essa questão do despreparo dos policiais homens, né? (ENTREVISTADA 2).

Apesar de políticas nacionais, como o Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio, preverem a expansão e qualificação de agentes públicos, muitas vezes não existem procedimentos e protocolos bem definidos, treinamentos continuados e articulações intersetoriais para que as políticas sejam plenamente implementadas (Ávila, et al, 2020). Por outro lado, quando as capacitações se efetivam de maneira continuada, podem trazer bons resultados, como relatado pelo entrevistado 3:

[...] então tem muitos policiais ainda que tem essa concepção. Entendeu? Que é frescura da mulher, que daqui a pouco a mulher está voltando para o cara, para o

cidadão, hoje não mais. Hoje as forças de segurança a gente vê aqui capacitação, inclusive aí onde eu trabalho a Assembleia, a gente deu a capacitação para o Batalhão da Polícia Militar aqui no estado, mostrando para eles os tipos de violência, passando para eles todas as informações. Então hoje estão ouvindo. Vejo sim uma grande uma força da área de segurança para realmente efetivar mesmo, né? (ENTREVISTADO 3).

No âmbito comunitário os fatores mencionados foram: cultura e naturalização da violência, objetificação e estigmatização das mulheres, contexto geográfico e especificidades em territórios indígenas e falta de redes de apoio. Tais aspectos se relacionam com os aspectos de nível societal, e podem ser considerados como desdobramentos de desigualdades raciais, machismo e dos fluxos migratórios. Por se tratar de um contexto geográfico com muitas comunidades isoladas e municípios com forte predomínio de extração e atividades ilícitas, existe a probabilidade de um fortalecimento de uma cultura de violência que intensifica o risco de feminicídios (Bueno & Lima, 2022).

A falta de redes de apoio, como fator associado ao feminicídio, está relacionada principalmente com mulheres migrantes que chegam no Brasil, muitas vezes, sozinhas com alguns filhos e um companheiro. Nestes casos, a dependência emocional e patrimonial aumenta drasticamente, o que pode levar mulheres a permanecerem em situações de risco e de violência extrema:

Eu acho que um grande desafio, né, quando a gente tem a questão do deslocamento. É que, muitas vezes, aquele potencial agressor ou agressor é a única rede de apoio daquela mulher que foi forçada a deixar toda sua rede de apoio para trás, né? Então, acho que trabalhar nesse contexto, por exemplo, a gente vê que, né, uma mulher,

quando ela tá no seu país de origem, ela tá na cidade que ela cresceu, né? Ela tá com a com seus amigos, com seus familiares, com seus primos, com seus vizinhos. Com essa rede de apoio fortalecida, ela ainda tem a quem pedir apoio, pedir socorro. Ela tem em quem se apoiar nessa situação de violência. Quando a gente vai perguntar em contexto de deslocamento forçado, muitas vezes essa rede de apoio, na verdade, quase na maioria das vezes, essa rede de apoio deixa de existir, né? E muitas das mulheres que eu acompanhei desde o início, sobreviventes de violência, realmente a única referência que ela passa a ter após o deslocamento, é esse agressor (ENTREVISTADA 5).

Neste sentido, torna-se crucial, do ponto de vista da formulação e do andamento da implementação das políticas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio, um planejamento estratégico e monitoramento que leve em consideração contextos em que mulheres perdem, ou nem mesmo possuem, redes pessoais de proteção e apoio. Sugere-se com isto, a inclusão de indicadores sobre a existência dessas redes em protocolos de atendimento e formulários para avaliação de risco, que possibilite análises e planos de prevenção, em regiões e municípios de fronteira de fronteira.

No âmbito individual, os aspectos mencionados foram: abuso álcool e outras drogas e receio de denunciar. O receio de denunciar pode estar relacionado a falta de capacitação e preparo dos agentes públicos, principalmente policiais que na maioria das vezes são os que realizam o atendimento primário em casos de violência. Mas também pode envolver questões relacionadas ao racismo estrutural, xenofobia, estigmatização por parte de agentes públicos e diferenças culturais e de linguagem no momento do atendimento, especialmente se tratando de mulheres indígenas e migrantes (Said & Kagan, 2018; Hernandez e Upton, 2019; Monárrez-

Fragoso, 2010). Os dados empíricos apontam ainda que as mulheres deixam de denunciar casos de violência por precisarem voltar para casa onde está o agressor, sem ter garantia de que haverá qualquer intervenção da rede de proteção.

Por fim, o abuso de álcool e outras drogas foi mencionado diversas vezes pelos entrevistados. A relação entre o uso de substâncias e a violência de gênero é amplamente discutido pela literatura (Abrahams, et al, 2025; Rolim & Saporì, 2024; Hernández, 2018; Ávila & Pessoa, 2020; Sharps, et al, 2010; Glass, et al, 2004). O uso abusivo de bebidas alcóolicas, assim como a dependência química, possui correlações positivas com o aumento de comportamentos impulsivos e agressivos, o que multiplica os riscos de mulheres sofrerem violências letais (Hernández, 2018; Glass, et al, 2004).

No contexto de comunidades indígenas, também houve relato de abuso de álcool como fator de risco:

A questão é mais nas comunidades indígenas, tem grande incidência de violência contra mulher, não só lá, mas aqui Bomfim também, né? Os casos normalmente estão ligados ao consumo de bebida alcoólica. Usam bebida alcoólica e tentam justificar que uma mulher iniciou as agressões, o que normalmente não é verdade. Eles tentam culpar a vítima, né, pelo início das agressões. Ou falam que não lembram, muitos não lembram (ENTREVISTA 6).

Moura (2019), ao discutir o processo de construção das demandas e reivindicações das mulheres indígenas da Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR) em sua pesquisa de mestrado, observou que o combate ao uso abusivo de bebidas alcóolicas era uma demanda frequente. A autora evidencia que esta não é uma pauta recente, mas que o consumo exagerado de bebidas assombra as mulheres indígenas roraimenses há anos. Neste sentido,

seria adequado pensar em políticas de saúde mental e dependência química como práticas preventivas de feminicídio.

A segunda dimensão apresentada no Quadro 7, é a dimensão econômica. Nesta dimensão os principais pontos mencionados em nível societal como fatores de risco foram a classe socioeconômica e a vulnerabilidade econômica. Tais elementos se interrelacionam uma vez que mulheres em classes socioeconômicas mais baixas, tendem a ser as que se encontram em maior vulnerabilidade econômica. No contexto fronteiriço de Roraima, a vulnerabilidade econômica foi mencionada como fator associado ao feminicídio, principalmente, pela dependência financeira que as mulheres têm dos agressores:

Sabe, aquelas mulheres mais vulneráveis, que não estudaram, que não trabalharam, que não se qualificaram e tiveram que ficar a vida toda ali dependendo dele financeiramente e quando o casamento chega ao fim, que ela tenta denunciar ele, ela acaba voltando para o relacionamento abusivo, porque ela não tem para onde correr. E não tem aquela rede de apoio, né? Que toda mulher que passa por um relacionamento abusivo e sofre violência doméstica, ela precisa de uma rede de apoio. E tem nisso é a família, né? A família que tem que apoiar e muitas vezes essas mulheres não têm esse apoio. Então elas acabam voltando para o ciclo da violência por não ter como se sustentar. Não ter como, de forma alguma, manter uma família sem aquele provedor que é o agressor dela. Então esse pra mim é o maior índice de volta para casa [continuum de violência] (ENTREVISTADA 2).

O mesmo relato ocorre no município de Pacaraima, onde está localizado o principal posto de passagem de fronteira entre Brasil e Venezuela, em relação às mulheres migrantes:

É, para essas mulheres em deslocamento, acho que é uma barreira, porque às vezes até chegam a fazer a denúncia, né? Mas são forçadas a voltar a situação [de violência ou risco], porque justamente com o processo de deslocamento forçado, não tem a rede, não conseguiram, né, reconstrução dessa rede de apoio, mas também não conseguiram formas de geração de renda, né, de autonomia [...] (ENTREVISTADA 5).

Uma das pessoas entrevistadas também recuperou um caso de feminicídio consumado, em que o principal fator de risco foi a necessidade da mulher (migrante) de trabalhar. Neste caso, a vítima saiu dos equipamentos de proteção para voltar a trabalhar, e acabou sofrendo uma violência letal:

Esse caso ele aconteceu em, acho que foi 2021 que esse fato aconteceu. Quando é era uma mulher venezuelana estava aqui abrigada no abrigo, né, e ela denunciou a violência, veio aqui, ele era bem agressivo, né, o companheiro. Ela fez a denúncia, ficou alojada aqui conosco [casa de acolhimento]. Depois ela resolveu voltar para o abrigo. Disse que ela precisava trabalhar, que ela tinha um filho de 18 anos, que ele era o companheiro dela, que precisava... ela vendia bolos na rua, né? Ela fazia, preparava o bolo dela, então ela já tinha uma clientela. Então ela ficou com esse sentimento que ela precisava sair daqui, ela tinha que seguir a vida dela e que ele era perigoso [o companheiro], mas estava tudo bem. Estava separado e ela ia para o abrigo e assim a vontade dela foi respeitada. E ela foi para o abrigo, retornou para o abrigo e voltou a vender as coisas dela. E ele a seguiu. E ela não tinha ideia que ele estava seguindo ela. Daí foi em praça pública. Foi na Praça das Águas. Ele esfaqueou ela, matou ela com uma arma branca. Porque ela não queria mais ele mesmo, sabe?

Ele ameaçou ela de morte, mas ela não acreditou muito e disse que ela precisava trabalhar e o filho dela também precisava trabalhar. Então, esse caso foi muito triste (ENTREVISTADA 1).

Portanto, as condições socioeconômicas das mulheres, aliadas a uma vulnerabilidade ou dependência econômica e ausência de suporte/rede de apoio, podem tornar mulheres reféns de seus agressores, mantê-las em ciclos de violências, ampliar o risco de novas violências e até levá-las a morte (Santana, Silva, & Mourão, 2025). Neste sentido, o acesso aos equipamentos públicos especializados como casas de acolhimento e medidas protetivas são cruciais, especialmente em situações de alto risco e casos de violências extremas (Santana, Silva, & Mourão, 2025).

Do ponto de vista institucional, a ausência de casas de proteção e sobrecarga de serviços públicos foram fatores mencionados pelos entrevistados. Apesar da capital de Roraima contar com um aparato bastante robusto na rede de enfrentamento e prevenção ao feminicídio, o mesmo não ocorre nos municípios interioranos de fronteira:

Como desafio tem a cidade de fronteira. É que realmente esses serviços estão concentrados na capital. Então, acho que isso já foi para Pacaraima, mas vocês sabem como é de desafiador, né? A estrada, né? A questão do deslocamento para ter acesso a esse serviço de acolhimento. Então, realmente, essa questão de infraestrutura para cidades do interior é uma questão muito complicada, né? Você precisa, para fazer um exame de corpo de delito por exemplo, viajar mais de 4 horas. Então, é, o fluxo, né, na capital é mais célere justamente porque aqui tem uma infraestrutura mínima, né? Mas para as cidades do interior, isso realmente é um desafio bem maior (ENTREVISTADA 5).

Em 2012, foi estabelecido um convênio com a Prefeitura Municipal de Pacaraima para a criação de um Centro Especializado de Atendimento a Mulheres (CEAM), com serviços de atendimento psicológico, assistência social e assistência jurídica. Uma das ações do convênio foi o deslocamento de mulheres até a Casa da Mulher Brasileira, em Boa Vista. Apesar de representar uma experiência relevante para Faixa de Fronteira, o convênio foi descontinuado em pouco tempo. Um dos maiores desafios, conforme apontado por Monteiro e Amaral (2015), foi a dificuldade dos municípios em dar continuidade aos serviços por um período mais extenso. Apesar de haver um esforço por parte das esferas nacionais em realizar um investimento inicial, é necessário garantir uma adesão das gestões estaduais e municipais para as contrapartidas necessárias (Monteiro & Amaral, 2015). No caso de Roraima, o estado aderiu, ao Pacto Nacional de Enfrentamento ao Femicídio, e instituiu o Pacto Estadual de Prevenção ao Femicídio, em maio de 2025 (Roraima, 2025). Esta ação demonstra um interesse, por parte do estado, em adotar instrumentos voltados para a proteção das mulheres, em articulação intersetorial e interseccional.

Por fim, no âmbito comunitário, estão: crime organizado ou narcotráfico, atividades ilegais, atividades extrativistas e prostituição. Estes aspectos estão, em certa medida, interrelacionados, uma vez que compartilham características estruturais semelhantes dentro de uma lógica que se sustenta a partir dinâmicas violentas, transgressoras e de exploração de pessoas e recursos. Tais fatores associados pelos entrevistados ao feminicídio, corroboram com achados anteriores em que regiões de fronteira, que possuem forte presença de narcotráfico e crimes organizados, tendem a aumentar o número de violências e feminicídios (Meneghel, et al, 2022). Dentre os motivos estão: a banalização da violência e da resolução de conflitos através de homicídios (Segato, 2016), a inserção de pessoas em situação de passagem em redes de atividades ilegais em função de circunstâncias sociais como pobreza, exclusão e falta de

acesso às políticas (Amparan, 2022) ou ainda a forte presença armamentícia, práticas de acerto de contas e disputas territoriais (Segato, 2016). Neste sentido, mulheres entram em redes criminosas e de prostituição em busca de proteção, melhores condições econômicas ou por vínculos afetivos e acabam se expondo a altos níveis de violência, inclusive letais (Contreras et al, 2021).

A dimensão política envolveu menos fatores associados ao feminicídio. No entanto, apresentou diversos fatores em nível institucional: violência institucional e policial, efetividade na implementação das políticas públicas, falta de instrumentos públicos e protocolos de avaliação de risco. A violência estatal e policial, no contexto de Roraima, está muito associada ao racismo e a xenofobia já mencionadas no nível sociocultural. Ao buscar os dispositivos públicos para denúncia e proteção, muitas mulheres encontram barreiras desencorajadoras, hora por falta de preparo de agentes, hora pela barreira de linguagem, ou ainda por estigmatização e naturalização de comportamentos violentos dos agressores, por parte dos agentes públicos.

Monárrez-Fragoso (2009), ao analisar casos de feminicídio na fronteira dentre México e Estados Unidos, proclama que o fenômeno está inserido num continuum de violência institucional que de maneira direta ou indireta legitima a impunidade e revitimiza as mulheres ao não priorizar sua segurança e dignidade como vítimas. Na mesma linha, Lagarde (2006) enfatiza em sua obra que o feminicídio não se trata apenas de assassinatos por razões de gênero, mas engloba omissão, discriminação e conivência do Estado no processo de justiça. Ambas as autoras investigam o contexto do México ainda na década de 2000. No entanto, considera-se suas análises atuais e congruente com contexto apresentado nesta tese, em que as falhas na implementação das políticas de enfrentamento e prevenção de feminicídios acabam corroborando para a perpetuação de casos de feminicídio.

Como já mencionado anteriormente, Roraima conta com instrumentos e serviços especializados robustos para a implementação das políticas de enfrentamento e prevenção de feminicídios. Os dados empíricos confirmam a existência e utilização de protocolos e instrumentos para atendimento e avaliação de riscos. Porém, estes dispositivos públicos ainda estão concentrados na capital e, por isto, distante dos municípios interioranos próximos da fronteira. Uma das entrevistadas chamou a atenção para um esforço de algumas iniciativas em descentralizar os serviços de atendimento, porém ainda numa fase incipiente:

Acaba que não chega até nós, mas pelos noticiários a gente percebe o quanto que existe a violência lá [municípios de fronteira], só que é muito desassistido. Porque não tem um centro como esse, um centro humanitário que elas procurem. Poucos municípios têm o Chame ainda, apesar da Assembleia tá expandindo. Tem dois municípios agora que tem o Chame, que são os maiores municípios aqui. Mas nos outros existe muita violência, existe muito estúpido e vulnerável, existe feminicídio também, só que a gente só sabe pelos meios de comunicação. Não tem uma delegacia especializada, só tem aqui em Boa Vista, né? Agora tem um projeto de lei que quer colocar uma delegacia especializada também no município de Rorainópolis, que é um dos maiores municípios. Estão vendo aí se conseguem levar, porque é um absurdo não ter uma delegacia especializada para atender as mulheres. Ela tem que fazer o boletim numa delegacia comum, né? (ENTREVISTADA 2).

O Centro Humanitário de Apoio à Mulher (Chame), é um programa da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) que oferece assistência jurídica, psicológica e social para mulheres vítimas de violência doméstica familiar. Tanto o Chame como a Casa da Mulher Brasileira e os serviços ali integrados possuem protocolos e instrumentos padronizados para

atendimento de situações de violência. Já nos municípios do interior, os dados apontam uma ausência de padronização processos e protocolos, principalmente, por não contarem com serviços especializados.

A análise dos fatores associados ao feminicídio no contexto fronteiriço de Roraima, a partir do modelo ecológico feminista evidencia a interrelação entre as dimensões societal, institucional, comunitária e individual. Em fato, os elementos se correlacionam como desdobramentos de âmbitos mais amplos para os mais específicos, locais e individuais. O mesmo ocorre entre os níveis sociocultural, econômico e político. Elementos como sistema patriarcal, racismo estrutural, fluxos migratórios se conformam como riscos para violência letal de diferentes formas. Estes elementos, somados a deficiências instrucionais, acabam reforçando padrões históricos de violências e desigualdades. Tais evidências demonstra que feminicídios não são resultados de atos isolados, mas um emaranhado de aspectos ancorados em estruturas sociais, econômicas e políticas (Hernandez e Upton, 2019). O reconhecimento desta realidade nos municípios fronteiriços de Roraima é essencial para a formulação de políticas públicas capazes de incidir não só na punição dos crimes, mas nas bases sistêmicas que os sustentam. Neste sentido, a próxima sessão ocupa-se de analisar as políticas de enfrentamento e prevenção ao feminicídio em Roraima e sua implementação.

#### ***4.4.2. As políticas de enfrentamento e prevenção ao feminicídio em Roraima***

Nesta seção, serão analisadas as políticas públicas implementadas no contexto estadual e municipal no estado de Roraima, considerando tanto as diretrizes nacionais quanto às especificidades locais. A configuração fronteiriça, a diversidade étnico-racial, os fluxos migratórios e a presença de mercados informais são fatores que influenciam as estratégias de intervenção, demandando da rede de atendimento ações sensíveis às múltiplas vulnerabilidades

que afetam as mulheres. Neste sentido, analisar as políticas existentes possibilita a compressão, não apenas do seu alcance, mas também dos seus desafios em garantir respostas efetivas, voltadas à prevenção e ao enfrentamento do feminicídio. Para analisar as políticas existentes, partiu-se da interpretação dos dados empíricos coletados, revisão de documentos e instrumentos públicos e sítios eletrônicos.

O estado de Roraima, conforme mencionado anteriormente, possui um aparato relativamente robusto de políticas públicas voltadas ao enfrentamento das violências contra mulheres e feminicídios. Neste sentido, é possível afirmar que existe uma rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência em que diversas entidades governamentais dialogam e articulam ações conjuntamente. Dentre os principais equipamentos atualmente existentes em funcionamento no estado então: Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPPM), Casa da Mulher Brasileira, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Defensoria Pública do Estado de Roraima, Ronda Maria da Penha, alojamento de passagem para casos de alto risco, Centro Humanitário de Apoio à Mulher (Chame) e entre outras entidades da rede SUS, SUAS, SUSP e Judiciário.

Uma das iniciativas locais pioneiras no enfrentamento à violência contra mulheres e prevenção de feminicídios é o Centro Humanitário de Apoio à Mulher (Chame), vinculado à Secretaria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa de Roraima. O programa foi fundado em 2009, pela então deputada Marília Pinto e desde então atua no enfrentamento de violências com atendimento psicossocial, equipe multidisciplinar, palestras, aulas e grupos de acolhimento terapêuticos (Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, 2024). Ao longo destes anos de atuação, o Chame já atendeu cerca de 13mil pessoas (Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, 2024).

Entre suas atividades principais está o Núcleo Reflexivo Reconstruir, criado em 2016 e destinado a homens autores de violência, encaminhados pela justiça ou por iniciativa própria (Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, 2023). Em 2023, o núcleo atendeu 77 pessoas enviadas pela Vara de Penas e Medidas Alternativas (Vepema), porém apenas sete completaram o ciclo de atendimentos psicológicos, sociais e jurídicos. Apesar baixo número de pessoas que completam o ciclo inteiro, há evidências apontam que a participação de homens agressores e perpetradores de feminicídios em palestras, oficinas, roda de conversa e grupos reflexivos tem sido eficaz e demonstrado resultados positivos em relação à taxa de reincidência (Vasconcelos & Cavalcante, 2019; Carvalho, 2023)

Em 2015, a Coordenadoria Estadual de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça de Roraima (CEVID-TJRR) criou o Programa Patrulha Maria da Penha, com comarca inicialmente em Boa Vista. O Programa é voltado ao acompanhamento de mulheres com Medida Protetiva de Urgência e desenvolve ações de proteção, assistência e articulação com a Rede de Enfrentamento à violência contra mulher. Entre 2020 e 2023, o Programa foi expandido de Caracarái, Mucajaí, Bonfim e São Luiz do Anauá e realizou cerca de 51.852 visitas, desde sua criação até 2024 (CEVID-TJRR, 2025).

No ano seguinte, o estado instituiu a Lei Estadual nº1054 (2016), “que autoriza o Poder Executivo a distribuir dispositivo de segurança conhecido como ‘Botão do Pânico’, para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de Roraima” (Andrade & Bezerra, 2020, p. 363). A política visa a distribuição de dispositivos que funciona por GPS e pode ser acionado quando o agressor se aproxima da vítima. Apesar da instituição da Lei o dispositivo não foi amplamente distribuído. Em uma reportagem de 2023, Central de Monitoração Eletrônica afirmou que haviam sido distribuídos apenas 50 dispositivos no estado, sendo sete para mulheres imigrantes e 43 para brasileiras (Mourão, 14

de julho de 2023). Diante dos altos índices de violência e feminicídio no estado, é possível considerar um número pouco expressivo e com baixo impacto na realidade local.

A Casa da Mulher Brasileira, principal ação do Programa federal Mulher, Viver sem Violência, está localizada na capital de Roraima, Boa Vista. Em seu espaço físico, estão integrados os serviços da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, o Juizado Especial, o Núcleo Especializado da Promotoria, Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a Ronda Maria da Penha e o alojamento de passagem. Inaugurada em 2018, a Casa opera 24 horas por dia e além dos equipamentos públicos o espaço ainda conta com brinquedoteca, apoio psicossocial e capacitação para a sua autonomia econômica. (Brasil, 2018). De acordo com Brasil, Governo do Estado de Roraima (2025, par. 8 e 9):

Desde sua inauguração em janeiro de 2019, a Casa atendeu 32.981 mulheres, sendo 15.651 atendimentos iniciais e 17.330 retornos para continuidade ou reincidência de violência. Dentre as atendidas, há mulheres de diversas nacionalidades, como brasileiras, venezuelanas, haitianas, cubanas e indígenas (5.784). Foram realizados 139.750 serviços por diversas instituições parceiras, como Polícia Civil, MPRR (Ministério Público de Roraima) e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Destaque para o Projeto “Mulher Segura e Protegida”, com o Ônibus Lilás, que oferece atendimentos itinerantes com foco nas mulheres em áreas de difícil acesso, como as comunidades rurais e indígenas. Além disso, o projeto Potencializando Mulheres beneficiou mais de 500 das 1.100 inscritas, oferecendo cursos e apoio ao empreendedorismo feminino.

Em 2025, o estado instaurou duas importantes políticas de enfrentamento ao feminicídio. O Pacto Estadual de Prevenção ao Feminicídio, através do Decreto nº 38.447-E, a fim de “prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra as mulheres, por meio da implementação de ações governamentais intersetoriais, com enfoque na perspectiva de gênero e suas interseccionalidades” (Brasil, Governo do Estado de Roraima, 2025a).

Os objetivos específicos do Pacto Estadual são: i) desenvolver ações governamentais de prevenção primária, secundária e terciária de forma articulada multidisciplinar e interfederativa com órgãos da administração pública; e ii) desenvolver canais de participação e controle social das ações, destinados a sociedade civil. De acordo com o Decreto, os municípios podem aderir ao Pacto através de instrumentos específicos a serem firmados com o governo estadual (Brasil, Governo do Estado de Roraima, 2025). As Secretárias Municipais ou organismos responsáveis pelas políticas para as mulheres são os órgãos responsáveis pela coordenação do plano de ação nos municípios.

A outra política instituída em 2025 foi a Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a Rede de Atendimento à Mulher, através do Decreto Nº 38.446-E, com vistas a promover a integração e articulação das políticas públicas de prevenção e combate, e garantir direitos às mulheres em situação de violência (Brasil, Governo do Estado de Roraima, 2025b). A Rede é constituída com uma ampla quantidade de entidades governamentais e não governamentais, em áreas diversas como assistência, saúde, segurança pública, educação, justiça, povos indígenas, movimentos de mulheres et al. (Brasil, Governo do Estado de Roraima, 2025b). De acordo com o Decreto nº 38.446:

Art. 3º Compete à Rede Integrada de Proteção à Mulher, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.899, de 17 de junho de 2024:

I - coordenar e articular as políticas públicas de prevenção, repressão e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo a integração interinstitucional e intersetorial no âmbito estadual;

II - promover a implementação de políticas integradas de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio no Estado;

III - assegurar atendimento articulado entre os órgãos e as instituições que a compõem, de forma a evitar a revitimização das mulheres atendidas;

IV - propor e avaliar medidas de prevenção e repressão à violência, bem como apoiar as já existentes, emitindo recomendações para seu aprimoramento;

V - elaborar estratégias de ação e estabelecer planos de metas para orientar a execução das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, com foco no monitoramento e avaliação contínua das diretrizes estabelecidas;

VI - emitir relatórios periódicos de acompanhamento das ações e políticas implementadas, que deverão ser submetidos ao Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Até o momento de escrita desta tese, não foram encontrados estudos ou relatórios que apresentassem evidências e resultados da implementação destas duas políticas. No entanto, ambos os decretos representam importantes avanços institucionais para o estado de Roraima, primeiro pela criação de estruturas formais e relativamente permanentes no estado, o que facilita a implementação de instrumentos e equipamento públicos com certa garantia de continuidade. Segundo, demonstra um compromisso do estado em estar alinhado com políticas nacionais e internacionais como no caso das diretrizes da Lei Maria da Penha, do Programa

Mulher, Viver sem Violência da Convenção de Belém do Pará e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em especial o ODS 5 que instaura uma série de indicadores para o alcance da igualdade de Gênero até 2030.

Embora a rede de prevenção e enfrentamento ao feminicídio esteja cada vez mais estruturada no estado de Roraima, existe uma desigualdade significativa no acesso a essas políticas, visto que a grande maioria dos equipamentos estão localizadas na capital, Boa Vista. Haja vista que a capital concentre 65% da população do estado, existe uma disparidade acentuada em termos de disponibilidade de serviços públicos nos municípios de interior, principalmente aqueles localizados nas fronteiras, onde ocorrem grande parte dos feminicídios. Essa centralização das políticas públicas na capital e nos principais polos urbanos reflete um padrão comum no Brasil, mas que limita a eficácia do enfrentamento do problema. Neste sentido, a próxima subseção trata de analisar a implementação das políticas públicas existentes nos municípios pesquisados.

#### *4.4.2.1. Implementação das políticas nos municípios pesquisados*

Para analisar a implementação das políticas desde os municípios, lançou-se mão da matriz do modelo analítico, e suas dimensões, a fim de diagnosticar a realidade local, suas características e especificidades, identificar os atores envolvidos, as respostas institucionais, as barreiras e estratégias de monitoramento e avaliação. A primeira dimensão analisada foi o diagnóstico local e suas principais características. Além dos fatores associados ao feminicídio já pormenorizados na seção anterior, foi identificado, através dos dados empíricos, que as mulheres mais suscetíveis a sofrerem violência letal são as mulheres negras – pretas e pardas -, indígenas, imigrantes, vulneráveis social e economicamente.

Com certeza, é as mulheres pardas, né? Mulheres pardas e negras são a maioria. A gente entende também, por nós termos uma população miscigenada, assim muito,

né? Tem a população indígena por exemplo [...] então, ela [mulheres negras] não precisa ter exatamente a pele escura, não, basta que ela seja parda, ela é considerada uma mulher negra também. Então, ela entra dentro dessa categoria como mulher negra. Então, com certeza, esse é o maior índice, né, a população mulher negra (ENTREVISTADA 1).

Contudo, o Atlas da Violência 2025 revela que, em 2023, a proporção de homicídios de mulheres negras <sup>3</sup> é de 50%, apesar de representarem 72,9% da população de mulheres do estado (Cerqueira & Bueno, 2025). Dos cinco estados em que a taxa de homicídios de mulheres negras não supera a sua participação na população de mulheres, Roraima é o estado com a disparidade mais acentuada. Se compararmos com a média brasileira, em que mulheres negras representam 55,7% das mulheres e são 68,9% das que morrem (Cerqueira & Bueno, 2025), é possível constatar que a realidade do estado de Roraima é intrigante. Neste sentido, tais evidências podem sugerir uma falha na implementação de certas políticas, como de heteroclassificação e registros das ocorrências dos homicídios (Wanzinack et al., 2025).

Outra hipótese é o alto número de mulheres indígenas e imigrantes nos municípios pesquisados. Apesar da falta de dados precisos e indicadores formais sobre violências e feminicídios destes grupos populacionais, no Brasil e em Roraima, algumas evidências empíricas apontam para uma possível subnotificação dos casos, influenciada por uma heteroclassificação étnica na declaração do óbito (Câmara dos Deputados, 2023; Wanzinack et al., 2025).

---

<sup>3</sup> De acordo com o Atlas da Violência, mulheres negras são a soma no número de pretas e partas e não negras, a soma de brancas, amarelas e indígenas. Fonte dos dados populacionais do Atlas da Violência é do IBGE -Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc).

Considera-se válido ressaltar que não foram relatados casos de feminicídios e demais violências em relação às mulheres trans, lésbicas, bissexuais, et al. Apesar dos altos número de lesbocídios e transfeminicídios registrados no Brasil, estes casos parecem não ganhar notoriedade na realidade aqui investigada. Embora haja um certo avanço nas notificações e coberturas midiáticas, reconhecido pela literatura especializada (Benevides, 2023; Peres, et al, 2023), há uma necessidade latente da incorporação de uma lente interseccional na implementação das políticas voltadas ao enfrentamento de feminicídios. Além disso é igualmente importante a institucionalização de indicadores formais que contemplem as diferentes categorias de mulheres, tanto em termos de raça e etnia, como em termos de gênero e sexualidade.

Neste sentido, a abordagem interseccional na implementação das políticas locais ainda é desafio. Outro elemento que se destacou foi o acesso das mulheres aos serviços de denúncia e, posteriormente, no acompanhamento para se manter fora de um *continuum* de violência. Os dados coletados mostram que a vulnerabilidade econômica das mulheres é um obstáculo para acessar serviços, principalmente, para mulheres com residências distantes dos centros urbanos e dos equipamentos públicos especializados, como a delegacia de mulheres e a rede de proteção. Neste sentido a entrevistada 4 faz uma comparação no acesso das mulheres com a capital, Boa Vista:

Aqui em Boa Vista, a gente ainda tem uma coisa boa que é uma cidade pequena com linhas de ônibus regulares, com taxi, lotação que não é muito caro [diferentemente dos municípios de interior]. Mas eu acho que a vulnerabilidade econômica delas, é, às vezes é uma dificuldade, né? A internet que nem sempre ajuda. às vezes para chamar a polícia, demora chegar. Então eu acho que a maior dificuldade para elas acessarem é essa questão da vulnerabilidade, principalmente a financeira, né? Porque não é só ela vir para delegacia para denunciar e acionar a polícia. É depois a

gente conseguir que é ela tenha acesso à rede de proteção para se manter, né, fora do ciclo de violência. Então eu acho que o maior problema é esse mesmo, é a própria vulnerabilidade delas para conseguir se locomover e acessar, se deslocar para o serviço (ENTREVISTADA 4).

Dos seis municípios fronteiriços pesquisados, apenas dois contam com a Patrulha Maria da Penha: Caracaraí, desde 2020 e Bonfim, desde 2021 (CEVID-TJRR, 2025). Apesar de ser um importante canal de monitoramento das Medidas Protetivas de Urgência, ainda não possui a capilaridade necessária para cobrir todos os municípios. Além disto, embora fundamental, limita-se ao acompanhamento especializado apenas das mulheres que já possuem passagem por delegacias e registros de ocorrências, não sendo suficiente para garantir a prevenção de outras formas de violência e acessos aos equipamentos da rede de proteção.

Outro aspecto que evidencia a fragilidade de uma abordagem interseccional na implementação da política, é a pouca capacidade técnica e estrutural de atender mulheres com deficiências (física, visual, auditiva, intelectual ou múltiplas) e falantes de outros idiomas e línguas, comuns na região, como espanhol e algumas línguas indígenas (brasileiras e venezuelanas). A exemplo do relato da entrevista 8:

Agora, as mulheres com deficiências, que também acompanhei, principalmente mulheres surdas. Elas enfrentam a uma dupla violência, né? Sofrem violências em casa e violência dentro das instituições. Porque assim, os equipamentos, inclusive para mulher brasileira tem uma resposta muito reduzida para atender mulheres surdas. E também não tem intérprete, por exemplo, na língua hispana. E quando eles conseguem intérprete que se propõem a interpretar de libras não o fazem em outras línguas. Então não adianta ter 40 intérpretes de libras, se não há um intérprete de

línguas. Pois são dois problemas diferentes e um sem o outro não resolve. Entendeu? E aí elas enfrentam muito essa questão tipo que eu acompanhei vários casos mesmo no último ano e que elas têm que resolver ou arranjar alguém para traduzir ou interpretar. E vai tentar fazer a denúncia e ainda ela que tem que fazer isso, pois não há uma resposta institucionalizada. Entende? (ENTREVISTADA 8).

Neste sentido, para que haja um reconhecimento das especificidades das mulheres e na implementação das políticas, é necessário um olhar sobre a realidade local. Políticas públicas como a Lei Maria da Penha, o programa Mulher, Viver sem Violência e o Pacto Nacional de Prevenção ao Femicídio são políticas nacionais, porém seguem uma lógica federativa onde sua implementação garante certa autonomia do estado e seus municípios. Além das políticas nacionais, existem aquelas formuladas pelo próprio estado e município. Neste sentido, torna-se crucial a produção de análises e avaliações que mapeiem a realidade de cada região e as necessidades específicas que precisam ser planejadas para a plena implementação das políticas nos territórios, em conformidade com suas demandas latentes.

Os principais atores existentes nos municípios investigados são: as polícias civil e militar, serviços de saúde e assistência, entidades internacionais como UNFPA, UNHCR e OIM e organizações da sociedade civil. Como a disponibilidade dos serviços especializados nos municípios de fronteira é muito pequena, a maioria deles conta com o atendimento da rede básica de assistência, saúde e segurança pública. Em Pacaraima, por ser o principal ponto de passagem para migrantes, conta com a forte presença da polícia militar na implementação da Operação Acolhida e com entidades internacionais, ligadas às causas humanitárias e de migração.

De acordo os entrevistados, apesar de não haver uma rede de enfrentamento ao feminicídio bem estruturada e institucionalizada, existe um esforço dos atores da região em atuar de forma intersetorial:

Tem. Tem uma articulação, tem comunicação. A gente trabalha muito com capacitação da própria rede aqui na cidade. Tem muitas ações de prevenção não só realizadas pelo governo do estado, através da Coordenação de Políticas para as Mulheres, mas também por praticamente todos os órgãos. Cada um tem a sua autonomia, a gente trabalha articulado, ajudando nessa articulação, mas também há muita ação, por exemplo, da Defensoria Pública, do Ministério Público, das organizações sociais. A gente trabalha muito em articulação com o movimento indígena, né? Então, há sim uma articulação bem forte, eu digo que é bem forte mesmo da rede de atendimento e de proteção (ENTREVISTADA 4).

Também houve relato de ações intersetoriais no âmbito estadual:

Nós, como parte da gestão da política das mulheres, estamos sempre muito integrados como nossas diretrizes, a gente junta, a gente se reúne quatro, cinco vezes por ano para discutir ações, isso tanto a nível federal como a nível estadual e municipal. Então, eu sempre, desde que cheguei aqui para assumir essa função, esse cargo, que o meu olhar ele é muito da integralidade. [...] porque eles [os municípios de fronteira], como não atuam diretamente [com serviços especializados], eles nem sempre tem um conhecimento do que que é a Lei Maria da Penha, né? O que são essas políticas, né? E a gente precisa estar chamando esses atores também. Então aqui a gente realmente trabalha. A rede de Roraima ela é bem forte (ENTREVISTADA 1).

A adoção de estratégias de gestão intersetoriais emerge como uma das formas de gerir problemas complexos (ou *wicked problems*), a partir do estabelecimento de articulações para planejar e implementar ações coletivas entre diferentes setores (Bronzo, 2023). No entanto, a construção de uma lógica intersetorial de implementação das políticas públicas não é algo estático e homogêneo. Pelo contrário é uma realidade fluída, composta por diferentes atores, interesses, especialidades e contextos, que mudam através do espaço-tempo (Bronzo, 2023). Assim como houve relatos bastante positivos sobre a atuação intersetorial da rede na região, também houve algumas críticas:

[...] então essa questão é, eu vou ser bem sincera contigo, ela vai muito de pessoas, não da instituição, infelizmente, né? A instituição às vezes ela é uma instituição que é para atuar nesse campo [intersectorial], mas eles não têm aqueles profissionais que são muito envolvidos, né? Como eu, por exemplo. Eu não posso cobrar muito que alguém seja igual a mim. Eu visto a camisa, trabalho com social, sou apaixonada. Então, aí se percebe que as pessoas elas as vezes não estão muito comprometidas. Às vezes elas vêm para uma reunião, escuta tudo, mas chega lá, ela não repassa, né... para o gestor, ele nem sabe o que foi que aconteceu.

Conforme Bronzo (2023), a intersectorialidade é um princípio fundamentado na integralidade, que envolve uma mudança com que percebemos os problemas, mas também na forma de atuação. Neste sentido, conta com certa discricionariedade dos agentes públicos envolvidos, mas também abrange uma dimensão institucional de delineamento de processos de gestão que possibilitem uma atuação colaborativa dos atores envolvidos em diferentes níveis de articulação (Cunill-Grau, 2016).

Ao analisar as possibilidades e limites da intersectorialidade para a prevenção de homicídios na adolescência no estado de São Paulo, Regina (2024) identificou uma série de entraves para a efetivação da atuação intersectorial. Segundo a autora, há obstáculos sobre a fragmentação das temáticas abordadas, falhas nos mecanismos que favorecem as articulações entre os setores e uma setorização demasiada dos serviços que limita as articulações e interlocução entre as agendas. Ao reconhecer que o caminho mais viável para enfrentar fenômenos complexos com os homicídios é o fortalecimento da intersectorialidade, a autora elenca algumas proposições como o fortalecimento das articulações interfederativas, o planejamento e previsão orçamentária adequada, a participação da sociedade civil e a estruturação de mecanismos de articulação uma transversalização das agendas setoriais (Regina, 2024).

Do ponto de vista da participação social, grande parte das evidências apontam para uma baixa participação social na formulação e implementação das políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio nos municípios pesquisados. Apesar de parecer haver um interesse por parte dos agentes públicos em buscar uma articulação com a sociedade civil, a participação ainda é incipiente:

Porque, apesar de ter essa participação, a gente tem mais organizações e entidades da sociedade civil que poderiam estar integradas nessas ações e nesses levantamentos, né, de formulação, de política, de plano, enfim, de atividades de prevenção. Mas não é como se não existisse. Tá ali, mas ainda é muito tímido, sabe? (ENTREVISTADA 7).

Dentre os motivos evidenciados estão a histórica desarticulação de movimentos sociais e organizações da sociedade civil em participar dos processos políticos, ora por descrença, ora por falta de recursos e capacidades infraestruturais:

A sociedade civil hoje está muito desacreditada e a gente precisa muito estar trabalhando com essa população, com esse público, né? Então, assim, até que o poder público vem, também tem aquelas [organizações] que vem e contribuem. Mas eu penso sim que o desafio também é da sociedade civil. Elas não estão muito envolvidas. Até porque, como elas mesmo dizem, fazia muito tempo que estava meio esquecido, isolado, acaba que não tem recurso, não tem um transporte, não tem muita coisa (ENTREVISTADA 1).

Além da falta de recursos e interesses flutuantes, o interesse do poder público em estruturar canais é crucial para que exista participação e controle social (Guimarães, Gimenez & Fernandes, 2024). Neste sentido, a retração ou dilatação da participação muitas vezes é determinada a partir de agendas governamentais e de como cada governo – nacional, estadual e municipal – cria espaços e canais de construções colaborativas. Em Roraima, apesar de haver dispositivos de participação, nem sempre funcionaram de forma efetiva. Ao longo da coleta de entrevistas, a existência de participação social pareceu ser um tema controverso:

Não. Isso não é segurado [participação social]. Pelo menos em termos de política estadual. Por exemplo, agora a gente da coordenação está formulando um plano, né? Implementando planos aqui, mas a gente não tem nenhum Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher. Em pleno funcionamento, nós não temos. E quem é o órgão que tem por obrigação atuar na formulação, no planejamento, na execução e na fiscalização de políticas para as mulheres. É o conselho estadual no nível de estado e o conselho municipal no nível municipal e cadê esses conselhos? Eu tô desde 2019 aqui em Roraima e hoje nós temos mais no papel do que na prática (ENTREVISTADA 4).

Por outro lado, no âmbito estadual houve relatos de que há um esforço de articulações para que as participações ocorram de forma efetiva:

Porque tem o sistema de justiça, o sistema de segurança, tudo que a gente faz, a gente convida esses profissionais e vem a rede intersetorial que atua com essas mulheres do campo, da floresta, das águas, né? São as mulheres que estão no meio rural, são as mulheres indígenas, trabalhadoras, as mulheres ribeirinhas, as agricultoras. Então, essas mulheres, elas também compõem a rede, porque aí vem as mulheres lá da organização das mulheres indígenas, vem a Federação das Trabalhadoras Rurais, vem as colônias de pescadores, vem as ONGs, né, as agências que também trazem, o Conselho Tutelar, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Estado dos Povos Indígenas. Então, a gente traz todo esse povo para discutir violência, discutir ações integradas, o que cada um vai fazer, até mesmo para divulgar a própria política, né, divulgar a própria lei. (ENTREVISTADA 1).

Neste sentido, percebe-se que há um esforço e interesse por parte dos agentes no fortalecimento de mecanismos de participação social. No entanto, faz-se necessário o planejamento e implementação de instrumentos estruturados aliados ao desenvolvimento de estratégias de sensibilização e engajamento da sociedade civil para que essa participação seja efetiva.

Em 2023, o governo de Roraima lançou um edital de convocação eleitoral seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDDIM), para o mandato 2023-2025 (Governo de Roraima, 2023). No entanto, o decreto de nomeação oficial das conselheiras titulares e suplentes, e da Comissão Executiva do

CEDDIM foi lançado apenas no final de 2024. Durante esta pesquisa, não houve evidências encontradas (atas, minutas, registros de reuniões ou eventos) sobre a promoção de ações do CEDDIM. Porém, em agosto de 2025, o Conselho, em conjunto com a Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social promoveu a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, o que evidencia o esforço do governo estadual em ampliar os mecanismos de participação social no estado. Em função do limite de tempo para finalização desta pesquisa, não foi possível acompanhar a Conferência, nem mesmo coletar evidências de seus resultados.

Em relação às respostas institucionais para prevenção e enfrentamento dos feminicídio, atualmente, os municípios contam com equipamentos públicos de atenção básica, como centros de saúde, centros de referência de assistência social (CRAS), conselho tutelar, escolas e delegacias. Como já mencionado, os serviços especializados se concentram na capital, Boa Vista, e podem ser acessados caso uma situação de risco extremo e viabilidade de deslocamento. Não há uma rede estruturada e formal que conecte os serviços da região fronteira com a capital. No entanto, tais equipamentos básicos, cumprem uma função importante no acolhimento de mulheres e crianças em situação de risco, como no caso das escolas:

lá não pode não ter delegacia da mulher, digamos que não tem, mas tem uma escola. Todo lugar tem uma escola, né? E um posto de saúde. Todo lugar tem. Eu não vejo nenhum lugar que não existe. Tem. É obrigatório, uma das coisas que esse país funciona é isso, apesar da precariedade, né? Mas vai ter uma escola. Então, a escola ela é um fluxo. Qual é o fluxo da mãe ou da criança vítima de violência? A criança chegou, não tá indo pra escola, chegou machucada, chegou chorando. Tem algo estranho, a mãe não vai na escola na reunião da criança, só quem vai é o pai, ninguém conhece a mãe. A mãe veio uma vez, ninguém veio (ENTREVISTADA 1).

Neste sentido, para a Entrevistada 1, a comunidade escolar parece ser um ambiente em que algumas violências chegam, antes mesmo das denúncias em delegacias. Por isso, podem funcionar como equipamentos de prevenção de riscos de feminicídios. No entanto, ainda são grandes os desafios para uma boa implementação das políticas nos municípios investigados. Outra barreira apresentada, que já fora anteriormente mencionada é a barreira linguística para o atendimento de mulheres migrantes ou de comunidades indígenas mais isoladas:

A gente sabe que tem muita dificuldade, mas o momento que finalmente a mulher consegue ir, né, para fazer a denúncia, chega e aí não tem o atendimento 100% como deveria ser, por conta de questões de o atendente não atendente não fala a língua, sabe? Ou então até mesmo, né, algumas vezes escutei o fator do próprio preconceito, da própria xenofobia, por serem pessoas refugiadas e imigrantes, indígenas, ou estão em situação de rua. Então, há essa dificuldade ali no acesso e eu acho que um ponto que sempre trazem é a diferença do trato quando a pessoa vai fazer a denúncia e é um homem ao invés de uma mulher. Então, acho que a sensibilização dos servidores masculinos assim, ainda é uma necessidade, sabe?

Acho que falando de mulheres refugiadas e imigrantes, acho que o principal às vezes é até mesmo questões culturais e linguísticas para acessar. É, porque querendo ou não há um estigma em relação a mulheres refugiadas e imigrantes que vão buscar proteção, né? Principalmente quando não vão direto à delegacia específica especializada. Já é um processo que a gente vê que para elas é difícil, porque é justamente por essas questões culturais, meio que elas esperam chegar no momento [de risco] e, também, porque estão num ciclo da violência, né? (ENTREVISTADA 7).

As barreiras sistêmicas e estruturais bem como barreiras de linguagem são obstáculos encontrados na implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres em diversos países (Baragatti, et al, 2019; Thongpriwan, et al, 2015; Ahmad, et al, 2009). O estigma e a própria cultura de como se manifestam os papéis de gênero, influencia as mulheres, fazendo com que demorem a acessar os equipamentos públicos ou nem mesmo acessarem (Baragatti, 2019). E quando acessam, não conseguem se comunicar de forma adequada, sofrem preconceitos, racismo, xenofobia ou machismos por parte dos agentes públicos (Frías, 2013). Na fronteira Roraima, o mesmo ocorre, principalmente, com mulheres venezuelanas e indígenas. Ao acessarem, muitas vezes com bastante dificuldade, os equipamentos disponíveis, encontram dispositivos com pouca capacidade técnica e infraestrutural para efetivar a política e promover a proteção social adequada.

Por outro lado, existem profissionais e serviços engajados na promoção de saúde, assistência e proteção social de mulheres e meninas. Um exemplo é o a Casa São José, localizada em Pacaraima, que funciona como uma casa de passagem para acolhimento de mulheres e crianças em fluxos migratórios, mas que frequentemente acaba prestando apoio em casos de mulheres em situação de violência, risco de feminicídio e oriundas de redes de tráfico humano e sexual:

Às vezes tem caso que a Operação Acolhida encaminha, que são casos especiais, porque na verdade a Casa São José, ela se tornou acolhida para todos. Inclusive, casos do município de violência doméstica, como não tinha casa, não tinha para onde ir, às vezes são encaminhados lá para Casa São José, a gente dava a proteção, até resolver a situação, ir para Boa Vista ou outros lugares. E a Casa São José também recebeu e guardou, como diz assim, mulheres que foram traficadas e que voltaram, que conseguiram voltar e tiveram passagem pela Casa São José. Então, a Casa São

José, como se diz, era o pronto socorro, refúgio das mulheres em situação de risco  
(ENTREVISTA 10)

No entanto, no mesmo relato, a entrevista aponta para a precariedade do município em termos de serviços especializados e na falta de interesse política em criar ou fortalecer os mecanismos para o enfrentamento das violências contra mulheres e feminicídios:

[...] que é a informação, a conscientização, o acesso que as mulheres possam ter, né, para proteção delas, colocar onde podem ser protegidas, não correr risco, né? Tem muita coisa que pode ser feita. Eu fico assim, nem dá para falar muito porque a precariedade de Pacaraima... bom, em Boa Vista ainda tem polícia especial, mas Pacaraima é um município muito desfavorecido, muito, né? Na questão das políticas de tudo. Mas além das organizações que estão aí vindo para Pacaraima e Boa Vista, que se preocupam, que nem a ONU Mulheres, que se preocupa com a mulher, eu não vejo o empenho dos municípios nesse sentido (ENTREVISTADA 10).

Neste sentido, organizações internacionais têm sido entes importantes no suporte aos serviços públicos, em termos técnicos e de infraestrutura. Algumas agências das Nações Unidas têm buscado integrar as articulações em prol do fortalecimento destes mecanismos na região de fronteira. Desde 2018, o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o Agência das Nações Unidas para Refugiados e ONU Mulheres, através do Programa Moverse, vem atuando em Roraima na promoção do enfrentamento da violência contra mulheres e meninas e na promoção do empoderamento econômico como estratégia fundamental para quebrar os ciclos de violência (Fundo de População das Nações Unidas [UNFPA] et al., 2022). Dentre as ações que envolveram o Programa, estão a capacitação e inserção de mulheres no mercado de

trabalho, fortalecimento da participação social e política, pesquisas e análises de contexto e fortalecimento de organizações sociais que atuam com mulheres migrantes e refugiadas (ONU Mulheres, 2023).

Em relação às barreiras identificadas através dos dados empíricos nos municípios, os principais elementos estão bastante alinhados com os fatores de risco da apresentados: a baixa capacidade técnica das equipes em lidar com situações de risco e violência contra mulheres e meninas, pouco conhecimento sobre a rede de proteção e prevenção, subnotificação dos casos de violência e feminicídios, baixa interlocução entre os atores e intersetorialidade e a cultura de violência presente no território:

É uma carência muito grande, é isso que eu te falei, que não tem nem sequer polícia preparada ou uma polícia feminina para poder atender o caso e levar adiante. Chega lá na delegacia para denunciar e eles não sabem como agir. O próprio delegado disse um dia para nós lá: ‘Eu não sei o que fazer, eu não sou especializado nisso’ (ENTREVISTADA 10).

Portanto, apesar de haver evidências da realização de capacitações periódicas em municípios de fronteira sobre a Lei Maria da Penha e sobre prevenção à violência contra mulheres e feminicídios, estas parecem não ser suficientes para um preparo adequado dos serviços básicos de atendimento nos territórios, sobretudo no que se refere a um *wicked problem*. Além disto, parece haver uma visão excessivamente policialesca sobre as estratégias de prevenção:

Porque hoje a gente entende a rede de enfrentamento são todas instituições, né? Todas. E a rede de atendimento são os serviços. Então, se existe essa rede de enfrentamento que é mais que alguns pensam... geralmente pensam que é a polícia,

né? Que é a polícia militar, que é a polícia civil, geralmente quando fala em enfrentamento já entende que é a questão da segurança pública e daí não entendem que a saúde, a educação, a Secretaria dos Povos Indígenas que estão lá na comunidade é quem atende de fato, né? São eles que tem essa percepção, que tem a vivência com essa população e e se não tem, ela tem que passar a viver, abrir um olhar maior, né? Nós temos as mulheres rurais, trabalhadoras rurais, que moram em lotes e vivem anos ali isoladas, mulheres vítimas de violência, as crianças sofrendo violência e abuso sexual. E o profissional passa para lá e para cá e não tem essa percepção, de olhar, de observar a vivência dessa família, a situação dela. Então, as ações da rede, as discussões é exatamente para se trazer, né, esse despertar para essas instituições para que elas entendam que além dele olhar a produção do agricultor, da agricultora lá, né? Ele também tem que olhar a família, tem que ter esse olhar mais voltado para a família (ENTREVISTADA 1).

Atualmente Roraima apresentar a menor densidade geográfica do Brasil (IGBE, 2024). Por ser um território vasto e uma população relativamente pequena, comunidades indígenas, rurais, ribeirinhas bastante afastadas dos centros urbanos, Roraima se configura como um estado com grandes obstáculos em relação a implementação das políticas públicas e à subnotificação de casos de violência. Além disto, é o quinto estado com a maior população indígena do país (97,3mil), e o maior percentual de pessoas indígenas no total de sua população (SEPLAN-RR, 2023). Este contexto apresenta uma grande variedade de culturas, procedimentos, tradições e dinâmicas de poder específicas, complexificando o processo de implementação das políticas públicas, investigações de processos e cuidados com possíveis dinâmicas de atravessamentos:

E aí a gente tem também um desafio que é que vivemos aqui num estado no qual possui 700mil habitantes, né? Mas 97mil é população indígena, né? Povos indígenas. Essa população é bem grande, né? E daí a gente sabe que existe a violência nas fronteiras, em territórios indígenas, né? Que tem povos indígenas nessas fronteiras. E aí tem esse desafio sim É, de meninas, da violência, violência sexual, abuso sexual, as vezes da própria família, do pai, do irmão que tá ali, é, a gravidez, né, precoce, da mesma forma com as meninas migrantes, e outras não indígenas. Mas a gente não fica sabendo de todos os casos (ENTREVISTADA 1).

De acordo com estudo apresentado pela SEPLAN (2023), cinco municípios de Roraima possuem grande proporção de pessoas indígenas em sua composição, cinco deles pertencentes à região de fronteira pesquisada nesta tese: Uiramutã (96,6%), Normandia (88,8%), Amajari (69,5%), Alto Alegre (60,3%) e Pacaraima (59,2%). Grande parte das críticas que envolvem a implementação das políticas públicas nestes contextos é a reprodução de lógicas coloniais e patriarcais à despeito de suas formas de organizações sociais (Fonseca, 2016). Neste sentido, há uma necessidade, primeiramente de se compreender a pauta da violência doméstica em contexto indígena e como lidar com a realidade de diversidade cultural de compreensões dos papéis de gêneros em diferentes contextos (Fonseca, 2016). Segundo pensar conjuntamente com as populações do território as melhores formas de implementação das políticas, em consonância com suas especificidades, respeitando suas cosmovisões e seus conceitos advindos da experiência prática e ancestral das diferentes culturas (Lugones, 2014).

A última dimensão investigada foi a dimensão de monitoramento e avaliação das políticas implementadas nos municípios investigados. Algumas pessoas entrevistadas relataram o monitoramento do número de casos de feminicídios, de denúncias de violência e

situações de risco, porém sem mecanismos e instrumentos estruturados para uma gestão do conhecimento, adaptação e aprendizagem contínua.

Parece haver um sistema de checagem informal, quando ocorre um feminicídio, para averiguar se a vítima havia acessado os equipamentos. Porém, essa checagem a princípio não é sistematizada:

E nós aqui, todas as vezes que acontece um feminicídio, a gente corre logo para olhar as nossas fichas. para saber se a gente atendeu aquela mulher aqui. E graças a Deus, esses anos todos que eu trabalho aqui, nunca teve uma assistida nossa que chegou a um feminicídio (ENTREVISTADA 1)

Olha, é, eu não posso te falar porque como o feminicídio ele é julgado pelas varas do tribunal do júri, a gente não faz muito acompanhamento. Uma coisa que a gente procura verificar quando tem uma notícia, que a gente sabe pelos meios de comunicação, né? Quando é divulgada a notícia de um homicídio, primeira coisa que a gente faz é, consultar o nosso sistema se aquela mulher foi atendida na defensoria, né? E aí para saber se tinha medida protetiva, se não tinha, mas assim, se não tiver registro na defensoria, não tenho como saber (ENTREVISTADA 4).

Em contextos caracterizados por problemas complexos (*wicked problems*), como nos casos de feminicídios, a implementação de medidas de monitoramento e avaliação se configura como uma dimensão estratégica. Neste sentido, tais medidas não são processos meramente técnicos a serem utilizados, mas sim práticas advindas de arranjos institucionais bem definidos e ferramentas dinâmicas de aprendizagem institucional e adaptação contínua (Carrilho & Melo, 2022). Ao serem inseridos na implementação de políticas públicas, o monitoramento e avaliação permitem a identificação de barreiras institucionais, lacunas de efetividade e

desempenho e eventuais contradições normativas que possam surgir entre formulação e implementação (Termeer et al., 2019):

Além disto, na perspectiva interseccional, a coleta de dados desagregados, tais como raça, gênero, sexualidade, territórios, nacionalidades e contextos sociais, expõem padrões e vulnerabilidades estruturais e estruturantes que seguem invisibilizados em diagnósticos públicos (Crenshaw, 1991). A incorporação de processos avaliativos que integrem metodologias participativas e multisetoriais pode ser útil para mensurar resultados e impactos não só da implementação das políticas em si, mas também de transformações sociais mais amplas.

Por fim, solicitou-se aos respondentes que mencionassem, do ponto de vista de suas próprias experiências no campo, quais as estratégias que poderiam ser adotadas para a prevenção de feminicídios no território. Os principais aspectos apontados foram: ações educativas e de sensibilização voltada para homens, empoderamento econômico das mulheres, garantia de acesso a creches e escolas para as crianças, ampliação de núcleos reflexivos para homens infratores e obrigatoriedade de participação.

Portanto, percebe-se uma narrativa que por um lado busca responsabilizar cada vez mais os homens sobre a violência contra mulheres e, por outro, responsabilizar o Estado em prover estrutura adequada para que essas mulheres consigam sair dos ciclos de violência:

[...] essa guerra, é para o meu filho, para o teu filho, para o nosso neto, não sei se isso já está enraizado nos homens que já tem formação, se a gente não precisa trabalhar na base, na escola, desde pequenininho da tenra idade, para eles entenderem que isso é um crime, que isso é uma violência, que a mulher não foi feita para apanhar, não foi feita para sofrer todos aqueles tipos de violência prevista na lei Maria da Pena, a psicológica, financeira, moral. E, talvez, a gente consiga com as

próximas uma geração, de mudar esse quadro. Com a conscientização dos homens, a campanha é muito feita para mulher. E tudo bom, que tem que ser feita também, tá certo. A mulher tem que entender os direitos que ela, o que tá previsto em lei. Mas eu acho que se a gente mudasse um pouquinho o enfoque, focasse bastante nos homens, talvez mudasse um pouco (ENTREVISTADA 6).

Além da conscientização por meio da educação e sensibilização, mencionou-se o trabalho do grupo reflexivo existente em Roraima:

Então, o Chame, que é aqui da Assembleia Legislativa do Estado, tem um projeto muito legal que chama é, Núcleo Reflexivo Reconstruir, né? Então, trabalhar com esses homens também é muito importante. Acho que são essas pequenas coisas, né, que a gente consegue fazer a nível, enfim, local, mas que também, né, trabalham tanto na prevenção como nessa resposta. E evitar, né, revitimização, mas também de uma nova violência (ENTREVISTADA 5).

Por outro lado, evidenciou-se a importante de cobrar do Estado respostas e garantias de efetividades das políticas públicas transversais, que influenciam diretamente na emancipação das mulheres de ciclos de violência:

Outra coisa que a gente também aqui garante para elas, que a lei Maria da Penha, traz, é a questão da matrícula em escolas próximas da residência, porque às vezes aquela relação marital, elas contam com a ajuda dele para levar filhos para a escola. E quando resolvem separar, aí é ela que tem que fazer por conta, né? Então eu acho que precisava para garantir esses serviços. Garantir mesmo cara, só falta, para mim, aqui é fortalecer mais, né, essa autonomia delas de se livrarem disso [*continuum* de violência] seria a questão da moradia e do emprego. A moradia também a gente

demanda muito para Secretaria Municipal de Assistência Social aqui para garantir cadastro delas no programa Minha Casa Minha Vida, né? (ENTREVISTADA 4).

Em 2023, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), sancionou a Lei 14.674, de 2023, que prevê a concessão de auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica. O benefício é válido para mulheres afastadas do lar em decorrência de violência e em situação de vulnerabilidade econômica e social (Brasil, 2023). O auxílio deve ser financiado por estados e municípios brasileiros, com recursos oriundos da pasta de assistência social. Neste sentido, cabe ao estado de Roraima e os municípios aplicarem a lei em vigência, dentro de sua realidade social e econômica. Na mesma linha, a Lei Federal 13.882 de 2019 garante que os dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar tem prioridade de matrícula na escola mais próxima de casa. Tais medidas representam um avanço na responsabilização do estado no enfrentamento das violências contra mulheres, rompimento com ciclos de violência e prevenção de feminicídios domésticos e familiares.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente tese buscou investigar de que forma a implementação das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio em municípios de fronteira no Brasil têm alcançado resultados efetivos, a partir da investigação dos municípios de fronteira do estado de Roraima. Para cumprir com esse propósito, lançou-se mão de uma metodologia integrada a partir de um modelo analítico fundamentado em uma abordagem interseccional, nos estudos sobre *wicked problems* e no modelo ecológico feminista. A articulação de diferentes abordagens, e perspectivas teóricas no campo de implementação de políticas públicas, possibilitou uma compreensão ampla e aprofundada de como estão sendo implementadas as políticas públicas

de prevenção e enfrentamento dos feminicídios numa região fronteira complexa da Amazônia Legal.

A pesquisa foi realizada em quatro etapas encadeadas: i) descrever a trajetória das políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na América Latina e Brasil; ii) levantar os dados de ocorrência de morte de mulheres dentro do enquadramento de feminicídio nos municípios fronteiriços no Brasil; iii) identificar quais são os fatores associados ao feminicídio e como eles se manifestam nos municípios investigados; e, iv) averiguar políticas e programas nacionais e locais, e sua implementação nos municípios investigados. Os resultados sistematizados visaram contribuir para uma compreensão crítica das interseções entre gênero, território e políticas públicas em um contexto marcado por vulnerabilidades extremas, desigualdades estruturais e desafios técnicos e operacionais à efetivação das políticas.

De acordo com Anzaldúa (1987), a região da fronteira segue sendo uma “*herida abierta*”, ou seja, uma região que negligencia os problemas sociais ali estabelecidos ao mesmo tempo que produz novas formas de violência. A investigação em municípios fronteiriços permite identificar os fatores que aumentam a vulnerabilidade das mulheres nestas áreas e que podem contribuir para a ocorrência do feminicídio.

As fronteiras são regiões com contextos únicos, especialmente devido às suas transformações sociais, culturais, políticas e econômicas. Como bem coloca Anzaldúa (1987) as fronteiras permanecem uma “*herida abierta*” marca por dores sociais constantemente negligenciadas, ao mesmo tempo que alimenta novos ciclos e formas de violência, São espaços que se caracterizam pela heterogeneidade, pelo hibridismo e ambiguidade, que estão permanentemente em disputa (Kynčlová, 2015).

O conceito de fronteira para além do espaço geográfico, pode ser expresso por uma teia complexa, permeada por dinâmicas de poder e questões estruturantes que desafiam a aplicabilidade de leis e políticas públicas (Fregoso, 2006; Amparan, 2022). Neste cenário, a

violência contra mulheres pode assumir proporções epidêmicas. O feminicídio nas fronteiras é indissociável do espaço geográfico, visto que as estruturas econômicas, sociais e políticas criam uma realidade potencialmente letal para as mulheres.

Os estudos sobre feminicídios em contextos de fronteira estiveram inicialmente concentrados analisar a fronteira entre México e Estados Unidos, sendo ainda incipiente em outras regiões latino-americanas. Ao longo dos anos, houve um maior aprofundamento e segmentação nas abordagens adotadas para analisar o fenômeno. Existe uma variedade de aspectos associados aos feminicídios de fronteira, cujos contextos têm sido relativamente bem relatados teoricamente pela literatura. No entanto, ainda são escassos estudos que investiguem empiricamente quais os efeitos desses aspectos e como eles se relacionam com as políticas públicas.

As políticas nacionais voltadas ao enfrentamento da violência contra mulheres e feminicídios representam avanços normativos e institucionais importantes ao longo dos anos. No entanto, também possuem lacunas em termos de capacidade de diagnósticos e análises dos diferentes contextos, adoção de abordagens interseccionais e o monitoramento e avaliação adequados que garantam uma capacidade adaptativa e de aprimoramento. Sem dúvida, a Lei Maria da Penha e outros instrumentos normativos como a tipificação pena criada pela Lei do Feminicídio, representam um marco jurídico de proteção e prevenção importante para a estruturação de diversos equipamentos públicos especializados e articulações intersetoriais. No entanto, sua implementação não é homogênea estando suscetível a muitos fatores que influenciam diretamente a entrega de seus resultados. Dentre eles, há os interesses políticos, agendas governamentais, a visão e valores de agentes implementadores, características organizacionais e capacidades estatais em termos técnicos e de infraestrutura (Lotta, 2019b; Lima & D'Ascenzi, 2013).

Roraima se caracteriza por um território complexo, marcado por diversas peculiaridades fronteiriças, nas quais as vulnerabilidades sociais e econômicas, os fluxos migratórios, as práticas ilegais e a precariedade institucional se entrecruzam com dinâmicas de machismo, racismo, xenofobia e diferentes contextos e dinâmicas culturais. As dimensões sociocultural, econômica e política e seus diferentes níveis, analisados a partir do modelo ecológico feminista se mostraram intimamente interligadas evidenciando que os fatores associados ao feminicídio se desdobram de elementos mais amplos até aspectos locais e individuais, ampliando os riscos de violência letal contra mulheres. As mulheres mais vulneráveis e suscetíveis são as mulheres negras, indígenas, migrantes e periféricas, que enfrentam múltiplas barreiras no acesso à justiça, mecanismos de proteção, saúde e assistência. Os resultados apontam que os feminicídios em Roraima não resultam apenas de atos isolados, mas de um emaranhado de aspectos políticos, estruturais e institucionais que perpetuam padrões históricos de violência e desigualdade, demandando respostas institucionais interseccionais e sensíveis ao contexto fronteiriço.

A análise sobre a implementação das políticas públicas nos municípios fronteiriços de Roraima evidencia que, embora exista iniciativas relevantes e um esforço institucional por parte de atores locais, há uma série de fragilidades institucionais para garantir a sua efetividade. Os dados apontam uma capacidade limitada em termos técnicos, estruturais e operacionais do ponto de vista da implementação das políticas e programas no território. Há também uma ausência de serviços especializados nos municípios e uma barreira de acesso por parte dos territórios mais isolados, o que sugere uma ligação consequente com o alto índice de subnotificações de casos de violência e até mesmo de feminicídios. Além disto, há uma baixa articulação entre os serviços existentes e, também, entre as organizações não estatais, aumentando a fragilidade da implementação e na efetivação de uma rede intersetorial de proteção.

Neste contexto, a plena efetivação das políticas na região perpassa, necessariamente, pelo reconhecimento das especificidades locais, a adoção de uma abordagem interseccionais, uma escuta ativa e canais de participação e construção conjunta com comunidades indígenas e de mulheres migrantes. Além disto, é necessária a ampliação da infraestrutura e capacitação técnica dos equipamentos existentes, viabilizadas por maiores investimentos federais e estaduais. Aqui considera-se importante voltar a evidenciar o estudo do Instituto de Estudos Socioeconômicos (2022), de que desde 2018 há uma redução sistemática no orçamento voltado às políticas de gênero no Brasil, e que é crucial que o planejamento desses recursos e uma melhor redistribuição seja feita de forma interseccional, considerando as vulnerabilidades existentes nos territórios distantes das metrópoles e grandes centros urbanos brasileiros.

Diante destes resultados, é possível concluir que, mesmo incipientes, os estudos sobre as feminicídios em fronteiras representam um caminho promissor para se compreender o fenômeno do feminicídio de forma mais ampla, tanto no Brasil como na América Latina. Da mesma forma a pesquisa buscou fornecer insumos para análises e o aprimoramento de políticas públicas de prevenção e enfrentamento dos feminicídios.

Esta pesquisa foi realizada através de uma análise exploratória e descritiva sobre um *locus* de pesquisa específico em um espaço-tempo. Apesar de reconhecer a importância e a riqueza da escuta da perspectiva das mulheres indígenas, as diversas tentativas de contato com lideranças locais não foram retornadas, o que inviabilizou a tentativa de entrevistá-las durante a realização da pesquisa.

Reconhecendo a limitação de tempo e de possibilidades para um único trabalho, entende-se que o processo de pesquisa é sempre uma colcha de retalhos, que se costura, se coproduz e coexiste ao longo do tempo e espaço. Neste sentido, recomenda-se para futuras investigações o aprofundamento de perspectivas e realidades, como no caso das mulheres migrantes e das mulheres oriundas dos diferentes territórios indígenas. Recomenda-se,

também, análises mais aprofundadas sobre os casos de feminicídios, seus contextos e sua relação com outros fenômenos mais específicos, como comércios ilegais, crimes organizados, redes de tráfico e extrativismos. Por fim, recomenda-se uma análise sobre o processo de formulação e avaliação das políticas existentes, suas dinâmicas territoriais, de poder e de interesses políticos.

É possível concluir também, com base nos achados da revisão, que existem lacunas no conhecimento científico que precisam ser preenchidas para que as políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio nos diversos níveis de governos possam ser aperfeiçoadas. Investigar e avaliar as políticas públicas existentes nesses contextos é fundamental para entender como as autoridades estão enfrentando esse desafio e identificar possíveis lacunas e melhorias necessárias. Isto posto, esta revisão sistemática da literatura justifica o desenvolvimento dos dois estudos empíricos propostos nas próximas seções e denota a relevância da temática em termos sociais.

Outro fator pouco explorado na literatura revisada é a relação entre feminicídio e mercado ilegal. De acordo com Eisenhammer (2014), a academia tem dado pouca atenção para a violência gerada a partir do tráfico, comércio ilegal, uso abusivo de substâncias, entre outros fenômenos associados ao mercado ilegal. Existem evidências na literatura que o narcotráfico está relacionado ao aumento de homicídios e feminicídios (Wright, 2011a; Meneghel et al, 2022). Além do tráfico, a intensa presença de milícias e facções criminosas, disputando as rotas nacionais e transnacionais, transformou regiões fronteiriças, como por exemplo na Amazônia Legal, em um cenário de guerra, impactando os índices de violência letal na região (Bueno & Lima, 2022). No entanto, pouco se sabe sobre os efeitos do mercado ilegal no que diz respeito aos feminicídios. Desta forma, torna-se relevante analisar possíveis relações existentes entre mercados ilegais e feminicídios no contexto da região de fronteira no Brasil.

## Referências

- Abrahams, N., Mhlongo, S., Dekel, B., Ketelo, A., Lombard, C., Shai, N., ... & Chirwa, E. (2025). Association between alcohol use and femicide in South Africa during the COVID-19 pandemic: a cross-sectional study. *The Lancet Global Health*, 13(7), e1291-e1300. [https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(25\)00115-9](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(25)00115-9)
- Aguirre, K. K. D. (2021). Neoliberalismo, políticas de gênero e feminicídio na América Latina. *Conjuntura Austral: Journal of the Global South*, 12(60), 66–74. <https://doi.org/10.22456/2178-8839.113519>
- Ahmad, F., Driver, N., McNally, M.J., & Stewart, D.E. (2009). “Why doesn’t she seek help for partner abuse?” An exploratory study with South Asian immigrant women. *Social Science & Medicine*, 69(4), 613-22. <https://doi.org/10.22456/2178-8839.113519>
- Allen, G. P. (1986). *The sacred hoop: Recovering the feminine in American Indian traditions*. Beacon Press.
- Amparan, J. R. G. (2022). City and Femicide: The Case of Juarez City, Mexico. *Territorios*, (47), 1–20. <https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/territorios/a.8971>
- Anzaldúa, G. (1987). *Borderlands/La Frontera: the new mestiza*. (1. ed.). Aunt Lute Books.
- Arriola, E. (2010). Accountability for Murder in the Maquiladoras: Linking Corporate Indifference to Gender Violence at the U.S.-Mexico Border. In Alba, A. G., & Guzman, G. (Eds.). *Making a Killing: Femicide, Free Trade, and la Frontera*. University of Texas Press.
- Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. (2024, 18 de agosto). Pioneirismo: há 15 anos, Chame acolhe, orienta e combate crimes de violência contra mulher em Roraima.

Portal ALE-RR. <https://al.rr.leg.br/2024/08/18/pioneirismo-ha-15-anos-chame-acolhe-orienta-e-combate-crimes-de-violencia-contramulher-em-roraima/>

Ávila, T. P., & Pessoa, L. M. (2020). Estudo exploratório sobre os fatores de risco nos inquéritos policiais de feminicídio em Ceilândia-DF. *Boletim Científico*, 19(55), 637–677. <https://doi.org/10.63601/bcesmpu.2020.n55.637-677>

Ávila, T. P., Medeiros, M., Chagas, C., Vieira, E., Magalhães, T., & Passato, A. (2020). Políticas públicas de prevenção ao feminicídio e interseccionalidade. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, 10(2), 384–416. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v10i2.6800>

Azuaga, F. L., & Sampaio, B. (2017). *Violência contra mulher: o impacto da Lei Maria da Penha sobre o feminicídio no Brasil*. [Anais do 45o Encontro ANPEC], São Paulo, SP, Brasil. [https://www.anpec.org.br/encontro/2017/submissao/files\\_I/i12-3b3af980a01298c307ee5485a1c3261e.pdf](https://www.anpec.org.br/encontro/2017/submissao/files_I/i12-3b3af980a01298c307ee5485a1c3261e.pdf)

Babbie, E. (2009). *The practice of social research*. Thomson Wadsworth.

Bandeira, L. (2005). *Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas*. Cepal /SPM. [https://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB0932095E3A/integr\\_a\\_publ\\_lourdes\\_bandeira.pdf](https://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB0932095E3A/integr_a_publ_lourdes_bandeira.pdf)

Bandeira, L. M., & Almeida, T. M. C. D. (2013). A transversalidade de gênero nas políticas públicas. *Revista do CEAM*, 2(1), 35-46. <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadoceam/article/view/10075>

- Benevides, B. G. (2023). Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. *Associação Nacional de Travestis e Transexuais*.  
<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>
- Bradley, K., & Khor, D. (1993). Toward an integration of theory and research on the status of women. *Gender & Society*, 7(3), pp. 347–378.  
<https://doi.org/10.1177/089124393007003003>
- Brasil. (2013). Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013. *Institui o Programa Mulher Viver sem Violência*. Presidência da República.  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d8086.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8086.htm)
- Brasil. (2023). Decreto nº 11.640, de 13 de agosto de 2023. *Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios*. Presidência da República.  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/d11640.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11640.htm)
- Brasil. Ministério dos Direitos Humanos. (2018, 29 de novembro). Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista (RR) será inaugurada nesta segunda-feira (3). *Gov.br*.  
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/casa-da-mulher-brasileira-de-boa-vista-rr-sera-inaugurada-nesta-segunda-feira-3>
- Bronzo, C. (2023). Complexidade, Pensamento Sistêmico e Intersetorialidade: Aproximações Teóricas. *Campo de Públicas: Conexões e Experiências*, 2(1), 41-64.  
<https://revista.fjp.mg.gov.br/index.php/campo-de-publicas/article/view/21>
- Bueno, S., & Lima, R. S. (2021). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>.

- Bueno, S., & Lima, R. S. (2022). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>.
- Bueno, S., & Lima, R. S. (2023). *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>.
- Bueno, S., & Lima, R. S. (2024). *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>
- Bueno, S., & Lima, R. S. (2025). *19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/09/anuario-2025.pdf>
- Bussab, W. de O., & Morettin, P. A. (2010). *Estatística Básica* (6ªed.). Saraiva.
- Câmara dos Deputados. (2023, 20 de abril). Mulheres indígenas denunciam preconceito, sequestro e violência sexual contra crianças e adolescentes. *Agência Câmara de Notícias*. <https://www.camara.leg.br/noticias/954625-mulheres-indigenas-denunciam-preconceito-sequestro-e-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes/>
- Campos, C. H. (2015). Femicídio no Brasil: Uma análise crítico-feminista. *Sistema Penal & Violência*, 7(1), 103-115. <https://doi.org/10.15448/2177-6784.2015.1.20275>
- Caputi, J., & Russel, D. E. H. (1992). Femicide: sexist terrorism against women. In: Caputi, J., & Russel, D. E. H. *Femicidio: la política de matar mujeres*. Twayne.
- Carcedo, A., & Sagot, M. (2000). *Femicídio em Costa Rica 1990-1999*. Organización Panamericana de la Salud.

- Carneiro, S. (2003). Mulheres em movimento. *Estudos avançados*, 17, 117-133.  
<https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300008>
- Carrilho, R., & Melo, W. (2022). Monitorização de políticas públicas: uma análise conceptual aplicada ao caso português. *Public Policy Portuguese Journal*, 2021(2), 52-65. <https://planapp.gov.pt/wp-content/uploads/2023/01/Public-Policy-Portuguese-Journal-Volume-7-Number-2-2022.pdf#page=52>
- Carvalho, H. V. S. (2023). Prevenção à violência contra a mulher uma experiência de um grupo reflexivo de homens no Brasil e a experiência de Portugal na ressocialização: uma experiência de um grupo reflexivo de homens no Brasil e a experiência de Portugal na ressocialização. *Revista Jurídica do Ministério Público*, 1(13), 174-211.  
<https://revistajuridica.mppb.mp.br/revista/article/view/193>
- Catoia, C. D. C., Severi, F. C., & Firmino, I. F. C. (2020). Caso “Alyne Pimentel”: violência de gênero e interseccionalidades. *Revista Estudos Feministas*, 28(1), e60361, 1-11.  
<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n160361>
- Cerqueira, D., Bueno, S. C., Lima, R. S. D., Lins, G. D. O. A., Coelho, D. S. C., Moura, L., ..., & Schroeder, B. (2025). Atlas da violência 2025. IPEA.  
<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>
- Cerqueira, D., Matos, M., Martins, A. P., & Junior, J. P. (2015). *Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha*. Nota técnica. IPEA.  
<https://www.econstor.eu/bitstream/10419/121603/1/81970959X.pdf>
- Cerqueira, D., & Bueno, S. (2023). Dinâmicas da violência na região Norte: O caso de Roraima. In.: Cerqueira, D., & Moura, D. (Orgs.). *Dinâmicas da violência nas unidades da federação: Avanços e desafios para políticas públicas baseadas em*

*evidências*. Ipea.

[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14256/1/Dinamicas\\_da\\_violencia\\_Cap7.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14256/1/Dinamicas_da_violencia_Cap7.pdf)

Collins, P. H. (1998). The tie that binds: Race, gender and US violence. *Ethnic and Racial Studies*, 21(5), 917–938. <https://doi.org/10.1080/014198798329720>

Collins, P. H. (2017). On violence, intersectionality and transversal politics. *Ethnic and Racial Studies*, 40(9), 1460–1473. <https://doi.org/10.1080/01419870.2017.1317827>

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (CNDCT.) (2025). *Lista dos Municípios pertencentes a Faixa de Fronteira*. [https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/servicos/copy\\_of\\_expedicao-cientifica/aex\\_25.pdf](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/servicos/copy_of_expedicao-cientifica/aex_25.pdf)

Contreras, E., Guizardi, M., & Torralbo, H. (2021). Studies on Women's Experiences and Gender Violence on the Mexico-United States Border. *Tempo Niterói*, 27(2), 332–350. <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2021v270206>

Corradi, C., Marcuello-Servós, C., Boira, S., & Weil, S. (2016). Theories of femicide and their significance for social research. *Current Sociology*, 64(7), 975–995. <https://doi.org/10.1177/0011392115622256>

Corrêa, R. L., & Farias, E. T. (2015). A formação do território urbano de Boa Vista: planejamento e exclusão social. *Revista Geonorte*, 6(1), 59–76.

Crenshaw, K. (1989). "Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics," *University of Chicago Legal Forum*. 1(8). <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>

- Crenshaw, K. (1991) Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. *Stanford Law Review*, 43(6), 1241-1299.  
<https://doi.org/10.2307/1229039>
- Crenshaw, K. (2004). A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. *Cruzamento: raça e gênero*, 1(1), 7-16. <https://static.tumblr.com/7symefv/V6vmj45f5/kimberle-crenshaw.pdf>
- Cunill-Grau, N. (2016). A intersetorialidade nas novas políticas sociais: uma abordagem analítico-conceitual. In: Macedo, J. M., Xerez, F. H. S., & Lofrano, R. (org.) *Intersetorialidade nas políticas sociais: perspectivas a partir do programa Bolsa Família. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.*  
 Cadernos de Estudos - Desenvolvimento Social em Debate, n. 26, ISSN 1808-07 8.  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/ferramentas/docs/Caderno%20de%20Estudos%2026.pdf>
- Davis, A. (2008). *Mulheres, raça e classe*. Boitempo.
- ECLAC. (2022). Bringing an end to violence against women and girls and femicide or femicide: A key challenge for building a care society. *Gender Equality Observatory*, CEPAL. <https://oig.cepal.org/en/indicators/femicide-or-femicide>
- ECLAC. (2023). Gender Equality Observatory, *Gender Equality Observato*, CEPAL.  
<https://oig.cepal.org/en/indicators/femicide-or-femicide>
- Eisenhammer, S. (2014). Bare Life in Ciudad Juarez Violence in a Space of Exclusion. *Latin American Perspectives*, 41(2), 99–109. <https://doi.org/10.1177/0094582X13509786>
- Escritório Regional para a América Central do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OACNUDH) e ONU Mulheres. (2014). *Modelo de protocolo*

*latino-americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio)*. [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/05/protocolo\\_femicidio\\_publicacao.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/05/protocolo_femicidio_publicacao.pdf)

Falquet, J. (2014). De los asesinatos de Ciudad Juárez al fenómeno de los feminicidios: ¿nuevas formas de violencia contra las mujeres? *Revista Viento Sur*, 1–18.  
<http://www.mujeresdejuarez.org>

Faria, C. A. P. (2003). Ideias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 18(51), 21-30, <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15984.pdf>

Fernandez, M. V., & Guimarães, N. C. (2020). Caminhos teórico-metodológicos para a análise da burocracia de nível de rua. *Revista Brasileira de Ciência Política*. 32, ISSN 2178-4884, 283-322. <https://doi.org/10.1590/0103-335220203208>

Field, A., Miles, J., & Field, Z. (2012). *Discovering statistics Using R* (1ªed). SAGE.

Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. (3ªed). Artmed; Bookman.

Flôr, R. (2022). Femicídio e Fronteira: uma análise da cobertura jornalística em Ponta Porã (Mato Grosso, Brasil). *Trayectorias Humanas Trascontinentales*, 14.  
<https://doi.org/10.25965/trahs.4950>

Fonseca, L. G. D. (2016). *Despatriarcarizar e decolonizar o Estado brasileiro: Um olhar pelas políticas públicas para mulheres indígenas* [Tese de doutorado, Universidade de Brasília, Faculdade de Direito]. Repositório de teses e dissertações UnB.  
[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22132/1/2016\\_L%C3%ADviaGimenesDiasdaFonseca.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22132/1/2016_L%C3%ADviaGimenesDiasdaFonseca.pdf)

- Fregoso, R. L. (2006). "We want them alive!": The politics and culture of human rights. *Social Identities*, 12(2), 109–138. <https://doi.org/10.1080/13504630600583296>
- Frías, S. M. (2013). Strategies and help-seeking behavior among Mexican women experiencing partner violence. *Violence Against Women*, 19(1), 24-49. <https://doi.org/10.1177/1077801212475334>
- Frogeri, R. F., & Portugal Júnior, P. S. (2025). Fronteiras interdisciplinares: uma ponte de conhecimento para os desafios contemporâneos. *Mythos*, 22(1), 238–243. <https://doi.org/10.36674/mythos.v22i1.986>
- Fundo de População das Nações Unidas, Agência da ONU para Refugiados & ONU Mulheres. (2022, 23 de novembro). Em Roraima, agências da ONU reforçam a importância do empoderamento econômico no enfrentamento da violência contra mulheres refugiadas e migrantes. *UNFPA Brasil*. <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/em-roraima-ag%C3%A2ncias-da-onu-refor%C3%A7am-import%C3%A2ncia-do-empoderamento-econ%C3%B4mico-no-enfrentamento-da>
- G1. (2024, dezembro 17). Roraima tem queda de 32% nas mortes violentas em 2024, aponta levantamento. *Portal de Notícias G1*. <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2024/12/17/roraima-tem-queda-de-32percent-nas-mortes-violentas-em-2024-aponta-levantamento.ghtml>
- Garcia-Del Moral, P. (2019). The "Formally Feminist State": A Potential New Player in the Inter-American Human Rights System? *AJIL Unbound*, 113, 365–369. <https://doi.org/10.1017/aju.2019.69>
- Glass, N., Koziol-McLain, J., Campbell, J., & Block, C. R. (2004). Female-perpetrated femicide and attempted femicide: A case study. *Violence Against Women*, 10(6), 606-625. <https://doi.org/10.1177/1077801204265016>

Gomes, A. O., & Avellaneda, C. N. (2021). The role of pro-women institutions in addressing violence reports against women. *Global Public Policy and Governance*, 1(1), 39–60.

<https://doi.org/10.1007/s43508-021-00003-0>

Governo do Estado de Roraima. (2025, 17 de fevereiro). Casa da Mulher Brasileira celebra seis anos com programação variada. *Portal Roraima*. <https://portal.rr.gov.br/casa-da-mulher-brasileira-celebra-seis-anos-com-programacao-variada/>

Governo do Estado de Roraima. (2025a). Decreto nº 38.447, de 15 de maio de 2025, que institui o Pacto Estadual de Prevenção aos Femicídios e dá outras providências [Decreto estadual]. *Leis Estaduais*. <https://leisestaduais.com.br/rr/decreto-n-38447-2025-roraima-institui-o-pacto-estadual-de-prevencao-ao-femicidio-e-da-outras-providencias>

Governo do Estado de Roraima. (2025b). Decreto nº 38.446, de 15 de maio de 2025, que institui a Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a Rede de Atendimento à Mulher e adota outras providências [Decreto estadual]. *Leis Estaduais*. <https://leisestaduais.com.br/rr/decreto-n-38446-2025-roraima-institui-a-rede-estadual-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-e-a-rede-de-atendimento-a-mulher-e-adota-outras-providencias?q=viol%C3%Aancia+contra+mulher>

Gregori, M. F. (1992), *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Paz e Terra; Anpocs.

Grin, E. J., Demarco, D. J., & Abrucio, F. L. (2021). Capacidades estatais em governos subnacionais: dimensões teóricas e abordagens analíticas. In: Grin, E. J., Demarco, D. J., & Abrucio, F. L. (Org). *Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro*. CEGOV

- Guimarães, J. D. C., Gimenez, F. A. P., & Fernandes, I. F. D. A. L. (2024). *Políticas públicas com cidadania: Participação, gestão social e democracia*. Paco e Littera.
- Hayes, A. F. (2013). *Introduction to Mediation, Moderation, and Conditional Process Analysis* (1<sup>o</sup>ed.). The Guilford Press.
- Heise, L. (2011). *What works to prevent partner violence? An evidence overview*. (1<sup>o</sup>ed) STRIVE Research Consortium.
- Hernández, B. (2018). Dying to be beautiful: (Re)membering the women of Juárez, the commodification of death, and the nonuniversal standards of beauty. *WSQ*, 46(1–2), 70–87. <https://doi.org/10.1353/wsqa.2018.0014>
- Hernandez, L. H., & Upton, S. D. L. S. (2019). Critical Health Communication Methods at the US-Mexico Border: Violence Against Migrant Women and the Role of Health Activism. *Frontiers in Communication*, 4. <https://doi.org/10.3389/fcomm.2019.00034>
- Hernández, W. (2021). Violence with femicide risk: Its effects on women and their children. *Journal of interpersonal violence*, 36, 11-12, NP6465-NP6491. <https://doi.org/10.1177/0886260518815133>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). (2023). *Dinâmicas da violência no território brasileiro: Roraima (Relatório institucional)*. Ipea. <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/6f1efb62-2870-43d6-9a01-936e319eca85/content>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2025). *Municípios da faixa de fronteira e cidades gêmeas*. <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html>

Instituto Socioambiental (ISA). (2023). Terras Indígenas no Brasil.

<https://terrasindigenas.org.br/>

Itokazu, E. M., & Chaui-Berlinck, L. (2017). *Sobre a violência: Escritos de Marilena Chaui* (vol. 5). Editora Autêntica.

Jannuzzi, P. M. (2014). Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. *Revista do Serviço Público*, 56(2), 137–160.

<https://doi.org/10.21874/rsp.v56i2.222>

Kynčlová, T. J. (2015). On border and on murder: The Juárez femi(ni)cides. *Central European Journal of International and Security Studies*, 9(3), 154–174.

[https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-](https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-84965067411&partnerID=40&md5=742f0a413f5c6c017c829518986f80ea)

[84965067411&partnerID=40&md5=742f0a413f5c6c017c829518986f80ea](https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-84965067411&partnerID=40&md5=742f0a413f5c6c017c829518986f80ea)

Lagarde, M. (2006). Del femicidio al feminicidio. *Desde El Jardim de Freud*, 6, 216–225.

<https://www.repositorio.ciem.ucr.ac.cr/bitstream/123456789/9/3/RCIEM002.pdf>

Lima, L., & D'Ascenzi, L. (2014). Estrutura normativa e implementação de políticas públicas. In: Madeira, L. (Org.). *Avaliação de Políticas Públicas*. UFRGS/CEGOV.

[https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub\\_37.pdf](https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_37.pdf)

Lipsky, M. 1980. *Street-Level Bureaucracy: Dilemmas of the individual in public services*.

Russel Sage

Lisboa, M., Patrício, J., & Leandro, A. (2009). Considerações teóricas e conceptuais relevantes para o estudo. In: Lisboa, M., Barroso, Z., Patrício, J., & Leandro, A. (Orgs.). *Violência e Género: Inquérito Nacional sobre a Violência Exercida contra Mulheres e Homens*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. ISBN: 978-972-597-310-3

- Lobo, P. A. (2016). O feminicídio de Juárez: alterações económicas, narrativas sociais e discursos coloniais na fronteira dos EUA e México. *Revista da Associação Portuguesa de Estudos Sobre as Mulheres*, 34.  
<https://doi.org/10.22355/exaequo.2016.34.04>
- Lotta, G. (2019a). A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In: Lotta, G. (Org.). *Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil*. Enap.  
<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4162>
- Lozano-Reich, N. M. (2018). Reconceptualizing Femicidio: Border Materiality in Ciudad Juárez. *Women's Studies in Communication*, 41(2), 104–107.  
<https://doi.org/10.1080/07491409.2018.1463767>
- Lugones, M. (2020). Colonialidade e gênero. In Hollanda, H. B (Org.). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Bazar do tempo
- Lugones, M. (2014). Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, 22(3), 320 e 935-952. <https://doi.org/10.1590/%25x>
- Macaulay, F. (2022). Brazil's Maria da Penha Domestic Violence Police Patrols: A Second-Response Innovation in Preventing Revictimization. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 38(1), 72–87. <https://doi.org/10.1177/10439862211038439>
- McPhail, B. A., Busch, N. B., Kulkarni, S., & Rice, G. (2007). An integrative feminist model: The evolving feminist perspective on intimate partner violence. *Violence against women*, 13(8), 817-841. <https://doi.org/10.1177/1077801207302039>

- Meneghel, S. N., & Hirakata, V. N. (2011). Femicídio: mortalidade por agressão em mulheres no Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 45(3), 564-74.  
<https://www.scielo.org/pdf/rsp/v45n3/1931.pdf>
- Meneghel, S. N., Danilevich, I. M., Polidoro, M., Plentz, L. M., & Meneghetti, B. P. (2022). Femicide in borderline Brazilian municipalities. *Ciencia & Saude Coletiva*, 27(2), 93–502. <https://doi.org/10.1590/1413-81232022272.37412020>
- Meneghel, S. N., & Portella, A. P. (2017). Femicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & saúde coletiva*, 22, 3077-3086. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>
- Mertens, D. M. (2015). Mixed methods and wicked problems. *Journal of mixed methods research*, 9(1), 3-6. <https://doi.org/10.1177/1558689814562944>
- Ministério da Justiça e Segurança Pública. (2021). *Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021–2030*. Brasil, Ministério da Justiça e Segurança Pública.  
[https://www.gov.br/mj/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/categorias-de-publicacoes/planos/plano\\_nac\\_de\\_seguranca\\_publica\\_e\\_def\\_soc\\_2021\\_2030.pdf/@download/file](https://www.gov.br/mj/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/categorias-de-publicacoes/planos/plano_nac_de_seguranca_publica_e_def_soc_2021_2030.pdf/@download/file)
- Ministério da Segurança Pública. (2018). Portaria nº 229, de 10 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a unificação e padronização das classificações e o envio de dados, definidos pelos entes federativos, a serem implementados e fornecidos pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – Sinesp. *Diário Oficial da União, Brasília*. [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/54520504/doi-2018-12-11-portaria-n-229-de-10-de-dezembro-de-2018](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/54520504/doi-2018-12-11-portaria-n-229-de-10-de-dezembro-de-2018)

- Ministério das Mulheres & ONU Mulheres. (2024). *Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios*. Brasil, Governo Federal. [https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/PactoNacionaldePrevenoaosFemicidios\\_MMulheres\\_ONUMulheres.pdf](https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/PactoNacionaldePrevenoaosFemicidios_MMulheres_ONUMulheres.pdf)
- Monárrez Fragoso, J. E., & Bejarano, C. (2010). The disarticulation of justice: Precarious life and cross-border feminicides in the Paso del Norte region. In Staudt, K., Fuentes, C., & Monárrez-Fragoso, J. (Ed) *Cities and Citizenship at the U.S.-Mexico Border: The Paso del Norte Metropolitan Region*. Palgrave Macmillan.  
<https://doi.org/10.1057/9780230112919>
- Monárrez-Fragoso, J. E. (2019). Femicidio sexual sistémico: impunidade histórica constante em Ciudad Juárez, vítimas e perpetradores. *Estado & Comunes*, 1(8), 85–110.  
<http://scielo.senescyt.gob.ec/pdf/ecomunes/v1n8/2477-9245-ecomunes-1-08-00085.pdf>
- Monárrez-Fragoso, J. E. M. (2000). La cultura del feminicidio en Ciudad Juarez, 1993-1999. *Frontera Norte*, 12(23), 87–117. [https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S0187-73722000000100004&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S0187-73722000000100004&script=sci_arttext)
- Monárrez-Fragoso, J. E. M. (2009). *Trama de una injusticia: feminicidio sexual sistémico en Ciudad Juárez* (1ª ed). Colegio de la Frontera Norte.
- Morales, M. C., & Bejarano, C. (2009). Transnational sexual and gendered violence: an application of border sexual conquest at a Mexico-US border. *Global Networks*, 9(3), pp. 420–439. <https://doi.org/10.1111/j.1471-0374.2009.00261.x>
- Moreira, Paula. (2018) Trajetórias conceituais e novas formas de interação nas fronteiras brasileiras. In: Pêgo, B., & Moura, R. (Orgs) *Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública*. IPEA. ISBN: 978-85-7811-337-7

ONU Mulheres. (2016). *Diretrizes Nacionais Femicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres*. Onu Mulheres.

ONU Mulheres. (2023, 29 de março). Em Roraima, refugiadas e migrantes apresentam demandas de políticas públicas a governos. *ONU Mulheres Brasil*.

<https://www.onumulheres.org.br/noticias/em-roraima-refugiadas-e-migrantes-apresentam-demandas-de-politicas-publicas-a-governos/>

ONU Mulheres. (2023, julho 5). ONU Mulheres participa do lançamento do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. *ONU Mulheres Brasil*.

<https://www.onumulheres.org.br>

Pagano, M., & Gauvreau, K. (2011). *Princípios de bioestatística* (2ª ed.). Cengage Learning.

Paiva, A. C., & Oliveira, A. L. (2016). O Programa Mulher, Viver sem Violência e a articulação de políticas públicas. *Revista de Políticas Públicas*, 20(1), 123–140.

Pasinato, W. (1998). *Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero* (Vol. 96) Annablume; FAPESP.

Pasinato, W. (2015). Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios.

*Revista Estudos Feministas*, 23(2), 533-545. <https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n2p533>

Pasinato, W., & de Ávila, T. P. (2023). Criminalization of femicide in Latin America: Challenges of legal conceptualization. *Current Sociology*. 71(1).

<https://doi.org/10.1177/00113921221090252>

Passos, A. (2015). Vista do feminicídio nas fronteiras da América Latina: um consenso?

*Ecopolítica*, 70–92. <https://revistas.pucsp.br/ecopolitica/article/view/24624>

- Pêgo, B., Moura, R., Nunes, M., Krüger, C., Moreira, P., Ferreira, G., & Nagamine, L. (2023). Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública. *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11157>
- Peres, M. C., Soares, F. S., & Dias, M. C. (2018). *Dossiê sobre lesbocídio no Brasil* (Vol. 1). Livros Ilimitados.
- Pineda, E. (2019). Femicídio y feminicidio en América Latina de 2010 a 2016: avances y desafíos para 15 países de la región. *Iberoamérica Social*, (XII), 184-206. <https://iberoamericasocial.com/ojs/index.php/IS/article/view/373>
- Quijano, A. (2001) *Colonialidad del poder, globalización y democracia. Tendencias Básicas de nuestra era*. Instituto de Estudios Internacionales Pedro Gual. ISBN 980-225-092-9
- Radford, J. & Russell, D. (1992) *Femicide: The Politics of Woman Killing*. (1<sup>o</sup>ed) Twayne.
- Ramos, M. P., & Schabbach, L. M. (2012). O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. *Revista de Administração Pública*, 46(5), 1271–1294. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000500005>
- Regina, F. L. (2024). Intersetorialidade para a prevenção dos homicídios: um estudo da construção do Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência [Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo]. Banco de teses da USP. <https://doi.org/10.11606/T.5.2024.tde-13052024-144608>
- Roichman, C. B. C. (2020). Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil. *Revista Katálysis*, 23(2), 357–365. <https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n2p357>

- Rolim, A., & Saporì, L. F. (2024). O feminicídio no estado do Maranhão: perfil social das partes e panorama processual. *Revista do Departamento de Ciências Sociais*, 6(1), 33-60.
- Roque, C. B., Costa, C. V., & Vieira, R. S. C. (2020). Os Feminicídios em Ciudad Juárez no México: reflexões sobre Caso “Campo Algodonero”. In: Bertolin, P., Angotti, B. & Vieira, R. (Orgs.). *Feminicídio: quando a desigualdade de gênero mata: mapeamento da tipificação na América Latina*. Editora Unoesc.
- Russell, D. (2008). Femicide: Politicizing the Killing of Females. In.: PATH, WHO, Intercambios. *Strengthening Understanding of Femicide: using research to galvanize action and accountability.*; PATH, InterCambios; MRC; WHO.
- Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, 115–136. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007>
- Said, M., & Kagan, C. (2018). A ineficácia do sistema de proteção e a inadequação da Lei Maria da Penha no que diz respeito às mulheres indígenas. In.: Adelco (org.). *Violações de direitos indígenas no Ceará*. Esplar.
- Salla, F., César A. M., Alves, R., & Oliveira, A. (2019). Espaços de violência na fronteira brasileira: os homicídios e as cidades-gêmeas. *Sociedade Em Debate*, 25(1), 104–122. <https://www.researchgate.net/publication/337908441>
- Sanchez, M. I. C. (2014). Femicide: Theorizing Border Violence. *Latin American Research Review*, 49(3), 263–276. <https://doi.org/10.1353/lar.2014.0051>
- Santana, J. F. C. L., Xavier, I. F., Zanchetta, V. D., Valentim, F. C. V., Ura, J. F. B., Cestari, C. E., & Côrtes, M. A. (2021). Mortalidade feminina por causas externas em uma região de fronteira: Brasil–Bolívia. *Revista Ciência e Estudos Acadêmicos de*

*Medicina*, 1(14).

<https://periodicos.unemat.br/index.php/revistamedicina/article/view/5448>

Santos, B. de S., & Meneses, M. P. (2010). *Epistemologias do Sul*. Cortez.

Santos, C. M., & Pasinato, W. (2005). Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. *Estudios interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, 16(1). <http://www3.tau.ac.il/ojs/index.php/eial/article/view/482>

Scott, J. (1988). "Gender: A Useful Category of Historical Analysis". *Columbia University Press*, 42-44. <https://doi.org/10.7312/scot91266>

Scott, J. W. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. *Revista Educação & realidade*. (20)2, 71-99.

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/257862/000037108.pdf?sequence=1>

Sebaldeli, A. C. G., Ignotti, E., & Hartwig, S. V. (2021). Violência contra a mulher em uma cidade da fronteira do Brasil. *Research, Society and Development*, 10(3), e0910312941-e0910312941. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i3.12941>

Secchi, L. 2010. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. Cengage Learning.

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento de Roraima (2023, novembro).

Informativo 013-2023: População indígena em Roraima. *SEPLAN-RR*.

<https://seplan.rr.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Informativo-013-2023-POPULACAO-INDIGENA-2023.pdf.pdf>

Secretaria-Geral da Presidência da República. (2023, agosto 1). Governo federal investe R\$ 372 milhões em 40 novas Casas da Mulher Brasileira.

<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/abril/mjisp-e-ministerio-das-mulheres-construicao-40-casas-da-mulher-brasileira-1>

Segato, R. (2006). Que és un feminicídio. Notas para un debate emergente. *Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília*.

<https://www.nodo50.org/codoacodo/enero2010/segato.pdf>

Segato, R. (2014). Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. *Revista Sociedade e Estado*, 29(2), 341-371. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200003>

Segato, R. (2016). *La guerra contra las mujeres*. Traficantes de Sueños.

Segato, R. L. (2003). *Las estructuras elementales de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. (1ªed) Universidad Nacional de Quilmes.

Segato, R. L. (2012). Género e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial\*. *E-Cadernos CES*, 18.

<https://doi.org/10.4000/eces.1533>

Shai, N., Ramsoomar, L., & Abrahams, N. (2022). Femicide Prevention Strategy Development Process: The South African Experience. *Peace Review*, 34(2), 227–245.

<https://doi.org/10.1080/10402659.2022.2049001>

Sharps, P. W., Campbell, J., Campbell, D., Gary, F., & Webster, D. (2001). The role of alcohol use in intimate partner femicide. *American Journal on Addictions*, 10(2), 122-135. <https://doi.org/10.1080/105504901750227787>

Silva, A. G., & Dias, A. T. (2021). A crise migratória venezuelana e os desafios da gestão humanitária em Roraima. *Revista de Políticas Públicas*, 25(1), 153–174.

- Silva, D. S., Ribeiro, M. M., & Costa, F. J. (2019). A Casa da Mulher Brasileira como política pública: avanços e limites. *Cadernos Pagu*, (56), e195611.
- Silveira, R. S., & Nardi, H. C. (2014). Interseccionalidade gênero. *Psicologia & Sociedade*, 26, 14–24. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000500003>
- Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. (2025, fevereiro). *Relatório anual de atividades 2024*. Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID-TJRR). <https://www.tjrr.jus.br/index.php/relatorios-coord-violencia-domestica>
- Triola, M. F. (2017). *Introdução à estatística* (12ª ed.). LTC.
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2019). *Global Study on Homicide: Gender-related killing of women and girls*. UNODC Research. [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet\\_5.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet_5.pdf)
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2023). *Global Study on Homicide 2023*. UNODC Research, ISBN 97892100030175. [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/2023/Global\\_study\\_on\\_homicide\\_2023\\_web.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/2023/Global_study_on_homicide_2023_web.pdf)
- Van Noorden, R. (2015). Interdisciplinary research by the numbers. *Nature*, 525(7569), 306–307. <https://www.nature.com/news/interdisciplinary-research-by-the-numbers-1.18349>
- Vasconcelos, C. S. D. S., & Cavalcante, L. I. C. (2019). Caracterização, reincidência e percepção de homens autores de violência contra a mulher sobre grupos reflexivos. *Psicologia & sociedade*, 31, e179960. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31179960>

- Wanzinack, C., Oliveira, V. S., Santos, R. O., & Signorelli, M. C. (2025). Silenciadas pela violência: Um olhar sobre os homicídios de mulheres e meninas indígenas no Brasil (2003–2022). *Ciência & Saúde Coletiva*, 2025/junho.  
<http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/silenciadas-pela-violencia-um-olhar-sobre-os-homicidios-de-mulheres-e-meninas-indigenas-no-brasil-20032022/19689?id=19689>
- Widmer, M., & Pavesi, I. (2016). *A Gendered Analysis of Violent Deaths*. Small Arms Survey.
- World Health Organization. (2013). *Responding to intimate partner violence and sexual violence against women: WHO clinical and policy guidelines*. World Health Organization.
- Wright, M. W. (2011a). National security versus public safety: Femicide, drug wars, and the Mexican state. In: Feldman, C. G., & Menon, G. (Eds.). *Accumulating Insecurity: Violence and Dispossession in the Making of Everyday Life*. University of Georgia Press.
- Wright, M. W. (2011b). Necropolitics, narcopolitics, and femicide: Gendered violence on the Mexico-U.S. border. *Signs*, 36(3), 707–731. <https://doi.org/10.1086/657496>
- Wright, M. W. (2013). Femicidio, narcoviolence, and gentrification in Ciudad Juárez: The feminist fight. *Environment and Planning. Society and Space*, 31(5), 830–845.  
<https://doi.org/10.1068/d17812>
- Yodanis, C. L. (2004). Gender inequality, violence against women, and fear: A cross-national test of the feminist theory of violence against women. *Journal of Interpersonal Violence*, 19(6), 655–675. <https://doi.org/10.1177/0886260504263868>

Zigoni, C. (2022). *Nota técnica: análise do orçamento das políticas públicas para as mulheres – 2019 a 2021*. INESC. [https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/03/8-de-Marco\\_Orçamento.docx.pdf](https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/03/8-de-Marco_Orçamento.docx.pdf)

## ANEXO A

### Roteiro de Entrevista Semiestruturada

#### I. Dados iniciais

Nome:

Instituição ou rede:

Cargo/função:

Tempo de atuação na área:

Município de atuação:

#### II. Diagnóstico do Problema

Quais as principais características da violência letal contra mulheres neste município/fronteira?

Quais perfis de mulheres são mais atingidas por essa violência? (gênero, raça/cor, idade, território, nacionalidade, condição migratória, identidade de gênero, deficiência etc.)

Quais os fatores de risco contextuais ou estruturais específicos deste território que agravam essa violência? (por ex.: mobilidade, fronteira internacional, ausência do Estado, atuação de redes ilegais etc.)

#### III. Mapeamento de Atores e Rede de Atendimento

Quais instituições compõem a rede de enfrentamento ao feminicídio aqui? Elas atuam de forma articulada? (segurança, assistência, saúde, justiça, movimentos sociais)?

Quais são os principais desafios na comunicação e na cooperação entre essas instituições?

Os saberes e experiências de movimentos sociais, familiares de vítimas ou comunidades locais são levados em conta na formulação ou implementação das ações? Existe algum processo ou canal participativo?

#### IV. Barreiras de acesso e desigualdades institucionais

Quais dificuldades as mulheres enfrentam para acessar os serviços de proteção, justiça ou denúncia?

Que desafios você enfrenta para atender mulheres indígenas, migrantes, negras ou trans?

#### V. Avaliação das Políticas e Respostas Institucionais

Quais políticas ou programas federais, estaduais ou municipais estão em vigor no enfrentamento ao feminicídio?

Têm apresentados resultados eficazes? Quais as dificuldades percebidas durante a implementação? (recursos humanos, técnicos e orçamentários suficientes?)

Na sua opinião, o que poderia ser feito para fortalecer a prevenção e o enfrentamento ao feminicídio nesse território? (seria uma prática inovadora?)

#### **IV. Considerações finais**

Há algo que você gostaria de acrescentar e que não foi abordado nesta conversa?

## ANEXO B

## Lista de municípios de fronteira IBGE

|    | 1) Acre (AC)         | Código IBGE | Classificação      | População 2007 |
|----|----------------------|-------------|--------------------|----------------|
| 1  | Acrelândia           | 1200013     | linha de fronteira | 11.520         |
| 2  | Assis Brasil         | 1200054     | cidade-gêmea       | 5.351          |
| 3  | Brasiléia            | 1200104     | cidade-gêmea       | 19.065         |
| 4  | Bujari               | 1200138     | faixa de fronteira | 6.543          |
| 5  | Capixaba             | 1200179     | linha de fronteira | 8.446          |
| 6  | Cruzeiro do Sul      | 1200203     | linha de fronteira | 73.948         |
| 7  | Epitaciolândia       | 1200252     | cidade-gêmea       | 13.434         |
| 8  | Feijó                | 1200302     | linha de fronteira | 31.288         |
| 9  | Jordão               | 1200328     | linha de fronteira | 6.059          |
| 10 | Mâncio Lima          | 1200336     | linha de fronteira | 13.785         |
| 11 | Manoel Urbano        | 1200344     | linha de fronteira | 7.148          |
| 12 | Marechal Thaumaturgo | 1200351     | linha de fronteira | 13.061         |
| 13 | Plácido de Castro    | 1200385     | linha de fronteira | 17.258         |
| 14 | Porto Acre           | 1200807     | faixa de fronteira | 13.716         |
| 15 | Porto Walter         | 1200393     | linha de fronteira | 8.170          |
| 16 | Rio Branco           | 1200401     | faixa de fronteira | 290.639        |
| 17 | Rodrigues Alves      | 1200427     | linha de fronteira | 12.428         |
| 18 | Santa Rosa do Purus  | 1200435     | cidade-gêmea       | 3.948          |
| 19 | Sena Madureira       | 1200500     | linha de fronteira | 34.230         |
| 20 | Senador Guiomard     | 1200450     | faixa de fronteira | 18.863         |
| 21 | Tarauacá             | 1200609     | faixa de fronteira | 32.171         |
| 22 | Xapuri               | 1200708     | linha de fronteira | 14.314         |

|    | 2) Amazonas (AM)  | Código IBGE | Classificação      | População 2007 |
|----|-------------------|-------------|--------------------|----------------|
| 1  | Amaturá           | 1300060     | faixa de fronteira | 8.384          |
| 2  | Atalaia do Norte  | 1300201     | linha de fronteira | 13.682         |
| 3  | Barcelos          | 1300409     | linha de fronteira | 24.567         |
| 4  | Benjamin Constant | 1300607     | linha de fronteira | 29.268         |
| 5  | Boca do Acre      | 1300706     | faixa de fronteira | 29.818         |
| 6  | Canutama          | 1300904     | faixa de fronteira | 11.463         |
| 7  | Envira            | 1301506     | faixa de fronteira | 16.438         |
| 8  | Guajará           | 1301654     | faixa de fronteira | 14.102         |
| 9  | Ipixuna           | 1301803     | faixa de fronteira | 17.177         |
| 10 | Japurá            | 1302108     | linha de fronteira | 5.281          |
| 11 | Jutaí             | 1302306     | faixa de fronteira | 17.129         |

|    |                           |         |                    |        |
|----|---------------------------|---------|--------------------|--------|
| 12 | Labrea                    | 1302405 | faixa de fronteira | 36.909 |
| 13 | Nhamundá                  | 1303007 | faixa de fronteira | 17.553 |
| 14 | Pauini                    | 1303502 | faixa de fronteira | 18.325 |
| 15 | Santa Isabel do Rio Negro | 1303601 | linha de fronteira | 16.921 |
| 16 | Santo Antônio do Içá      | 1303700 | linha de fronteira | 29.249 |
| 17 | São Gabriel da Cachoeira  | 1303809 | linha de fronteira | 39.130 |
| 18 | São Paulo de Olivença     | 1303908 | faixa de fronteira | 30.727 |
| 19 | Tabatinga                 | 1304062 | cidade-gêmea       | 45.293 |
| 20 | Tonantins                 | 1304237 | faixa de fronteira | 19.090 |
| 21 | Urucará                   | 1304302 | faixa de fronteira | 15.716 |

|   | 3) Amapá (AP)           | Código IBGE | Classificação      | População 2007 |
|---|-------------------------|-------------|--------------------|----------------|
| 1 | Amapá                   | 1600105     | faixa de fronteira | 7.492          |
| 2 | Calçoene                | 1600204     | faixa de fronteira | 8.656          |
| 3 | Ferreira Gomes          | 1600238     | faixa de fronteira | 5.040          |
| 4 | Laranjal do Jari        | 1600279     | linha de fronteira | 37.491         |
| 5 | Oiapoque                | 1600501     | cidade-gêmea       | 19.181         |
| 6 | Pedra Branca do Amapari | 1600154     | faixa de fronteira | 7.332          |
| 7 | Pracuúba                | 1600550     | faixa de fronteira | 3.353          |
| 8 | Serra do Navio          | 1600055     | faixa de fronteira | 3.772          |

|    | 4) Mato Grosso do Sul (MS) | Código IBGE | Classificação      | População 2007 |
|----|----------------------------|-------------|--------------------|----------------|
| 1  | Amambai                    | 5000609     | faixa de fronteira | 33.426         |
| 2  | Anastácio                  | 5000708     | faixa de fronteira | 22.364         |
| 3  | Antônio João               | 5000906     | linha de fronteira | 8.350          |
| 4  | Aquidauana                 | 5001102     | faixa de fronteira | 44.920         |
| 5  | Aral Moreira               | 5001243     | linha de fronteira | 9.236          |
| 6  | Bela Vista                 | 5002100     | cidade-gêmea       | 22.868         |
| 7  | Bodoquena                  | 5002159     | faixa de fronteira | 8.168          |
| 8  | Bonito                     | 5002209     | faixa de fronteira | 17.275         |
| 9  | Caarapó                    | 5002407     | faixa de fronteira | 22.723         |
| 10 | Caracol                    | 5002803     | linha de fronteira | 5.095          |
| 11 | Coronel Sapucaia           | 5003157     | linha de fronteira | 13.979         |
| 12 | Corumbá                    | 5003207     | cidade-gêmea       | 96.373         |
| 13 | Deodópolis                 | 5003454     | faixa de fronteira | 11.261         |
| 14 | Dois Irmãos do Buriti      | 5003488     | faixa de fronteira | 9.350          |
| 15 | Douradina                  | 5003504     | faixa de fronteira | 4.900          |
| 16 | Dourados                   | 5003702     | faixa de fronteira | 181.869        |
| 17 | Eldorado                   | 5003751     | faixa de fronteira | 11.934         |

|    |                       |         |                    |        |
|----|-----------------------|---------|--------------------|--------|
| 18 | Fátima do Sul         | 5003801 | faixa de fronteira | 18.789 |
| 19 | Glória de Dourados    | 5004007 | faixa de fronteira | 9.644  |
| 20 | Guia Lopes da Laguna  | 5004106 | faixa de fronteira | 10.208 |
| 21 | Iguatemi              | 5004304 | faixa de fronteira | 14.632 |
| 22 | Itaporã               | 5004502 | faixa de fronteira | 18.605 |
| 23 | Itaquiraí             | 5004601 | faixa de fronteira | 16.924 |
| 24 | Japorã                | 5004809 | linha de fronteira | 7.362  |
| 25 | Jardim                | 5005004 | faixa de fronteira | 23.341 |
| 26 | Jateí                 | 5005103 | faixa de fronteira | 3.808  |
| 27 | Juti                  | 5005152 | faixa de fronteira | 5.353  |
| 28 | Ladário               | 5005202 | faixa de fronteira | 17.906 |
| 29 | Laguna Carapã         | 5005251 | faixa de fronteira | 5.813  |
| 30 | Maracaju              | 5005400 | faixa de fronteira | 30.912 |
| 31 | Miranda               | 5005608 | faixa de fronteira | 23.965 |
| 32 | Mundo Novo            | 5005681 | cidade-gêmea       | 15.968 |
| 33 | Naviraí               | 5005707 | faixa de fronteira | 43.391 |
| 34 | Nioaque               | 5005806 | faixa de fronteira | 15.203 |
| 35 | Novo Horizonte do Sul | 5006259 | faixa de fronteira | 4.967  |
| 36 | Paranhos              | 5006358 | cidade-gêmea       | 11.092 |
| 37 | Ponta Porã            | 5006606 | cidade-gêmea       | 72.207 |
| 38 | Porto Murtinho        | 5006903 | linha de fronteira | 14.861 |
| 39 | Rio Brillhante        | 5007208 | faixa de fronteira | 26.560 |
| 40 | Sete Quedas           | 5007703 | linha de fronteira | 10.659 |
| 41 | Sidrolândia           | 5007901 | faixa de fronteira | 38.147 |
| 42 | Tacuru                | 5007950 | faixa de fronteira | 9.203  |
| 43 | Taquarussu            | 5007976 | faixa de fronteira | 3.117  |
| 44 | Vicentina             | 5008404 | faixa de fronteira | 5.627  |

|   | 5) Mato Grosso (MT) | Código IBGE | Classificação      | População 2007 |
|---|---------------------|-------------|--------------------|----------------|
| 1 | Araputanga          | 5101258     | faixa de fronteira | 15.335         |
| 2 | Barão de Melgaço    | 5101605     | faixa de fronteira | 7.619          |
| 3 | Barra do Bugres     | 5101704     | faixa de fronteira | 32.490         |
| 4 | Cáceres             | 5102504     | linha de fronteira | 84.175         |
| 5 | Campos de Júlio     | 5102686     | faixa de fronteira | 4.770          |
| 6 | Comodoro            | 5103304     | linha de fronteira | 17.939         |
| 7 | Conquista d'Oeste   | 5103361     | faixa de fronteira | 3.106          |
| 8 | Curvelândia         | 5103437     | faixa de fronteira | 4.835          |

|    |                       |         |                    |       |
|----|-----------------------|---------|--------------------|-------|
| 9  | Figueirópolis d'Oeste | 5103809 | faixa de fronteira | 3.648 |
| 10 | Glória d'Oeste        | 5103957 | faixa de fronteira | 3.124 |
| 11 | Indiavaí              | 5104500 | faixa de fronteira | 2.524 |

|    |                                  |         |                    |        |
|----|----------------------------------|---------|--------------------|--------|
| 12 | Jauru                            | 5105002 | faixa de fronteira | 10.774 |
| 13 | Lambari d'Oeste                  | 5105234 | faixa de fronteira | 4.870  |
| 14 | Mirassol d'Oeste                 | 5105622 | faixa de fronteira | 24.538 |
| 15 | Nossa Senhora do Livramento      | 5106109 | faixa de fronteira | 12.386 |
| 16 | Nova Lacerda                     | 5106182 | faixa de fronteira | 4.949  |
| 17 | Poconé                           | 5106505 | faixa de fronteira | 31.118 |
| 18 | Pontes e Lacerda                 | 5106752 | faixa de fronteira | 37.910 |
| 19 | Porto Esperidião                 | 5106828 | linha de fronteira | 9.606  |
| 20 | Porto Estrela                    | 5106851 | faixa de fronteira | 4.011  |
| 21 | Reserva do Cabaçal               | 5107156 | faixa de fronteira | 2.505  |
| 22 | Rio Branco                       | 5107206 | faixa de fronteira | 5.053  |
| 23 | Salto do Céu                     | 5107750 | faixa de fronteira | 3.650  |
| 24 | São José dos Quatro Marcos       | 5107107 | faixa de fronteira | 19.001 |
| 25 | Sapezal                          | 5107875 | faixa de fronteira | 14.254 |
| 26 | Tangará da Serra                 | 5107958 | faixa de fronteira | 76.657 |
| 27 | Vale de São Domingos             | 5108352 | faixa de fronteira | 2.873  |
| 28 | Vila Bela da Santíssima Trindade | 5105507 | linha de fronteira | 13.886 |

|   | 6) Pará (PA) | Código IBGE | Classificação      | População 2007 |
|---|--------------|-------------|--------------------|----------------|
| 1 | Alenquer     | 1500404     | faixa de fronteira | 52.661         |
| 2 | Almeirim     | 1500503     | linha de fronteira | 30.903         |
| 3 | Faro         | 1503002     | faixa de fronteira | 17.253         |
| 4 | Óbidos       | 1505106     | linha de fronteira | 46.793         |
| 5 | Oriximiná    | 1505304     | linha de fronteira | 55.175         |

|   | 7) Paraná (PR)       | Código IBGE | Classificação      | População 2007 |
|---|----------------------|-------------|--------------------|----------------|
| 1 | Altamira do Paraná   | 4100459     | faixa de fronteira | 4.369          |
| 2 | Alto Piquiri         | 4100707     | faixa de fronteira | 10.210         |
| 3 | Altônia              | 4100509     | faixa de fronteira | 19.904         |
| 4 | Ampére               | 4101002     | faixa de fronteira | 17.067         |
| 5 | Anahy                | 4101051     | faixa de fronteira | 2.868          |
| 6 | Assis Chateaubriand  | 4102000     | faixa de fronteira | 32.226         |
| 7 | Barracão             | 4102604     | cidade-gêmea       | 9.027          |
| 8 | Bela Vista da Caroba | 4102752     | faixa de fronteira | 4.136          |
| 9 | Boa Esperança        | 4103008     | faixa de fronteira | 4.706          |

|    |                         |         |                    |       |
|----|-------------------------|---------|--------------------|-------|
| 10 | Boa Esperança do Iguaçu | 4103024 | faixa de fronteira | 2.866 |
| 11 | Boa Vista da Aparecida  | 4103057 | faixa de fronteira | 7.818 |
| 12 | Bom Jesus do Sul        | 4103156 | linha de fronteira | 3.835 |
| 13 | Bom Sucesso do Sul      | 4103222 | faixa de fronteira | 3.061 |
| 14 | Braganey                | 4103354 | faixa de fronteira | 6.044 |

|    |                          |         |                    |         |
|----|--------------------------|---------|--------------------|---------|
| 15 | Brasilândia do Sul       | 4103370 | faixa de fronteira | 3.306   |
| 16 | Cafelândia               | 4103453 | faixa de fronteira | 13.065  |
| 17 | Cafezal do Sul           | 4103479 | faixa de fronteira | 4.271   |
| 18 | Campina da Lagoa         | 4103909 | faixa de fronteira | 15.983  |
| 19 | Campo Bonito             | 4104055 | faixa de fronteira | 4.426   |
| 20 | Candói                   | 4104428 | faixa de fronteira | 15.412  |
| 21 | Capanema                 | 4104501 | linha de fronteira | 18.103  |
| 22 | Capitão Leônidas Marques | 4104600 | faixa de fronteira | 13.616  |
| 23 | Cascavel                 | 4104808 | faixa de fronteira | 285.784 |
| 24 | Catanduvas               | 4105003 | faixa de fronteira | 9.578   |
| 25 | Céu Azul                 | 4105300 | faixa de fronteira | 10.914  |
| 26 | Chopinzinho              | 4105409 | faixa de fronteira | 19.224  |
| 27 | Cidade Gaúcha            | 4105607 | faixa de fronteira | 10.468  |
| 28 | Clevelândia              | 4105706 | faixa de fronteira | 17.599  |
| 29 | Corbélia                 | 4106308 | faixa de fronteira | 15.428  |
| 30 | Coronel Domingos Soares  | 4106456 | faixa de fronteira | 7.480   |
| 31 | Coronel Vivida           | 4106506 | faixa de fronteira | 21.571  |
| 32 | Cruzeiro do Iguaçu       | 4106571 | faixa de fronteira | 4.150   |
| 33 | Cruzeiro do Oeste        | 4106605 | faixa de fronteira | 20.182  |
| 34 | Diamante d'Oeste         | 4107124 | faixa de fronteira | 3.665   |
| 35 | Diamante do Sul          | 4107157 | faixa de fronteira | 4.944   |
| 36 | Dois Vizinhos            | 4107207 | faixa de fronteira | 34.001  |
| 37 | Douradina                | 4107256 | faixa de fronteira | 6.530   |
| 38 | Enéas Marques            | 4107405 | faixa de fronteira | 5.974   |
| 39 | Entre Rios do Oeste      | 4107538 | linha de fronteira | 3.842   |
| 40 | Esperança Nova           | 4107520 | faixa de fronteira | 1.887   |
| 41 | Espigão Alto do Iguaçu   | 4107546 | faixa de fronteira | 5.104   |
| 42 | Flor da Serra do Sul     | 4107850 | faixa de fronteira | 4.685   |
| 43 | Formosa do Oeste         | 4108205 | faixa de fronteira | 7.532   |
| 44 | Foz do Iguaçu            | 4108304 | cidade-gêmea       | 311.336 |
| 45 | Francisco Alves          | 4108320 | faixa de fronteira | 6.342   |
| 46 | Francisco Beltrão        | 4108403 | faixa de fronteira | 72.409  |
| 47 | Goioerê                  | 4108601 | faixa de fronteira | 28.941  |

|    |               |         |                    |        |
|----|---------------|---------|--------------------|--------|
| 48 | Guaíra        | 4108809 | cidade-gêmea       | 28.683 |
| 49 | Guaraniaçu    | 4109302 | faixa de fronteira | 15.959 |
| 50 | Honório Serpa | 4109658 | faixa de fronteira | 6.169  |
| 51 | Ibema         | 4109757 | faixa de fronteira | 5.927  |
| 52 | Icaraíma      | 4109906 | faixa de fronteira | 9.212  |
| 53 | Iguatu        | 4110052 | faixa de fronteira | 2.286  |
| 54 | Iporã         | 4110607 | faixa de fronteira | 15.086 |

|    |                            |         |                    |        |
|----|----------------------------|---------|--------------------|--------|
| 55 | Iracema do Oeste           | 4110656 | faixa de fronteira | 2.580  |
| 56 | Itaipulândia               | 4110953 | linha de fronteira | 8.581  |
| 57 | Itapejara d'Oeste          | 4111209 | faixa de fronteira | 10.537 |
| 58 | Ivaté                      | 4111555 | faixa de fronteira | 7.792  |
| 59 | Janiópolis                 | 4112207 | faixa de fronteira | 7.032  |
| 60 | Jesuítas                   | 4112751 | faixa de fronteira | 8.825  |
| 61 | Juranda                    | 4112959 | faixa de fronteira | 7.684  |
| 62 | Laranjal                   | 4113254 | faixa de fronteira | 6.322  |
| 63 | Laranjeiras do Sul         | 4113304 | faixa de fronteira | 30.481 |
| 64 | Lindoeste                  | 4113452 | faixa de fronteira | 5.446  |
| 65 | Manfrinópolis              | 4114351 | faixa de fronteira | 3.306  |
| 66 | Mangueirinha               | 4114401 | faixa de fronteira | 17.119 |
| 67 | Marechal Cândido Rondon    | 4114609 | linha de fronteira | 44.562 |
| 68 | Maria Helena               | 4114708 | faixa de fronteira | 6.012  |
| 69 | Mariluz                    | 4115101 | faixa de fronteira | 10.461 |
| 70 | Mariópolis                 | 4115309 | faixa de fronteira | 5.805  |
| 71 | Maripá                     | 4115358 | faixa de fronteira | 5.571  |
| 72 | Marmeleiro                 | 4115408 | faixa de fronteira | 13.156 |
| 73 | Matelândia                 | 4115606 | faixa de fronteira | 15.404 |
| 74 | Medianeira                 | 4115804 | faixa de fronteira | 38.397 |
| 75 | Mercedes                   | 4115853 | linha de fronteira | 4.713  |
| 76 | Missal                     | 4116059 | faixa de fronteira | 10.412 |
| 77 | Moreira Sales              | 4116109 | faixa de fronteira | 12.926 |
| 78 | Nova Aurora                | 4116703 | faixa de fronteira | 11.753 |
| 79 | Nova Esperança do Sudoeste | 4116950 | faixa de fronteira | 5.182  |
| 80 | Nova Laranjeiras           | 4117057 | faixa de fronteira | 11.302 |
| 81 | Nova Olímpia               | 4117206 | faixa de fronteira | 5.227  |
| 82 | Nova Prata do Iguaçu       | 4117255 | faixa de fronteira | 10.452 |
| 83 | Nova Santa Rosa            | 4117222 | faixa de fronteira | 7.582  |
| 84 | Ouro Verde do Oeste        | 4117453 | faixa de fronteira | 5.465  |
| 85 | Palmas                     | 4117602 | faixa de fronteira | 40.485 |

|    |                     |         |                    |        |
|----|---------------------|---------|--------------------|--------|
| 86 | Palotina            | 4117909 | faixa de fronteira | 27.545 |
| 87 | Pato Bragado        | 4118451 | linha de fronteira | 4.631  |
| 88 | Pato Branco         | 4118501 | faixa de fronteira | 66.680 |
| 89 | Perobal             | 4118857 | faixa de fronteira | 5.055  |
| 90 | Pérola              | 4118907 | faixa de fronteira | 9.334  |
| 91 | Pérola d'Oeste      | 4119004 | linha de fronteira | 7.046  |
| 92 | Pinhal de São Bento | 4119251 | faixa de fronteira | 2.524  |
| 93 | Planalto            | 4119806 | linha de fronteira | 13.649 |
| 94 | Porto Barreiro      | 4120150 | faixa de fronteira | 3.761  |

|     |                             |         |                    |        |
|-----|-----------------------------|---------|--------------------|--------|
| 95  | Pranchita                   | 4120358 | linha de fronteira | 5.811  |
| 96  | Quarto Centenário           | 4120655 | faixa de fronteira | 4.848  |
| 97  | Quatro Pontes               | 4120853 | faixa de fronteira | 3.669  |
| 98  | Quedas do Iguaçu            | 4120903 | faixa de fronteira | 30.181 |
| 99  | Querência do Norte          | 4121000 | faixa de fronteira | 11.804 |
| 100 | Ramilândia                  | 4121257 | faixa de fronteira | 4.147  |
| 101 | Rancho Alegre D'Oeste       | 4121356 | faixa de fronteira | 2.928  |
| 102 | Realeza                     | 4121406 | faixa de fronteira | 15.809 |
| 103 | Renascença                  | 4121604 | faixa de fronteira | 6.762  |
| 104 | Rio Bonito do Iguaçu        | 4122156 | faixa de fronteira | 14.450 |
| 105 | Rondon                      | 4122602 | faixa de fronteira | 9.023  |
| 106 | Salgado Filho               | 4122800 | faixa de fronteira | 4.666  |
| 107 | Salto do Lontra             | 4123006 | faixa de fronteira | 12.480 |
| 108 | Santa Cruz de Monte Castelo | 4123303 | faixa de fronteira | 7.924  |
| 109 | Santa Helena                | 4123501 | linha de fronteira | 22.794 |
| 110 | Santa Isabel do Ivaí        | 4123709 | faixa de fronteira | 8.509  |
| 111 | Santa Izabel do Oeste       | 4123808 | faixa de fronteira | 11.434 |
| 112 | Santa Lúcia                 | 4123824 | faixa de fronteira | 3.725  |
| 113 | Santa Mônica                | 4123956 | faixa de fronteira | 3.453  |
| 114 | Santa Tereza do Oeste       | 4124020 | faixa de fronteira | 9.378  |
| 115 | Santa Terezinha de Itaipu   | 4124053 | faixa de fronteira | 19.552 |
| 116 | Santo Antônio do Sudoeste   | 4124400 | linha de fronteira | 18.565 |
| 117 | São João                    | 4124806 | faixa de fronteira | 10.900 |
| 118 | São Jorge d'Oeste           | 4125357 | faixa de fronteira | 6.031  |
| 119 | São Jorge do Patrocínio     | 4125209 | faixa de fronteira | 8.979  |
| 120 | São José das Palmeiras      | 4125456 | faixa de fronteira | 3.873  |
| 121 | São Miguel do Iguaçu        | 4125704 | linha de fronteira | 25.341 |
| 122 | São Pedro do Iguaçu         | 4125753 | faixa de fronteira | 6.540  |
| 123 | Saudade do Iguaçu           | 4126272 | faixa de fronteira | 4.931  |

|     |                        |         |                    |         |
|-----|------------------------|---------|--------------------|---------|
| 124 | Serranópolis do Iguaçu | 4126355 | linha de fronteira | 4.327   |
| 125 | Sulina                 | 4126652 | faixa de fronteira | 3.445   |
| 126 | Tapejara               | 4126801 | faixa de fronteira | 14.498  |
| 127 | Tapira                 | 4126900 | faixa de fronteira | 5.829   |
| 128 | Terra Roxa             | 4127403 | faixa de fronteira | 16.208  |
| 129 | Toledo                 | 4127700 | faixa de fronteira | 109.857 |
| 130 | Três Barras do Paraná  | 4127858 | faixa de fronteira | 11.718  |
| 131 | Tuneiras do Oeste      | 4127908 | faixa de fronteira | 8.598   |
| 132 | Tupãssi                | 4127957 | faixa de fronteira | 7.755   |
| 133 | Ubiratã                | 4128005 | faixa de fronteira | 21.214  |
| 134 | Umuarama               | 4128104 | faixa de fronteira | 95.153  |

|     |                    |         |                    |       |
|-----|--------------------|---------|--------------------|-------|
| 135 | Vera Cruz do Oeste | 4128559 | faixa de fronteira | 9.099 |
| 136 | Verê               | 4128609 | faixa de fronteira | 8.002 |
| 137 | Alto Paraíso       | 4128625 | faixa de fronteira | 3.252 |
| 138 | Vitorino           | 4128708 | faixa de fronteira | 6.310 |
| 139 | Xambê              | 4128807 | faixa de fronteira | 5.818 |

|    | 8) Rondônia (RO)         | Código IBGE | Classificação      | População 2007 |
|----|--------------------------|-------------|--------------------|----------------|
| 1  | Alta Floresta d'Oeste    | 1100015     | linha de fronteira | 23.857         |
| 2  | Alto Alegre do Parecis   | 1100379     | linha de fronteira | 11.615         |
| 3  | Alvorada d'Oeste         | 1100346     | faixa de fronteira | 16.485         |
| 4  | Buritis                  | 1100452     | faixa de fronteira | 33.072         |
| 5  | Cabixi                   | 1100031     | linha de fronteira | 6.575          |
| 6  | Campo Novo de Rondônia   | 1100700     | faixa de fronteira | 12.455         |
| 7  | Cerejeiras               | 1100056     | faixa de fronteira | 16.290         |
| 8  | Chupinguaia              | 1100924     | faixa de fronteira | 7.456          |
| 9  | Colorado do Oeste        | 1100064     | faixa de fronteira | 17.644         |
| 10 | Corumbiara               | 1100072     | faixa de fronteira | 9.476          |
| 11 | Costa Marques            | 1100080     | linha de fronteira | 13.664         |
| 12 | Guajará-Mirim            | 1100106     | cidade-gêmea       | 39.451         |
| 13 | Nova Brasilândia d'Oeste | 1100148     | faixa de fronteira | 17.170         |
| 14 | Nova Mamoré              | 1100338     | linha de fronteira | 21.162         |
| 15 | Novo Horizonte do Oeste  | 1100502     | faixa de fronteira | 9.648          |
| 16 | Parecis                  | 1101450     | faixa de fronteira | 4.583          |
| 17 | Pimenta Bueno            | 1100189     | faixa de fronteira | 32.893         |
| 18 | Pimenteiras do Oeste     | 1101468     | linha de fronteira | 2.358          |
| 19 | Porto Velho              | 1100205     | linha de fronteira | 369.345        |
| 20 | Primavera de Rondônia    | 1101476     | faixa de fronteira | 3.704          |

|    |                          |         |                    |        |
|----|--------------------------|---------|--------------------|--------|
| 21 | Rolim de Moura           | 1100288 | faixa de fronteira | 48.894 |
| 22 | Santa Luzia d'Oeste      | 1100296 | faixa de fronteira | 9.264  |
| 23 | São Felipe d'Oeste       | 1101484 | faixa de fronteira | 6.286  |
| 24 | São Francisco do Guaporé | 1101492 | linha de fronteira | 15.710 |
| 25 | São Miguel do Guaporé    | 1100320 | faixa de fronteira | 22.622 |
| 26 | Seringueiras             | 1101500 | faixa de fronteira | 11.757 |
| 27 | Vilhena                  | 1100304 | faixa de fronteira | 66.746 |

|   | 9) Roraima (RR) | Código IBGE | Classificação      | População 2007 |
|---|-----------------|-------------|--------------------|----------------|
| 1 | Alto Alegre     | 1400050     | linha de fronteira | 14.386         |
| 2 | Amajari         | 1400027     | linha de fronteira | 7.586          |
| 3 | Boa Vista       | 1400100     | faixa de fronteira | 249.853        |
| 4 | Bonfim          | 1400159     | cidade-gêmea       | 10.231         |

|    |                    |         |                    |        |
|----|--------------------|---------|--------------------|--------|
| 5  | Cantá              | 1400175 | faixa de fronteira | 11.119 |
| 6  | Caracarái          | 1400209 | linha de fronteira | 17.981 |
| 7  | Caroebe            | 1400233 | linha de fronteira | 7.086  |
| 8  | Iracema            | 1400282 | linha de fronteira | 5.863  |
| 9  | Mucajaí            | 1400308 | faixa de fronteira | 12.546 |
| 10 | Normandia          | 1400407 | linha de fronteira | 7.118  |
| 11 | Pacaraima          | 1400456 | cidade-gêmea       | 8.640  |
| 12 | Rorainópolis       | 1400472 | faixa de fronteira | 24.466 |
| 13 | São João da Baliza | 1400506 | faixa de fronteira | 5.727  |
| 14 | São Luiz           | 1400605 | faixa de fronteira | 5.720  |
| 15 | Uiramutã           | 1400704 | linha de fronteira | 7.403  |

|    | 10) Rio Grande do Sul (RS) | Código IBGE | Classificação      | População 2007 |
|----|----------------------------|-------------|--------------------|----------------|
| 1  | Aceguá                     | 4300034     | cidade-gêmea       | 4.138          |
| 2  | Ajuricaba                  | 4300208     | faixa de fronteira | 7.261          |
| 3  | Alecrim                    | 4300307     | linha de fronteira | 7.357          |
| 4  | Alegrete                   | 4300406     | faixa de fronteira | 78.188         |
| 5  | Alegria                    | 4300455     | faixa de fronteira | 4.789          |
| 6  | Almirante Tamandaré do Sul | 4300471     | faixa de fronteira | 2.158          |
| 7  | Alpestre                   | 4300505     | faixa de fronteira | 8.972          |
| 8  | Ametista do Sul            | 4300646     | faixa de fronteira | 8.058          |
| 9  | Aratiba                    | 4300901     | faixa de fronteira | 6.616          |
| 10 | Arroio do Padre            | 4301073     | faixa de fronteira | 2.734          |
| 11 | Arroio Grande              | 4301305     | faixa de fronteira | 18.358         |
| 12 | Augusto Pestana            | 4301503     | faixa de fronteira | 7.273          |

|    |                          |         |                    |         |
|----|--------------------------|---------|--------------------|---------|
| 13 | Bagé                     | 4301602 | linha de fronteira | 112.550 |
| 14 | Barão de Cotegipe        | 4301701 | faixa de fronteira | 6.519   |
| 15 | Barra do Guarita         | 4301859 | faixa de fronteira | 2.969   |
| 16 | Barra do Quaraí          | 4301875 | cidade-gêmea       | 3.776   |
| 17 | Barra do Rio Azul        | 4301925 | faixa de fronteira | 2.035   |
| 18 | Barra Funda              | 4301958 | faixa de fronteira | 2.338   |
| 19 | Benjamin Constant do Sul | 4302055 | faixa de fronteira | 2.256   |
| 20 | Boa Vista das Missões    | 4302154 | faixa de fronteira | 2.066   |
| 21 | Boa Vista do Buricá      | 4302204 | faixa de fronteira | 6.468   |
| 22 | Boa Vista do Cadeado     | 4302220 | faixa de fronteira | 2.447   |
| 23 | Bom Progresso            | 4302378 | faixa de fronteira | 2.441   |
| 24 | Bossoroca                | 4302501 | faixa de fronteira | 7.652   |
| 25 | Bozano                   | 4302584 | faixa de fronteira | 2.296   |
| 26 | Braga                    | 4302600 | faixa de fronteira | 3.826   |
| 27 | Caçapava do Sul          | 4302808 | faixa de fronteira | 32.574  |

|    |                     |         |                    |        |
|----|---------------------|---------|--------------------|--------|
| 28 | Cacequi             | 4302907 | faixa de fronteira | 13.629 |
| 29 | Caibaté             | 4303301 | faixa de fronteira | 5.080  |
| 30 | Caiçara             | 4303400 | faixa de fronteira | 5.184  |
| 31 | Campina das Missões | 4303707 | faixa de fronteira | 6.342  |
| 32 | Campinas do Sul     | 4303806 | faixa de fronteira | 5.588  |
| 33 | Campo Novo          | 4304002 | faixa de fronteira | 5.581  |
| 34 | Cândido Godói       | 4304309 | faixa de fronteira | 6.634  |
| 35 | Candiota            | 4304358 | faixa de fronteira | 8.236  |
| 36 | Canguçu             | 4304507 | faixa de fronteira | 53.547 |
| 37 | Capão do Cipó       | 4304655 | faixa de fronteira | 3.180  |
| 38 | Capão do Leão       | 4304663 | faixa de fronteira | 23.655 |
| 39 | Carazinho           | 4304705 | faixa de fronteira | 58.196 |
| 40 | Catuípe             | 4305009 | faixa de fronteira | 9.499  |
| 41 | Cerrito             | 4305124 | faixa de fronteira | 6.629  |
| 42 | Cerro Grande        | 4305157 | faixa de fronteira | 2.577  |
| 43 | Cerro Largo         | 4305207 | faixa de fronteira | 12.484 |
| 44 | Chapada             | 4305306 | faixa de fronteira | 9.440  |
| 45 | Chiapeta            | 4305405 | faixa de fronteira | 4.078  |
| 46 | Chuí                | 4305439 | cidade-gêmea       | 5.278  |
| 47 | Condor              | 4305702 | faixa de fronteira | 6.607  |
| 48 | Constantina         | 4305801 | faixa de fronteira | 9.842  |
| 49 | Coqueiros do Sul    | 4305850 | faixa de fronteira | 3.106  |
| 50 | Coronel Barros      | 4305871 | faixa de fronteira | 2.441  |

|    |                         |         |                    |        |
|----|-------------------------|---------|--------------------|--------|
| 51 | Coronel Bicaco          | 4305900 | faixa de fronteira | 7.873  |
| 52 | Crissiumal              | 4306007 | linha de fronteira | 14.726 |
| 53 | Cristal do Sul          | 4306072 | faixa de fronteira | 2.967  |
| 54 | Cruz Alta               | 4306106 | faixa de fronteira | 63.450 |
| 55 | Cruzaltense             | 4306130 | faixa de fronteira | 2.273  |
| 56 | Derrubadas              | 4306320 | linha de fronteira | 3.378  |
| 57 | Dezesseis de Novembro   | 4306353 | faixa de fronteira | 2.968  |
| 58 | Dois Irmãos das Missões | 4306429 | faixa de fronteira | 2.362  |
| 59 | Dom Pedrito             | 4306601 | linha de fronteira | 38.148 |
| 60 | Doutor Maurício Cardoso | 4306734 | linha de fronteira | 5.494  |
| 61 | Encruzilhada do Sul     | 4306908 | faixa de fronteira | 24.152 |
| 62 | Engenho Velho           | 4306924 | faixa de fronteira | 1.584  |
| 63 | Entre Rios do Sul       | 4306957 | faixa de fronteira | 3.101  |
| 64 | Entre-Ijuís             | 4306932 | faixa de fronteira | 9.126  |
| 65 | Erechim                 | 4307005 | faixa de fronteira | 92.945 |
| 66 | Erval Grande            | 4307203 | faixa de fronteira | 5.294  |
| 67 | Erval Seco              | 4307302 | faixa de fronteira | 8.212  |

|    |                       |         |                    |        |
|----|-----------------------|---------|--------------------|--------|
| 68 | Esperança do Sul      | 4307450 | linha de fronteira | 3.445  |
| 69 | Eugênio de Castro     | 4307831 | faixa de fronteira | 3.057  |
| 70 | Faxinalzinho          | 4308052 | faixa de fronteira | 2.613  |
| 71 | Frederico Westphalen  | 4308508 | faixa de fronteira | 27.308 |
| 72 | Garruchos             | 4308656 | linha de fronteira | 3.457  |
| 73 | Giruá                 | 4309001 | faixa de fronteira | 17.070 |
| 74 | Gramado dos Loureiros | 4309126 | faixa de fronteira | 2.370  |
| 75 | Guarani das Missões   | 4309506 | faixa de fronteira | 8.331  |
| 76 | Herval                | 4307104 | linha de fronteira | 6.873  |
| 77 | Horizontina           | 4309605 | faixa de fronteira | 18.305 |
| 78 | Hulha Negra           | 4309654 | faixa de fronteira | 6.030  |
| 79 | Humaitá               | 4309704 | faixa de fronteira | 4.923  |
| 80 | Ibirubá               | 4310009 | faixa de fronteira | 18.690 |
| 81 | Ijuí                  | 4310207 | faixa de fronteira | 76.739 |
| 82 | Independência         | 4310405 | faixa de fronteira | 6.679  |
| 83 | Inhacorá              | 4310413 | faixa de fronteira | 2.290  |
| 84 | Irai                  | 4310504 | faixa de fronteira | 8.468  |
| 85 | Itacurubi             | 4310553 | faixa de fronteira | 3.568  |
| 86 | Itaqui                | 4310603 | cidade-gêmea       | 36.361 |
| 87 | Itatiba do Sul        | 4310702 | faixa de fronteira | 4.574  |
| 88 | Jaboticaba            | 4310850 | faixa de fronteira | 4.173  |

|     |                       |         |                    |        |
|-----|-----------------------|---------|--------------------|--------|
| 89  | Jacutinga             | 4310900 | faixa de fronteira | 3.567  |
| 90  | Jaguarão              | 4311007 | cidade-gêmea       | 27.944 |
| 91  | Jaguari               | 4311106 | faixa de fronteira | 11.626 |
| 92  | Jarí                  | 4311130 | faixa de fronteira | 3.692  |
| 93  | Jóia                  | 4311155 | faixa de fronteira | 8.279  |
| 94  | Lajeado do Bugre      | 4311429 | faixa de fronteira | 2.536  |
| 95  | Lavras do Sul         | 4311502 | faixa de fronteira | 8.115  |
| 96  | Liberato Salzano      | 4311601 | faixa de fronteira | 6.102  |
| 97  | Maçambará             | 4311718 | faixa de fronteira | 4.415  |
| 98  | Manoel Viana          | 4311759 | faixa de fronteira | 6.784  |
| 99  | Mato Queimado         | 4312179 | faixa de fronteira | 1.865  |
| 100 | Miraguaí              | 4312302 | faixa de fronteira | 4.869  |
| 101 | Morro Redondo         | 4312450 | faixa de fronteira | 6.199  |
| 102 | Nonoai                | 4312708 | faixa de fronteira | 12.327 |
| 103 | Nova Boa Vista        | 4312955 | faixa de fronteira | 2.083  |
| 104 | Nova Candelária       | 4313011 | faixa de fronteira | 2.739  |
| 105 | Nova Esperança do Sul | 4313037 | faixa de fronteira | 4.775  |
| 106 | Nova Ramada           | 4313334 | faixa de fronteira | 2.461  |
| 107 | Novo Barreiro         | 4313490 | faixa de fronteira | 3.858  |

|     |                      |         |                    |         |
|-----|----------------------|---------|--------------------|---------|
| 108 | Novo Machado         | 4313425 | linha de fronteira | 4.246   |
| 109 | Novo Tiradentes      | 4313441 | faixa de fronteira | 2.331   |
| 110 | Novo Xingu           | 4313466 | faixa de fronteira | 1.858   |
| 111 | Palmeira das Missões | 4313706 | faixa de fronteira | 33.846  |
| 112 | Palmitinho           | 4313805 | faixa de fronteira | 6.905   |
| 113 | Panambi              | 4313904 | faixa de fronteira | 36.360  |
| 114 | Paulo Bento          | 4314134 | faixa de fronteira | 2.090   |
| 115 | Pedras Altas         | 4314175 | linha de fronteira | 2.546   |
| 116 | Pedro Osório         | 4314209 | faixa de fronteira | 8.039   |
| 117 | Pejuçara             | 4314308 | faixa de fronteira | 3.900   |
| 118 | Pelotas              | 4314407 | faixa de fronteira | 339.934 |
| 119 | Pinhal               | 4314456 | faixa de fronteira | 2.362   |
| 120 | Pinheirinho do Vale  | 4314498 | faixa de fronteira | 4.411   |
| 121 | Pinheiro Machado     | 4314506 | faixa de fronteira | 12.939  |
| 122 | Pirapó               | 4314555 | linha de fronteira | 2.988   |
| 123 | Piratini             | 4314605 | faixa de fronteira | 20.225  |
| 124 | Planalto             | 4314704 | faixa de fronteira | 10.589  |
| 125 | Pontão               | 4314779 | faixa de fronteira | 3.904   |
| 126 | Ponte Preta          | 4314787 | faixa de fronteira | 1.840   |

|     |                        |         |                    |         |
|-----|------------------------|---------|--------------------|---------|
| 127 | Porto Lucena           | 4315008 | linha de fronteira | 5.631   |
| 128 | Porto Mauá             | 4315057 | linha de fronteira | 2.565   |
| 129 | Porto Vera Cruz        | 4315073 | linha de fronteira | 2.084   |
| 130 | Porto Xavier           | 4315107 | cidade-gêmea       | 10.857  |
| 131 | Quaraí                 | 4315313 | cidade-gêmea       | 22.552  |
| 132 | Quatro Irmãos          | 4315305 | faixa de fronteira | 1.735   |
| 133 | Redentora              | 4315404 | faixa de fronteira | 9.600   |
| 134 | Rio dos Índios         | 4315552 | faixa de fronteira | 4.202   |
| 135 | Rio Grande             | 4315602 | faixa de fronteira | 194.351 |
| 136 | Rodeio Bonito          | 4315909 | faixa de fronteira | 5.698   |
| 137 | Rolador                | 4315958 | faixa de fronteira | 2.795   |
| 138 | Ronda Alta             | 4316105 | faixa de fronteira | 9.654   |
| 139 | Rondinha               | 4316204 | faixa de fronteira | 5.674   |
| 140 | Roque Gonzales         | 4316303 | linha de fronteira | 7.297   |
| 141 | Rosário do Sul         | 4316402 | faixa de fronteira | 40.510  |
| 142 | Sagrada Família        | 4316428 | faixa de fronteira | 2.595   |
| 143 | Saldanha Marinho       | 4316436 | faixa de fronteira | 2.982   |
| 144 | Salvador das Missões   | 4316477 | faixa de fronteira | 2.601   |
| 145 | Santa Bárbara do Sul   | 4316709 | faixa de fronteira | 9.122   |
| 146 | Santa Margarida do Sul | 4316972 | faixa de fronteira | 2.163   |
| 147 | Santa Rosa             | 4317202 | faixa de fronteira | 64.113  |

|     |                           |         |                    |        |
|-----|---------------------------|---------|--------------------|--------|
| 148 | Santa Vitória do Palmar   | 4317301 | linha de fronteira | 31.183 |
| 149 | Santana da Boa Vista      | 4317004 | faixa de fronteira | 8.599  |
| 150 | Santana do Livramento     | 4317103 | cidade-gêmea       | 83.478 |
| 151 | Santiago                  | 4317400 | faixa de fronteira | 49.558 |
| 152 | Santo Ângelo              | 4317509 | faixa de fronteira | 73.800 |
| 153 | Santo Antônio das Missões | 4317707 | faixa de fronteira | 11.863 |
| 154 | Santo Augusto             | 4317806 | faixa de fronteira | 13.622 |
| 155 | Santo Cristo              | 4317905 | faixa de fronteira | 14.280 |
| 156 | São Borja                 | 4318002 | cidade-gêmea       | 61.834 |
| 157 | São Francisco de Assis    | 4318101 | faixa de fronteira | 19.523 |
| 158 | São Gabriel               | 4318309 | faixa de fronteira | 57.978 |
| 159 | São José das Missões      | 4318457 | faixa de fronteira | 2.952  |
| 160 | São José do Inhacorá      | 4318499 | faixa de fronteira | 2.132  |
| 161 | São José do Norte         | 4318507 | faixa de fronteira | 24.905 |
| 162 | São Lourenço do Sul       | 4318804 | faixa de fronteira | 42.339 |
| 163 | São Luiz Gonzaga          | 4318903 | faixa de fronteira | 34.487 |
| 164 | São Martinho              | 4319109 | faixa de fronteira | 5.853  |

|     |                        |         |                    |        |
|-----|------------------------|---------|--------------------|--------|
| 165 | São Miguel das Missões | 4319158 | faixa de fronteira | 7.382  |
| 166 | São Nicolau            | 4319208 | linha de fronteira | 5.909  |
| 167 | São Paulo das Missões  | 4319307 | faixa de fronteira | 6.690  |
| 168 | São Pedro das Missões  | 4319364 | faixa de fronteira | 1.939  |
| 169 | São Pedro do Butiá     | 4319372 | faixa de fronteira | 2.744  |
| 170 | São Sepé               | 4319604 | faixa de fronteira | 23.787 |
| 171 | São Valentim           | 4319703 | faixa de fronteira | 3.919  |
| 172 | São Valério do Sul     | 4319737 | faixa de fronteira | 2.635  |
| 173 | São Vicente do Sul     | 4319802 | faixa de fronteira | 8.361  |
| 174 | Sarandi                | 4320107 | faixa de fronteira | 20.415 |
| 175 | Seberi                 | 4320206 | faixa de fronteira | 10.870 |
| 176 | Sede Nova              | 4320230 | faixa de fronteira | 2.968  |
| 177 | Senador Salgado Filho  | 4320321 | faixa de fronteira | 2.861  |
| 178 | Sete de Setembro       | 4320578 | faixa de fronteira | 2.131  |
| 179 | Taquaruçu do Sul       | 4321329 | faixa de fronteira | 2.849  |
| 180 | Tenente Portela        | 4321402 | faixa de fronteira | 13.906 |
| 181 | Tiradentes do Sul      | 4321477 | linha de fronteira | 6.928  |
| 182 | Três de Maio           | 4321808 | faixa de fronteira | 23.333 |
| 183 | Três Palmeiras         | 4321857 | faixa de fronteira | 4.388  |
| 184 | Três Passos            | 4321907 | faixa de fronteira | 23.467 |
| 185 | Trindade do Sul        | 4321956 | faixa de fronteira | 5.905  |
| 186 | Tucunduva              | 4322103 | faixa de fronteira | 5.907  |
| 187 | Tupanciretã            | 4322202 | faixa de fronteira | 22.556 |

|     |                     |         |                    |         |
|-----|---------------------|---------|--------------------|---------|
| 188 | Tuparendi           | 4322301 | faixa de fronteira | 8.793   |
| 189 | Turuçu              | 4322327 | faixa de fronteira | 3.829   |
| 190 | Ubiretama           | 4322343 | faixa de fronteira | 2.440   |
| 191 | Unistalda           | 4322376 | faixa de fronteira | 2.392   |
| 192 | Uruguaiana          | 4322400 | cidade-gêmea       | 123.743 |
| 193 | Vicente Dutra       | 4323101 | faixa de fronteira | 5.569   |
| 194 | Vila Nova do Sul    | 4323457 | faixa de fronteira | 4.255   |
| 195 | Vista Alegre        | 4323507 | faixa de fronteira | 2.871   |
| 196 | Vista Gaúcha        | 4323705 | faixa de fronteira | 2.713   |
| 197 | Vitória das Missões | 4323754 | faixa de fronteira | 3.652   |

|   | 11) Santa Catarina (SC) | Código IBGE | Classificação      | População 2007 |
|---|-------------------------|-------------|--------------------|----------------|
| 1 | Abelardo Luz            | 4200101     | faixa de fronteira | 16.374         |
| 2 | Águas de Chapecó        | 4200507     | faixa de fronteira | 6.086          |
| 3 | Águas Frias             | 4200556     | faixa de fronteira | 2.551          |

|    |                    |         |                    |         |
|----|--------------------|---------|--------------------|---------|
| 4  | Anchieta           | 4200804 | faixa de fronteira | 6.587   |
| 5  | Arabutã            | 4201273 | faixa de fronteira | 3.962   |
| 6  | Arvoredo           | 4201653 | faixa de fronteira | 2.193   |
| 7  | Bandeirante        | 4202081 | linha de fronteira | 3.028   |
| 8  | Barra Bonita       | 4202099 | faixa de fronteira | 2.064   |
| 9  | Belmonte           | 4202156 | linha de fronteira | 2.681   |
| 10 | Bom Jesus          | 4202537 | faixa de fronteira | 2.296   |
| 11 | Bom Jesus do Oeste | 4202578 | faixa de fronteira | 2.026   |
| 12 | Caibi              | 4203105 | faixa de fronteira | 6.217   |
| 13 | Campo Erê          | 4203501 | faixa de fronteira | 9.590   |
| 14 | Caxambu do Sul     | 4204103 | faixa de fronteira | 4.885   |
| 15 | Chapecó            | 4204202 | faixa de fronteira | 164.803 |
| 16 | Concórdia          | 4204301 | faixa de fronteira | 67.249  |
| 17 | Cordilheira Alta   | 4204350 | faixa de fronteira | 3.361   |
| 18 | Coronel Freitas    | 4204400 | faixa de fronteira | 10.246  |
| 19 | Coronel Martins    | 4204459 | faixa de fronteira | 2.481   |
| 20 | Cunha Porã         | 4204707 | faixa de fronteira | 10.638  |
| 21 | Cunhataí           | 4204756 | faixa de fronteira | 1.874   |
| 22 | Descanso           | 4204905 | faixa de fronteira | 8.705   |
| 23 | Dionísio Cerqueira | 4205001 | cidade-gêmea       | 14.792  |
| 24 | Entre Rios         | 4205175 | faixa de fronteira | 2.979   |
| 25 | Faxinal dos Guedes | 4205308 | faixa de fronteira | 10.339  |
| 26 | Flor do Sertão     | 4205357 | faixa de fronteira | 1.640   |
| 27 | Formosa do Sul     | 4205431 | faixa de fronteira | 2.620   |
| 28 | Galvão             | 4205605 | faixa de fronteira | 3.493   |

|    |                |         |                    |        |
|----|----------------|---------|--------------------|--------|
| 29 | Guaraciaba     | 4206405 | linha de fronteira | 10.604 |
| 30 | Guarujá do Sul | 4206603 | faixa de fronteira | 4.722  |
| 31 | Guatambú       | 4206652 | faixa de fronteira | 4.505  |
| 32 | Iporã do Oeste | 4207650 | faixa de fronteira | 8.091  |
| 33 | Ipuaçu         | 4207684 | faixa de fronteira | 6.566  |
| 34 | Ipumirim       | 4207700 | faixa de fronteira | 7.118  |
| 35 | Iraceminha     | 4207759 | faixa de fronteira | 4.261  |
| 36 | Irati          | 4207858 | faixa de fronteira | 2.025  |
| 37 | Itá            | 4208005 | faixa de fronteira | 6.417  |
| 38 | Itapiranga     | 4208401 | linha de fronteira | 15.238 |
| 39 | Jardinópolis   | 4208955 | faixa de fronteira | 1.851  |
| 40 | Jupiá          | 4209177 | faixa de fronteira | 2.134  |
| 41 | Lajeado Grande | 4209458 | faixa de fronteira | 1.461  |

|    |                              |         |                    |        |
|----|------------------------------|---------|--------------------|--------|
| 42 | Maravilha                    | 4210506 | faixa de fronteira | 21.684 |
| 43 | Marema                       | 4210555 | faixa de fronteira | 2.282  |
| 44 | Modelo                       | 4210902 | faixa de fronteira | 3.772  |
| 45 | Mondaí                       | 4211009 | faixa de fronteira | 9.126  |
| 46 | Nova Erechim                 | 4211405 | faixa de fronteira | 4.118  |
| 47 | Nova Itaberaba               | 4211454 | faixa de fronteira | 4.117  |
| 48 | Novo Horizonte               | 4211652 | faixa de fronteira | 2.902  |
| 49 | Ouro Verde                   | 4211850 | faixa de fronteira | 2.152  |
| 50 | Paial                        | 4211876 | faixa de fronteira | 1.821  |
| 51 | Palma Sola                   | 4212007 | faixa de fronteira | 7.942  |
| 52 | Palmitos                     | 4212106 | faixa de fronteira | 16.061 |
| 53 | Paraíso                      | 4212239 | linha de fronteira | 4.195  |
| 54 | Pinhalzinho                  | 4212908 | faixa de fronteira | 14.691 |
| 55 | Planalto Alegre              | 4213153 | faixa de fronteira | 2.639  |
| 56 | Princesa                     | 4214151 | linha de fronteira | 2.604  |
| 57 | Quilombo                     | 4214201 | faixa de fronteira | 10.871 |
| 58 | Riqueza                      | 4215075 | faixa de fronteira | 4.998  |
| 59 | Romelândia                   | 4215208 | faixa de fronteira | 5.738  |
| 60 | Saltinho                     | 4215356 | faixa de fronteira | 4.072  |
| 61 | Santa Helena                 | 4215554 | linha de fronteira | 2.437  |
| 62 | Santa Terezinha do Progresso | 4215687 | faixa de fronteira | 3.044  |
| 63 | Santiago do Sul              | 4215695 | faixa de fronteira | 1.450  |
| 64 | São Bernardino               | 4215752 | faixa de fronteira | 2.653  |
| 65 | São Carlos                   | 4216008 | faixa de fronteira | 10.372 |
| 66 | São Domingos                 | 4216107 | faixa de fronteira | 9.346  |
| 67 | São João do Oeste            | 4216255 | faixa de fronteira | 6.020  |
| 68 | São José do Cedro            | 4216701 | linha de fronteira | 13.699 |

|    |                         |         |                    |        |
|----|-------------------------|---------|--------------------|--------|
| 69 | São Lourenço d'Oeste    | 4216909 | faixa de fronteira | 21.799 |
| 70 | São Miguel da Boa Vista | 4217154 | faixa de fronteira | 1.972  |
| 71 | São Miguel d'Oeste      | 4217204 | faixa de fronteira | 33.806 |
| 72 | Saudades                | 4217303 | faixa de fronteira | 8.587  |
| 73 | Seara                   | 4217501 | faixa de fronteira | 17.121 |
| 74 | Serra Alta              | 4217550 | faixa de fronteira | 3.200  |
| 75 | Sul Brasil              | 4217758 | faixa de fronteira | 3.061  |
| 76 | Tigrinhos               | 4217956 | faixa de fronteira | 1.741  |
| 77 | Tunápolis               | 4218756 | linha de fronteira | 4.650  |
| 78 | União do Oeste          | 4218855 | faixa de fronteira | 3.058  |
| 79 | Vargeão                 | 4219101 | faixa de fronteira | 3.560  |
| 80 | Xanxerê                 | 4219507 | faixa de fronteira | 40.228 |
| 81 | Xavantina               | 4219606 | faixa de fronteira | 4.218  |
| 82 | Xaxim                   | 4219705 | faixa de fronteira | 24.318 |

## ANEXO C

## Tabelas com os índices de ocorrências de feminicídios em municípios de fronteira por estado brasileiro

## Acre

| Município                      | População | 2004-2013 | 2014-2023 | Variação |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 120060 TARAUACA                | 43467     | 0,00      | 20,71     | 900%     |
| 120017 CAPIXABA                | 10392     | 0,00      | 38,49     | 400%     |
| 120032 JORDAO                  | 9222      | 0,00      | 32,53     | 300%     |
| 120042 RODRIGUES ALVES         | 14938     | 6,69      | 26,78     | 300%     |
| 120050 SENA MADUREIRA          | 41343     | 7,26      | 24,19     | 233%     |
| 120035 MARECHAL<br>THAUMATURGO | 17093     | 5,85      | 17,55     | 200%     |
| 120030 FEIJO                   | 35426     | 16,94     | 45,16     | 167%     |
| 120005 ASSIS BRASIL            | 8100      | 12,35     | 24,69     | 100%     |
| 120013 BUJARI                  | 12917     | 7,74      | 15,48     | 100%     |
| 120039 PORTO WALTER            | 10735     | 0,00      | 9,32      | 100%     |
| 120080 PORTO ACRE              | 16693     | 11,98     | 23,96     | 100%     |

## Amapá

| Município             | População | 2004-2013 | 2014-2023 | Variação |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 160005 SERRA DO NAVIO | 4673      | 0,00      | 42,80     | 200%     |

## Amazonas

| Município                          | População | 2004-2013 | 2014-2023 | Variação |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 130390 SAO PAULO DE OLIVENCA       | 32967     | 0,00      | 9,10      | 300%     |
| 130165 GUAJARA                     | 13815     | 0,00      | 14,48     | 200%     |
| 130240 LABREA                      | 45448     | 6,60      | 19,80     | 200%     |
| 130380 SAO GABRIEL DA<br>CACHOEIRA | 51795     | 11,58     | 30,89     | 167%     |
| 130070 BOCA DO ACRE                | 35447     | 14,11     | 28,21     | 100%     |
| 130090 CANUTAMA                    | 16869     | 5,93      | 11,86     | 100%     |
| 130230 JUTAI                       | 25172     | 3,97      | 7,95      | 100%     |
| 130300 NHAMUNDA                    | 20136     | 0,00      | 4,97      | 100%     |
| 130350 PAUINI                      | 19373     | 0,00      | 5,16      | 100%     |
| 130423 TONANTINS                   | 19247     | 0,00      | 5,20      | 100%     |

## Mato Grosso

| Município                    | População | 2004-2013 | 2014-2023 | Varição |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|
| 510395 GLORIA D'OESTE        | 2905      | 0,00      | 103,27    | 300%    |
| 510343 CURVELANDIA           | 4903      | 0,00      | 40,79     | 200%    |
| 510336 CONQUISTA D'OESTE     | 3760      | 0,00      | 26,60     | 100%    |
| 510380 FIGUEIROPOLIS D'OESTE | 3187      | 0,00      | 31,38     | 100%    |
| 510685 PORTO ESTRELA         | 3224      | 0,00      | 31,02     | 100%    |
| 510715 RESERVA DO CABACAL    | 2122      | 47,13     | 94,25     | 100%    |

## Mato grosso do sul

| Município                    | População | 2004-2013 | 2014-2023 | Varição |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|
| 500625 NOVO HORIZONTE DO SUL | 4721      | 0,00      | 42,36     | 200%    |
| 500770 SETE QUEDAS           | 10994     | 27,29     | 63,67     | 133%    |
| 500110 AQUIDAUANA            | 46803     | 10,68     | 23,50     | 120%    |
| 500220 BONITO                | 23659     | 8,45      | 16,91     | 100%    |
| 500280 CARACOL               | 5036      | 19,86     | 39,71     | 100%    |
| 500345 DEODAPOLIS            | 13663     | 0,00      | 7,32      | 100%    |
| 500350 DOURADINA             | 5578      | 17,93     | 35,86     | 100%    |
| 500400 GLORIA DE DOURADOS    | 10444     | 0,00      | 9,57      | 100%    |
| 500515 JUTI                  | 6729      | 14,86     | 29,72     | 100%    |
| 500525 LAGUNA CARAPA         | 6799      | 0,00      | 14,71     | 100%    |

## Pará

| Município        | População | 2004-2013 | 2014-2023 | Varição |
|------------------|-----------|-----------|-----------|---------|
| 150510 OBIDOS    | 52229     | 1,91      | 13,40     | 600%    |
| 150530 ORIXIMINA | 68294     | 2,93      | 20,50     | 600%    |

## Paraná

| Município                     | População | 2004-2013 | 2014-2023 | Varição |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|
| 412480 SAO JOAO               | 11886     | 0,00      | 50,48     | 600%    |
| 410260 BARRACAO               | 9759      | 10,25     | 40,99     | 300%    |
| 410754 ESPIGAO ALTO DO IGUACU | 4797      | 20,85     | 83,39     | 300%    |
| 411510 MARILUZ                | 9847      | 10,16     | 40,62     | 300%    |
| 411610 MOREIRA SALES          | 11175     | 8,95      | 35,79     | 300%    |
| 412680 TAPEJARA               | 15869     | 6,30      | 25,21     | 300%    |
| 410315 BOM JESUS DO SUL       | 3202      | 0,00      | 62,46     | 200%    |
| 410450 CAPANEMA               | 20481     | 4,88      | 14,65     | 200%    |
| 410975 IBEMA                  | 6218      | 0,00      | 32,16     | 200%    |
| 411095 ITAIPULANDIA           | 11485     | 8,71      | 26,12     | 200%    |
| 411120 ITAPEJARA D'OESTE      | 12344     | 0,00      | 16,20     | 200%    |

|                                  |       |       |       |      |
|----------------------------------|-------|-------|-------|------|
| 411585 MERCEDES                  | 5931  | 0,00  | 33,72 | 200% |
| 411725 NOVA PRATA DO IGUACU      | 12699 | 0,00  | 15,75 | 200% |
| 411745 OURO VERDE DO OESTE       | 6785  | 0,00  | 29,48 | 200% |
| 411885 PEROBAL                   | 7189  | 0,00  | 27,82 | 200% |
| 412260 RONDON                    | 9097  | 0,00  | 21,99 | 200% |
| 412440 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | 23673 | 0,00  | 8,45  | 200% |
| 412575 SAO PEDRO DO IGUACU       | 5784  | 0,00  | 34,58 | 200% |
| 412870 VITORINO                  | 9706  | 10,30 | 30,91 | 200% |
| 412800 UBIRATA                   | 24749 | 12,12 | 28,28 | 133% |
| 410070 ALTO PIQUIRI              | 13909 | 0,00  | 7,19  | 100% |
| 410322 BOM SUCESSO DO SUL        | 4854  | 0,00  | 20,60 | 100% |
| 410335 BRAGANEY                  | 4833  | 0,00  | 20,69 | 100% |
| 410347 CAFEZAL DO SUL            | 4473  | 0,00  | 22,36 | 100% |
| 410460 CAPITAO LEONIDAS MARQUES  | 14648 | 13,65 | 27,31 | 100% |
| 410660 CRUZEIRO DO OESTE         | 23723 | 21,08 | 42,15 | 100% |
| 410712 DIAMANTE DO SUL           | 3171  | 0,00  | 31,54 | 100% |
| 410752 ESPERANCA NOVA            | 1849  | 0,00  | 54,08 | 100% |
| 410840 FRANCISCO BELTRAO         | 96666 | 11,38 | 22,76 | 100% |
| 411005 IGUATU                    | 2144  | 0,00  | 46,64 | 100% |
| 411155 IVATE                     | 6831  | 0,00  | 14,64 | 100% |
| 411220 JANIOPOLIS                | 5870  | 17,04 | 34,07 | 100% |
| 411535 MARIPA                    | 6555  | 0,00  | 15,26 | 100% |
| 411605 MISSAL                    | 11064 | 18,08 | 36,15 | 100% |
| 411845 PATO BRAGADO              | 5733  | 0,00  | 17,44 | 100% |
| 412035 PRANCHITA                 | 5737  | 0,00  | 17,43 | 100% |
| 412065 QUARTO CENTENARIO         | 4201  | 0,00  | 23,80 | 100% |
| 412545 SAO JOSE DAS PALMEIRAS    | 3957  | 25,27 | 50,54 | 100% |

### Rio Grande Do Sul

| Município                      | População | 2004-2013 | 2014-2023 | Varição |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|
| 431530 QUARAI                  | 23500     | 0,00      | 25,53     | 600%    |
| 430690 ENCRUZILHADA DO SUL     | 23819     | 8,40      | 54,58     | 550%    |
| 431750 SANTO ANGELO            | 76917     | 3,90      | 24,70     | 533%    |
| 431850 SAO JOSE DO NORTE       | 25443     | 3,93      | 23,58     | 500%    |
| 430960 HORIZONTINA             | 18851     | 0,00      | 21,22     | 400%    |
| 431000 IBIRUBA                 | 21583     | 4,63      | 18,53     | 300%    |
| 431245 MORRO REDONDO           | 6046      | 0,00      | 49,62     | 300%    |
| 431920 SAO NICOLAU             | 5118      | 0,00      | 58,62     | 300%    |
| 430673 DOUTOR MAURICIO CARDOSO | 4470      | 0,00      | 44,74     | 200%    |
| 431230 MIRAGUAI                | 4427      | 0,00      | 45,18     | 200%    |
| 431303 NOVA ESPERANCA DO SUL   | 4865      | 0,00      | 41,11     | 200%    |
| 431380 PALMITINHO              | 7839      | 0,00      | 25,51     | 200%    |

|                                |       |       |        |      |
|--------------------------------|-------|-------|--------|------|
| 431590 RODEIO BONITO           | 6654  | 0,00  | 30,06  | 200% |
| 431810 SAO FRANCISCO DE ASSIS  | 17618 | 5,68  | 17,03  | 200% |
| 431830 SAO GABRIEL             | 58487 | 6,84  | 20,52  | 200% |
| 431910 SAO MARTINHO            | 5481  | 0,00  | 36,49  | 200% |
| 432023 SEDE NOVA               | 2704  | 0,00  | 73,96  | 200% |
| 430030 ALECRIM                 | 6123  | 0,00  | 16,33  | 100% |
| 430250 BOSSOROCA               | 5890  | 0,00  | 16,98  | 100% |
| 430290 CACEQUI                 | 11157 | 8,96  | 17,93  | 100% |
| 430340 CAICARA                 | 4836  | 0,00  | 20,68  | 100% |
| 430370 CAMPINA DAS MISSOES     | 5882  | 0,00  | 17,00  | 100% |
| 430435 CANDIOTA                | 10710 | 9,34  | 18,67  | 100% |
| 430465 CAPAO DO CIPO           | 3119  | 0,00  | 32,06  | 100% |
| 430500 CATUIPE                 | 8674  | 11,53 | 23,06  | 100% |
| 430635 DEZESSEIS DE NOVEMBRO   | 2507  | 0,00  | 39,89  | 100% |
| 430642 DOIS IRMAOS DAS MISSOES | 30709 | 0,00  | 3,26   | 100% |
| 430783 EUGENIO DE CASTRO       | 2633  | 0,00  | 37,98  | 100% |
| 430885 GENTIL                  | 1744  | 0,00  | 57,34  | 100% |
| 430912 GRAMADO DOS LOUREIROS   | 2014  | 0,00  | 49,65  | 100% |
| 430950 GUARANI DAS MISSOES     | 7415  | 26,97 | 53,94  | 100% |
| 430965 HULHA NEGRA             | 5976  | 0,00  | 16,73  | 100% |
| 431100 JAGUARAO                | 26603 | 3,76  | 7,52   | 100% |
| 431217 MATO QUEIMADO           | 1795  | 0,00  | 55,71  | 100% |
| 431301 NOVA CANDELARIA         | 3061  | 0,00  | 32,67  | 100% |
| 431333 NOVA RAMADA             | 2163  | 0,00  | 46,23  | 100% |
| 431413 PAULO BENTO             | 2144  | 0,00  | 46,64  | 100% |
| 431417 PEDRAS ALTAS            | 2061  | 0,00  | 48,52  | 100% |
| 431420 PEDRO OSORIO            | 7484  | 13,36 | 26,72  | 100% |
| 431449 PINHEIRINHO DO VALE     | 4540  | 22,03 | 44,05  | 100% |
| 431510 PORTO XAVIER            | 9938  | 0,00  | 10,06  | 100% |
| 431531 QUATRO IRMAOS           | 1552  | 0,00  | 64,43  | 100% |
| 431540 REDENTORA               | 9738  | 20,54 | 41,08  | 100% |
| 431610 RONDA ALTA              | 9777  | 0,00  | 10,23  | 100% |
| 431630 ROQUE GONZALES          | 6576  | 0,00  | 15,21  | 100% |
| 431647 SALVADOR DAS MISSOES    | 2877  | 0,00  | 34,76  | 100% |
| 431730 SANTA VITORIA DO PALMAR | 30983 | 16,14 | 32,28  | 100% |
| 431800 SAO BORJA               | 59676 | 11,73 | 23,46  | 100% |
| 431936 SAO PEDRO DAS MISSOES   | 1757  | 56,92 | 113,83 | 100% |
| 432032 SENADOR SALGADO FILHO   | 2673  | 0,00  | 37,41  | 100% |
| 432147 TIRADENTES DO SUL       | 5129  | 0,00  | 19,50  | 100% |
| 432190 TRES PASSOS             | 25436 | 19,66 | 39,31  | 100% |
| 432234 UBIRETAMA               | 1994  | 0,00  | 50,15  | 100% |
| 432375 VITORIA DAS MISSOES     | 3260  | 0,00  | 30,67  | 100% |

## Rondônia

| Município                       | População | 2004-2013 | 2014-2023 | Variação |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 110003 CABIXI                   | 5351      | 0,00      | 74,75     | 400%     |
| 110008 COSTA MARQUES            | 12627     | 7,92      | 39,60     | 400%     |
| 110034 ALVORADA D'OESTE         | 13117     | 7,62      | 38,12     | 400%     |
| 110006 COLORADO DO OESTE        | 15663     | 6,38      | 25,54     | 300%     |
| 110029 SANTA LUZIA D'OESTE      | 7419      | 0,00      | 40,44     | 300%     |
| 110092 CHUPINGUAIA              | 9324      | 10,73     | 42,90     | 300%     |
| 110146 PIMENTEIRAS DO OESTE     | 2156      | 0,00      | 92,76     | 200%     |
| 110014 NOVA BRASILANDIA D'OESTE | 15679     | 12,76     | 31,89     | 150%     |
| 110033 NOVA MAMORE              | 25444     | 15,72     | 39,30     | 150%     |
| 110030 VILHENA                  | 95832     | 22,96     | 45,91     | 100%     |
| 110050 NOVO HORIZONTE DO OESTE  | 7667      | 0,00      | 13,04     | 100%     |
| 110148 SAO FELIPE D'OESTE       | 5258      | 0,00      | 19,02     | 100%     |

## Roraima

| Município        | População | 2004-2013 | 2014-2023 | Variação |
|------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 140002 AMAJARI   | 13927     | 21,54     | 100,52    | 367%     |
| 140028 IRACEMA   | 10023     | 29,93     | 119,72    | 300%     |
| 140015 BONFIM    | 13923     | 7,18      | 21,55     | 200%     |
| 140030 MUCAJAI   | 18095     | 22,11     | 55,26     | 150%     |
| 140017 CANTA     | 18682     | 16,06     | 32,12     | 100%     |
| 140040 NORMANDIA | 13986     | 7,15      | 14,30     | 100%     |
| 140045 PACARAIMA | 19305     | 5,18      | 10,36     | 100%     |
| 140070 UIRAMUTA  | 13751     | 7,27      | 14,54     | 100%     |

## Santa Catarina

| Município               | População | 2004-2013 | 2014-2023 | Variação |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 421730 SAUDADES         | 10265     | 0,00      | 48,71     | 500%     |
| 420350 CAMPO ERE        | 9623      | 10,39     | 51,96     | 400%     |
| 421223 PARAISO          | 4267      | 0,00      | 93,74     | 400%     |
| 420435 CORDILHEIRA ALTA | 4781      | 0,00      | 62,75     | 300%     |
| 420440 CORONEL FREITAS  | 10388     | 0,00      | 28,88     | 300%     |
| 420768 IPUACU           | 7730      | 0,00      | 38,81     | 300%     |
| 421165 NOVO HORIZONTE   | 2643      | 0,00      | 113,51    | 300%     |
| 421950 XANXERE          | 51607     | 9,69      | 34,88     | 260%     |
| 420127 ARABUTA          | 4378      | 0,00      | 45,68     | 200%     |
| 420209 BARRA BONITA     | 1668      | 0,00      | 119,90    | 200%     |
| 420470 CUNHA PORA       | 10953     | 9,13      | 27,39     | 200%     |

|                           |       |       |       |      |
|---------------------------|-------|-------|-------|------|
| 421145 NOVA ITABERABA     | 4536  | 0,00  | 44,09 | 200% |
| 420840 ITAPIRANGA         | 16638 | 12,02 | 30,05 | 150% |
| 420055 ÁGUAS FRIAS        | 2839  | 0,00  | 35,22 | 100% |
| 420080 ANCHIETA           | 5943  | 16,83 | 33,65 | 100% |
| 420530 FAXINAL DOS GUEDES | 11192 | 0,00  | 8,93  | 100% |
| 420560 GALVAO             | 3210  | 31,15 | 62,31 | 100% |
| 420665 GUATAMBU           | 8425  | 11,87 | 23,74 | 100% |
| 421055 MAREMA             | 2184  | 0,00  | 45,79 | 100% |
| 421100 MONDAI             | 10066 | 0,00  | 9,93  | 100% |
| 421140 NOVA ERECHIM       | 5155  | 0,00  | 19,40 | 100% |
| 421187 PAIAL              | 1927  | 0,00  | 51,89 | 100% |
| 421315 PLANALTO ALEGRE    | 2946  | 0,00  | 33,94 | 100% |
| 421507 RIQUEZA            | 4768  | 0,00  | 20,97 | 100% |
| 421600 SAO CARLOS         | 10282 | 0,00  | 9,73  | 100% |
| 421610 SAO DOMINGOS       | 9226  | 10,84 | 21,68 | 100% |
| 421670 SAO JOSE DO CEDRO  | 14167 | 0,00  | 7,06  | 100% |
| 421910 VARGEAO            | 3634  | 0,00  | 27,52 | 100% |

